

Recuperação de imóveis históricos avança no Centro do Rio

Programa Reviver Patrimônio Pró-APAC entrega chaves de 11 edificações que serão restauradas

O programa Reviver Centro Patrimônio Pró-APAC avançou mais uma etapa com a entrega das chaves dos 11 primeiros imóveis históricos, localizados na Rua do Teatro e no Largo de São Francisco de Paula, que serão restaurados com subsídio do Município. A iniciativa tem como objetivo estimular a requalificação de prédios degradados, contribuindo para a revitalização e o desenvolvimento econômico da região central da cidade.

As equipes das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, que coordenam o programa, mapearam mais de

4 mil imóveis degradados na região, e os técnicos definiram os núcleos de atuação. Os endereços foram desapropriados por hasta pública e sete deles arrematados em leilão. Todos os proprietários contarão com subsídio para custear as obras de restauração e requalificação. Os imóveis contemplados estão localizados na Rua do Teatro, nos números 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 37, e no Largo de São Francisco de Paula, nos números 19, 21 e 23. A lista inclui ainda o terreno denominado "Lote 1", situado na Rua Particular, sob os números 2, 4, 6, 8 e 10.

O programa integra o Reviver Centro, que estimula a criação de novas unidades residenciais no Centro Histórico e Lapa e agrega ou-

tras políticas públicas de requalificação urbana, preservação do patrimônio histórico e fortalecimento da atividade econômica. Lançado pela Prefeitura em 2021, para contribuir com a transformação do Centro em uma região mais dinâmica, ocupada e valorizada, o Programa Reviver Centro alcançou novas marcas em agosto. Segundo o Painel Oficial de Monitoramento, atualizado em 6 de agosto, foram concedidas 81 licenças, que somam 8.903 novas unidades residenciais e 95 unidades destinadas a atividades comerciais, de serviços e culturais. Somente em 2026, foram licenciadas 1.528 moradias em 12 empreendimentos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	38
Leis Sancionadas e Vetos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Habitação.....	38
Despachos do Prefeito		Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	38
Gabinete do Prefeito.....		Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	38
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	43
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	4	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	44
Secretaria Especial de Segurança Urbana	5	Secretaria Municipal de Turismo	44
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	5	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	44
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	44
Secretaria Municipal de Administração	9	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	45
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	46
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	10	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	46
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	11	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	46
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	11	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	14	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	18	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	46
Secretaria Municipal de Educação	18	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	46
Secretaria Municipal de Assistência Social	25	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	47
Secretaria Municipal de Saúde.....	26	Tribunal de Contas do Município	47
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	35	Avisos, Editais e Termos de Contratos	48
Secretaria Municipal de Cultura	36	Publicações a Pedido	146

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 269 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATA DE ABREU PIMENTA**, matrícula 60/259.157-6, Coordenador II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Lysbeth Maria Cantuária Libonati, matrícula 11/135.992-6, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 108586, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 270 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANTONIO CARLOS ROSA**, com validade a partir de 31 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete de Empresa, código 076555, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 271 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUANA DIAS DE SOUZA**, com validade a partir de 10 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 105305, do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 272 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MURILO PEDRO XAVIER BARBOSA**, matrícula 60/337.817-1, com validade a partir de 15 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 104972, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 273 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCELO JABRE ROCHA**, matrícula 11/208.893-8, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Pedro Gomes de Souza e Mello, matrícula 60/362.799-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 082124, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação, no período de 2 de setembro de 2026 a 1º de outubro de 2026, por motivo de suas férias regulamentares.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 2579 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PEDRO HENRIQUE MEIRELES VIANA**, matrícula 69/623.341-7, com validade a partir de 15 de agosto de 2026, da Função de Confiança de Assessor III, código 097358, da Coordenadoria de Tecnologia, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA “P” Nº 2580 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANTONIO CARLOS ROSA**, matrícula 69/4.046.539-3, com validade a partir de 30 de julho de 2026, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo I, código 099613, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2581 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GABRIELA PINTO RODRIGUES**, matrícula 60/396.799-9, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096831, da Gerência dos Canais de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2582 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUÍS VICENTE GUIMARÃES FIGUEIRA**, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096831, da Gerência dos Canais de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2583 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LETICIA PEREIRA PAVAN ANDRADE**, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107868, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Especial de Segurança Urbana.

PORTARIA “P” Nº 2584 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DOUGLAS RODRIGUES ARÊAS DE BARROS**, matrícula 60/384.129-3, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107651, da Gerência de Imprensa, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2585 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **HANNAH CELINA BARROS NASCIMENTO PEDUTO**, matrícula 60/368.537-7, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081106, da Coordenadoria da Diversidade Sexual, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2586 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA LIMA**, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081106, da Coordenadoria da Diversidade Sexual, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2587 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **YURI MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 69/4.080.817-0, com validade a partir de 23 de julho de 2026, da Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 100098, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2588 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **YURI MACIEL DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 24 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 100106, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2589 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **AMANDA MITRE DA COSTA**, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, código 104757, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2590 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GABRIELA PINTO RODRIGUES**, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 097358, da Coordenadoria de Tecnologia, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA “P” Nº 2591 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCIANA SANTOS DE ARAÚJO**, com validade a partir de 23 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 108616, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 2592 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **KELLER CRISTINA DOS SANTOS DUARTE**, matrícula 60/393.430-4, com validade a partir de 14 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108190, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2593 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCOS VINICIUS FERREIRA**, matrícula 60/394.933-6, com validade a partir de 14 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108195, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2594 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RITA DE CASSIA MOURA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108195, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Barra da Tijuca, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2595 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROMULO VIEIRA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108190, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2596 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNO DA SILVA**, matrícula 60/382.874-6, com validade a partir de 14 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099085, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 14/08/2026

Processo nº 000184.012004/2026-77: Aprovo a prestação de contas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 226 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:

Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 226, de 25 de novembro de 2025, a contar da data da publicação.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

005200.001052/2026-16 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos.
- Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
- Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- Razão: ATA RP nº 297/2026 - PE-RP nº 90215/2026.
- Valor: R\$ 160.959,96 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).
- Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO SMF-PRO-2025/27886 - AUTORIZO o 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 100/2025, celebrado com a empresa RIO SHOP SERVIÇOS LTDA., cujo objeto compreende a repactuação do referido Contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RJ000911/2026; no reajuste da tarifa de transporte estabelecido pelo Decreto Rio nº 57.473/2025, e sua renovação por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de apoio operacional de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, resultando no valor total de R\$ 104.730,47 (cento quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), com fundamento art.7, § 3º, do Decreto Rio nº 51.628/2022 c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PROCESSO SMF-PRO-2025/39989 - AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 121/2025, firmado com a empresa Rio Shop Serviços Ltda., referente à repactuação motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº RJ000911/2026, no valor de R\$ 9.570,42 (nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), com efeito financeiro a partir de 01/03/2026, fundamentado no art. 15, §1º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e na atualização da tarifa de transporte em conformidade com o reajuste estabelecido pelo Decreto Rio nº 57.473/2025, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2026.

DECLARO que a presente despesa não se enquadra na vedação prevista no art. 42 e atende às exigências dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, sem comprometer as metas de resultados fiscais, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatível com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 17/08/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS
30/07/2026 - 430001 - 002600.009055/2026-99

A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
22/07/2026 - 430001 - 002600.008783/2026-83
24/07/2026 - 430001 - 002600.008841/2026-79

AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
03/08/2026 - 110001 - 000184.011635/2026-79
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

03/08/2026 - 430001 - 002600.009112/2026-30
06/08/2026 - 320001 - 001600.001893/2026-51
10/08/2026 - 320001 - 001600.001787/2026-78
10/08/2026 - 320001 - 001600.001888/2026-49
11/08/2026 - 320001 - 001600.001931/2026-76
11/08/2026 - 320001 - 001600.001940/2026-67
12/08/2026 - 320001 - 001600.001946/2026-34
13/08/2026 - 320001 - 001600.001950/2026-01

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
03/08/2026 - 180051 - 006900.007622/2026-49
03/08/2026 - 180051 - 006900.008730/2026-39
03/08/2026 - 180051 - 006900.009710/2026-85
03/08/2026 - 180051 - 006900.010829/2026-09
09/06/2026 - 180080 - 000900053736202684
09/06/2026 - 180080 - 000900053759202699
09/06/2026 - 180086 - 000900.039562/2026-47
09/06/2026 - 180086 - 000900.043421/2026-29

ALLSEG SEGURADORA S/A
04/08/2026 - 110053 - 006400.000077/2026-09
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

10/08/2026 - 110052 - 0074000006562026-14
ANDORINHA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA
12/08/2026 - 110001 - 000184.003581/2026-78

ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
03/08/2026 - 190001 - 004900.000248/2026-25

ASSOCIACAO CRECHE AMOR E FE
03/08/2026 - 160007 - 000706004855/2026-18
ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA MARIBELA
03/08/2026 - 160009 - 000708.008679/2026-65
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL HELIANTHUS AECH

03/08/2026 - 160009 - 000708.008676/2026-21
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/08/2026 - 160001 - 000708.009264/2026-17
03/08/2026 - 160001 - 000709.006882/2026-97

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNDIAL

BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
29/07/2026 - 430001 - 002600.006738/2026-94
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/06/2026 - 180070 - 000900.028150/2026-81
09/06/2026 - 180070 - 000900.047706/2026-39
09/06/2026 - 180070 - 000900.047836/2026-71
09/06/2026 - 180070 - 000900.047864/2026-99

09/06/2026 - 180070 - 000900.049729/2026-88
09/06/2026 - 180070 - 000900.049849/2026-85
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/08/2026 - 110052 - 0074000006812026-90
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.053385/2026-10
CENTELHA INSTALACAO LTDA
03/08/2026 - 250001 - 001500.001197/2026-73
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
10/08/2026 - 180003 - 000900.002467/2026-98
11/08/2026 - 180067 - 000900.007016/2026-47
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
03/08/2026 - 150052 - 007000.007824/2026-05
CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
24/07/2026 - 430001 - 002600.008679/2026-99
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
09/06/2026 - 180007 - 000900.051992/2026-37
09/06/2026 - 180007 - 000900.052065/2026-34
09/06/2026 - 180008 - 000900.052284/2026-13
09/06/2026 - 180008 - 000900.052306/2026-45
09/06/2026 - 180077 - 000900.052081/2026-27
09/06/2026 - 180085 - 000900.051910/2026-54
CINEMA NOSSO
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02045
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02315
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02481
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02522
CLARO S.A.
03/08/2026 - 140001 - 000441.001889/2026-09
05/08/2026 - 140001 - 000441.001950/2026-18
28/07/2026 - 160001 - 000700.008923/2026-60
COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
21/07/2026 - 150042 - 005700.001599/2026-72
COISA NOVA TECNOLOGIA LTDA
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02811
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02818
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02820
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02829
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02832
COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
22/07/2026 - 430001 - 002600.008539/2026-11
28/07/2026 - 430001 - 002600.008969/2026-32
30/07/2026 - 430001 - 002600.008675/2026-19
COLOPLAST DO BRASIL LTDA
03/08/2026 - 180003 - 000900.015818/2026-21
03/08/2026 - 180003 - 000900.018763/2026-19
03/08/2026 - 180003 - 000900.019161/2026-71
03/08/2026 - 180003 - 000900.021172/2026-11
03/08/2026 - 180003 - 000900.024504/2026-19
03/08/2026 - 180003 - 000900.035023/2026-39
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
09/06/2026 - 180069 - 000900.033896/2026-15
09/06/2026 - 180069 - 000900.054027/2026-16
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
03/08/2026 - 160001 - 000708.009248/2026-16
03/08/2026 - 160001 - 000708.009295/2026-60
03/08/2026 - 160001 - 000708.009296/2026-12
03/08/2026 - 160001 - 000709.006622/2026-11
03/08/2026 - 160001 - 000709.006789/2026-82
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
03/08/2026 - 160001 - 000700.009624/2026-42
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
03/08/2026 - 160006 - 000705.005120/2026-11
CONDOMINIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUA
03/08/2026 - 260001 - TRA-PRO-2025/00212
CONSORCIO MANUTENCAO DE PASSEIOS AP4
17/07/2026 - 430001 - 002600.008216/2026-27
22/06/2026 - 430001 - 002600.006436/2026-16
CONSORCIO RECAPEAMENTO AP1 E AP2
31/07/2026 - 430001 - 002600.008979/2026-78
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
24/07/2026 - 430001 - 002600.008687/2026-35
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
03/08/2026 - 150001 - 000620.000544/2026-11
11/08/2026 - 150001 - 000620.000574/2026-28
11/08/2026 - 150001 - 000620.000583/2026-19
CONVEM MINERACAO LTDA
28/07/2026 - 430001 - 002600.007191/2026-44
28/07/2026 - 430001 - 002600.007288/2026-57
28/07/2026 - 430001 - 002600.007483/2026-87
28/07/2026 - 430001 - 002600.007499/2026-90
28/07/2026 - 430001 - 002600.007520/2026-57
28/07/2026 - 430001 - 002600.007530/2026-92
28/07/2026 - 430001 - 002600.007536/2026-60
28/07/2026 - 430001 - 002600.007649/2026-65
28/07/2026 - 430001 - 002600.007651/2026-34
28/07/2026 - 430001 - 002600.007821/2026-81
28/07/2026 - 430001 - 002600.008022/2026-21
29/07/2026 - 430001 - 002600.008010/2026-05
29/07/2026 - 430001 - 002600.008019/2026-16

30/07/2026 - 430001 - 002600.008008/2026-28
30/07/2026 - 430001 - 002600.008025/2026-65
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
03/08/2026 - 180015 - 000990.006546/2026-14
CRECHE AVENTURAS KIDS
03/08/2026 - 160009 - 000708.009247/2026-71
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA
03/08/2026 - 160009 - 000708.008677/2026-76
CRECHE COMUNITARIA MORADA DO GIRASSOL
03/08/2026 - 160009 - 000708.008678/2026-11
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
03/08/2026 - 160009 - 000708.008756/2026-87
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/06/2026 - 180070 - 000900.016708/2026-86
09/06/2026 - 180078 - 000900.022168/2026-70
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
09/06/2026 - 180061 - 000900.045041/2026-29
09/06/2026 - 180061 - 000900.046992/2026-15
09/06/2026 - 180061 - 000900.047004/2026-55
09/06/2026 - 180061 - 000900.047554/2026-74
09/06/2026 - 180061 - 000900.047581/2026-47
09/06/2026 - 180061 - 000900.047597/2026-50
CS BRASIL FROTAS S.A.

03/08/2026 - 550001 - 002400.000379/2026-18
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
03/08/2026 - 180003 - 000900.074018/2026-41
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAI LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.052797/2026-24
09/06/2026 - 180003 - 000900.052821/2026-25
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
09/06/2026 - 180064 - 000900.053751/2026-22
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
03/08/2026 - 430001 - 002600.009041/2026-75
03/08/2026 - 430001 - 002600.009139/2026-22
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
09/06/2026 - 180083 - 000900.050282/2026-90
09/06/2026 - 180083 - 000900.052093/2026-51
DROGAFONTE LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.047027/2026-60
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
03/08/2026 - 430001 - 002600.009116/2026-18
ELEVADORES ELBO LTDA
03/08/2026 - 110006 - 001200.002561/2026-05
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA.
03/08/2026 - 160051 - 006200.000547/2026-82
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
03/08/2026 - 110001 - 000184.011602/2026-29
03/08/2026 - 110001 - 000184.011612/2026-64
03/08/2026 - 110001 - 000184.011639/2026-57
03/08/2026 - 110001 - 000184.011645/2026-12
03/08/2026 - 110001 - 000184.011653/2026-51
03/08/2026 - 110001 - 000184.011672/2026-87
03/08/2026 - 110052 - 0074000006442026-81
03/08/2026 - 120001 - 001300.002579/2026-71
03/08/2026 - 150001 - 000600.001633/2026-13
03/08/2026 - 390031 - 005500.020621/2026-30
03/08/2026 - 390031 - 005500.020624/2026-73
03/08/2026 - 390031 - 005500.020626/2026-62
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
12/08/2026 - 180003 - 000900.006160/2026-66
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/06/2026 - 180025 - 000900.050176/2026-14
09/06/2026 - 180070 - 000.900.053764/2026-00
09/06/2026 - 180070 - 000.900.053816/2026-30
09/06/2026 - 180070 - 000.900.053843/2026-11
09/06/2026 - 180070 - 000.900.053871/2026-20
09/06/2026 - 180070 - 000.900.053964/2026-54
09/06/2026 - 180070 - 000.900.054018/2026-25
09/06/2026 - 180070 - 000.900.054059/2026-11
09/06/2026 - 180070 - 000.900.054096/2026-20
ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
03/08/2026 - 150042 - 005700.001682/2026-41
03/08/2026 - 430001 - 002600.008815/2026-41
ERMAR ALIMENTOS LTDA
03/08/2026 - 160001 - 000707.004273/2026-13
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
21/07/2026 - 430001 - 002600.008432/2026-72
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00097
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
09/06/2026 - 180078 - 000900.022456/2026-24
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCAAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
09/06/2026 - 180080 - 000900053310202621
EXCEL ELEVADORES LTDA
09/06/2026 - 180083 - 000900053202/2026-58
FABRICA TIO RUY COTOVELO LTDA
07/08/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/08046
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/06/2026 - 180080 - 000900.052534/2026-15

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

09/06/2026 - 180005 - 000900.053740/2026-42
09/06/2026 - 180069 - 000900.053300/2026-95
09/06/2026 - 180080 - 000900053152202617

FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA

03/08/2026 - 260001 - 002100.000094/2026-61

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

03/08/2026 - 110001 - 000184.010234/2026-00

FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA

03/08/2026 - 290001 - 000300.029499/2026-08

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

03/08/2026 - 110001 - 000184.011642/2026-71

03/08/2026 - 110001 - 000184.011643/2026-15

03/08/2026 - 110001 - 000184.011651/2026-61

03/08/2026 - 560001 - 004600.001623/2026-39

GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA

09/06/2026 - 180003 - 000900.052465/2026-40

GEOMECANICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS

03/08/2026 - 150001 - 00625.000166/2026-26

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

09/06/2026 - 180064 - 000900.001786/2026-86

09/06/2026 - 180064 - SMS-PRO-2025/86692

09/06/2026 - 180064 - SMS-PRO-2025/92705

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA

03/08/2026 - 470001 - 002000.000529/2026-04

03/08/2026 - 470001 - 002000.000530/2026-21

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

03/08/2026 - 430001 - 002600.009094/2026-96

24/07/2026 - 430001 - 002600.008864/2026-83

31/07/2026 - 430001 - 002600.009085/2026-03

GRAVIOLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02209

03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02879

GRAVISA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

03/08/2026 - 150041 - 005600.001892/2026-68

03/08/2026 - 150041 - 005600.001893/2026-11

GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.

15/07/2026 - 110052 - 0074000005762026-51

HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA

24/07/2026 - 430001 - 002600.008825/2026-86

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

09/06/2026 - 180083 - 000900.053528/2026-85

09/06/2026 - 180083 - 000900.053706/2026-78

09/06/2026 - 180083 - 000900.053898/2026-12

HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA

03/08/2026 - 240002 - 001400001934202666

HOLLISTER DO BRASIL LTDA

03/08/2026 - 180003 - 000900.021791/2026-13

03/08/2026 - 180003 - 000900.027437/2026-94

03/08/2026 - 180003 - 000900.042873/2026-93

IBS FIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

03/08/2026 - 160001 - 000700.009663/2026-40

ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA

03/08/2026 - 380001 - 002700.000562/2026-39

IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA

09/06/2026 - 180070 - 000.900.049220/2026-35

09/06/2026 - 180070 - 000.900.049321/2026-14

09/06/2026 - 180070 - 000.900.049505/2026-76

09/06/2026 - 180070 - 000900.049220/2026-35

09/06/2026 - 180070 - 000900.049246/2026-83

09/06/2026 - 180070 - 000900.049507/2026-65

IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

10/08/2026 - 180003 - 000900.011244/2026-11

10/08/2026 - 180078 - 000900.052117/2026-72

10/08/2026 - 180099 - 000900.006781/2026-40

11/08/2026 - 180077 - 000900.052398/2026-63

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

03/08/2026 - 180078 - 000900.074056/2026-02

13/08/2026 - 320001 - 001600.001953/2026-36

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

03/08/2026 - 160001 - 000708.009289/2026-11

03/08/2026 - 160001 - 000708.009290/2026-37

03/08/2026 - 160001 - 000708.009291/2026-81

03/08/2026 - 160001 - 000709.006791/2026-51

03/08/2026 - 160001 - 000709.006895/2026-66

INSTITUTO CRESCER COM META

03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00173

INSTITUTO DE ACAO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTE E LAZER

03/08/2026 - 250001 - 001500.001189/2026-27

INSTITUTO INOVARIO

03/08/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00626

03/08/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00683

03/08/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00684

INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

03/08/2026 - 160006 - SME-PRO-2024/47851

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00094

03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00147

03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2024/01391

INSTITUTO OLGA RABINOVICH

28/07/2026 - 300051 - 006300.000546/2026-18

INSTITUTO SEGUMED

09/06/2026 - 180003 - 000900.052559/2026-19

09/06/2026 - 180003 - 000900.053159/2026-21

09/06/2026 - 180003 - 000900.053185/2026-59

INSTITUTO SESSUB

03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00104

03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2024/01390

03/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2024/01390

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

21/07/2026 - 540001 - 002200.000693/2026-57

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

09/06/2026 - 180064 - SMS-PRO-2025/81337

09/06/2026 - 180064 - SMS-PRO-2025/85502

09/06/2026 - 180064 - SMS-PRO-2025/90976

09/06/2026 - 180064 - SMS-PRO-2026/00127

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

01/08/2026 - 250001 - 001500.001196/2026-29

03/08/2026 - 160001 - 000700.009676/2026-19

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

28/07/2026 - 430001 - 002600.008232/2026-10

28/07/2026 - 430001 - 002600.008445/2026-41

28/07/2026 - 430001 - 002600.008446/2026-96

28/07/2026 - 430001 - 002600.008447/2026-31

28/07/2026 - 430001 - 002600.008463/2026-23

28/07/2026 - 430001 - 002600.008468/2026-56

28/07/2026 - 430001 - 002600.008469/2026-09

28/07/2026 - 430001 - 002600.008475/2026-58

29/07/2026 - 430001 - 002600.008337/2026-79

29/07/2026 - 430001 - 002600.008353/2026-61

29/07/2026 - 430001 - 002600.008395/2026-01

29/07/2026 - 430001 - 002600.008396/2026-47

29/07/2026 - 430001 - 002600.008397/2026-91

29/07/2026 - 430001 - 002600.008400/2026-77

29/07/2026 - 430001 - 002600.008404/2026-55

29/07/2026 - 430001 - 002600.008416/2026-80

29/07/2026 - 430001 - 002600.008417/2026-24

29/07/2026 - 430001 - 002600.008441/2026-63

29/07/2026 - 430001 - 002600.008476/2026-01

29/07/2026 - 430001 - 002600.008478/2026-91

29/07/2026 - 430001 - 002600.008482/2026-50

29/07/2026 - 430001 - 002600.008483/2026-02

29/07/2026 - 430001 - 002600.008486/2026-38

29/07/2026 - 430001 - 002600.008488/2026-27

29/07/2026 - 430001 - 002600.008489/2026-71

29/07/2026 - 430001 - 002600.008490/2026-04

29/07/2026 - 430001 - 002600.008491/2026-41

29/07/2026 - 430001 - 002600.008493/2026-30

29/07/2026 - 430001 - 002600.008507/2026-15

29/07/2026 - 430001 - 002600.008511/2026-83

29/07/2026 - 430001 - 002600.008641/2026-16

29/07/2026 - 430001 - 002600.008642/2026-61

29/07/2026 - 430001 - 002600.008646/2026-49

30/07/2026 - 430001 - 002600.008470/2026-25

J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

03/08/2026 - 180051 - 006900009711202620

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/06/2026 - 180003 - 000900.048674/2026-99

JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

03/08/2026 - 110006 - 001200.002565/2026-85

03/08/2026 - 110006 - 001200.002567/2026-74

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

09/06/2026 - 180069 - 000900.053397/2026-36

09/06/2026 - 180078 - 000900.053249/2026-11

09/06/2026 - 180080 - 000900.053784/2026-72

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA

09/06/2026 - 180083 - 000900.053056/2026-61

09/06/2026 - 180084 - 000900.053450/2026-07

LAGOS SOLAR ENERGIA ALTERNATIVA LTDA

03/08/2026 - 430051 - 007100.019387/2026-36

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

03/08/2026 - 110001 - 000184.011423/2026-91

03/08/2026 - 110001 - 01/000834/2026

03/08/2026 - 110001 - 01/000835/2026

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

09/06/2026 - 180007 - 000900.047828/2026-25

LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DEJANEIRO - LIQUERJ

11/08/2026 - 300001 - 001200.002509/2026-41

LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA

30/07/2026 - 150042 - 005700.001665/2026-12

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09/06/2026 - 180025 - 000900.019796/2026-78

MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA

09/06/2026 - 180061 - 000900.051418/2026-89

MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

09/06/2026 - 180025 - 000900.050096/2026-51

09/06/2026 - 180025 - 000900.050098/2026-40

09/06/2026 - 180025 - 000900.050101/2026-25
09/06/2026 - 180025 - 000900.050102/2026-70
09/06/2026 - 180025 - 000900.050105/2026-11
09/06/2026 - 180025 - 000900.050106/2026-58
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
09/06/2026 - 180071 - SMS-PRO-2025/77195
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
03/08/2026 - 240001 - 001400001888202603
03/08/2026 - 240001 - 0014001889202640
MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/06/2026 - 180070 - 000900.037763/2026-18
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
- - 380001 - -
MIL GERADORES LTDA
09/06/2026 - 180083 - 000900.050640/2026-64
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
28/07/2026 - 430001 - 002600.008499/2026-15
28/07/2026 - 430001 - 002600.008500/2026-01
28/07/2026 - 430001 - 002600.008501/2026-48
28/07/2026 - 430001 - 002600.008503/2026-37
28/07/2026 - 430001 - 002600.008504/2026-81
28/07/2026 - 430001 - 002600.008554/2026-69
28/07/2026 - 430001 - 002600.008557/2026-01
28/07/2026 - 430001 - 002600.008559/2026-91
28/07/2026 - 430001 - 002600.008561/2026-61
28/07/2026 - 430001 - 002600.008564/2026-02
28/07/2026 - 430001 - 002600.008565/2026-49
28/07/2026 - 430001 - 002600.008923/2026-13
30/07/2026 - 430001 - 002600.008502/2026-92
MJRE CONSTRUTORA LTDA
11/08/2026 - 150001 - 000620.000588/2026-41
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
09/06/2026 - 180025 - 000900.050149/2026-33
09/06/2026 - 180025 - 000900.050169/2026-12
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
23/07/2026 - 390031 - 005200.001615/2026-68
MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
29/07/2026 - 430001 - 002600.008992/2026-27
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
03/08/2026 - 320002 - 001600.001834/2026-83
MUNICIPIO DE MACAE
12/08/2026 - 160001 - GAB-PRO-2025/00377
12/08/2026 - 520001 - EIS-PRO-2025/01566
NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.052809/2026-11
NETCENTER INFORMATICA LTDA
03/08/2026 - 160001 - 000700.009444/2026-61
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
03/08/2026 - 180051 - 006900009637202641
03/08/2026 - 180051 - 006900009663202670
03/08/2026 - 180051 - 006900010041202694
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
09/06/2026 - 180070 - 000900.037963/2026-62
OBM VIAGENS LTDA
11/08/2026 - 150041 - 005600.001901/2026-11
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
03/08/2026 - 300001 - 001200.002525/2026-33
OPEA SECURITIZADORA S.A.
03/08/2026 - 390031 - 005200.001607/2026-11
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/06/2026 - 180061 - 000900.051474/2026-13
PHAROS HOSPITALAR LTDA
09/06/2026 - 180069 - 000900.053818/2026-29
PRANALIFE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
09/06/2026 - 180061 - 000900.050051/2026-86
09/06/2026 - 180070 - 000900.047890/2026-17
09/06/2026 - 180070 - 000900.048025/2026-98
09/06/2026 - 180070 - 000900.048028/2026-21
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.049754/2026-61
09/06/2026 - 180069 - 000900.053949/2026-14
09/06/2026 - 180069 - 000900.053971/2026-56
PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.052475/2026-85
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
09/06/2026 - 180067 - 000900052668/2026-36
09/06/2026 - 180070 - 000900.053605/2026-05
REAL JG FACILITIES S/A
03/08/2026 - 400001 - 002900.000828/2026-97
RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.052446/2026-13
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
09/06/2026 - 180086 - 000900.037529/2026-82
09/06/2026 - 180086 - 000900.050610/2026-58
RIO RACE CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA
06/08/2026 - 250001 - 001500.000753/2026-94

RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02170
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02191
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02255
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02257
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02258
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02403
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02440
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02486
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02526
03/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02582
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/06/2026 - 180005 - 000900.053960/2026-76
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
09/06/2026 - 180078 - 000900.050667/2026-57
SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
10/08/2026 - 330001 - 001800.000023/2026-17
SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
12/08/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/34798
12/08/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/35471
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
09/06/2026 - 180007 - 000900.053045/2026-81
SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
21/07/2026 - 430001 - 002600.008246/2026-33
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
09/06/2026 - 180078 - 000900.030925/2026-89
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
10/08/2026 - 180093 - 000900.006314/2026-10
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
09/06/2026 - 180025 - 000900.051316/2026-63
09/06/2026 - 180061 - 000900.052413/2026-73
SYEA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
03/08/2026 - 550001 - 002400.000392/2026-77
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/06/2026 - 180078 - 000900.022195/2026-42
TECSEK MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
03/08/2026 - 380001 - 002700.000559/2026-15
THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
03/08/2026 - 180085 - 000900.065615/2026-85
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
03/08/2026 - 240001 - 001400001870202601
03/08/2026 - 520001 - 000211.000217/2026-81
03/08/2026 - 530001 - 001900.000410/2026-17
03/08/2026 - 550001 - 002400.000324/2026-16
03/08/2026 - 550002 - 004700.000714/2026-29
03/08/2026 - 580001 - 005000.000078/2026-95
TOP GEAR ELEVADORES LTDA
03/08/2026 - 180016 - 000980.005923/2026-17
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/08/2026 - 430001 - 002600.009161/2026-72
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/06/2026 - 180012 - 000900.053028/2026-43
09/06/2026 - 180014 - 000900.053043/2026-91
09/06/2026 - 180069 - 000900.053936/2026-37
09/06/2026 - 180078 - 000900.053136/2026-16
09/06/2026 - 180083 - 000900.053071/2026-17
09/06/2026 - 180085 - 000900.053188/2026-92
UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/06/2026 - 180003 - 000900.052755/2026-93
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
09/06/2026 - 180072 - 000900.053968/2026-32
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF
03/08/2026 - 160001 - 000700.009657/2026-92
VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA
31/07/2026 - 430001 - 002600.009070/2026-37
VIPE COMERCIAL LTDA
03/08/2026 - 430001 - 002600.009153/2026-26
VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
03/08/2026 - 150001 - 006700.001330/2026-59
VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
03/08/2026 - 180003 - 000900.027077/2026-21
03/08/2026 - 180003 - 000900.027455/2026-76
VIVA RIO
12/08/2026 - 180076 - 000900.006654/2026-41
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
10/08/2026 - 390001 - 002500.008529/2026-11
10/08/2026 - 390001 - 002500.008537/2026-50
12/08/2026 - 110035 - 005400000497/2026-14
WERNETECH INFORMATICA LTDA
23/07/2026 - 240001 - 001400.001646202610

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO 000441.002030/2026-17 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços 076/2026, item 3, oriunda do PE-RP nº SMF nº 90784/2025, pela Prefeitura do Município de Porto Velho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 12 DE AGOSTO 2026

O COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviço interno, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 88 - processo nº GM-PRO-2023/20536, CARLOS DIAS CRISTO, Guarda Municipal, matrícula nº 30/850.095-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviço interno, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 89 - processo nº GM-PRO-2024/04451, MARCOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 30/850.598-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 90 - processo nº SMS-PRO-2025/44461, ESTHER CRISTINA COSTA MELCHIADES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10/292.834-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e interno, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 91 - processo nº SME-PRO-2025/59805, HELOISA HELENA SOARES MULLER, Merendeira, matrícula nº 10/142.963-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 92 - processo nº SME-PRO-2025/59989, FATIMA CRISTINA CAMELO DE SOUSA RODRIGUES DA CRUZ, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/282.962-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, serviços leves e interno, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 93 - processo nº SME-PRO-2025/34113, DARALICE DE FREITAS COELHO CARRE, Professor II, matrícula nº 10/216.269-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 94 - processo nº SME-PRO-2025/56248, ANA PAULA DA SILVA PINHO, Merendeira, matrícula nº 10/242.721-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 95 - processo nº SME-PRO-2025/54459, ANA LUCIA FELICIO, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/276.551-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 96 - processo nº SME-PRO-2025/57036, ANDREIA BRAGA PINHEIRO, Professor II, matrícula nº 10/192.960-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 97 - processo nº SME-PRO-2023/18634, GEORGIA CARVALHO CORREA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/282.354-0

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismos prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 98 - processo nº SME-PRO-2023/16051, ANA CARLA SOARES RIBEIRO, Merendeira, matrícula 10/244.509-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem contato com o publico, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 99 - processo nº SME-PRO-2025/36229, NADIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor I, matrícula 10/233.810-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 100 - processo nº SME-PRO-2025/34090, CRISTIANE VALERIA MA TEUS CABRAL, Professor I, matrícula 10/171.483-1.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

DEFERIR, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

LUANA DA SILVA CHAGAS EVERS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.040-7, processo nº SME-PRO-2024/50902.

ROBERTA ARAUJO BARROSO CONSTANT, Professor I, matrícula 10/286.072-4 processo nº SME- PRO-2024/44016.

THAYNA MEDEIROS ASSUMPÇÃO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/249.556-2 processo nº SME-PRO-2024/29774.

MAX NUNES PINTO, Guarda Municipal, matrícula 30/856.669-7, processo nº GM-PRO-2023/01568.

RENATA VIANA DA FONSECA PEREIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.912-7, processo nº SME-PRO-2023/36771.

THAYS POETA HILDEBRANDT, Professor II e Professor de Ensino Religioso, matrículas 10/252.504-6 e 10/291.325-9, processo nº SME-PRO-2025/08762.

ANDREIA TOMAZ CARDOSO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.643-4, processo nº SME-PRO-2022/24884.

ERIKA COELHO MIRRE PERES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/335.532-8, processo nº SME-PRO-2022/25291.

VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO, Agente de Administração, matrícula 10/224.553-8 processo nº 000900.016627/2026-86.

PAULO CESAR CHAVES FURTADO, Guarda Municipal, matrícula 30/853.701-1, processo nº GM-PRO-2024/03267

ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/244.565-8, processo nº 000709.001412/2026-37.

LUIZA ALBUQUERQUE DA SILVA, Professor II, matrícula 10/264.613-1 processo nº SME-PRO-2024/03316

PRISCILA APARECIDA TAVARES MENDES, Enfermeiro, matrícula 10/253.432-9, processo nº SMS-PRO-2024/17609.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERICIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17 DE JUNHO DE 2026

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do “deferimento da Redução de Carga Horária”, do servidor CARLOS ALBERTO SOARES, matrícula 30/854.118-7, Guarda Municipal, processo nº 005500.007716/2026-68.

D.O. RIO de 18 de junho de 2026, página 28, 1ª coluna:

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 43 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 000500.002401/2026-19.

RESOLVE:

Aposentar CLAUDIA PINTO OLIMPIO DA SILVA, FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS 2 (SMTU), CATEGORIA ESPECIAL B, matrícula n.º 247.486-4, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com proventos proporcionais, na fração de 6.878/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei 94/1979, com proventos fixados com base nos §§ 3º e 17º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, na forma regulamentada pela Lei n.º 10.887/2004, de 18/06/2004.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 44 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005300.003427/2026-46.

RESOLVE:

Aposentar JOSE ANTONIO BRANDAO DE LOSSIO SEIBLITZ, FISCAL DE RENDAS, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.º 141.651-0, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 45 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/02638.

RESOLVE:
Aposentar **RONALDO TOLEDO SODRE ROCHA**, ENGENHEIRO CIVIL, CATEGORIA ESPECIAL A, matrícula n.º 112.122-7, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003.

**DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

005300.005374/2026-06 - Acolho o PARECER Nº 40/2026, documento nº 6245063, e o visto aprovador da Diretoria Jurídica, despacho nº 6534112, **nego requerimento administrativo.**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026(*)**

005300.003168/2026-53 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do LEILÃO - LP - PREVIRIO/CEL Nº 03/2026 em favor da empresa AVAL22EMPREENHIMENTOIMOBILIÁRIOLTDA, inscritanoCNPJsobonº53.694.114/0001-45, nos termos do artigo 71, inciso IV, combinado com o artigo 31, § 4º, ambos da Lei nº 14.133/2021, visando à alienação do imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI localizado Av. Aldemir Martins, s/nº, Lote 3 do PAL 37.427 - Recreio dos Bandeirantes (item 16 da Lei Complementar nº 275, de 08 de novembro de 2024), matrícula nº 114.299 no Registro de Imóvel do 9º Ofício e AUTORIZO a lavratura do Termo de Promessa de Compra e Venda, nos termos do subitem 13.2 do Edital.
(*) **republicado por incorreção no D.O nº 101, de 12/08/2026, pág. 8.**

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026(*)**

Pensão
001100.015546/2026-47 - Eliane Guimarães Dias
AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pela ex-servidora, Eliane Guimarães Dias, mat. nº 108.340-1, em favor de **Paulo Cesar Menezes França**, na qualidade de companheiro.
(*)omitido do D.O. Nº 50 de 29/05/2026

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

Pecúlio Post Mortem
005300.006532/2026-37 - ROLIEMBERG MAZZA
005300.005945/2026-02 - REJANE NOVAES LIMA
005300.006572/2026-89 - SONIA REGINA BATISTA DA SILVA
005300.006515/2026-08 - MARIA DA PENHA DE LIMA
005300.006665/2026-11 - EMELY TABACH
005300.006561/2026-07 - MARINA VIEIRA GUIMARAES DA COSTA
005300.006450/2026-92 - CARMEN GATTO LEMOS DE SOUZA
005300.005950/2026-15 - GILDA LUCRECIA GRECO CARUSO
005300.006670/2026-16 - NEYDE LOPES MOREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.006133/2026-76 - ARMANDO ALVARENGA DIAS FILHO
005300.006548/2026-40 - LYGIA DE OLIVEIRA VIEIRA PAES
005300.006547/2026-03 - FRANCISCO EDUARDO CANIZIO DE MORAES
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
005300.006499/2026-45 - JAYME P DO ROSARIO
005300.006707/2026-14 - JUREMA DE FARIAS COSTA BRAGA
005300.006520/2026-11 - EMELY TABACH
005300.006506/2026-17 - HITLER PEREIRA
005300.006644/2026-98 - AURELIA BERNARDAZZI TORRENS
005300.006575/2026-12 - MARLI DUARTE DA SILVA
005300.006518/2026-33 - JORGE NUNES TELLES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.006651/2026-90 - WALEM FARIA BARROS
005300.006723/2026-07 - ELIETE HALBOUTI
005300.006514/2026-55 - ADOZINDA FERNANDES DE LEMOS
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2023/09931 - Paulo Henrique Barbosa Ferreira
PVR-PRO-2025/06779 - GILCELY LIMA DE CASTRO
PVR-PRO-2023/02196 - IVETE SOUZA FERRAZ NUNES
005300.006662/2026-70 - CLAUDIA REGINA CAETANO DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/05071 - JOELCIO DOS SANTOS PINTO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Moradia
005300.005960/2026-42 - SANDRA CARDOSO DO NASCIMENTO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

Pensão
001100.021729/2026-00 - Vilma de Oliveira
AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pela ex-servidora, Vilma de Oliveira, mat. nº 091.875-5, em favor de **José Clemente Pereira**, na qualidade de companheiro.

005300.006333/2026-29 RUBENS GIAMBRONI FILHO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão

005300.006517/2026-99 Jorge Nunes Telles da Silva
Defiro o pedido de extinção de pensão

005300.006638/2026-31 Aurelia Bernardazzi Torrens
Defiro o pedido de extinção de pensão

PVR-PRO-2023/10981 GABRIEL GOMES FILHO
Defiro o pedido de Pagamento de Cota de Pensão à Almirandina Maria de Sant’anna

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/08/2026**

Processo 001100.021052/2026-00- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R\$ 12.644,42 (doze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.021052/2026-00 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2 Partes: FASS e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R\$ 1.932,35 (um mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.010628/2026-03 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R\$ 8.337,47 (oito mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.010628/2026-03 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2 Partes: FASS e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R\$ 1.191,06 (um mil e cento e noventa e um reais e seis centavos).
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.014815/2026-58 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R\$ 5.930,26 (cinco mil e novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/08/2026**

Processo 005300.006489/2026-18 - Autorizo a concessão inteiro teor do processo PVR-PRO-2025/07744.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

PROCESSO 000213.000486/2026-28 - APROVO o termo de referência do *índex* 5415023 e **AUTORIZO** a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica com base no Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50797 de 2022, pelo valor estimado de R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais), cujo objeto é a reforma, incluindo elétrica, Obra civil e poda de vegetação, da estrutura destinada ao funcionamento da DU/SUBCLU/CGLF/CLU 5 - CAMPO GRANDE, localizada na Rua Porto Amazonas nº 17 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

PROCESSO 000213.000497/2026-16 - APROVO o termo de referência do *índex* 6251964 e **AUTORIZO** a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica com base no Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50797 de 2022, pelo valor estimado de R\$ 7.782,16 (sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), cujo objeto é a Prestação de serviços para recarga, reteste e pintura com reposição de peças dos extintores das Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento., conforme especificações e condições indicadas no Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

PROCESSO: 000211.000231/2026-85
1. OBJETO: Contratação de estagiária.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MARIA LUIZA MAIA MEDEIROS DOS SANTOS.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 7.960,08 (sete mil e novecentos e sessenta reais e oito centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

02/372.462/2010 - MARIA GERBER ROMERO DA ROZA E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 23.172,46 (vinte e tres mil cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31430, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/373.365/2010 - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.778,84 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31466, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/370.557/2010 - DANIEL ABREU BINHOTE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 21.502,90 (vinte e um mil quinhentos e dois reais e noventa centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31463, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/002.527/2015 - REGINA ISABEL NOGUEIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.166,57 (tres mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31464, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/34/000.422/2020 - CASSIA MARIA DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 54.797,82 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31462, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000253000053202604 - ISABELA FALCÃO AYRES E SILVA

Indeferido o que requer considerando que não consta habite-se para o imóvel da Rua do Arroz, nº 105, no processo 07/570.939/1958

000253000053202604 - ISABELA FALCÃO AYRES E SILVA

Indeferido o que requer considerando que não consta habite-se para a Rua do Arroz, nº 105, no processo 07/570.939/1958

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo nº EIS-PRO-2024/06327 - AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.

Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro - Rua da Cerveja.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa **Sundog Cervejaria e Distribuidora de Bebidas LTDA**.

Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.

Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2026

006600.001254/2026-18-Autorizo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de firewall, visando à proteção da infraestrutura de Tecnologia da Informação da CCPAR, conforme Termo de Referência, com fundamento no art.29,II, da Lei nº 13.303/2016, c/c art.39,II, do Decreto nº 44.698/18.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR.
EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2026.

006600.001254/2026-18-Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Autorizo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de firewall, incluindo o fornecimento de licenciamento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, visando à proteção da infraestrutura de Tecnologia da Informação da CCPAR;
- Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos-CCPAR e Broadcast Comercio de Peças e Soluções de TI LTDA;
- Razão: Dispensa de licitação;
- Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art.39,II, do Decreto nº 44.698/2018;
- Valor total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);
- Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
- Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 135, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO PROVISÓRIA e PARCIAL, das **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA” - BLOCOS 04, 05 E 06 DA QUADRA C**, objeto do processo administrativo nº 006700.000036/2026-20 - nº 06/001.115/2021, contrato nº 08/2023, a cargo da empresa Dimensional Engenharia Ltda.;

Art. 2º. A comissão será integrada pelos servidores Ildefonso Castro Junior, Matrícula nº 13/146.124-3, Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues, Matrícula n.º 13/319.220-0 e João Audir Martins Brito, Matrícula nº 13/146.113-6, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000620.000499/2026-03 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADMLI/4572/2026/MNM, (Parecer 6519931), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2611470/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das **“OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MIS-SÕES - FASE I, NO BAIRRO DE PARADA DE LUCAS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XXXI R.A. - AP 3.5”**, no valor de R\$ 56.612.320,75 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (5753150), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000620.000602/2026-15 - 06/201.596/2022 - 000620.000076/2026-85 - Ref.: **Contrato nº 017/2024 - Termo de Cessão n.º 82/2026** - Com base no parecer da Fiscalização (6554358), no parecer da Coordenadoria Geral de Obras (6554416) e do Subsecretário de Infraestrutura (6555029), **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 17/08/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000620.000205/2026-35 - 06/201.438/2022 - 000620.000093/2026-12 - Ref.: **Contrato nº 043/2023 - Termo de Cessão n.º 81/2026** - Com base no parecer da Fiscalização (6553992), no parecer da Coordenadoria Geral de Obras (6554049) e do Subsecretário de Infraestrutura (6555228), **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 17/08/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2024/01257

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - Estrada do Guandu Mirim (Atual Rua Guandu Mirim), Lote 25 da Quadra E do PAL 44.409 - Santíssimo
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2024/01256

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - Estrada do Guandu Mirim (Atual Rua Guandu Mirim), Lote 24 da Quadra E do PAL 44.409 - Santíssimo
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2024/01258

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - Estrada do Guandu Mirim (Atual Rua Guandu Mirim), Lote 26 da Quadra E do PAL 44.409 - Santíssimo
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2024/01431

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - Rua Projetada 3 (atual Rua Edna Savaget), Lote 1 da Quadra E do PAL 44.409, esquina com a Estrada do Lameirão, lado ímpar e com a Rua Projetada 4 (atual Rua Guandu Mirim) - Santíssimo
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICI-PACOES LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2025/00902

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - Estrada do Lameirão, nº 06 - Benfeitoria F - Santíssimo
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e SILVIA GRILLO DA SILVA SANTOS.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2025/00902

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - Estrada do Lameirão, nº 05-Igreja - Benfeitoria D - Santíssimo
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e MARIA JOSÉ PEIXOTO DE ANDRADE.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2025/00902

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - Estrada do Lameirão, nº 05-loja - Benfeitoria E - Santíssimo
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e MARIA JOSÉ PEIXOTO DE ANDRADE.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” N.º 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são confe-ridas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA ANGÉLICA DE MATOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 12/283.855-5, CRT-RJ 047.921.437-99, para fazer parte da Comissão designada pela **PORTARIA I/SUBI/CGO “P” N.º 109, DE 25 DE JULHO DE 2025**, referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO GERENCIAL COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TÉCNICOS PARA SERVIÇOS DE PAVI-MENTação, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO COM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS NA ÁREA DA I/SUBI /CGO/3ª e 4ª GOs - AP5, objeto do processo nº 06/200.656/2021, refe-rente ao Contrato nº 45/2021, celebrado em 30/12/2021, a cargo do **CONSÓRCIO SISCON/STE/ARKIS - AP 5 - RJ, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A E ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**”, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **ECIO ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 11/156.501-9, CREA-RJ 1985100832.

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” N.º 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são confe-ridas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA ANGÉLICA DE MATOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 12/283.855-5, CRT-RJ 047.921.437-99, para fazer parte da Comissão designada pela **PORTARIA I/SUBI/CGO “P” N.º 110, DE 25 DE JULHO DE 2025**, referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO GERENCIAL COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TÉCNICOS PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTação, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO COM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MELHORIAS FÍ-SICAS E OPERACIONAIS NA ÁREA DA I/SUBI /CGO/1ª, 2ª e 4ª GOs - AP 1, 2, 3 e 4”, objeto do processo nº 06/200.657/2021, referente ao Contrato nº 46/2021, celebrado em 30/12/2021, a cargo do **CONSÓRCIO SISCON /STE/ARKIS - AP 1, 2, 3 e 4 - RJ, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A E ARKIS INFRAESTRUTURA UR-BANA LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **ECIO ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 11/156.501-9, CREA-RJ 1985100832.

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” I/CASS Nº 16 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2024/01156.

RESOLVE:

Designar a Comissão de Aceitação Definitiva, a ser composta pelos servidores, **Maria Clara de Paula Gomes**, matrícula: 11/242.688-0, **Erminio Paes Leme Pires Filho**, matrícula: 11/249.730-3, **Antonio Parente da Silva Filho**, matrícula: 11/192.544-5, para lavra o laudo referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE SALAS DO CASS - CENTRO ADMINISTRA-TIVO SÃO SEBASTIÃO - CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”, objeto do processo IFR-PRO-2024/01156 referente ao Contrato nº 102/2024, a cargo da empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 082 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, na comissão de fiscalização, o servidor **FÁBIO VALADÃO ARAUJO**, matrícula 13/245.445-2, CREA-RJ n.º 2005100973, em substituição ao servidor **FÁBIO VALVERDE**, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 1996120324 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **LEANDRO GERVASIO DE CASTRO**, matrícula 60/740.236-5, CREA-RJ n.º 2011112210, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de **22/08/2026**, o objeto do contrato n.º **003/2025**, processo **AGU-PRO-2024/01263**.

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 083 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, na comissão de fiscalização, o servidor **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES**, matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ n.º 2000105323, em substituição ao servidor **FÁBIO VALVERDE**, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 1996120324, para fiscalizar, com eficácia a partir de **18/08/2026**, o objeto do contrato n.º **011/2025**, processo **AGU-PRO-2025/00846**.

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 084 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, na comissão de fiscalização, o servidor **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, matrícula 60/740.264-7, CREA-RJ n.º 2019100756, em substituição ao servidor **FÁBIO VALVERDE**, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 1996120324, para fiscalizar, com eficácia a partir de **20/08/2026**, o objeto do contrato n.º **001/2026**, processo **AGU-PRO-2025/01176**.

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 085 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO**, matrícula 13/248.570-4, CREA-RJ n.º 1998104995, **JULIANA SILVA LIMA**, matrícula 60/740.246-4, CREA-RJ n.º 2019114724 e **FÁBIO VALVERDE**, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 1996120324, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, objeto do processo **AGU-PRO-2025/00462**, contrato n.º **007/2025**, executado pela empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

AGU-PRO-2024/00812 - Ref.: Contrato n.º **030/2024** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 70, de 27/07/2026, no SEI nº 6500582, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO**, os serviços executados pela empresa **NASCIMENTO E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA**.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 44/2026 RU/PRE DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar as servidoras **CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES**, matrícula nº 13/336.166-4 e **VICTORIA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 69/561.383-1 em substituição aos servidores **GABRIEL PEREIRA FER-RARI DE MORAES**, matrícula 69/561.234-6 e **LUCIANA MONTEIRO**, matrícula n.º 11/223.653-7, designados através da PORTARIA RU/PRE “P” N.º 148/2025 de 03 de setembro de 2025, para juntamente à servidora **TAINA BISPO GAMA LIMA**, matrícula n.º 69/561.136-3, designada através da PORTARIA RU/PRE “P” N.º 410/2022, comporem Comissão destinada a fiscalizar os “SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E AD-MINISTRAÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELE-TRÔNICO COM TECNOLOGIA CHIP DE SEGURANÇA E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MEN-SAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO FEDERAL Nº 10.854/2021” objeto do Contrato nº 018/2022, processo nº 006700.000123/2026-87 (06.501.277.2022), a cargo da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 006700.000215/2026-67

1) Aquisição Ccon: 231551000004

2) OBJETO: Prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para atendimento das demandas da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe.

3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SECONCI RIO).

4) FUNDAMENTO: Art. 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/2016.

5) **RAZÃO:** Realização dos exames psicossociais obrigatórios, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº (NR-1).
6) **VALOR:** R\$ 3.000.000 (três mil reais).
7) **AUTORIZAÇÃO:** CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026.

LUZ-PRO-2025/03702
1.OBJETO: DESPESAS COM CONDOMÍNIO - SEDE RIOLUZ
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e RIOCIDADENOVA ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA

3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso V
4. VALOR: 219.590,60 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO.

LUZ-PRO-2025/03702
1.OBJETO: LOCAÇÃO SEDE RIOLUZ - ALUGUEL + IPTU
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CCN TORRE SUL ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso V
4. VALOR: 227.485,30 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

LUZ-PRO-2025/01801- Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, formalizada através do Processo LUZ-PRO-2025/01801, no valor de R\$ 39.450,88.

007000.008185/2026-97 - Acolho **PARECER** da Assessoria Jurídica, 76/2026, e **AUTORIZO** a RENOVAÇÃO da assinatura da plataforma ABNT Coleção, firmado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com fundamento no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 no valor de R\$ 9.270,15

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000332.000498/2026-04 - R & L Transporte Escolar LTDA. - AUTORIZO a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto Rio nº 38.363/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000332.005191/2026-91 - LUIZ CARLOS DA SILVA - AUTORIZO o Encerramento do Termo de Autorização do Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, cadastrado na Secretaria Municipal de Transportes sob o n.º **31.002224-4**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Autorizo - 000300.029332/2026-39.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Autorizo - 000300.029391/2026-15.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000300.013609/2026-10 - Aprovo a prestação de contas dos gestores Sistema Descentralizado de Pagamento da Superintendência Executiva de Táxi e Transporte Individual de Passageiros formalizada através do processo 000300.013609/2026-10 no valor de R\$ 13.299,67 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/08/2026

MTR-PRO-2025/42696 - Com base na decisão denegatória de provimento ao Recurso Administrativo expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (id nº 6442129), fica NOTIFICADO o Consórcio Intersul de Transportes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.869/0001-76, a efetuar o recolhimento da importância de R\$ 4.934.344,60 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo concedido, para tanto, o prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos da subcláusula 7.3.1 do Contrato de Concessão nº 01/2010.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000399.019914/2026-65 - APROVO o Termo de Cessão de Uso e AUTORIZO a celebração do mesmo pela Secretaria Municipal de Transportes (cessionária) com o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ (cedente), cujo objeto é a cessão de uso, não onerosa, de espaço no container localizado na Avenida Brasil, nº 19.001 - CEASA - Irajá, Rio de Janeiro - RJ

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14.08.2026

SEI-000332.006454/2026-80 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.586 EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINER.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a carta de excepcionalidade da SC/COR VIAS;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Maxwell, sentido Centro, em trechos de até 50m, junto a calha do Rio Joana, antes do cruzamento com a Rua Piza e Almeida.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 17 de agosto de 2026 às 23h do dia 17 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.587 EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Gerente Executivo Local, de 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Conde de Lages.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Conde de Lages, junto ao bordo esquerdo, em toda a sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 17 de agosto de 2026, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.588 EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEBRAVA E FEICON RIO 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 179188,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 601 E, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de outubro de 2026 ao dia 8 de outubro de 2026, das 13h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.589 EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016928,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 172 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas baias de estacionamento ao longo da Avenida Ruy Antunes Correa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de agosto de 2026 às 23h do dia 22 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.590 EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016996,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 175 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre as Ilhas 24 e 26.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de agosto de 2026 às 22h do dia 21 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.591
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PILARES DA PASSARELA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Eng. Luís Galdino Neto, da SMI/SUBI/CGP/GOM;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento na Avenida Brasil em ambos os sentidos, na altura da passarela de nº 25, da seguinte forma:

I - Nas pistas laterais, lado direito e lado esquerdo da via, de forma alternada;

II - Nas pistas centrais, lado direito da via.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O serviço mencionado no Art. 1º, poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de agosto de 2026 ao dia 2 de setembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.592
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Fernando F. Moreira da Cunha, Coordenador AP3 da 2ª CRC - SECONSERVA

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento na Avenida Brasil, sentido Centro, lado esquerdo da via, na baía de ponto de ônibus existente na altura da FioCruz.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O serviço mencionado no Art. 1º, poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de agosto de 2026 ao dia 18 de setembro de 2026, das 21h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.593
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "O ZELADOR".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016823,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, da Rua Paulo César de Andrade, junto ao bordo direito da edificação de nº 70, mantendo a pista de rolamento remanescente com fluxo livre de veículos, nos dias 19 de agosto de 2026, das 15h às 21h; 21 de agosto de 2026, das 11h às 19h; 24 de agosto de 2026, das 11h às 16h; 26 de agosto de 2026, das 12h às 16h e de 19h às 21h e 28 de agosto de 2026, das 12h às 16h.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Deverá ser implantada operação de PARE e SIGA, de forma a garantir o fluxo de veículos na pista de rolamento remanescente, com a utilização de 30 (trinta) cones.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento de veículos da produção, na entrada do Parque Eduardo Guinle, próximo ao portal, nos dias 19, 21, 24, 26 e 28 de agosto de 2026, das 5h às 11h.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.594
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "OS DONOS DO JOGO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017002,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos, a cada intervalo de, no mínimo 20 (vinte) minutos, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2026, das 10h às 15h, nas seguintes vias:

I - Rua Urandir, na interseção com a Avenida Portugal;

II - Rua Urbano Santos, na interseção com a Rua Osório de Almeida;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas para estacionamento de veículos na Rua Urandi, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Portugal e a Rua Urbano Santos, da 0h do dia 18 de agosto de 2026 às 20h do dia 20 de agosto de 2026;

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.595
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 182721,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga, por vez, na Rua Siqueira Campos, junto ao bordo direito da via, em frente à edificação de nº 71.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 17 e 18 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.596
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “A ESTRANHA NA CAMA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 017004,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, na baía de estacionamento à 90º, junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Antônio Vieira;

II - Rua Gustavo Sampaio, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Antônio Vieira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 19 de agosto de 2026 às 22h do dia 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.597
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x CRUZEIRO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 079/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 20 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ, Conmebol e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - de 18h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

g) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

h) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

II - de 19h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

d) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

e) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovía no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 18h30min às 22h.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 18h30min à 1h30min do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias das 10h à 1h30min do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade no dia 19 de agosto de 2026, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.598
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PV - RIO ÁGUAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Memorando RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/GOC-BG nº 18/2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Aristites Caire, no trecho compreendido entre as edificações nº s 194 e 192.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 a 31 de agosto de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.599
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO nº 007200.006772/2026-95,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de veículo de carga articulado, na Rua Pacheco Leão, pista sentido Horto Florestal, da 0h do dia 17 de agosto de 2026 às 10h do dia 21 de agosto de 2026, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua 506 e a Rua 536;

II - no trecho compreendido entre a Rua Mestre Joviano e a Rua Alberto Ribeiro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Oliveira Castro, de 17 a 20 de agosto de 2026, da seguinte forma:

I - junto as edificações de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Pacheco Leão e a edificação de nº 73, no bordo esquerdo, das 18h às 10h dos dias subsequentes;

II - junto as edificações de numeração par, no trecho entre a Rua Pacheco Leão e a Rua Marquês de Sabará, no bordo direito, das 18h às 8h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.600
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO nº 007200.06777/2026-18,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir à reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica,

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 18 de agosto de 2026 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.601
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.348 DE 31 DE JULHO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.348 de 31 de julho de 2026, que trata de estacionamento para ônibus de divulgação em via do bairro Lagoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.602
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A MUDANÇA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA NOS TÚNEIS SENADOR NELSON CARNEIRO E CAUBY PEIXOTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Concessionária Via Rio - Nº VR-PCO-0048/2026, de 7 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Superintendência Executiva da Mobi Rio BRT, de 10 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos das faixas das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - Pista sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre o Km 07 (Estação BRT Boiúna) e o Km 04 (Praça do Pedágio), nos dias 1º, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de setembro de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes;

II - Pista sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre o Km 04 (Praça do Pedágio) e o Km 07 (Estação BRT Boiúna), nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de setembro de 2026, das 22h às 04h dos dias subsequentes.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção nas vias, da seguinte forma:

I - Calha do BRT, das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, sentido Barra da Tijuca, nos dias 1º, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de setembro de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes;

II - Calha do BRT, das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, sentido Av. Brasil, nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de setembro de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.603
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO DE CARGA ESPECIAL INDIVISÍVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000301.013969/2026-01,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de carreta de carga indivisível, exclusivamente, para transporte de carga, pelo seguinte itinerário: Rua Santos Lima, Rua da Igreja, acessando a Rua Monsenhor Manoel Gomes, Rua Almirante Mariath, Campo São Cristóvão, Rua General Argolo, Rua São Luiz Gonzaga, Rua Capitão Félix, Rua Prefeito Olímpio de Melo, Avenida Brasil, Rua Almirante Mariath, Avenida Rio de Janeiro, com chegada no portão 24 do Porto do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O veículo ou a Combinação de Veículos de Carga - CVC cujas dimensões, ou cuja carga transportada, excedam os limites regulamentares fixados pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN deverá portar, na parte traseira, sinalização especial de advertência, em conformidade com os padrões, dimensões, características técnicas e demais especificações estabelecidas na regulamentação vigente do CONTRAN.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Monsenhor Manoel Gomes, do entroncamento com a Rua da Igreja até o entroncamento com a Rua Mariath;

II - Rua Mariath, do entroncamento da Rua Monsenhor Manoel Gomes até o entroncamento com a Rua Bela.

Art. 3º Estão autorizados a trafegar pelo itinerário referido no artigo 1º os seguintes veículos:

I - placa AZB8476 (caminhão) e AZS7264 (semi-reboque);

II - placa AZJ3D78 (caminhão) e BAK7720 (semi-reboque);

III - placa FON8D13 (caminhão) e BAL3342 (semi-reboque);

IV - placa SSR0J76 (caminhão) e AZK2065 (semi-reboque);

V - placa TTB5A82 (caminhão) e BAM6294 (semi-reboque);

VI - placa TTJ7I22 (caminhão) e BAL2844 (semi-reboque);

VII - placa TUN1G20 (caminhão) e AZK2051 (semi-reboque).

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 17 de agosto de 2026 ao dia 15 de novembro de 2026, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.604
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.003751/2026-18,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 5 (cinco) vagas, na Avenida Bartolomeu Mitre, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Albuquerque e a Praça Santos Dumont, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 1.334, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de quinta-feira a domingo, das 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.605
EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PAINEL PUBLICITÁRIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela empresa Legalizações S.A.,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento e em 1 (um) sentido por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida Lauro Sodré, junto ao Túnel Engenheiro Marques Porto (Túnel Novo), sentido Copacabana;

II - Túnel Engenheiro Coelho Cintra (Túnel Novo) junto à Avenida Lauro Sodré, sentido Botafogo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de agosto de 2026, da 0h às 5h e das 22h às 5h do dia subsequente e nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO Nº. 007200.003451/2026-39 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela área técnica e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** à Impugnação aos termos do Edital apresentada pela empresa **SENIOR SISTEMAS S.A.**, CNPJ nº 80.680.093/0001-81, referente à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico RP CET-Rio nº 1264/2026, cuja sessão pública fica mantida para o dia 17/08/2026 às 10:00h.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

***PROCESSO Nº 007200.002224/2026-96** - Com base no julgamento da Sra. Pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 90325/2026, referente à aquisição de tinta de demarcação emulsionada em água, 100% acrílica, destinada à demarcação viária da sinalização horizontal, sem microesfera de vidro, no valor total de R\$ 129.940,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), adjudico o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 101, de 12/08/2026, página 19.**

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

PROCESSO Nº 007200.004838/2026-11 - **Aprovo** o Projeto Básico/Termo de Referência Nº 92 (5731136), conformidade com o artigo 32, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, com o Decreto nº 44.698/2018 e com o Regulamento de Licitações e Contratações da CET-Rio, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à prestação de serviços de contabilidade para apoio às atividades de gestão de recursos humanos com ênfase nos lançamentos de vínculos empregatícios, contribuições previdenciárias, folhas de pagamento, acidentes de trabalho, avisos prévios, escriturações fiscais, além de informações sobre o FGTS dos empregados da Companhia nos sistemas da Prefeitura, eventos do e-Social (sistema contratado) e DCTF-Web, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

002600.007615/2026-71	1.128.894	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
002600.009388/202618	1.182.009	IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A

3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

002600.009830/2026-14	1.182.239	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	---

4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

002600.009543/2026-04	1.130.501	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
	1.130.503	
	1.130.505	
	1.130.507	
	1.130.527	
	1.168.266	
	1.168.285	
	1.168.381	
	1.168.406	
	1.183.920	
	1.183.940	
	1.168.493	

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

002600009820/2026-71	1.181.360	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
----------------------	-----------	---

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Fixados, com validade a partir de 10/10/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula n.º 10/113.996-3, Operador de Maquinas Pesadas, Classe Especial, aposentado através da PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 98 de 09 de outubro DE 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2025/06124.

(*) Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 195 de 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Hugo Ribeiro Nepomuceno
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **2451** - Dispensar, a pedido, **DENISE BOY DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/241.877-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8810, setor 11771 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.007544/2026-33)

Nº **2452** - Designar **ROOSEVELT VIEIRA NEIVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.177-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6440, setor 11318 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.002103/2026-35)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/07/2026 (*)

SME-PRO-2025/17984 - Em conformidade com a autorização constante no despacho nº 5835588 do referido processo, fica **AUTORIZADA** a prorrogação dos contratos relacionados ao anexo nº 2890138, observadas as formalidades legais e administrativas pertinentes.

(*) Omitido no D.O Rio de 20/07/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

PROCESSO: 000700.007927/2026-97

- 1-Objeto: Apostilamento ao contrato nº 70/2026, em virtude de repactuação.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa AGILE CORP SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022.
4-Razão: Prestação de serviços de manipulação de alimentos - Secretaria Municipal de Educação - SME.
5-Valor: R\$ 2.424.635,28 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO: 000700.009678/2026-16

- 1-Objeto: Aquisição de MATERIAL OCM.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa NL SANTOS COMERCIO LTDA.
3-Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 24.441,04 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

SME-PRO-2024/54123 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2024, a ser realizado em o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ELEVADORES ELBO LTDA, CNPJ nº 33.127.721/0001-16, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 330.486,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), com fulcro no art. 75, inciso XIII, c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO: 000800.005474/2026-70 - AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 833/2025 - PE - RP SME Nº 90190/2025.

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, conservações, reparações, adaptações, adequações das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação - **Lote:** 03 - 4 meses

Órgão aderente: Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS

Empresa detentora: Obra Prima Construção e Manutenção Ltda

CNPJ: 04.856.692/0001-25

Valor: R\$ 1.340.228,78 (um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)

Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO Nº 000700.006106/2026-77 - Acolho as razões apresentadas pelo Pregoeiro e **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 56/2027, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Bandeiras Nacional do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 8345, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e/ou no Termo de Referência, com fundamento no art. 71, inciso III, e §§ 1º e 3º, c/c art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A anulação decorre de vício material no cadastramento do procedimento na plataforma Compras.gov.br, que resultou no enquadramento do certame como licitação tradicional, em desconformidade com a natureza de Registro de Preços pretendida pela Administração, circunstância que compromete a regularidade do procedimento e inviabiliza a adequada utilização da Ata de Registro de Preços decorrente do certame.

Nos termos do dispositivo legal supracitado, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO Nº 000700.007674/2026-95 - Acolho as razões apresentadas pelo Pregoeiro e **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 80/2027, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Papel reprográfico pertencentes à classe 7530, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e/ou no Termo de Referência, com fundamento no art. 71, inciso III, e §§ 1º e 3º, c/c art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A anulação decorre de vício material no cadastramento do procedimento na plataforma Compras.gov.br, que resultou no enquadramento do certame como licitação tradicional, em desconformidade com a natureza de Registro de Preços pretendida pela Administração, circunstância que compromete a regularidade do procedimento e inviabiliza a adequada utilização da Ata de Registro de Preços decorrente do certame.

Nos termos do dispositivo legal supracitado, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000700.006910/2026-56 - Com base nas informações apresentadas pela fiscalização, AUTORIZO a suspensão do prazo contratual, a contar de 17/08/2026, do Contrato nº 63/2026, que tem por objeto a execução de serviços de Manutenção e Conservação das Instalações Elétricas - 3ª, 4ª e 11ª CRE - Lote 02, executadas pela empresa CONSTRUTORA W.V. LTDA., CNPJ nº 03.589.880/0001-71.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000700.006908/2026-87 - Com base nas informações apresentadas pela fiscalização, AUTORIZO a suspensão do prazo contratual, a contar de 17/08/2026, do Contrato nº 62/2026, que tem por objeto a execução de serviços de Manutenção e Conservação das Instalações Elétricas - 1ª, 2ª CRE e U.A. - Lote 01, executadas pela empresa Irmãos Haddad Construtora Eireli., CNPJ nº 04.128.491/0001-01.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo nº 000700.003649/2026-32:

Adjudico o objeto e homologo parcialmente a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90315/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de materiais descartáveis de manipulação no **valor global de 145.256,00** (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA								
CNPJ: 17.771.867/0001-43								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/ CPE/GMA	05	84.15.10.013- 09	Sapatilha Descartável -Tamanho Único, Cor Branca - Confeccionada Em Tnt	ANADONA	UN	18157	R\$ 8,00	R\$ 145.256,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Torno sem efeito a publicação do D.O RIO ANO XL N.º 81 - pág.26 - Dia 15/07/2026 - Col. 1

PROCESSO: SME-PRO-2024/03601

- 1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 - Modificação quantitativa do objeto - Prestação de Serviços de Carga, descarga e armazenamento de materiais escolares.
2- Partes: PCRJ/SME e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
4- Razão: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro
5- Valor: R\$ 44.725,11 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e onzes centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/03601

- 1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 - Modificação quantitativa de objeto - Prestação de Serviços de Carga, descarga e armazenamento de materiais escolares.
2- Partes: PCRJ/SME e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro
5- Valor: R\$ 38.742,77 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000700.007515/2026-91 - Aprovo o Projeto Básico acostado aos indexadores 6497915 e 6498526, referentes aos “SERVIÇOS DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SME”, conforme disposto no artigo 18, inciso II da Lei 14.133/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000700.008167/2026-79 - Aprovo o Plano de Trabalho acostado aos indexadores 6295085, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009, apresentado pelo proponente PDC PRODUÇÕES, cujo objeto é desenvolver ações de revitalização e construção de quadra de basquete, em benefício da E/CRE (03.13.020) E.M. Bento Ribeiro, no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1205 - Processo nº SEI 000707.005390/2026-02 - **BERNADETE SOARES DA SILVA LOBO**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/115556-3.
Nº 1206 - Processo nº SEI 000711.001201/2026-55 - **ISA CHRISTINA BATALHA DE ANDRADE**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/196541-7.
Nº 1207 - Processo nº SEI 000701.002280/2026-31 - **MARCELO SILVA FERREIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/234889-4.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 5.765/10.950 dias:**
Nº 1208 - Processo nº SEI 000703.003394/2026-88 - **FATIMA ROSA TEIXEIRA**, Professor II, Classe B, Nível 4, matrícula: 10/267334-1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 190 - Conceder ao(s) Professor(es) I abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
Processo nº 000630007584/2026-75 - MICHELLE COELHO OLIVEIRA - 10/277845-4, com validade de 24/07/2026.

N.º 191 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Religioso abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
Processo nº 000704.006704/2026-14 - PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA - 10/268285-4, com validade de 24/07/2026.

N.º 192 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
Processo nº 000709.007054/2026-76 - JEFERSON ALEXANDRE PEREIRA PONTES - 10/297653-8, com validade de 04/08/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE D
Processo nº 000630.007709/2026-67 - DEREKSON RODRIGUES DA SILVA DANTAS - 10/323175-0, com validade de 29/07/2026.

Processo nº 000702.005976/2026-17 - EDSON PESSOA SANTIAGO - 10/341213-7, com validade de 31/07/2026.

Processo nº 000707.008643/2026-91 - JOÃO MARCOS MESQUITA - 10/331845-8, com validade de 03/08/2026.

Processo nº 000630.007845/2026-10 - KAREN PEREIRA FERNANDES DE SOUZA CARNEIRO - 10/335330-7, com validade de 04/08/2026.

Processo nº 000630.007585/2026-10 - LILIANE RAMOS DA FONSECA - 10/336231-6, com validade de 24/07/2026.

N.º 193 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000706.005121/2026-48 - RENATA BARROS RAPOSO - 10/275528-8, com validade de 23/07/2026.

N.º 194 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C
Processo nº 000630.007735/2026-95 - MONICA DO NASCIMENTO GABRIEL SEVERO - 10/253325-5, com validade de 30/07/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000630.007699/2026-60 - DALMON SOARES DOS REIS - 10/335621-9, com validade de 29/07/2026.

Processo nº 000702.006015/2026-11 - THAMIRYZ OLIVEIRA MALAFAIA - 10/336183-9, com validade de 03/08/2026.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2026

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000702.003463/2026-63 BIANCA DA SILVA BRANDÃO, 10/362155-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/06/2015 a 18/12/2024, como Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Matrícula 10/714.713-5, no total de 3.487 (três mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, já descontados 02 (dois) dias de falta, desprezando-se o período de 28/04/2015 a 31/05/2015 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 16/04/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34 de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000630.000069/2025-83 - IGOR ABRAHÃO FERREIRA, 10/302296-9, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no período de 09/05/2013 a 31/01/2017, como Professor de Educação Física - D, matrícula nº 10/49.085, no total de 1.364 (mil trezentos e sessenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/02/2017 a 02/02/2017 por ausência de contribuição previdenciária e o período de 03/02/2017 a 11/01/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 09/12/2025).

AVERBE-SE, com fulcro com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SEM-PRO-2025/44582 - JOICE OLIVEIRA NUNES REIS, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 10/346351-0, nos períodos de 06/08/2002 a 24/04/2022 e 01/01/2023 a 08/01/2024, como Professor II - da Educação Infantil ao 5º Ano, na matrícula 696869-7, no total de 7.573 (sete mil quinhentos e setenta e três) dias, já descontados 2 (dois) dias de falta e 251 (duzentos e cinquenta e um) dias de acumulação ilícita (Solicitação feita em: 13/07/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000702.005400/2026-41 - JORGE AUGUSTO CORREA RIBEIRO, 10/233836-6, Professor Ensino Fundamental - Educação Física, no período de 04/12/2001 a 24/02/2003, como Professor Docente I, D - Educação Física, Matrícula 841756-0, no total de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias, já descontado 01(um) dia de falta sem abono, desprezando-se o período 12/02/2001 a 03/12/2001 por estar incluso em período já averbado à matrícula em questão (Solicitação feita em: 02/07/2026).

Processo nº 000709.006341/2026/69 - RAPHAEL FURTADO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/341163-4, no período de 12/01/2012 a 27/04/2023, como Professor Docente I, D - Matemática, matrícula 975278-3, no total de 4.119 (quatro mil cento e dezenove) dias, já descontados 05 (cinco) dias de faltas sem abono (Solicitação feita em: 07/07/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34 de 01/12/1997 e a Lei Complementar 173 de 27/05/2020 como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro-SEEDUC do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000704.006442/2026-80 - RAFAEL TAVARES DOS SANTOS, 10/345815-5, Professor de Ensino Fundamental - História, no período de 16/01/2012 a 25/09/2023, como Professor Docente I - História, matrícula nº 975252-8, no total de 4.259 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove) dias, já descontados 12 (doze) dias de faltas, sendo 07 faltas por greve, 02 faltas por abono e 03 faltas por suspensão (Solicitação feita em: 09/07/2026).

SME-PRO-2024/35800 - ELMARIA BEATRIZ GUIMARÃES DE SANTANA, 10/260121-9, Professor II. **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) Prefeitura Municipal Queimados, no período de 01/03/2007 a 07/04/2009, como Professor II, matrícula nº 7559/01, no total de 769 (setecentos e sessenta e nove) dias, desprezando-se o período 14/02/2007 a 28/02/2007 por ausência de contribuição previdenciária.

b) à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, no período de 08/04/2009 a 18/05/2010, como Professor II, matrícula nº 13/706212-6, no total de 406 (quatrocentos e seis) dias, desprezando-se o período 04/04/2009 a 07/04/2009, por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão e o período 19/05/2010 a 23/05/2010 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/07/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000701.002318/2026-75 - CRISTIANE NASCIMENTO INÊS, Professor I - Ciências, 10/256685-9, nos períodos de 10/01/1987 a 13/04/1987 e 08/06/1987 a 21/08/1987, no total de 168 (cento e sessenta e oito) dias, desprezando-se o período de 09/04/2009 a 06/08/2009, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 26/01/2026).

Processo nº 000702.005505/2026-09 - ANDREA CRISTINA PARENTE DIAS, 10/247386-6, Professor II. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/10/1988 a 30/12/1989, 04/05/1992 a 06/04/1993, 06/09/1993 a 04/11/1993 e 16/11/1993 a 01/12/1993, no total de 868 (oitocentos e sessenta e oito) dias, outrora averbados com fulcro no Art. 9º, e seu parágrafo único da Lei nº 315/1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05/04/1990, despacho de 10/09/2019, publicado no D.O. Rio nº 123 de 11/09/2019, mantendo-se averbados os períodos 01/04/1984 a 31/01/1985, 01/03/2001 a 31/01/2002, 01/08/2002 a 30/09/2004, 01/04/2005 a 10/08/2007, no total de 2.290 (dois mil duzentos e noventa) dias (Solicitação feita em 08/07/2026).

Processo nº 000707.008004/2026-26 - DURVAL TAURINO DOS SANTOS NETO, 10/233469-6, Professor I - Educação Física. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 10/12/1987 a 01/02/1991, no total de 1.147 (mil cento e quarenta e sete) dias, outrora averbados com fulcro no Parágrafo Único, do Art.9º, da Lei 315 de 4 de março de 1982, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 29/08/2022, publicado no D.O. Rio nº 112 de 30/08/2022, processo nº 07/005162/2026, mantendo-se averbados os períodos de 01/03/1999 a 20/12/1999 e 03/07/2000 a 25/02/2003, no total de 1.288 (mil duzentos e oitenta e oito) dias (Solicitação feita em 25/06/2026).

Processo nº 000705.005047/2026-70 - MONICA APARECIDA LOPES, 10/143471-1, Agente Educador II. **DESA-VERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 06/01/1983 a 12/06/1984, 04/03/1988 a 16/04/1988, 08/05/1989 a 25/03/1991, 01/04/1991 a 31/03/1993, 01/04/1993 a 17/05/1996, 05/12/1996 a 31/12/1996, 03/03/1997 a 31/05/1997, 08/07/1997 a 22/08/1997, 10/09/1997 a 30/11/1997, 01/12/1997 a 31/12/1997, 05/01/1998 a 16/02/1998, 09/03/1998 a 04/01/1999, 19/04/1999 a 30/06/1999, 01/09/1999 a 27/12/1999, 01/06/2000 a 05/11/2003, 18/08/2008 a 22/03/2010, 12/09/2012 a 26/09/2012 e 05/11/2012 a 13/02/2013, no total de 5.885 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco) dias, outrora averbados outrora averbado com fulcro no Parágrafo Único, do Art.9º, da Lei 315 de 4 de março de 1982, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando portanto, sem efeito o despacho de 08/12/2022, publicado no D.O. Rio nº 174 de 12/12/2022, processo nº 07/000248/2014 (Solicitação feita em 07/07/2026).

Processo nº 07/03/000552/2022 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” N º 178 DE 27/07/2026

Processo nº 000630.001358/2026-81 - VANESSA COUTINHO FAGUNDES - 10/276290-4

Onde se lê:
NÍVEL 4 - CLASSE C
Leia-se:
NÍVEL 4 - CLASSE D
D.O Rio nº 090 de 28/07/2026, pág. 17, 2ª coluna.

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” N º 181 DE 10/08/2026

Processo nº 000702.005545/2026-42 - JOSE ROBERTO SOUZA SILVA - 10/170284-4

Onde se lê:
10/170234-4
Leia-se:
10/170284-4

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” N º 183 DE 10/08/2026

Processo nº SME-PRO-2024/88272 - ARIENE VITALINO DA SILVA - 10/301643-3

Onde se lê:
NÍVEL 2 - CLASSE
Leia-se:
NÍVEL 2 - CLASSE D
D.O Rio nº 100 de 11/08/2026, pág. 20, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000703.004683/2026-02 - INDEFERIDO

000704.005613/2026-53 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Fixados com validade a partir de **14/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MICHELE PIMENTA MARTINS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200368-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N º 452 de 06/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/63858**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Fixados com validade a partir de **05/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA TADÉA FERREIRA DE JESUS, PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/200896-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N º 424 de 04/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000271/2025-74**.

Fixados com validade a partir de **03/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELJOLINA REIS COSTA RICARDO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/219705-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N º 355 de 02/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.000065/2025-12**.

Fixados com validade a partir de **03/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **NUBIA MARIA DA SILVA MUNIZ, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/242900-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N º 356 de 02/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025-67642**.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/1ª CRE N.º 249 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000/701/003203/2026-06 de 06 de agosto de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-LILIA MARTINS PEREIRA, Mat. 165.655-2, PEF AF
-SABRINA LÁZARO VIANNA, Mat. 200.230-1, PII
-SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA, Mat. 215.347-6, PII
-ROSANE VIEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 296.330-4, PEF AI (SUPLENTE).

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio Nº 98, página 24, de 07 de agosto de 2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 53 DE 14 DE AGOSTO 2026.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 53 DE 14 DE AGOSTO 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (02.08.801)	GISELLE ALVES BONFIM DAMASO	DIRETOR IV	11/258.317-7
E. D.I. IGOR MORAES DA SILVA	DANIELE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PEI	10/249.124-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000702.002652/2026-19 - Considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/3664/PE/2026/RBVP**, de 30/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 23 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 000702.005956/2026-38 autuado em 29/07/2026.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil nas modalidades creche a partir de 1 ano e pré-escola em horários parcial e integral.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 17 de dezembro de 2026, até a finalização do processo, junto ao Centro de Aprendizagem Ativa LTDA, mantenedora da Creche Escola Sarah Dawsey, situado à Avenida Maracanã, nº 610, CEP 20550-142, no bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, com entrada suplementar na Rua Visconde de Itamarati, nº 99.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 560, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 545, de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 70, de 30 de junho de 2026, referente ao Processo n.º 000703.005174/2026-99, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 561, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 546, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 71, de 01 de julho de 2026, referente ao Processo n.º 000703.005107/2026-74, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000703.005217/2026-36
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 48/2023.

000703.005235/2026-18
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 78/2023.

000703.005241/2026-75
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 43/2023.

000703.005242/2026-10
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 63/2023.

000703.005243/2026-64
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho2026 do Termo de Colaboração nº 44/2023.

000703.005244/2026-17
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 56/2023.

000703.005245/2026-53
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 50/2023.

000703.005246/2026-06
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 76/2023.

000703.005247/2026-42
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 54/2023.

000703.005248/2026-97
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 74/2023 e 85/2023.

000703.005249/2026-31
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

000703.005250/2026-66
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 69/2023.

000703.005251/2026-19
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 62/2023.

000703.005252/2026-55
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 o Termo de Colaboração nº 58/2023.

000703.005253/2026-08
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 80/2023.

000703.005254/2026-44
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 55/2023.

000703.005255/2026-99
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 45/2023.

000703.005257/2026-88
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 61/2023.

000703.005258/2026-22
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 70/2023.

000703.005259/2026-77
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 66/2023.

000703.005260/2026-00
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 60/2023.

000703.005261/2026-46
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 57/2023.

000703.005262/2026-91
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 68/2023.

000703.005264/2026-80
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 52/2023.

000703.005265/2026-24
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 67/2023.

000703.005266/2026-79
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 51/2023.

000703.005267/2026-13
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 75/2023.

000703.005268/2026-68
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 65/2023.

000703.005270/2026-37
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 64/2023.

000703.005271-2026-81
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 79/2023.

000703.005273/2026-71
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 59/2023.

000703.005274/2026-15
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 46/2023.

000703.005275/2026-60
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 77/2023 e 86/2023.

000703.005276/2026-12
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 49/2023.

000703.005278/2026-01
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 53/2023.

000703.005279/2026-48
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 72/2023.

000703.005280/2026-72
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 71/2023 e 84/2023.

000703.005281/2026-17
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 81/2023.

000703.005282/2026-61
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 83/2023.

000703.005283/2026-14
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 82/2023.

000703.005285/2026-03
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 73/2023.

000703.005287/2026-94
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 01/2026.

000703.005289/2026-83
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração nº 02/2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.007088/ 2026-19	E/4ª CRE/GAD- SEDE	VALÉRIA ROSA DE MACEDO	12/227.924-8
		AGLIBERTO CRUZ CORREIA	12/116.615-6
000704.006099/ 2026-73	E/CRE (04.11.36) E.M. FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA VIANA	ANA CAROLINA DOS SANTOS SEGAL GONÇALVES	11/263.700-7
		JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA	12/297.509-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000700.001281/2026-78 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2651/2026/RBVP, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000704.005126/2026-91 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3562/2026/RBVP, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 13/08/2026

Onde se lê:

000704.006361/2026-80

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 06/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

000704.006361/2026-80

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 06/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

Leia-se:

000704.006361/2026-80

Aprovo a Prestação de Contas do mês 06/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

000704.006361/2026-80

Aprovo a Prestação de Contas do mês 06/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

(*) D.O Rio Nº 103 de 14/08/2026 pág. 30, 1ª coluna.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo 000705005021/2026-21

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

Processo 000705004974/2026-72

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

Processo 000705005056/2026-61

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo 000705005080/2026-08

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

Processo 000705004965/2026-81

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

Processo 000705005058/2026-50

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Processo 000705005091/2026-80

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Processo 000705005111/2026-12

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Processo 000705005070/2026-64

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

Processo 000705005067/2026-41

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Processo 000705005065/2026-51

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Processo 000705005061/2026-73

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Processo 000705005054/2026-71

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

Processo 000705005088/2026-66

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

Processo 000705005073/2026-06

Aprovo a prestação de contas do mês de 06/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 227 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000706.005436/2026-95 de 13 de agosto de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marcella De Souza Gomes, PEF, mat. 10/268.449-6;
- Fernando Da Costa Sequeira, PEF, 10/258.612-1;
- Tânia Lúcia Machado Dos Santos, PII, mat. 10/215.793-1;
- Fernando De Azeredo, PEI, mat. 12/273.113-1;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026.

PROCESSO 000706.004856/2026-54

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

PROCESSO 000706.004796/2026-70

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

PROCESSO 000706.004837/2026-28

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

PROCESSO 000706.004795/2026-25

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

PROCESSO 000706.004849/2026-52

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

PROCESSO 000706.004845/2026-74

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

PROCESSO 000706.004842/2026-31

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

PROCESSO 000706.004853/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

PROCESSO 000706.004860/2026-12

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 22/2023 e 28/2023.

PROCESSO 000706.004830/2026-14

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

PROCESSO 000706.004827/2026-92

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 24/2023 e 30/2023.

PROCESSO 000706.004857/2026-07

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

PROCESSO 000706.004892/2026-18

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

PROCESSO 000706.004854/2026-65

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2025.

PROCESSO 000706.004807/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

PROCESSO 000706.004808/2026-66

Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000707.006846/2026-43 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4571/2026/RBVP, de 12/08/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.042) E.M. Thomé de Souza formalizada através do processo 000708.009008/2026-11 no valor de R\$ 19.268,40 (dezenove mil duzentos e sessenta e oito Reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.133) E.M Professora Ivone Nunes Ferreira formalizada através do processo 000708.005783/2026-06 no valor de R\$ 43.175,29 (quarenta e três mil cento e setenta e cinco Reais e vinte e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.616) C.M. Professora Maria Assumpção formalizada através do processo 000708.006728/2026-25 no valor de R\$ 34.979,02 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove Reais e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.202) C.I.E.P. Amílcar Cabral formalizada através do processo 000708.008551 no valor de R\$ 57.450,42 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta Reais e quarenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.810) E.D.I. Vila Vintém formalizada através do processo 000708.004740/2026-03 no valor de R\$ 28.586,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.505) C.I.E.P. Aracy de Almeida (Cantora) formalizada através do processo 000708.007577/2026-22 no valor de R\$ 116.759,80 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove Reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.806) E.D.I. Professora Maria Yedda Leite Linhares formalizada através do processo 000708.007334/2026-94 no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.607) C.M. Mulheres do Quafá formalizada através do processo 000708.009129/2026-63 no valor de R\$ 24.390,38 (vinte e quatro mil trezentos e noventa Reais e trinta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.059) E.M. Joana Angélica formalizada através do processo 000708.006910/2026-86 no valor de R\$ 11.516,44 (onze mil quinhentos e dezesseis Reais e quarenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.504) C.I.E.P. Antônio Evaristo de Moraes formalizada através do processo 000708.006910/2026-86 no valor de R\$ 123.674,30 (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro Reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.059) E.M. Joana Angélica formalizada através do processo 000708.008949/2026-38 no valor de R\$ 7.186,00 (sete mil cento e oitenta e seis Reais).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 350, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 346, de 05 de agosto de 2026, referente ao Processo n.º 000709.007098/2026-04, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Elaine Cristina Lima dos Santos, PEI, matrícula 10/298.850-9;
-Luciana Rocha dos Santos da Silva, Professor II, matrícula 10/154.026-9;
-Jonas Pacheco de Lima Junior, PEF Anos Finais, matrícula 10/328.735-6;
-Lúcia Helena Aguiar Cardoso, Professor II, matrícula 12/323.061-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N° 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.006917/2026-98, autuado em 30/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Implantação de Modalidade de Educação Infantil para Creche a partir de 6 meses a 11 meses, incluindo a modalidade de Berçário I, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6;
II- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
III- ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE ESCOLA ELO, localizado na Rua Eugênio Gomes N° 10, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 21.016-220.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

000710.004490/2026-54 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/3814/PE/2026/RBVP, de 06/07/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

000710.004546/2026-71 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3590/2026/RBVP, de 25/06/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/07/2026**

Processo MUL-PRO-2025/00437 - Considerando o despacho SEI nº 3875214, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

- Objeto:** Contratação de seguro de acidentes pessoais para estagiários da MultiRio.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e MBM Seguradora S.A.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 247, DE 13 DE AGOSTO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar, **VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula 11/241.065-2, Assistente Social, com validade a partir de 13 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 009114, do Centro de Referência de Assistência Social Nelson Mandela, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 248, DE 13 DE AGOSTO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, **VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula 10/241.065-2, Assistente Social, com validade a partir de 13 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 027856, do Centro de Referência de Assistência Social Professor Darcy Ribeiro, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 249, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **RAQUEL COSTA CORRÊA CARDOSO**, matrícula 10/240.768-2, Assistente Social, com validade a partir de 12 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 009119, do Centro de Referência de Assistência Social Professor Darcy Ribeiro, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO RETIFICAÇÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 281, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.006246/2026-17.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS “P” N.º 248, DE 20 DE JULHO DE 2026, do Termo de Colaboração nº 37/2024, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00327, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE”, cujo o objeto é o apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 2ª, 3ª, 4ª, 7ª e 8ª Coordenadoria de Assistência Social, com vigência de 01/06/2024 a 31/12/2027, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 6428072, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 281, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

2ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	VERÔNICA COUTO VIDA DA SILVA	11/235.577-4	AS/2ª CAS/CRAS - RC
MEMBRO	LEANDRO TEIXEIRA DE ASSIS	11/235.562-6	AS/2ª CAS/CREAS - ML
MEMBRO	SIMONE ROSA PIMENTEL	10/235682-2	AS/2ª CAS/CRAS - STF
MEMBRO	ADRIANA DE SOUSA MENEZES	10/235.551-9	AS/2ª CAS

3ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-03	AS/3ª CAS/CRAS-MR
MEMBRO	DENISE DO COUTO LEAL	11/261.687-8	AS/3ª CAS/CREAS-JC
MEMBRO	JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8	AS/3ª CAS/CRAS-SP
MEMBRO	REGINA MARIA LAGE MARCELINO	10/255.628-0	AS/3ª CAS

4ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	VIVIANE ALMEIDA SANTOS	11/261.698-5	AS/4ª CAS
MEMBRO	CLAUDIA REGINA DA COSTA SANTOS	11/241.031-4	AS/4ª CAS/CRAS-CDA
MEMBRO	VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE FREITAS	11/241.065-2	AS/4ª CAS/CRAS-NM
MEMBRO	MARIA DA GLORIA ALVES COSTA	11/240.670-0	AS/4ª CAS/CRAS-PDR

7ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ELENITA VILLA COUTINHO FILHA	10/240.865-6	AS/7ª CAS
MEMBRO	CIRENICE DE SOUZA NASCIMENTO	11/240.707-0	AS/7ª CAS/CREAS-DP
MEMBRO	JANAÍNA OLIVEIRA DE MENDONÇA	11/213.211-6	AS/7ª CAS
MEMBRO	ADRIANA SANTOS DA SILVA FARIA	11/240.022-4	AS/7ª CAS/URS/CC

8ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	SIMONE DE SOUSA TEIXEIRA	10/240.051-3	AS/8ª CAS/CRAS-OE
MEMBRO	ANDRÉ LUIZ ROCHA MELO	11/245.504-6	AS/8ª CAS/CRAS-OAF
MEMBRO	ROBERTA DA SILVA COSTA	10/245.473-4	AS/8ª CAS/CRAS-VM
MEMBRO	VALÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	11/240.804-5	AS/8ª CAS/CRAS-MTFM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 286, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº ASS-PRO-2025/01696.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria AS/SUBG “P” Nº 90, DE 14 DE ABRIL DE 2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 227/2025, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/01696, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa denominada “ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA”, cujo o objeto é consiste na manutenção e recarga dos extintores de incêndio no âmbito das Coordenadorias de Assistência Social - CAS, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Conselhos Tutelares, Centrais de CadÚnico, Unidades de Reinserção Social - URS (abrigos) e Casas Vivas do Município do Rio de Janeiro, com vigência de 17/11/2025 à 16/11/2027, com base na solicitação constante no despacho nº 6193979, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” AS/SUBG N.º 286, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	WALTER TEOTONIO JUNIOR	11/289.015-0	AS/SUBG/COP
SUPLENTE	EBENÉZER VIANA OLIVEIRA	60/331.556-4	AS/SUBG/CIN
FISCAL	AMAURY BITENCOURT DA SILVA JUNIOR	10/173.222-1	AS/SUBG/COP/GL
FISCAL	ANDERSON GOMES FERREIRA	11/288.750-3	AS/SUBG/COP/GOT
FISCAL	RAMON ABREU DA CUNHA	11/288.967-3	AS/SUBG/COP/GL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.003733/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Acordo de Cooperação nº 107/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.003733/2026-28, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada Empresa Municipal de Multimeios LTDA, CNPJ nº 74.144.471/0001-67, cujo o objeto consiste no apoio da MultiRio para o desenvolvimento, a produção e a distribuição de conteúdos diversos voltados à promoção da educação social, da cultura e da cidadania, com foco na promoção social dos indivíduos atendidos pela SMAS; do conhecimento e da formação crítica para uma releitura da sociedade que potencialize o empoderamento coletivo capaz de favorecer a geração de acessos sociais diversos, especialmente no âmbito dos Serviços prestados pela Subsecretaria de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação do extrato, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	DANIELA MARIA ARAUJO DA COSTA	11/252.118-5	AS/SUBPSE/CTPSE/CMC
MEMBRO	ROBERTA DE VASCONCELLOS MARINHEIRO	11/274487-8	AS/SUBPSE/CTPSE/CMC/ GPAEFI
MEMBRO	CINTHIA DE ARAÚJO GOUVEIA	10/241.051-2	AS/SUBPSE/CTPSE/CAC/GCA
MEMBRO	FLÁVIA MEDEIROS DA SILVA	11/240.846-6	AS/SUBPSE/CTPSE/CAC/ GPFA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 10/07/2026

Processo: ASS-PRO-2024/00333

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 56/2024

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE

Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT (Termo de Colaboração COM Chamamento)
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: R\$ 4.197.912,04 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e doze reais e quatro centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
*Omitido no D.O. 13/07/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo: 000800.002274/2026-65
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de buffet
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
Fundamentação: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005461/2026-09
Objeto: Aquisição de materiais de consumo - GALOCHAS
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INTERAGE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Fundamentação: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 43.625,40 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005644/2026-16
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Fundamentação: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Sistema Descentralizado de Pagamento
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/03063
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SUBSECRETARIA DE GESTÃO
Fundamentação: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Sistema Descentralizado de Pagamento
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005986/2026-36
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005988/2026-25
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005988/2026-25
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.392,00(nove mil trezentos e noventa e dois reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

000800.005973/2026-67 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 755/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 08.836.146/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, item nº 26, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6113218, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo SEI-RIO nº 000630.008009/2026-90 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 00800.002694/2026-41, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo SEI-RIO nº 000630.008018/2026-81 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 00800.002694/2026-41, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo: 000800.005973/2026-67
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000800.005970/2026-23 - AUTORIZAR a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 752/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a GRAFICOVAN 872 ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ n.º 00.379.444/0001-80, cujo objeto é aquisição de serviços de identidade visual, item 35, bloco, no valor total de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6109855, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 12/05/2026

PROCESSO N.º 000800.003274/2026-82

I) AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 729/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 5, 7, 8, 11, 12, 16, 19 e 22 no valor total de R\$ 9.980,54 (nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6097870, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.;

II)AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 749/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 21, 31 e 34, no valor total de R\$ 10.498,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6097921, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 37 de 13/05/2026, pág. 33, 2ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6819 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000900.078805/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 671** de 14 de agosto de 2026, que tornou público a aprovação do **resultado da Eleição da Secretaria Executiva da CIST, com mandato de duração de um ano**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/08/2026.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6820 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.078857/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 672** de 14 de agosto de 2026, que deliberou à aprovação da **Ata de 09/06/2026**, conforme decisão da reunião ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 11 de agosto de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/08/2026.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1108 - Dispensar, com validade a partir de 31/07/2026, **IARA MARUJO DA SILVA**, Telefonista, matrícula 57/203.866-9, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 033179, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1109 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 03/08/2026, **JULIO CESAR COSTA DE CARVALHO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.514-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027778, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1110 - Nomear **DIOGO DE FARIAS FERREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/262.927-7, para exercer, com validade a partir de 03/08/2026, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027778, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1111 - Dispensar, com validade a partir de 03/08/2026, **DIOGO DE FARIAS FERREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.927-7, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080030, da Coordenação de Policlínicas, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1112 - Designar **NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.192-0, para exercer, com validade a partir de 03/08/2026, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080030, da Coordenação de Policlínicas, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1113 - Dispensar, com validade a partir de 03/08/2026, **LIA MARA DE CASTRO FEITOSA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.157-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010340, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1114 - Designar **DILMA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/237.269-6, para exercer, com validade a partir de 01/08/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026288, do Setor de Farmácia, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 671 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela **Lei Municipal Nº 5.104/2009**, alterada pela **Lei nº 6.704 de 07/01/2020**, pelo **Item V do Art. 3º**, pelos **Itens II e III do Art. 11**, respectivamente, da **DELIBERAÇÃO S/COMS “N” Nº 50 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**, que trata do Regimento Interno da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CIST) e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000900.078805/2026-62.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro aprovou o **resultado da Eleição da Secretaria Executiva, responsável pela Coordenação da CIST**, composta por 05 membros titulares e respectivos suplentes, **com mandato de duração de um ano**, com possibilidade de reeleição para mais um mandato consecutivo; formada com os seguintes Conselheiros: **Coordenador Geral** - Haydee Barreto Lopes, **Sub-Coordenador** - Cintia Teixeira de Souza Silva, **Primeiro Secretário** - Ludugério Antonio da Silva, **Segundo Secretário** - Lucimar Oliveira do Nascimento, **Tesoureiro** - Maria de Fátima Gustavo Lopes e **Suplente de Tesoureiro** - Nancy dos Santos Senhor. **Membros Ativos:** Simone Menezes Damasceno, Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira, Liliane Cardoso de Almeida Leal, Abílio Valério Tozini e Maria Angélica de Souza; conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/08/2026.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 672 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.078857/2026-39,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, deliberou à aprovação da **Ata de 09/06/2026**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/08/2026.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026**

De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro, por meio do despacho SEI 6480535, contido nos autos do processo **SMS-PRO-2025/23903, CANCELO O ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **ITEM 02 do PE 90182/2026**, a favor da empresa **LEVEMED DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, publicado no D.O. RIO de 23/06/2026 - págs. 25/26.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 838 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANA ISABEL FERREIRA BRUM**, Enfermeiro, matrícula 10/225.498-5, da Superintendência de Atenção Primária (Coordenação de Policlínicas), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.077308/2026-47.

nº 839 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JULIANA DE ALMEIDA RIBEIRO**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/251.509-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Policlínica Lincoln de Freitas Filho), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Policlínicas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.076193/2026-73.

**ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 14/08/2026
PORTARIA S/SUBG/CGP “P” Nº 829 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Onde se lê:

...”Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 de setembro de 2026, a **ALLAN VOMMARO MENDES**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/HMP, matrícula 10/238.338-0”...

Leia-se:

...”Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 de setembro de 2026, a **ALLAN VOMMARO MENDES**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/HMP, matrícula 10/238.338-8”...

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
14 DE AGOSTO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA ANGELICA CORREA MOREIRA CARNEIRO, PSICOLOGO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/224.151-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 625 de 30 DE JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.002267/2026-54.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA AUXILIADORA MESQUITA BESERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.271-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 626 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.048693/2026-15.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA LUCIA GUIMARAES GIL, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/176.772-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 627 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.033152/2026-92.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA MARLENE RODRIGUES MENDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.295-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 628 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.043916/2026-58.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA TERESA DE CARVALHO BERDEVILLE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.745-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 629 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.048065/2026-30.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA TERESA FARIAS DE ABREU, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/139.141-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 630 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.049414/2026-31.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIZA OLIVEIRA DA ROCHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.795-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 631 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.036565/2026-29.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARY CRISTINA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/244.861-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 632 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.034622/2026-35.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MOEMA BARBOSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/200.071-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 633 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.050028/2026-91.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MONICA DALIA BARROS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/189.721-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 634 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.052696/2026-53.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MONICA MARIA COSTA VIEIRA COELHO, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/175.553-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 635 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.0454322/2026-43.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de NAPOLEÃO AFONSO LOUREIRO DE OLIVEIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/201.380-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 636 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.043113/2026-01.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de NEUSA MARIA DA GUARDA VENTURA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/069.150-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 619 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.046711/2026-24.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de OLINDA MARY SILVA MACHADO, FONOAUDIOLOGO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/224.054-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 638 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.044265/2026-13.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de RAIMUNDA RITA CASSIA MIRANDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.283-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 655 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.057721/2026-95.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de RICARDO ALBERTO DE OLIVEIRA MAIA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/145.313-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 639 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.043632/2026-61.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CASSIA DOS SANTOS, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/190.930-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 640 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.027297/2026-54.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de RITA ROSA PINHEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/227.132-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 641 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.050211/2026-97.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ROBERTO CESAR ZAIDAN DE SOUZA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/230.715-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 642 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.0535871/2026-53.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ROSANE DE ALMEIDA BONIFÁCIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/139.481-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 643 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.047923/2026-29.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de SANDRA MARA DE OLIVEIRA CAZELLI, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIALA, MATRÍCULA 15/169.048-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 645 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/41144.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de SIDNEY BRASIL DE SOUSA, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/149.086-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 646 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.026941/2026-77.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de SIMONE GRAÇA FERREIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/229.049-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 647 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.042390/2026-99.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de TANIA REGINA CARNEIRO NAZARETH, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/133.754-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 648 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.032910/2026-55.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de TERESA CRISTINA DA SILVA RAMOS SANT ANNA TAVARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.388-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 649 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.045755/2026-37.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de VALERIA CRISTINA BARBOSA VASQUES PEREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL B, MATRÍCULA 15/238.585-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 650 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000980.004897/2026-00.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de VERA LUCIA PASTORIZA BARREIRO, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/178.458-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 651 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.039518/2026-37.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de VLADIMIR DA CRUZ DE OLIVEIRA, AGENTE DE DEFESA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/156.146-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 652 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000980.004994/2026-94.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de WAGNELIA DE ARAUJO PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/227.005-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 653 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.001951/2026-11.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ZELINDA MARIA SILVA BRAGA DORNELLAS, MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/175.231-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 654 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000990.004483/2026-53.

Fixados com validade a partir de 03/07/2026, os proventos mensais de inatividade de BARBARA MARIA PADAO MONTES DO AMARAL, MEDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/150.988-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 667 de 02 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000990.004480/2026-10.

Fixados com validade a partir de 06/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA CLAUDIA DA ROCHA AZEVEDO, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/229.031-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 674 de 03 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.031687/2026-29.

Fixados com validade a partir de 06/07/2026, os proventos mensais de inatividade de TERESA CRISTINA GONÇALVES MIURA, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/174.418-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 675 de 03 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.033122/2026-86.

Fixados com validade a partir de 13/07/2026, os proventos mensais de inatividade de NORMA CAVALCANTE FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL B, MATRÍCULA 15/238.783-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 681 de 10 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.036693/2026-72.

Fixados com validade a partir de 15/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARILENE OLIVO, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/085.955-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 690 de 14 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.039433/2026-59.

Fixados com validade a partir de 17/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ABILIO ALMEIDA AFFONSO, AGENTE DE VIGILÂNCIA, CATEGORIA ESPECIALA, MATRÍCULA 15/139.711-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 697 de 16 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.002077/2026-21.

Fixados com validade a partir de 17/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ELISANGELA DE ANDRADE VIANA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/245.003-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 699 de 16 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.002246/2026-22.

Fixados com validade a partir de 17/07/2026, os proventos mensais de inatividade de JOSIANE DA SILVA GARCIA FORTES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.976-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 701 de 16 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.002065/2026-04.

Fixados com validade a partir de 17/07/2026, os proventos mensais de inatividade de KAREN DE JESUS MONLLEO DE AMORIM, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL C, MATRÍCULA 15/226.711-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 702 de 16 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.001265/2026-31.

Fixados com validade a partir de 17/07/2026, os proventos mensais de inatividade de REYNALDO QUINTELLA SIMOES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL B, MATRÍCULA 15/212.795-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 704 de 16 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.002231/2026-64.

Fixados com validade a partir de 17/07/2026, os proventos mensais de inatividade de THAYANNA GOMES DE ALMEIDA GUARDENGUI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/294.468-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 706 de 16 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.002238/2026-86.

Fixados com validade a partir de 01/09/2025, os proventos mensais de inatividade de SANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/281.214-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 872 de 29 de AGOSTO DE 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/36045.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 15/01/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2024/72143 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90437/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica, anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de planejamento das áreas programáticas 1.0, 2.1, 2.2, 5.2 e 5.3, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	37.206.729,00
02	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	26.587.550,49

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/80666 - MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Apostilamento nº 001/2026 ao instrumento contratual nº 2416293/2024/SMS
AUTORIZO, a realização de apostilamento ao Contrato nº 2416293/2024/SMS, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através de postos de serviços de servente, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma do artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Rio nº 51.628/2022, observadas as seguintes condições:
1. a repactuação deverá refletir exclusivamente os impactos decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026, devidamente identificado nos autos;
2. os efeitos financeiros se darão a partir de 01/01/2026, no valor de R\$ 17.676,51 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais, cinquenta e um centavos);
3. a formalização do apostilamento ficará condicionada à adoção das providências orçamentárias cabíveis no exercício financeiro correspondente;
4. permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
SMS-POP-000900.65310/2026-73
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-4 “P” Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA ÁREA PROGRAMÁTICA 4.0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Tendo em vista a necessidade de maior prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Prorrogar, com validade a partir de 25 de agosto de 2026, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria “P” S/SUBPAV/CAP-4 nº 1/2026, Processo nº 000900.008588/2026-43, publicada no D.O. Rio em 10/07/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87698

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2602371
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103458
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR:R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 06/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2600314
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25388
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR:R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 06/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/23918 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2611440
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BOTTI PHARMA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/05930 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2611441
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.170,00 (hum mil e cento e setenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23922 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2611442
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CARMAGO COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23918 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2611446
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23913 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2611430
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GLOBAL PHARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23918 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603338
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 7.836,00 (sete mil e oitocentos e trinta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23928 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601688
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICO CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 39.920,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 10.571,00 (dez mil e quinhentos e setenta e um reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/08/2026

Processo nº 000.900.72762/2026-10 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BEATRIZ GONCALVES DA SILVA JANUARIO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispoensa
Valor: R\$ 7.357,50 (sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/08/2026

Processo nº SMSM-PRO-2024/05198 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2514303
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/08/2026

Processo nº SMSM-PRO-2023/29227 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515905
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 460,20 (quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/08/2026

Processo nº SMSM-PRO-2024/20974 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600498
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/07/2026

000900.004469.2026-11 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000002 no valor de R\$ 91,94 (noventa e um reais e noventa e quatro centavos), a favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

*Omitido do D.O Rio de 29/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000900.004460.2026-19 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000001 no valor de R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), a favor da empresa AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

*Omitido do D.O de 12/08/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.036971/2026-91 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611376

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (INTERNAÇÃO, AMBULATÓRIO E EMERGÊNCIA), CLASSE 6532.

3. PARTES: SMS/HMMC E KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 31.635,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/07/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/35534- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611379

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - GRUPO 47 (SUBG), PERTENCENTES À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO JANEIRO.

3. PARTES: SMS/HMMC E STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 41.760,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/07/2026

PROCESSO Nº: 000900.073750/2026-02- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611384

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS E DRENOS III), A FIM DE ABASTECER UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SMS - RIO.

3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/07/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/79779- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611380

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARTE II (SONDAS - NASOGÁS-TRICA/ASPIRAÇÃO E RETAL), PERTENCENTE À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

3. PARTES: SMS/HMMC E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 2.925,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/07/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/77671- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611381

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES PERTENCENTE À CLASSE 6532 A FIM DE ABASTECER UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

3. PARTES: SMS/HMMC E MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 250.020,10 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/07/2026

PROCESSO Nº: 000900.067107/2026-31- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611540

2. OBJETO: AQUISIÇÃO INCLUINDO FRETE, DE MEDICAMENTOS OFTÁLMICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, PARA SUPRIR A UNIDADE DE SAÚDE POR ATÉ 180 DIAS.

3. PARTES: SMS/HMMC E DROGARIA VIDAL LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 5.961,50 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.072031/2026-66- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611614

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTisséPTICOS E SANEANTES PERTENCENTES ÀS CLASSES 6505, OBJETIVANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, SENDO ADQUIRIDO PARA SUPRIR O HOSPITAL POR ATÉ 180 DIAS.

3. PARTES: SMS/HMMC E IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 5.157,60 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO2025/20600- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611309

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 1.017,00 (HUM MIL E DEZESSETE REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO2025/15916- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611310

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 23.945,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900.052829/2026-91- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611312

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. PARTES: SMS/HMMC E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 2.812,50 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900.052829/2026-91- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611313

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. PARTES: SMS/HMMC E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900.052829/2026-91- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611314

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. PARTES: SMS/HMMC E ABC FARMACEUTICO LTDA

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 1.062,00 (Hum Mil E Sessenta E Dois Reais)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900.052829/2026-91- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611315

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 34.375,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900.052829/2026-91- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611316

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. PARTES: SMS/HMMC E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO

6. VALOR: R\$ 4.540,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900.052829/2026-91- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611317
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R\$ 9.225,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900.064098/2026-27- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611318
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R\$ 11.367,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2

HOSPITAL DO ANDARAÍ

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo: 000900.007153/2026-81 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2600418.
- 2.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.
- 3.PARTES: HOSPITAL DO ANDARAÍ e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art.74, Inciso I.
- 5.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
- 6.EMPENHO: 2026NE000681 - Reforço do empenho 2026NE000032.
- 7.VALOR: R\$ 174.673,94 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).
- 8.AUTORIZADO POR: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena.
- (*) Omitido no D.O RIO de 06/08/2026.

Processo: 000900.007148/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2600416.
- 2.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
- 3.PARTES: HOSPITAL DO ANDARAÍ e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art.74, Inciso I.
- 5.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
- 6.EMPENHO: 2026NE000682 - Reforço do empenho 2026NE000034
- 7.VALOR: R\$ 235.207,59 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).
- 8.AUTORIZADO POR: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena.
- (*) Omitido no D.O RIO de 06/08/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 12/08/2026

*Processo nº: SMS-PRO-2025/29182

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611164 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 14.070,00 (Quatorze mil e setenta reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.013126/2026-48

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611152 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MASIMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/23918

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611037 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/12981

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611068 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 35.970,00 (Trinta e três mil e novecentos e setenta reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/23923

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611374 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS DE SAUDE LTDA

4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I

- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 2.612,00 (Dois mil seiscentos e doze reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/20968

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611385 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 2.050,50 (Dois mil e cinquenta reais e cinquenta centavos)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2023/28280

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611383 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/20974

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611382 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 1.837,50 (Mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/06415

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611070 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/23921

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611373 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 9.375,00 (Nove mil trezentos e setenta e cinco reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/23913

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2611378 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
- 3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
- 5.RAZÃO: PREGÃO
- 6.VALOR: R\$ 2.349,00 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais)
- 7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo 000900.074741/2026-21 - **RATIFICO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº 000900.074741/2026-21 referente à Aquisição de MATERIAL MEDICO CIRURGICO para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 57.150,00 (Cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	FIBRA LASER CONFECCIONADA EM CRISTAL DE QUARTZO,270 MICRONS DE DIAMETRO E 3 ME TROS DE COMPRIMENTO COM COBERTURA AZUL PARA SISTEMA DE PROTECAO AO ENDOSCOPIO, COMPATIVEL COM A FONTE GERADORA, ESTERIL, DESCARTAVEL	LIBER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 63199320000132	R\$ 35.400,00	Decreto 50.797/22 Art. nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	BAINHA FLEXIVEL DE ACESSO URETERAL COM MULTIPLOS LUMENS 14/12FR, 38CM/54CM, PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICO, COM PROTECAO PARA PAREDE LATERAL E REVESTIMENTO HIDROFILICO, REFORCADO E RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL.	LIBER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 63199320000132	R\$ 21.750,00	Decreto 50.797/22 Art. nº 12 - Dispensa Eletrônica

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.08.2026

000900.061789/2026-79 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Fernanda dos Santos Gentil Frizzera Alberto e Angélica dos Santos Gonçalves, no valor de R\$ 41.687,50 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

(*) Republicado por incorreção no D.O. de 14/08/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO nº: 000900.007437/2026-78 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2600540

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Light Serviços de Eletricidade S/A.
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 343.936,92 (Trezentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)
AUTORIZADO POR: Hugo Marques Fagundes Junior
* Omitido em 02/01/2026

PROCESSO nº: 000900.007609/2026-11- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2600557

OBJETO: Abastecimento e Distribuição de Águas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Águas do Rio 4 SPE S/A.
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 140.891,40 (Cento e quarenta mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
AUTORIZADO POR: Hugo Marques Fagundes Junior
* Omitido em 02/01/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 14.08.2026

Processo: SMS-PRO-2024/05884- Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE000108

1.Número da Aquisição: 2402777
2.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R\$ 2.969,41 (Dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000900.047336/2026-30 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607748/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAI LTDA (CNES Nº 5160243) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

000900.047302/2026-45 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607817/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o PRO DOCTORES GESTÃO E TREINAMENTO LTDA (CNES Nº 2296314) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

000900.047311/2026-36 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607754/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA VAZ LOBO LTDA (CNES Nº 5177847) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

000900.051502/2026-01 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2608167/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAI VILA DA PENHA LTDA (CNES Nº 5662443) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

000900.047299/2026-60 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607744/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.(CNES Nº 2295296) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

000900.060489/2026-72 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2609193/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES Nº 2295288) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 13/08/2026

Processo nº.000900.047373/2026-48 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607757/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTI-TUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA (CNES Nº 2269864) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº.000900.047460/2026-03 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607758/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTI-TUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO (CNES Nº 2273306) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº.000900.047367/2026-91 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607760/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e NEFRO-CLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES Nº 2280752) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº.000900.047416/2026-95 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607759/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTI-TUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ (CNES Nº 2273608) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº.000900.047411/2026-62 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607756/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTI-TUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE (CNES Nº 2269589) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº.000900.047398/2026-41 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607746/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE RJ LTDA (CNES Nº 7645635) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº.000900.047356/2026-19 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607745/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA (CNES Nº 2269333) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº. 000900.058717/2026-44 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2609191/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA (CNES Nº 2273268) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº. 000900.047316/2026-69 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2607761/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o UNI RIM NEFROLOGIA LTDA (CNES Nº 2269872) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

Processo nº. 000900.051544/2026-33 - AUTORIZO o Apostilamento nº. 001/2026 ao Contrato nº. 2608165/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNES Nº 2269791) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/07/2026

Consoante previsão contida no art. 75 do Decreto Rio nº 55.808, de 18 de março de 2025 e na Portaria “N” S/SUB-VISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/75998	SUPERMERCADOS ADONAI Ltda. SIM-RIO/POA nº 1298 - CNPJ 29.080.946/0004-30 Rua Marcorama, 2 AD - Cosmos 1298/001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 1298/002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PÁ 1298/003 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA 1298/004 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - INDEFERIDOS	
000990.006215/2026-76	SUPERMERCADO BARRA OESTE Ltda. SIM-RIO/POA nº 1257 - CNPJ 08.719.835/0011-80 Avenida Geremário Dantas, 215 - Tanque

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo SMS-PRO-2025/17553: Torno sem efeito APROVO ID 0024355, fl.: 125 e APROVO Termo de Referência - ID 4426516, referente à aquisição de Retinoscópio, para atender às unidades hospitalares da rede municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS /Rio.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.06.2026

000990.005095/2026-90 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SI/VISA-RIO
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenação de Administração da SI/VISA-RIO no valor de **R\$ 29.976,29 (Vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)** para a **natureza de despesa 3.3.90.39.34.**, gestores Marcos da Silva Guedes e José Robson de Lima.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 339 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **MANOELLA IVANOVA RAMOS**, matrícula 45/4.031.155-5, com validade a partir de 23 de julho de 2026, da Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 079049, do Núcleo de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 340 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **MANOELLA IVANOVA RAMOS**, matrícula 45/4.031.155-5, com validade a partir de 24 de julho de 2026, para a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 100098, do Núcleo de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 341 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **VICTOR MENEZES CRUZ**, matrícula 45/4.031.077-1, com validade a partir de 23 de julho de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 100146, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 342 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **VICTOR MENEZES CRUZ**, matrícula 45/4.031.077-1, com validade a partir de 24 de julho de 2026, para a Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 079049, do Núcleo de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 343 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **MAURICIO DE ARAÚJO NEVES**, matrícula 45/4.051.336-6, com validade a partir de 24 de julho de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 100146, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 344, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na portaria RIOSAUDE/PRE “N” nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.012797/2026-78, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: **TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA** - matrícula nº 69/046.412-3 (Presidente); **YURI MACIEL DE OLIVEIRA** - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); **MAURICIO DE ARAUJO NEVES** - matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); **LUIS GERALDO DALMONEKI**- matrícula nº 69/075.236-0 (Suplente); e **PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES** - matrícula nº 69/067.162-8 (Suplente).

Art. 2º A sindicância administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados. Para a contagem do referido prazo, será utilizado o art. 28, *caput*, da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 107, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na portaria RIOSAUDE/PRE “N” nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.012799/2026-67, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: **MANOELLA IVANOVA RAMOS** - matrícula nº 45/031.155-5 (Presidente); **MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA** - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); **VICTOR MENEZES CRUZ** - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); **EMANUELA OLIVEIRA SANTOS** matrícula nº 69/084.077-7 (Suplente); e **BRUNA VIANNA DE CARVALHO** - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A sindicância administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados. Para a contagem do referido prazo, será utilizado o art. 28, *caput*, da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 107, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 346, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na portaria RIOSAUDE/PRE “N” nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.012808/2026-10, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: **DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ** - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); **CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO** - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); **FRANCISCO CESAR GOMES LEAL** - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); **EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA** - matrícula nº 69/048.904-7 (Suplente); e **NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA** - matrícula nº 45/054.090-6 (Suplente).

Art. 2º A sindicância administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados. Para a contagem do referido prazo, será utilizado o art. 28, *caput*, da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 107, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/03033
Nº da Aquisição 2611656
Solicitação de Consumo: ID 32395
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS PERFUSORAS COM BOMBA.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 216.000 (duzentos e dezesseis mil reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.007782/2026-98 RSU-PRO-2025/14709
Nº da Aquisição 2611501
Solicitação de Consumo: ID 32355
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA**

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/09683 - RSU-PRO-2025/02245
Nº da Aquisição 2611679

Solicitação de Consumo: ID. 32401

1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).
6.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 85 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Daniela Marta Lopes Santos -Gerente - Matrícula: 4.052.152-6 Regina de Fátima Alves Feijó - Coordenação Médica - Matrícula: 4.031.060-7 Suellen Gonçalves Lemos Cardoso - Coordenação de Enfermagem - Matrícula: 4.024.570-4, Mayara da Silva Nascimento - Enfermeira Rotina - Matrícula: 4.053242-4, Joice Almeida de Oliveira Sales- Farmacêutica - Matrícula: 4.085.982-7 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo De Segurança Do Paciente da UPA Vila Kennedy**.

Art.2º Fica revogada Portaria 50 de 19/05/2025 pag. 36,37.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 89 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Celisio Da Silva Werneck -Gerente - Matrícula: 4.0 52.136-9, Victor Pazos Romar Gomes Leal- Coordenação Médica - Matrícula: 40.448.936, Gisely De Oliveira Soares Max- Coordenação De Enfermagem - Matrícula: 40.216.226, Larissa Said Lima Costa Alves- Enfermeira Rotina - Matrícula: 4.053242-4, Maria Da Conceicao Nascimento De Castro- Assistente Social - Matrícula: 40.775.767 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo De Segurança Do Paciente da UPA Engenho de Dentro**.

Art.2º Fica revogada Portaria 16 de 11/02/2025 pag.44.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 90 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Victor Pazos Romar Gomes Leal- Coordenação Médica - Matrícula: 40.448.936, Weberty De Britto E Souza - Médico Rotina - 40.764.381, Kisi Barrientos Batista - Médico Rotina - 40.826.123, Gisely De Oliveira Soares Max- Coordenação De Enfermagem - Matrícula: 40.216.226 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão de Óbitos da UPA Engenho de Dentro**.

Art.2º Fica revogada Portaria 14 de 11/02/2025 pag.44.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 91 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Fernanda De Santana Lacerda - Enfermeira - 40.209.221, Ericka Delforge Medeiros Creador - Técnico De Enfermagem - 40.293.753, Diogo Pereira Damásio - Técnico De Enfermagem - 40.741.934 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Engenho de Dentro**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 92 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Weberty De Britto E Souza - Médico Rotina - 40.764.381, Vanessa Da Silva Salgado - Médico Clínico - 40.761.791, Victor Pazos Romar Gomes Leal - Coordenador Médico - 40.448.936 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética Médica da UPA Engenho de Dentro**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 93 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Celisio Da Silva Werneck - Gerente Do Serviço De Saúde - 40 521.369, Victor Pazos Romar Gomes Leal - Coordenador Médico - 40.448.936, Gisely De Oliveira Soares Max - Coordenador De Enfermagem - 40.216.226, Samuel Alves Fernandes Bezerra - Coordenador Administrativo - 40.537.480, Ilana Da Silva Monteiro - Farmacêutico - 40.883.637 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) da UPA Engenho de Dentro**.

Art.2º Fica revogada Portaria 51 de 06/03/2025 pag.111.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 94 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Victor Pazos Romar Gomes Leal - Coordenador Médico - 40.448.936, Vice-Presidente - Gisely De Oliveira Soares Max - Coordenadora De Enfermagem - 40.216.226, Secretário - Larissa Said Lima Costa - Enfermeiro - 40.533.844, Membro - Leonardo Maia Manzieri De Souza - Enfermeiro Comunicação - 40.815.522, Membro - Maria Da Penha De Araujo - Enfermeiro Rotina - 40.815.522, Membro - Livia Rocha Abreu - Assistente Social - 40.211.797 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão de Prontuários da UPA Engenho de Dentro**.

Art.2º Fica revogada Portaria 15 de 11/02/2025 pag. 44.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 68 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
...Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - Upa João XXIII.

LEIA-SE:
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 68 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
... Comissão de Revisão de Prontuários Upa João XXIII.

Retificação D.O. Rio Nº 99 de 10 de agosto de 2026 pag. 27.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
PROCESSO RSU-PRO-2022/01743 - MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI.
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2022, referente à prestação de serviços de manutenção de grupo motor gerador a diesel, com fornecimento de combustível e peças, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento - UPA João XXIII, UPA Paciência, UPA Se- petiba, UPA Engenho de Dentro, UPA Del Castilho e UPA Senador Camará**, geridos pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde, por mais 12 (doze) meses, contados de 02/10/2026 à 01/10/2027.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
Processo **RSU-PRO-2025/07836 - 006900.009533/2026-37** - Autorizo a realização de prorrogação da ata 138/2025 - P.E 90265/2025, para Aquisição de Material Médico do Grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
Processo RSU-PRO-2025/08577.02 - 006900.010787/2026-06 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 145/2025 - P.E 90342/2025, para Aquisição de Medicamentos do grupo VII, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
Processo RSU-PRO-2025/11230 - 006900.010786/2026-53 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 147/2025 - P.E 90384/2025, para Aquisição de Saneantes, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
Processo nº - SEI - 006900.010116-2026-37 - Homologo o resultado TOTAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 1220/2026**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição com fornecimento contínuo de Papel Grau Cirúrgico, incluindo cessão de uso de seladora automática e guilhotina horizontal em regime de comodato, com assistência técnica e assessoria científica para atender as necessidades das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 441.582,00

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 002/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000144/2026-19.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

LAURA DE PINHO COELHO - MAT. 60/384.203-6
LORENA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - FISCAL - MAT. 60/395.045-8
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - MAT. 60/338.748-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.

Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 30/06/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 65, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 003/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO CELEIRO DE BAMBA, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000145/2026-55.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

LAURA DE PINHO COELHO - MAT. 60/384.203-6
LORENA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - FISCAL - MAT. 60/395.045-8
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - MAT. 60/338.748-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.

Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 30/06/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 002/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000144/2026-19.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
IGOR KLEIN DA SILVA MARINS - MAT. 60/384.208-5
GABRIEL JORGE DA CUNHA DE CARVALHO - MAT. 60/395.049-0

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 20/07/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 67, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 003/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO CELEIRO DE BAMBA, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000145/2026-55.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
IGOR KLEIN DA SILVA MARINS - MAT. 60/384.208-5
GABRIEL JORGE DA CUNHA DE CARVALHO - MAT. 60/395.049-0

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 20/07/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 68, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 005/2026 referente a organização da sociedade civil denominada DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000404/2026-48.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

LAURA DE PINHO COELHO - MAT. 60/384.203-6
LORENA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - FISCAL - MAT. 60/395.045-8
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - MAT. 60/338.748-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.

Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 30/06/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 69, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 005/2026 referente a organização da sociedade civil denominada DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000404/2026-48..

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
IGOR KLEIN DA SILVA MARINS - MAT. 60/384.208-5
GABRIEL JORGE DA CUNHA DE CARVALHO - MAT. 60/395.049-0

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 20/07/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 70, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 004/2026 referente a organização da sociedade civil denominada ICECAP- Instituto Cultural, Educacional e de Capacitação Profissional, conforme tratado no processo administrativo nº TRA-PRO-2025/00629.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

GUILHERME KAWAI PEREIRA SANCHES DOS SANTOS - MAT. 60/340.639-4
LAURA DE PINHO COELHO - MAT. 60/384.203-6
CLARA VIGNOLI PEREIRA - MAT. 60/384.211-9

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.

Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 16/06/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 71, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 004/2026 referente a organização da sociedade civil denominada ICECAP- Instituto Cultural, Educacional e de Capacitação Profissional, conforme tratado no processo administrativo nº TRA-PRO-2025/00629.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

IGOR KLEIN DA SILVA MARINS - MAT. 60/384.208-5
LORENA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - FISCAL - MAT. 60/395.045-8
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - MAT. 60/338.748-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 30/06/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/08/2026

002100.000492/2026-88 - ATA 279/2026 SMF-PRO-2025/18275 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP A/SUBSAD nº 90093/2026

1) AUTORIZO a contratação de serviço de 10 recepcionistas administrativas para atender à SMTE pelo período de 12 (doze) meses.

2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.321.422/0001-12

3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP A/SUBSAD nº 90093/2026 - ATA 279/2026 SMF-PRO-2025/18275

4) Fundamento: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

5) Valor da despesa: R\$ 457.159,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil. cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados Fiscais.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC Nº “N” 553, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Selo “EU FAÇO PARTE” a ser utilizado na Semana de Arte do Rio, estabelece suas diretrizes de uso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 120, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Decreto Municipal nº 48.340/2021,

CONSIDERANDO que a Semana da Arte do Rio, realizada no período de 16 a 27 de setembro de 2026, repletando-se em 2027 e 2028, constitui evento estratégico de valorização da produção cultural carioca, integrando as políticas públicas municipais de fomento à cultura;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Cultura para planejar, coordenar e executar ações de promoção e difusão cultural no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos da *Lei Municipal nº 6.708, de 15 de janeiro de 2020 (Sistema Municipal de Cultura)*;

CONSIDERANDO que a Semana da Arte do Rio é promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a RIOTUR, conforme disposto no Caderno de Encargos e Contrapartidas do evento, cabendo à SMC a supervisão técnica e a validação cultural das atividades integrantes da programação oficial;

CONSIDERANDO a conveniência de criar mecanismo de identificação e certificação dos participantes, conferindo visibilidade e credibilidade às iniciativas aderentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Selo “EU FAÇO PARTE”, destinado a identificar e certificar os projetos, espetáculos, atividades, eventos e estabelecimentos que integrem a programação da Semana da Arte do Rio.

§ 1º O Selo “EU FAÇO PARTE” é de uso gratuito e não exclusivo, conferido a título precário aos estabelecimentos e iniciativas que aderirem à Semana da Arte do Rio, e poderá ser utilizado nos materiais de divulgação dos respectivos projetos, observadas as diretrizes de uso estabelecidas no Anexo Único desta Resolução.

§ 2º A utilização do Selo deverá ser precedida de prévio cadastro e aprovação de uso, por parte da Secretaria Municipal de Cultura, via formulário eletrônico de adesão: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6pCpa2PgnpyQawOtb5E8UDo6QvZsR6-wnSuX-PKKhXJtA/viewform>

§ 3º Fica autorizado aos embaixadores contratados, por meio do Cadernos de Encargos, para atuação no âmbito da Semana da Arte do Rio, o uso do Selo “EU FAÇO PARTE”, exclusivamente para fins de identificação e divulgação de sua participação na iniciativa, observado o período de vigência da respectiva contratação e as diretrizes de aplicação da identidade visual estabelecidas nesta Resolução.

§ 4º O uso do Selo “EU FAÇO PARTE” não implica qualquer vínculo empregatício, contratual ou de patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e o proponente, nem confere direito a qualquer benefício financeiro, salvo disposição expressa em contrário em instrumento próprio.

§ 5º A Secretaria Municipal de Cultura poderá, a qualquer tempo, cassar o uso do Selo “EU FAÇO PARTE” em caso de descumprimento das condições estabelecidas nesta Resolução ou em seus anexos.

§ 6º A adesão ao Selo “EU FAÇO PARTE” não autoriza a utilização da marca institucional da Semana de Arte do Rio.

Art. 2º A aplicação do Selo “EU FAÇO PARTE” deverá ser previamente submetida à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente por meio do endereço eletrônico marcas.semanadearte@prefeitura.rio, observadas as diretrizes estabelecidas no Anexo Único desta Resolução.

§ 2º Os materiais que utilizarem o Selo sem a prévia aprovação prevista no caput deste artigo estarão sujeitos à solicitação de retirada, substituição ou correção, a qualquer tempo, sem prejuízo da cassação do direito de uso do Selo, nos termos desta Resolução, bem como adoção das demais providências cíveis e criminais cabíveis.

§ 3º A aprovação da aplicação do Selo será restrita ao material e à finalidade apresentados para análise, não se estendendo automaticamente a outras peças, formatos, projetos ou meios de divulgação.

Art. 2º São condições gerais para utilização do Selo “EU FAÇO PARTE”:

- I - concordância expressa com os termos e condições estabelecidos nesta Resolução e seu anexo;
- II - realização da atividade no período de 16 a 27 de setembro de 2026;
- III - observância da classificação etária indicada e das normas de segurança e acessibilidade aplicáveis;
- IV - compromisso de não veicular, na programação e nos materiais de divulgação, conteúdo que atente contra a dignidade da pessoa humana, que incite discriminação ou que configure propaganda político-partidária.

Art. 3º A divulgação das atividades integrantes da programação observará as seguintes diretrizes:

- I - a Secretaria Municipal de Cultura elaborará e publicará a programação da Semana da Arte do Rio, consolidando as atividades aderentes;
- II - cada participante será responsável pela divulgação de sua própria atividade, podendo utilizar o Selo “EU FAÇO PARTE” nos termos do Anexo Único;
- III - a Secretaria Municipal de Cultura poderá promover a divulgação institucional do conjunto da programação em seus canais oficiais de comunicação;
- IV - os participantes autorizam, desde já, a captação, reprodução e veiculação de imagens e sons relativos às suas apresentações para fins de documentação e divulgação institucional do evento, sem ônus para o Município.

Art. 4º O participante declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e exatas, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente por qualquer inexistência ou omissão.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026
LUCAS PADILHA

ANEXO ÚNICO
MANUAL DE USO DO SELO SEMANA DA ARTE DO RIO

1. APRESENTAÇÃO

O Selo "EU FAÇO PARTE" é o elemento de identificação visual oficial dos projetos, espetáculos, atividades, eventos e estabelecimentos que integram a programação da Semana da Arte do Rio, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro. Este manual estabelece as diretrizes simplificadas para uso correto do Selo, garantindo uniformidade, padronização e respeito à identidade visual do evento e da marca institucional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

2. COMPOSIÇÃO DO SELO

O Selo "EU FAÇO PARTE" é composto pelo logotipo na forma abaixo.



3. ÁREA DE RESPIRO

O Selo deve respeitar uma área de respiro mínima equivalente a 10% (dez por cento) da largura do logotipo em cada um de seus lados, livre de qualquer outro elemento gráfico ou texto.

4. REDUÇÃO

A proporção do selo reduzido deve respeitar os tamanhos mínimo e máximo abaixo:



5. APLICAÇÕES PERMITIDAS

- a) **Materiais impressos:** Cartazes, folders, flyers, banners, programas, ingressos, camisetas e demais itens promocionais;
b) **Materiais digitais:** Sites, redes sociais, newsletters, materiais audiovisuais, e-mails marketing;
c) **Sinalização:** Placas, totens, backdrops, painéis, lonas;
d) **Mídia:** Anúncios impressos e digitais, inserções em TV e rádio (quando aplicável).

6. USOS VEDADOS

É vedada a utilização do Selo:

- a) Em materiais que contenham conteúdo discriminatório, ofensivo ou que atente contra a dignidade da pessoa humana;
b) Em materiais de propaganda político-partidária ou religiosa;
c) Em produtos comercializados sem autorização expressa da SMC;
d) Em associação a marcas ou produtos que não guardem relação com o projeto aprovado;
e) De forma distorcida, desproporcional ou com alteração de cores, tipografia ou proporções originais;
f) Em contextos que possam induzir a erro quanto à natureza do evento ou à participação da SMC.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 58, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante delegação do Decreto Rio "P" nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.002510/2026-75

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1301/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.584.887/0001-36, conforme processo SEI nº 001200.002510/2026-75 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

HELOÍSA HELENA QUEIROZ - Matrícula 11/195.282-9
GISELE DA CUNHA NERY - Matrícula 60/337.217-4
LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO - Matrícula 60/370.001-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2026

PROCESSO 001200.002655/2026-76 - APROVO o Plano de Trabalho encartado em id. 6430853, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.804.138/0001-60, visando a realização do projeto "**PROJETO PA-RAÍSO CARIOCA - EDIÇÃO FESTA DE SÃO ROQUE NA ILHA DE PAQUETÁ**", a ser realizado nos dias 13 a 16 de agosto de 2026, no valor de R\$ 386.955,00 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

(*) Omitido no DO RIO nº 102 de 13/08/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo nº SMC-PRO-2025/01496: Considerando despacho da Gerência de Infraestrutura Cultural (id. 6235841), **AUTORIZO** a reabertura da contagem de prazo de execução, a partir do dia 14/08/2026, do Contrato nº 1168/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa NOSSO SERVIÇO COMÉRCIO LTDA., CNPJ 45.681.089/0001-37, cujo objeto consiste nos serviços de fornecimento e substituição do transformador de tensão de energia elétrica trifásico - 150kva, com elaboração de projeto de aumento de carga - conforme padrão Light, no Centro Cultural Municipal Parque Glória Maria.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

Processo 001200.001179/2026-76 - Nos termos do art. 164, da Lei Federal 14.133/2021, conheço da impugnação interposta pela empresa J.F. Alves de Moraes Ltda., CNPJ 46.538.607/0001-20, por ser tempestiva, e, no mérito, decido pelo seu não acolhimento, ratificando e adotando os fundamentos apresentados pela Pregoeira como razões desta decisão, permanecendo inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 1234/2026.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO Nº 006100.000436/2026-02 - APROVO o Termo de Referência de fls. 11-22 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em acessibilidade, visando à realização de levantamento técnico, elaboração de Laudo Técnico de Acessibilidade, desenvolvimento de Projeto Executivo de Adequação de Acessibilidade, elaboração de Cronograma Físico de Execução das Intervenções de Adequação de Acessibilidade e supervisão técnica da execução das obras de adequação de acessibilidade do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 074/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do projeto "Na Porta de Casa", objeto do Termo de Contrato nº 153/2026 do processo 006800.001043/2026-11 com a **Tomassini Produções e Eventos Ltda.**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

*Gestor

Adriano Santos Dias de Castro - Mat 69/557.446-8

*Comissão de Fiscalização

Luiz Pedro Pires Nascimento dos Santos - Mat 69/557.588-6
Paulo Cesar Menezes Lopes - Mat 69/557.621-0
Vinicius Soares Menezes - Mat 69/557.575-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.879/2026
04/132.774/2026
04/132.732/2026
04/132.535/2026
04/132.874/2026
04/132.873/2026
04/132.427/2026
04/132.840/2026
04/132.872/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.633/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo 002900.000874/2026-96 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000875/2026-31 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000876/2026-85 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo: 06/700.148/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão Especial designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo das “**Obras de reforma da área de lazer - Ferrara em Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.**” **Contrato nº. 113/2020, a cargo da empresa PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo: 16/001.289/2021 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as “**Obras de execução e recuperação, compreendendo pavimentação, complementação do sistema de iluminação pública mobiliária e equipamento urbano na Avenida Marechal Rondon - n.º 2.649 - Engenho Novo - RA XIII - AP 3.2” - Contrato nº. 18/2021, a cargo da empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” N.º 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 11/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00375, firmado com a empresa **BRAVO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, para o fornecimento de energia limpa e renovável, incentivada 15, com certificação 1-Rec, na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (ACL) os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

TITULARES		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino	60/705.763-1
Fiscal	Liz Martins Brandão da Silva	13/248.607-4
Fiscal	Francisco José Leiroz Linhares	60/705.763-1
Fiscal	Mariana Ribeiro Masson	60/705.784-7

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 474/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **158ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **13/08/2026**:

Conselheiros Governamentais	Presente	Ausente
Michel Leonardo Ferreira de Lima (Titular/ Presidente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Tatiana Duarte Affonso (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	X	
Ana Regina Piacesi Minucci (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS	X	
Tatiana Ferreira de Souza (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		
Andrea Leal Soares (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	FÉRIAS	
Márcio Luis Ferreira (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Rosana Motta Gomes (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU	X	
Paulo Cesar da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	FALTA JUSTIFICADA	
Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		
Marconiedson Landim Dutra (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		
Viviana Duarte de Meireles (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO	X	
Conselheiros Sociedade Civil		
Tatiana Coelho Bastos (Titular) Instituto de Direito Coletivo - IDC	X	
Katia Quintela de Azeredo Bastos (Suplente) Instituto de Direito Coletivo - IDC	X	
Fernando Lopes Binello (Titular) Cliger Paulo de Frontin Casa de Repouso LTDA	FALTA JUSTIFICADA	
Silvia Pires Celestino (Suplente) Cliger Paulo de Frontin Casa de Repouso LTDA		
Marcos Lopes Heleno (Titular) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA	FALTA JUSTIFICADA	
Soraya Ramires Auad (Suplente) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		
Dayse Vianna Noval (Titular) Central de Oportunidades	X	
Tania Maria Ramos Costa do Nascimento (Suplente) Central de Oportunidades	X	
Sandra Rabello De Frias (Titular) Sociedade Brasileira de Geratria e Gerontologia - SBGG RJ	X	

Christiano Barbosa da Silva (Suplente) Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG RJ		
Thales Brasil de Gruttola (Titular) Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó	X	
Rui Vali Machado (Suplente) Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó		

Art.2º Não será computada como falta a ausência do Conselheiro Titular na presença do Suplente ou ausência do Conselheiro Suplente, na presença do Titular.

Art.3º Esta Deliberação terá a sua eficácia a contar de 13.08.2026.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 475/2026**

**Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Ins-
crição no COMDEPI-RIO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **158ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em e **13/08/2026** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO das Instituições relacionada no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 13/06/2026**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - A Instituição deverá apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO / 2026)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
002800.001475/2026-71	Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalem (Lar de Nazareth)	33.964.495/0002-09	97	ILPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 476/2026**

**Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Ins-
crição no COMDEPI-RIO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **158ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em e **13/08/2026** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO das Instituições relacionada no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 15/07/2026**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - A Instituição deverá apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO / 2026)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
002800.001462/2026-00	Obra Sagrado Corações De Jesus E Maria	30.045.561/0001-78	101	ILPI
002800.001279/2026-04	Grupo La Residence Clinic Ltda (La Residence Clinic Centro Residencial Geriátrico)	36.739.925/0001-04	152	ILPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 477/2026**

**Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Ins-
crição no COMDEPI-RIO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **158ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em e **13/08/2026** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO das Instituições relacionada no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 12/08/2026**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - A Instituição deverá apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO / 2026)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
002800.001278/2026-51	La Villa Sangiacomo INN LTDA	04.305.859/0001-60	104	ILPI
002800.001398/2026-59	Casas de Convivência e Lazer para Idosos	42.498.733/0001-48	105	PROJETO
002800.001060/2026-05	Casa de Repouso Amor de Adonai aos Anciaos LTDA	53.053.848/0001-45	154	ILPI
002800.001461/2026-57	Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (Região Adminstrativa do Rio de Janeiro)	16.524.054/0003-58	153	PROJETO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 478/2026**

Dispõe Sobre a Aprovação de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **158ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em **13 de agosto de 2026** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221 de 03 de junho de 2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a inscrição, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, das Instituições constantes no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Inscrição no COMDEPI-RIO, poderá perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de regularização de inscrição, sob pena de cancelamento da mesma;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00596	Instituto Ciclos do Brasil	09.536.283/0001-65	219	PROJETO
002800.000887/2026-93	Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência	33.612.128/0001-65	220	ILPI
QVE-PRO-2025/00481	Obra Social Leste Um - O Sol	33.904.160/0001-14	221	PROJETO
002500.000928/2026-41	Rede Sênior Méier 2 LTDA	63.636.235/0001-94	222	ILPI
QVE-PRO-2025/00070	Casa de Repouso Nova Jerusalém	54.252.3430001/72	223	ILPI
002800.000315/2026-12	Lar Geriátrico Aloysio Maria de Araujo	09.255.402/0001-01	224	ILPI
002800.001018/2026-86	Lar D'Luiza LTDA	36.193.245/0001-20	225	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 479/2026

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 158ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 13 de agosto de 2026 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual desta.

DELIBERA:

Art.1º - Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO, da seguinte Instituição relacionada no Anexo desta Deliberação, devido a reestruturação societária com encerramento do CNPJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
ORPEXPLOIT BRASIL RESIDENCIAIS E CLÍNICAS PARA IDOSOS LTDA	37.363.698/0002-09	130	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 480/2026

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 158ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 13 de agosto de 2026 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual desta.

Considerando consulta realizada por este Conselho, ao setor responsável por fiscalização de ILPIs do Instituto S/IVISA-Rio, para confirmação de situação da instituição

DELIBERA:

Art.1º - **Cancelar a inscrição no COMDEPI-RIO**, da Instituição relacionada no Anexo, por motivo de estar totalmente interditada, de acordo com informação obtida;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
LONG AGE REPOUSO GERIÁTRICO	34.170.027/0001-44	168	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI RIO Nº 481/2026

Altera o Art. 31 da Deliberação COMDEPI RIO Nº 463/2026, que dispõe sobre SEGUNDO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - COMDEPI-RIO - autorização de emissão de Certificado de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI para organizações da sociedade civil e organizações governamentais

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 158ª Assembleia Ordinária ocorrida em 13 de agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no caput do art. 127 da Subsessão III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, cabe aos Conselhos Municipais auxiliar a administração pública na análise, planejamento, formulação e aplicação de políticas, na fiscalização das ações governamentais e nas decisões de matérias de sua competência, portanto, cabendo ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO esta atuação na esfera da Política Pública da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.208 de 01 de julho de 2010, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações da política de atendimento e proteção à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.208/2010, que atribui competência ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO para avaliar e opinar sobre a aplicação dos recursos repassados (Inciso X do Art. 2º) e definir a política de aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso (Inciso I do Art. 12);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.213/2010 que Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.250/1995 que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, e em seu Art. 12 permite a dedução do imposto apurado, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais do Idoso;

CONSIDERANDO a Deliberação COMDEPI RIO nº 423 de 09 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro de 10 de outubro de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - O calendário disposto no Art. 31 da Deliberação COMDEPI RIO Nº 463/2026, passa a vigorar da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Aprovação do edital	14/05/2026
Divulgação no sítio	15/05/2026
Entrega de projetos - início	01/06/2026
Entrega de projetos - término	03/07/2026
Avaliação dos projetos	06/07/2026 à 31/08/2026
Publicação resultado da avaliação	01/09/2026
Interposição de Recurso	02/09/2026 à 04/09/2026
Avaliação do Recurso	08/09/2026 e 09/09/2026
Publicação da Avaliação do Recurso	10/09/2026
Entrega CCRI	11/09/2026

Art. 2º - Todas as demais disposições contidas na Deliberação COMDEPI Rio Nº 463/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Deliberações e outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 482/2026

Dispõe sobre o Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro - Exercício 2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 158ª Assembleia Ordinária ocorrida em 13/08/2026 e;

Considerando as demandas e os debates em torno da questão do envelhecimento;

Considerando as metas definidas e aprovadas para o Plano Plurianual, exercício 2027;

Considerando a alocação dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso-FMI, para o ano de 2027.

DELIBERA:

Art. 1º - São Diretrizes do Plano de Ação:

I - a articulação e fomento de diversas Políticas Públicas Municipais de atendimento à pessoa idosa;

II - o incentivo às ações da Sociedade Civil direcionadas à Pessoa Idosa;

III - a integração com outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º - Tornar público o Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro - Exercício 2027;

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO**PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - COMDEPI-RIO - EXERCÍCIO 2027**
LINHAS DE AÇÃO**I - AÇÕES EM PROL DA PESSOA IDOSA**

a) - Desenvolver e apoiar ações, projetos e programas de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
b) - Promover eventos, atividades e iniciativas que assegurem direitos sociais, participação, integração e autonomia da pessoa idosa;

a) - Promover palestras, ações e parcerias visando o incentivo a participação efetiva da sociedade na garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa; a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa; a divulgação do Fundo Municipal do Idoso-FMI; o esclarecimento das atribuições e competências do COMDEPI-RIO; o combate à violência contra a pessoa idosa; e temas afins;
b) - Visitar Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), a fim de fiscalizar e orientar gestores e usuários;

c) - Atender e orientar a pessoa idosa e gestores de instituições, por demanda espontânea, contato telefônico e/ou e-mail;
d) - Propor políticas de atenção à pessoa idosa;

e) - Promover e incentivar campanhas educativas, de valorização da pessoa idosa, de mobilização, de prevenção a qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa; de conscientização, de incentivo à participação social, e outros temas pertinentes;
f) - Articular ações com os órgãos dos três Poderes, quais sejam, Legislativo, Executivo e Judiciário, em âmbito federal, estadual e municipal, em prol da defesa dos direitos da pessoa idosa;

g) - Criação e implementação de calendário de ações integradas, em articulação com órgãos públicos, conselhos, instituições e demais entidades que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, visando ao planejamento conjunto, à integração das iniciativas e ao fortalecimento da atuação intersectorial.

II - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

- Potencializar/apoiar projetos, serviços e ações à pessoa idosa vítima de violência e /ou em situação de vulnerabilidade social;

- Promover e/ou participar das reuniões com os órgãos de garantia de direitos para troca de informações e melhoria da qualidade do atendimento.

- Estruturação de fluxo integrado para encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violência contra a pessoa idosa, fortalecendo a articulação entre os órgãos e serviços da rede de proteção.

III - SISTEMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E POLÍTICAS INTERSECTORIAIS

a) - Incentivar a participação social das pessoas idosas nas discussões e nos processos decisórios;

a) - Fomentar a discussão das políticas sociais intersectoriais dos órgãos que atuam com a pessoa idosa;

b) - Garantir a participação para a articulação com outros conselhos de direitos e/ou políticas públicas; bem como representar e participar de reuniões no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI);

c) - Fomentar e apoiar ações de promoção à cultura, ao esporte, ao lazer e à educação, que tenham como foco a inclusão social voltada para a pessoa idosa;

d) - Promover chamamentos públicos para seleção de instituições aptas a implementar projetos voltados à pessoa idosa assegurando a seleção técnica de instituições qualificadas para execução de projetos que ampliem a promoção, proteção, participação e qualidade de vida da pessoa idosa;

e) - Realizar a transferência de recursos provenientes do CCRl e dos editais de chamamento público, com acompanhamento e controle;

f) - Promover e ampliar ações, projetos, programas de segurança alimentar para pessoas idosas para enfrentar e reduzir riscos de insegurança alimentar;

g) - Promover conferências, seminários, encontros e demais eventos voltados à pessoa idosa e à sociedade em geral, com o objetivo de ampliar o conhecimento, a participação social e o debate sobre as políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

h) - Garantir a manutenção e operacionalização do Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Pessoa Idosa, como parte essencial da boa governança, de forma complementar as competências da SEMESQV

IV - PRODUÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

a) - Criar e produzir materiais de divulgação (folders, cartilhas, banners, cartazes, flyers, etc.);

a) - Tornar públicas as ações do COMDEPI-RIO através de meios de divulgação;

b) - Divulgar os serviços de atendimento à pessoa idosa;
c) - Promover/ apoiar ações e campanhas educativas (prevenção à violência, legislação e envelhecimento ativo, entre outros);

d) - Realizar campanhas de divulgação e mobilização para captação de recursos ao FMI

V - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

a) - Fiscalizar, acompanhar e orientar as Instituições de Longa Permanência, Casas-Lares, projetos, programas, serviços, assessoramento, pesquisa, estudo, entre outros, visando à adequação das mesmas às normativas vigentes à Política Nacional da Pessoa Idosa;

a) - Monitorar, avaliar e acompanhar as Políticas Públicas destinadas à pessoa idosa, no Município do Rio de Janeiro;

b) - Estruturar e implementar instrumentos de gestão e monitoramento do cadastro das instituições inscritas no COMDEPI-RIO, incluindo planilhas e mecanismos de atualização das informações, bem como painel de monitoramento para acompanhamento da situação cadastral e dos registros das instituições.

c) - Promover o acompanhamento e monitoramento do Sistema de Regulação de Vagas para Acolhimento da População Idosa, por meio da análise dos relatórios bimestrais, visando subsidiar o acompanhamento das demandas e da oferta de vagas de acolhimento.

VI - ELABORAÇÃO/ AVALIAÇÃO DAS NORMATIVAS DO CONSELHO

a) - Acompanhar as propostas de adequação da lei que regulamenta os direitos da pessoa idosa e o funcionamento do COMDEPI-RIO;

VII - PARTICIPAÇÃO e CONTROLE SOCIAL

b) - Promover e fortalecer a participação de pessoas idosas, entidades, associações, ILPIs, entre outros, nas Assembleias do COMDEPI-RIO;

a) - Aprovar as Assembleias itinerantes para atender as demandas por território;

a) - Divulgar os recursos do Fundo Municipal do Idoso- FMI e sua aplicação no atendimento à pessoa idosa;

- Promover e fortalecer a transparência das ações do COMDEPI-RIO conforme a Lei de Acesso à Informação

VIII - PESQUISAS/ESTUDOS/CAPACITAÇÃO

a) - Elaborar diagnóstico e mapeamento atualizado da situação da pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro, subsidiando o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas;

a) - Promover treinamentos, formações e capacitações dirigidas aos conselheiros e demais atores envolvidos na política de atenção à pessoa idosa

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI RIO Nº 483/2026

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Chamamento Público para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal do Idoso - FMI

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 158ª Assembleia Ordinária ocorrida em 13 de agosto de 2026 e;

Considerando que nos termos do caput do Art. 230 da Constituição Federal, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, que atribui aos Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais da Pessoa Idosa a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa;

Considerando que consoante as Arts. 6º e 7º da Lei Federal Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais são órgãos permanentes, paritários e deliberativos, competindo a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 5.208 de 01 de julho de 2012, o COMDEPI-RIO possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador e tem dentre outras, a competência de acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e orçamentos públicos municipais destinados ao idoso, a fim de que os mesmos se adequem às diretrizes estabelecidas na Política Nacional do Idoso (Art. 2º, Inciso I);

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO nº 470/2026, que trata da alteração do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2026.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI;

Considerando que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro - Exercício - 2026, dispostas na Deliberação COMDEPI-RIO n.º 432/2025; e

Considerando que consoante com Lei Federal Nº 13.019/14 e suas alterações (Lei Federal Nº 13.204/15) que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016 que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal, aplicando os princípios e regras gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme o caso.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar e publicar o Chamamento Público nº 01/2026 para apresentação de Projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, a fim de receberem financiamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI.

Art. 2º. Os Projetos que tratam o artigo 1º deverão ser apresentados por:

I. entidades não governamentais, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, voltadas para o atendimento de idosos com atuação no Município;

II. que estejam devidamente inscritas e regulares no COMDEPI-RIO;

III. que tenham interesse em firmar com a Administração Municipal Termo de Fomento; e

IV. que atendam a todas as exigências legais e administrativas para a celebração do Termo de Fomento e cuja finalidade estatutária seja compatível com as características, objetivos e atividades previstas nas Linhas de Ação/ Eixos aos quais pretendam concorrer, conforme relacionados no Art. 5º desta Deliberação.

Art. 3º. As atividades a serem propostas devem atender às diretrizes aprovadas pelo COMDEPI-RIO, conforme descrição no quadro abaixo:

EIXO	OBJETIVOS
EIXO I Garantia de Direitos e Atenção à Pessoa Idosa	Objetivo Geral: Desenvolver ações de garantia de direitos, atenção, promoção, prevenção e acompanhamento destinadas à pessoa idosa, visando à promoção da autonomia, da independência, do bem-estar, da qualidade de vida e do envelhecimento ativo e saudável, considerando suas necessidades, potencialidades e singularidades.
EIXO III Enfrentamento aos diversos tipos de Violências contra Pessoas Idosas	Objetivo Geral: Desenvolver ações de prevenção, enfrentamento, identificação e atendimento às situações de violência contra pessoas idosas, promovendo conscientização, proteção, orientação e acesso à rede de atendimento e defesa de direitos, com vistas à prevenção de violações e à responsabilização dos agentes violadores.
EIXO III Enfrentamento ao Abuso, à Exploração e às Violências Sexuais contra Pessoas Idosas	Objetivo Geral: Desenvolver ações de prevenção, enfrentamento, identificação e atendimento às situações de abuso, exploração e violência sexual contra pessoas idosas, promovendo conscientização, proteção, orientação e acesso à rede de atendimento e defesa de direitos, com vistas à prevenção de violações e à responsabilização dos agentes violadores.
EIXO IV Formação e Capacitação buscando Recolocação Profissional para Pessoas Idosas	Objetivo Geral: Promover ações de formação, capacitação, qualificação e atualização profissional para pessoas idosas, visando ao desenvolvimento de competências, à valorização de seus conhecimentos e experiências, à ampliação de oportunidades de trabalho e à recolocação ou permanência no mercado profissional, respeitando suas capacidades, interesses e potencialidades.
EIXO V Cuidados Domiciliares à Pessoa Idosa	Objetivo Geral: Desenvolver ações de cuidado e acompanhamento domiciliar à pessoa idosa, contribuindo para a manutenção de sua autonomia, independência, segurança e qualidade de vida, bem como para a prevenção de agravos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a permanência no convívio familiar e territorial sempre que possível.
EIXO VI Atendimento à Pessoa Idosa com Deficiência	Objetivo Geral: Promover ações de atendimento, inclusão, proteção e garantia de direitos das pessoas idosas com deficiência, considerando suas especificidades e necessidades, visando à promoção da autonomia, acessibilidade, participação social, igualdade de oportunidades e qualidade de vida, bem como à prevenção de situações de negligência, discriminação e violência.
EIXO VII Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas sem Referência Familiar	Objetivo Geral: Promover acolhimento institucional qualificado às pessoas idosas sem referência ou possibilidade de permanência com a família, assegurando proteção integral, cuidado, convivência comunitária, preservação da autonomia e da dignidade, acesso aos direitos e às políticas públicas e condições adequadas para o envelhecimento com qualidade de vida.
EIXO VIII Ações voltadas para Pessoas Idosas nas áreas de Saúde, Esporte, Educação e/ou Assistência Social	Objetivo Geral: Desenvolver ações integradas nas áreas de saúde, esporte, educação e assistência social destinadas às pessoas idosas, visando à promoção da qualidade de vida, à prevenção de agravos e situações de risco, à ampliação do acesso às políticas públicas, à educação ao longo da vida, à convivência social e comunitária e à garantia de direitos.

Art. 4º - Cada entidade poderá apresentar e concorrer com, no máximo, 01 (um) projeto em cada Eixo/Linha de Ação previsto neste Edital, assegurado o direito à ampla concorrência em todos os Eixos/Linhas de Ação em que apresentar projeto, observado que cada entidade poderá celebrar apenas 01 (um) Termo de Fomento decorrente deste certame, ainda que tenha mais de 01 (um) projeto aprovado e classificado em diferentes Eixos/Linhas de Ação.

§ 1º Caso uma mesma entidade tenha mais de 01 (um) projeto aprovado e classificado, deverá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, manifestar sua opção pelo Eixo/Linha de Ação e respectivo projeto para o qual pretende celebrar o Termo de Fomento, implicando sua escolha, automaticamente, renúncia à celebração relativamente aos demais projetos aprovados e classificados, os quais ficarão disponíveis para convocação das entidades subsequentes, observada a ordem de classificação. Caso não se manifeste no prazo estabelecido, serão aplicados os critérios de convocação previstos neste Edital, observado, em qualquer hipótese, o limite de 01 (um) Termo de Fomento por entidade e a disponibilidade orçamentária.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo tem por finalidade ampliar a distribuição dos recursos públicos entre as Organizações da Sociedade Civil participantes do certame, favorecendo a abrangência territorial e o alcance do maior número possível de pessoas idosas beneficiárias, sem prejuízo da observância da ordem de classificação, da isonomia, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

Art. 5º. Serão selecionados 15 (quinze) projetos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada um, totalizando R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos reais), de acordo com os 8 (oito) Eixos elencados:

- I. Garantia de Direitos e Atenção à Pessoa Idosa;
II. Garantia de Direitos para pessoas idosas em situação de rua;
III. Enfrentamento ao abuso, à exploração e às violências sexuais contra Pessoas Idosas;
IV. Formação e capacitação buscando recolocação profissional para Pessoas Idosas;
V. Cuidados domiciliares à Pessoa Idosa;
VI. Atendimento a Pessoa Idosa com deficiência;
VII. Acolhimento institucional para Pessoas Idosas sem referência familiar;
VIII.Ações voltadas para Pessoas Idosas nas áreas de saúde, esporte, educação e assistência social.

Art. 6º. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta, uma vez entregue o envelope.

Art. 7º. Não serão permitidos gastos com:

- a) cerimonial (a exemplo de coffee-break, coquetéis, ornamentação, mestre de cerimônia);
b) custos administrativos de manutenção e funcionamento da Organização da Sociedade Civil proponente (luz, água, telefone, aluguel de imóvel, entre outros) não relacionados ao projeto;
c) realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
d) gratificação, consultoria, assistência técnica, coordenação ou qualquer espécie de remuneração a servidores públicos federais, estaduais e municipais integrantes da administração direta ou indireta;

- e) - pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
f) Obras de construção ou reforma, exceto as despesas relativas à manutenção predial diretamente vinculadas à execução do projeto, desde que realizadas em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 5674.
g) demais vedações legais.

Art. 8º - O projeto deverá ser apresentado em texto digitado, com espaçamento 1,5 entre as linhas e em fonte Arial, tamanho 12. Deverá, ainda, ser elaborado em conformidade com o **Item II - Roteiro de Elaboração do Plano de Trabalho (Projeto)**, constante do Edital, cuja publicação ocorrerá em data a ser oportunamente definida.

- I. Índice
II. Apresentação
III. Contexto
IV. Justificativa
V. Objetivos
VI. Público Alvo - Meta de Atendimento
VII. Abrangência
VIII. Produto
IX. Metodologia - Atividades
X. Forma de Apresentação - Benefícios Esperados
XI. Prazo
XII. Custos
XIII. Qualificação - Equipe Técnica
XIV. Supervisão - Avaliação e Monitoramento
XV. Elementos Disponíveis

Art. 09 - O procedimento de seleção será constituído por (03) três etapas:

- I. Habilitação do Projeto Técnico;
II. Habilitação Documental;
III. Homologação pela Comissão do Chamamento.

Art. 10 - Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade - SEMESQV, através do telefone: (21) 2976-1051 ou pelo e-mail da Comissão do Chamamento, das 10 às 17 horas, em até 2 (dois) dias antes da data marcada para início do Processo Seletivo.

Art. 11 - No dia 28 de setembro de 2026, impreterivelmente às 10h00min, será realizada sessão pública para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e de seus representantes, o recebimento dos Envelopes “A” - Projeto Técnico e “B” - Documentação, e o início dos procedimentos deste Chamamento Público, na sede do *COMDEPI-RIO*, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 10º andar, Sala 1017, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

§ 1º Encerrado o horário estabelecido no caput, não serão admitidos novos credenciamentos, representantes, envelopes, propostas ou documentos, ficando impedida de participar do certame a Organização da Sociedade Civil que não tenha comparecido e concluído seu credenciamento até aquele horário, não sendo admitida sua inclusão posterior no procedimento.

§ 2º A Comissão de Seleção será designada pelo Secretário Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, mediante ato próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Município, competindo-lhe conduzir os procedimentos do certame e lavrar a respectiva ata da sessão pública, com o registro das entidades e representantes presentes, dos envelopes recebidos e das ocorrências verificadas.

Art. 12 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente COMDEPI-RIO

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ATIVIDADES / ATOS		DATA/PERÍODO
Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO		13/08/2026
Publicação da Deliberação do COMDEPI-RIO no Diário Oficial do Município e afixado na sede do COMDEPI-RIO		17/08/2006.
Publicação do Edital do Chamamento Público no Diário Oficial do Município e afixado na sede do COMDEPI-RIO		24/08/2026
Publicação das Comissões de Seleção		24/08/2026
Capacitação das entidades registradas no COMDEPI-RIO (Virtual)		25/08/2026 (Horário a definir)
Recebimento dos envelopes relativos à documentação e projetos pelo COM-DEPI-RIO. O CREDENCIAMENTO iniciará às 10h, e a sessão será encerrada impreterivelmente às 14h.		28/09/2026 (10h às 14h)
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos projetos (Envelope “A”).	Sessão Pública de Abertura e Conferência do Projeto Técnico (Envelope “A”)	29/09/2026 e 30/09/2026 (10h às 14h)
	Publicação Deferimento / Indeferimento documental	01/10/2026
	Prazo Recursal	02/10/2026 à 06/10/2026 até às 12 horas
	Avaliação do Recurso	06/10/2026 (13 às 17h)
	Publicação Deferimento / Indeferimento do Recurso	07/10/2026
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos Documentos (Envelope “B”).	Sessão Pública de Conferência da Documentação (Envelope “B”)	08/10/2026
	Publicação Deferimento / Indeferimento documental	09/10/2026
	Prazo Recursal	13/10/2026 à 15/10/2026 até às 12 horas
	Avaliação do Recurso	15/10/2026 (13 às 17h)
Publicação Deferimento / Indeferimento do Recurso		16/10/2026
Publicação do Resultado Final		16/10/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

002800.001399/2026-01 - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.MRio de 14/08/2026, página 60, e **AUTORIZO** a contratação da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Item 2 da Ata de Registro de Preços nº 518/2026, decorrente do Pregão Eletrônico PE-RP A/SUBSAD nº 90589/2025, do qual esta Secretaria é participante, cujo objeto consiste na locação de veículo sem serviço de condução e sem combustível, no quantitativo de 02 (dois) veículos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor unitário mensal de R\$ 3.309,18 (três mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.618,36 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) e o montante total estimado de R\$ 238.260,96 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

QVE-PRO-2022/00322 - AUTORIZO o apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2023, celebrado com o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS, nos termos da alínea “b” do inciso II do art. 38 do Decreto nº 42.696/2016, para ajuste do valor global acumulado do instrumento, conforme justificativas constantes do respectivo processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/10/2025

QVE-PRO-2025/00385 - APROVO a prestação de contas do mês de **ABRIL/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº.08/2021**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no **QVE-OFI-2025/00920**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ABRIL 2025

VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 931.808,08	R\$ 931.808,08

*Republikado por conter incorreção no D.O. Rio de 28/10/2025 pg.37

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

SMF-PRO-2025/30411	BIANCA MARIA FONTES DE ABREU
SMF-PRO-2025/30269	ALEF FERNANDES SANTOS DA SILVA
SMF-PRO-2025/30223	ADEVANI ZERIBINATE PINHEIRO
SMF-PRO-2025/30233	ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ
SMF-PRO-2024/08936	LUCINALDO PONTES MARTINS
SMF-PRO-2024/20732	ELIANE RIBEIRO FROTA SANTANA
SMF-PRO-2025/30032	MARIA DE FATIMA DE LIMA PORCIUNCULA DE MORAES
SMF-PRO-2025/30049	VALDEBRANDO DOS SANTOS LIMA
SMF-PRO-2025/30242	KATIA REGINA DOS SANTOS
SMF-PRO-2025/30247	ROZEMBERG DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/07659	LUIS ANDRÉ MOURA DA ROCHA
--------------------	---------------------------

EXPEDIENTE DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.004481/2026-33	CONSUELO CORREA PALACIOS
SMF-PRO-2025/21055	CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA DURÃES
SMF-PRO-2024/10253	SUELEN LUIZ BELO

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/26358	RAQUEL DO NASCIMENTO DOS REIS
SMF-PRO-2024/07233	MARIO ROGERIO DA SILVA

000470.005257/2026-69	COMÉRCIO AMBULANTE NA ÁREA DA 5ª GRLF - SUL
REVOGO o despacho de 23/07/2026 no presente processo e DEFIRO a alteração/inclusão de LUCIANO GUSTAVO SIQUEIRA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80257406.	

000470.004667/2026-92	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MENDES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo FAUSTO ANTONIO GASPAS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80077700.	

SMF-PRO-2024/21753	JOSÉ FARIAS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo THAISSA SANTOS FARIAS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80068530.	

EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2026

000470.003098/2026-68	TATIANA CHRISTINA BEZERRA ROSA
DEFIRO o solicitado no presente processo de alteração do local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80250789 para o LARGO DO MACHADO, 300 - CATETE (EM FRENTE A DROGARIA PACHECO).	

EXPEDIENTE DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.005419/2026-69	GICELIA MARCOLINA DA SILVA
-----------------------	----------------------------

SMF-PRO-2024/11469	MAURO SOUZA DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

000470.006046/2026-43	GILSON LEAL
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de GILSON LEAL.	

000470.002006/2026-22	MANOEL JOSE DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome do requerente a retifico o local de trabalho para Estrada de Jacarepaguá, entre os n.º 7300 e 7280.	

EXPEDIENTE DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.005687/2026-81	VANDERLAN SABARA FERREIRA
000470.004509/2026-32	EDILSON FERREIRA RAMOS
000470.005735/2026-31	FLAVIA CRISTINA DA SILVA
000470.004682/2026-31	LUCAS PEREIRA GOMES MARQUES

000470.006356/2026-68	DIJANIRA PINHO DOS SANTOS
DEFIRO a alteração/inclusão de ELI PEREIRA DE SOUZA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80262558.	

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2026

000470.003094/2026-80	CAFÉ LAMAS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na ÁREA PÚBLICA em frente ao imóvel localizado na Rua Marques de Abrantes nº 18 - Loja A - Flamengo, com as medidas totais de 7 m² (3,5 m x 2 m), conforme projeto - Doc. 5218332 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - Área Pública, para o estabelecimento em tela, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53649/2023.	

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/08/2026

Processo nº SMF-PRO-2025/29021 - Jaqueline Freitas Gonzaga Abreu
Defiro o recurso e determino o cancelamento do Auto de Infração nº 1.130.096, nos termos do art. 37, inciso I, do Regulamento nº 19 do Livro II do Decreto Rio nº 29.881/08 com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244/10.

Processo nº SMF-PRO-2025/33488 - Manoel de Jesus Pavão
Indefiro o recurso e mantenho o Auto de Infração n.º 1.155.157, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização.

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo nº 000470.002930/2026-17 - Nilcea Pinheiro
Não conheço do recurso, por intempestivo, e mantenho o Auto de Infração n.º 1.172.112, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização.

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo nº 000470.002929/2026-84 - Nilcea Pinheiro
Indefiro o recurso e mantenho o Auto de Infração n.º 1.172.204, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Proc. 000470.005601/2026-10 - ALESSANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 125, 108 e 076, para o código de comércio 01, em favor de Alessandro Teixeira de Oliveira.

Proc. 000470.005604/2026-53 - MATEUS TAVARES DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 125, 108 e 076, para o código de comércio 01, em favor de Mateus Tavares de Oliveira.

Proc. 000470.003866/2026-83 - BIANCA OLABARRIAGA LOPES MARTINS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 177, para o código de comércio 29, em favor de Bianca Olabarriaga Lopes Martins.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/08/2026

ANI-PRO-2025/00789- Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

01 - OBJETO: Aquisição de ração animal visando atender as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA: Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária: Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitzman (CJV).

02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa LOGIPET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP - SMPDA Nº 90.811/2025.

05 - VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/08/2026

PROCESSO Nº ANI-PRO-2025/00111 - Considerando o Relatório da Comissão de Fiscalização, no id SEI 5793662, bem como a Manifestação da Comissão de Fiscalização, no id SEI 6491088, **AUTORIZO** a extinção consensual do Contrato Nº 02/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.321.422/0001-12**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional (recepcionista), a partir de 1 de agosto de 2026, com fundamento no art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

PROCESSO SEI Nº 002700.000449/2026-53 - AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato nº 11/2026, com a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.321.422/0001-12**, no valor de **R\$ 640.022,88 (seis-centos e quarenta mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, objetivando a contratação da prestação de serviços de apoio operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Proteção e Defesa dos Animais, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/08/2026

Processo: 001800.000163/2026-87

APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Táxi Rio Cooperativo, dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, ROGERIO RESENDE FERNANDES, matrícula 60/347.443-4, e JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/340.651-9, tendo em vista a aplicação da importância de R\$ 3.706,58 (Três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo: 001800.000199/2026-61

APROVO Termo de Referência Index SEI nº 6528994 e **AUTORIZO** a despesa.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: Gabriel Siggelkow Guimarães

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 13/03/2026

004700.000180/2026-31- AUTORIZO a abertura de procedimentos de dispensa eletrônica, com fundamento ao Art. 75, caput, Inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à aquisição de materiais gráficos pelo valor estimado de R\$ 14.997,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais);

004700.000216/2026-86- AUTORIZO a abertura de procedimentos de dispensa eletrônica, com fundamento ao Art. 75, caput, Inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à aquisição de confecções de folders pelo valor estimado de R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais);

004700.000170/2026-03- AUTORIZO a abertura de procedimentos de dispensa eletrônica, com fundamento ao Art. 75, caput, Inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à aquisição para readequação do layout pelo valor estimado de R\$ 6.000,00, (SEIS MIL REAIS);

DECLARO que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(*) Omitido no D.O. de 14/03/2026

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO ASSISTENTE EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo nº 01/800.296/2019 - SPACE CALÇADOS E COMPLEMENTARES LTDA. - SONHO DOS PÉS - CNPJ nº 08.999.113/0001-54 - Adv. Roberto Moreno de Melo OAB/RJ 138.260 e Adv. Bernardo Gomes Leão OAB/RJ 165.196, Adv Thiago Conhasca Barbosa OAB/RJ 198.032 e Adv. Raquel de Souza Figueiredo OAB/RJ 218.244 - “(...) rejeito a impugnação apresentada (...)”.

Processo nº 01/800.278/2020 - BAR CALDERÃO TRÊS IRMÃOS LTDA. - CTI DO CHOPP - CNPJ nº 06.194.508/0001-54 - “(...) determino a lavratura do auto de infração (...)”.

Processo nº 24/100.050/2021 - ESPERANÇA DIVINA PERFUMARIA COSMÉTICOS & BELEZA - EIRELI - CUTE-LARIA DO ISAÍAS - CNPJ nº 31.858.077/0001-20 - “(...) determino o arquivamento (...)”.

Processo nº 24/100.031/2023 - RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A. - CNPJ nº 42.292.007/0001-74 - Adv. Helena Pí-neiro Fernandes - OAB/RJ nº 185.384 - “(...) determino o arquivamento (...)”.

Processo nº 24/100.042/2023 - SECON ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA. - CNPJ nº 43.711.257/00001-64 - “(...) determino a lavratura do auto de infração (...)”.

Processo nº 24/100.087/2023 - MAGAZINE LUIZA S.A. - CNPJ nº 47.960.950/1088-36 - Adv. Breno Viário Cunha - OAB/SP 345.375 “(...) intime - se a Notificado para oferecer Defesa Prévia, no prazo de 20 (vinte) dias (...)”.

Processo nº 24/100.007/2024 - CAIXA SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 34.020.354/0001-10 - Adv. Paulo Antônio Muller - OAB/RS 13.449 - “(...) rejeito a impugnação apresentada (...)”.

Processo nº 22/100.028/2025 - MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. - MSC CRUZEIROS - CNPJ nº 05.102.954/0001-29 - Adv. André de Almeida - OAB/SP 164.322-A e OAB/RJ 151.551 - “(...) rejeito a impugnação apresentada (...)”.

Processo nº CID-PRO-2024/00010 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. - SUPERMERCADOS EXTRA - CNPJ nº 47.508.411/2464-06 - Adv. Denner B. Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028 - “(...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.764. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 28/07/2026 (...)”.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa responsáveis para Movimentação de Sistema Descentralizado de Pagamento

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição de responsável e corresponsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria de Promoção da Mulher / M/SUBPM/CPM, código SICI 51090, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, designando as servidoras a seguir relacionadas:

RESPONSÁVEIS:

Taísa Regina Dorne de Freitas - 60/378.870-0 - Chefe de Gabinete
Mylena Amâncio Soares- 60/393.360-3 - Assessor Chefe Técnico

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n.º LHE-PRO-2023/00384, e observa o disposto no Decreto n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da RESOLUÇÃO SPM “P” N° 67 de 03 de Julho de 2024, publicada no D.O RIO de 04 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Administração Setorial formalizada através do processo 002000.000031/2025-52 no valor de R\$ 9871,26 (nove mil mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/08/2026

LHE-PRO-2025/00394 - AUTORIZO a contratação com **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, no valor de R\$ 9.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais), cujo objeto é a aquisição de uniformes, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 90558/2025 - ATA SPM-RIO nº 776/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Processo: LHE-PRO-2023/00384 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Não Sujeito.
Valor: R\$ 33.585,58.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 061, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO SEI 001900.000211/2026-17

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 001/2026 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo SEI **001900.000211/2026-17**

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTORIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7
STEFANI SOUZA DA SILVA	60/372.789-8
IASMIM PAULO MIRANDA AFONSO	60/367.071-8

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 063, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO SEI 001900.000212/2026-53

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 002/2026 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM**, conforme tratado no Processo SEI nº **001900.000212/2026-53**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTORIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7
STEFANI SOUZA DA SILVA	60/372.789-8
IASMIM PAULO MIRANDA AFONSO	60/367.071-8

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 065, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO SEI 001900.000213/2026-06

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 003/2026 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE (IGDS)**, conforme tratado no Processo SEI **001900.000213/2026-06**

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTORIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7
STEFANI SOUZA DA SILVA	60/372.789-8
IASMIM PAULO MIRANDA AFONSO	60/367.071-8

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO SEI 001900.000211/2026-17

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 001/2026, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo SEI **001900.000211/2026-17**

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
RICARDO ALEXANDRE DE PAULA	11/210.710-0
RENATA DOS SANTOS VIEIRA MOTA	60/378.828-8

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 064, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO SEI 001900.000212/2026-53

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 002/2026, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM**, conforme tratado no Processo SEI **001900.000212/2026-53**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
RICARDO ALEXANDRE DE PAULA	11/210.710-0
RENATA DOS SANTOS VIEIRA MOTA	60/378.828-8

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 066, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO SEI 001900.000213/2026-06

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 003/2026, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e o Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IGDS), conforme tratado no Processo SEI 001900.000213/2026-06

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
RICARDO ALEXANDRE DE PAULA	11/210.710-0
RENATA DOS SANTOS VIEIRA MOTA	60/378.828-8

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

JUV-PRO-2023/00438 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 196, de 04/01/2024, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2023, no valor de R\$ 321.359,25 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com o Instituto UEVOM para a execução do Projeto de Cogestão para Atendimento a Jovens - Casa da Juventude Carioca - AP-3, conforme o Parecer nº 189/2026, constante do Anexo SEI nº 6515507.

001900.000361/2026-12 - Aprovo a prestação de contas, com ressalvas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), relativa ao Termo de Contrato de Patrocínio nº 005/2025, firmado com a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, referente à execução do Projeto: “5º Encontro Nacional de Grêmios da UBES”, executado no mês de Dezembro/2025, conforme o Parecer nº 190/2026, constante do Anexo SEI nº 6533726.

001900.000389/2026-50 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio de 2026, com ressalvas, no valor de R\$ 386.665,14 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP1 + AP2, conforme o Parecer nº 191/2026, constante do Anexo SEI nº 6552033.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO “P” SEAC RIO Nº 36 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Subsecretário Jayme Leite de Oliveira, Matrícula nº 11/207.775-8, como gestor do contrato; a Coordenadora Jéssica do Nascimento Pereira, Matrícula nº 11/268.137-7; a Gerente Gisłani Verzola Areas, Matrícula nº 60/286.405-6; e a Coordenadora Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira, Matrícula nº 60/386.571-4, como fiscais titulares, para fiscalizar a contratação de “EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAC-RIO) NO ÂMBITO DOS PROJETO E PROGRAMAS DA SECRETARIA”, objeto do contrato nº 10/2026 - Processo nº COM-PRO-2025/00173, a cargo das Empresas AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO, E LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da publicação.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SECID “P” Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear LAIS ELLEN RODRIGUES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 856.615-0, com validade a partir de 12 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103989, da Coordenação de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/08/2026

Processo: EIM-PRO-2024/00290 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.

Objeto: Ressuprimento Táxi Rio - Uso Corporativo.

Partes: Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

Fundamento: Decreto Rio nº 51.012/2022.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Autorização: Cynthia Felix.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO 005100.000162/2026-81 - APROVO o Plano de Trabalho inserido em documento de id 6548204, bem como AUTORIZO a celebração do contrato de patrocínio com DOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.222.881/0001-14, cujo objeto é a realização do projeto de patrocínio, 1ª Edição do Festival do Dia Nacional da Consciência Negra RJ 2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
(*) EXPEDIENTE DE 03/07/2026

001300001859/2026-61 - Considerando o Laudo da Vistoria Técnica (IPLANRIO), AUTORIZO a baixa definitiva do bem elencado neste auto.

(*) Omitido no D.O Rio nº 74 de 06/07/2026.

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

0001300.002755/2026-74 - APROVO o Termo de Referência nº 18 (6466794) e AUTORIZO a contratação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021, para a inscrição de servidores no XXX Congresso Latino americano de Auditoria Interna, no valor total de R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

0001300.002755/2026-74- Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Prestação de serviços de treinamento
Partes: CGM-Rio e Instituto dos Auditores Internos do Brasil
Fundamento: Art. 74, III - “f” da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Inexigibilidade de Licitação
Valor: R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO “P” Nº 239/2025

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 14.08.2026

Votos da CODESP

SME-PRO-2025/36802	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/35602	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE-PRO-2025/00232	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TRA-PRO-2023/00700	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
000700.000839/2026-06	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CVL-PRO-2025/01238	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
005400.000250/2026-06	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2023/29515	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TRA-PRO-2024/00479	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
000100.006800/2026-53	Favoravelmente, conforme o colegiado
QVE-PRO-2025/00206	Favoravelmente, conforme o colegiado
QVE-PRO-2025/00195	Favoravelmente, conforme o colegiado
SMF-PRO-2025/19477	Favoravelmente, conforme o colegiado
AGU-PRO-2025/00460	Favoravelmente, conforme o colegiado
03/200.633/2022	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
DESPACHOS DO SUBCONTROLADOR
(EXPEDIENTE DE 14/08/2026)

000630.004450/2026-01 - Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução CGM nº 1749, de 09 de julho de 2021, publicada no DO RIO de 12/07/2021, e na legitimidade do requerente, defiro o pleito por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea b, da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO “PGM” N.º 1297 DE 22 DE JULHO DE 2026

Onde se lê; (*) Omitido no D.O. de 23-06-2026

Leia-se: (*) Omitido no D.O. de 23-07-2026
(D.O. RIO Nº 92 DE 30/07/2026 - PAG 51 - 1ª coluna)

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES
EXPEDIENTE DE 12/08/2026

Processo 001100.016313/2026-61

Autorizo a adesão à Ata nº 807/2025, visando à prestação de serviços prestação de serviços de Outsourcing de Impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, relativas ao Item 5, tipo VI, do Pregão Eletrônico PE-RP-SMA nº 90183/2025, cuja beneficiária é SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 167.013,00 (cento e sessenta e sete mil e treze reais) para 60 meses, bem como autorizo o regular empenhamento da despesa.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES
EXPEDIENTE DE 12/08/2026

Processo 001100.024317/2026-13

Autorizo a adesão à Ata nº 809/2025, visando à prestação de serviços prestação de serviços de Outsourcing de Impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, relativas ao Item 2, Tipo III, do Pregão Eletrônico PE-RP-SMA nº 90183/2025, cuja beneficiária é **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 420.537,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e trinta e sete reais) para 60 meses, bem como autorizo o regular empenhamento da despesa.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/101.704/2023 - Marcio Sousa Bandeira de Melo, matrícula nº 40/901.375-6.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

000.100.007.075/2026-31 - Nos termos do processo administrativo nº 000100.008076/2026-01, declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 2611729/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e 1 - BE FASTER SERVIÇOS AÉREO LTDA e MATHEUS BRAGA DE CNOP e 2 - BE FASTER SERVIÇOS AÉREOS LTDA (INTERVENIENTE), com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima do respectivo Termo de Compromisso, que autoriza sua rescisão pelo Município a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, permanecendo o COMPROMISSÁRIO obrigado à comprovação do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM), nos termos do §3º da referida cláusula, sem prejuízo da eficácia da presente rescisão nem de outras obrigações e responsabilidades que, por força do próprio Termo de Compromisso, subsistam para além dela.

000.100.007.170/2026-34 - Nos termos do processo nº 000100.008076/2026-01, declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 2611732/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e BE FASTER SERVIÇOS AÉREOS LTDA, com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima do respectivo Termo de Compromisso, que autoriza sua rescisão pelo Município a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, permanecendo o COMPROMISSÁRIO obrigado à comprovação do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM), nos termos do §3º da referida cláusula, sem prejuízo da eficácia da presente rescisão nem de outras obrigações e responsabilidades que, por força do próprio Termo de Compromisso, subsistam para além dela.

GAB-PRO-2025/00696 - Nos termos do processo administrativo nº 000100.008076/2026-01, declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 2509635/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e BAL HABOUR HOLDING PATRIMONIAL S.A e GABRIEL G. AREDES ME e PILOTO PADRÃO TÁXI AÉREO e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AERONAUTICA LTDA-ME (COMPROMISSÁRIOS) e 2 - BAL HABOUR HOLDING PATRIMONIAL S.A e GABRIEL G. AREDES e PILOTO PADRÃO TÁXI AÉREO e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AERONAUTICA LTDA-ME (INTERVENIENTES), com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima do respectivo Termo de Compromisso, que autoriza sua rescisão pelo Município a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, permanecendo o COMPROMISSÁRIO obrigado à comprovação do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM), nos termos do §3º da referida cláusula, sem prejuízo da eficácia da presente rescisão nem de outras obrigações e responsabilidades que, por força do próprio Termo de Compromisso, subsistam para além dela.

GAB-PRO-2025/00856 - Nos termos do processo administrativo nº 000100.008076/2026-01, declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 2509259/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e NOBRE TURISMO AÉREO LTDA, com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima do respectivo Termo de Compromisso, que autoriza sua rescisão pelo Município a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, permanecendo o COMPROMISSÁRIO obrigado à comprovação do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM), nos termos do §3º da referida cláusula, sem prejuízo da eficácia da presente rescisão nem de outras obrigações e responsabilidades que, por força do próprio Termo de Compromisso, subsistam para além dela.

GAB-PRO-2025/00889 - Nos termos do processo administrativo nº 000100.008076/2026-01, declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 2510464/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e ALFREDO HENRIQUE MOTA GONZALEZ PIERRE ANDRÉ, VOOS RIO PANORÂMICO e SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA, MR TOP FLY-ESC. DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA e LOYALTY PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA (COMPROMISSÁRIOS) e ALFREDO HENRIQUE MOTA GONZALEZ PIERRE ANDRE e LOYALTY PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA (INTERVENIENTES), com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima do respectivo Termo de Compromisso, que autoriza sua rescisão pelo Município a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, permanecendo o COMPROMISSÁRIO obrigado à comprovação do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM), nos termos do §3º da referida cláusula, sem prejuízo da eficácia da presente rescisão nem de outras obrigações e responsabilidades que, por força do próprio Termo de Compromisso, subsistam para além dela.

GAB-PRO-2025/00976 - Nos termos do processo administrativo nº 000100.008076/2026-01, declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 2510701/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e 1 - INFINITY SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA (COMPROMISSÁRIO) e 2 - AURA AVIATION LTDA (COMPROMISSÁRIO) e 3 - SMS GESTÃO DE ATIVOS DE INVESTIMENTOS S.A (INTERVENIENTE), com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima do respectivo Termo de Compromisso, que autoriza sua rescisão pelo Município a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, permanecendo o COMPROMISSÁRIO obrigado à comprovação do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM), nos termos do §3º da referida cláusula, sem prejuízo da eficácia da presente rescisão nem de outras obrigações e responsabilidades que, por força do próprio Termo de Compromisso, subsistam para além dela.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2021/00062 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, prestação de Serviços via Internet (Software como Serviço) de visualização, atu-

alização automática, impressão e gerenciamento de biblioteca de normas técnicas ABNT - NBR (Normas técnicas brasileiras). Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: compras.ipplanrio@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO AVISO DE DISPENSA UASG 986001

Processo: 005500.020414/2026-85

Dispensa Eletrônico Nº: 986001-1394/2026

Tipo Menor preço por item.

Com disputa

Data e hora da abertura da dispensa: **20/08/2026 às 10:00 h**, horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de Smart TV de 85 polegadas, para utilização em ambiente institucional, destinada à exibição de conteúdos audiovisuais, apresentações, treinamentos, videoconferências, eventos e demais atividades administrativas.

As licitantes interessadas poderão obter o presente Termo de Referência e seus anexos no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

Telefones para contato: (21) 2976-6212

Os pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados respectivamente, por correio eletrônico para o endereço comissãodelicitacao@gm.rio,

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 02/341.000/1998

Endereço: RUA CORREIA DIAS, Nº 206, VIGÁRIO GERAL, RJ, CEP: 21241-310

Requerente: MARIO EUGENIO BOUYER

Inscrição: 0416841-5

Ciência: Trata-se de processo de legalização de demolição do imóvel situado à Rua Correia Dias, 206 - Vigário Geral. Em consulta ao sistema, verifica-se que a Inscrição Fiscal correspondente ao endereço mencionado é a IF 0416841-5.

SELEC - Selecionar imóveis

Logradouro: 18267 P A Nº Inicial: 206 Nº final: 206 Complemento (Cod./VL): Consultar

RUA CORREIA DIAS CPF/CNPJ: CPF CNPJ Sequencial / -

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição	Partes	Rotina:
0416841-5	NORMAL	206	CASA	51,0	1,0000000		RESIDENCIAL	FRENTE	1	Detalhar

Conforme planta e certidão constantes no anexo, observa-se que o número 206 da Rua Correia Dias corresponde ao LOTE 31 do PAL 3499.

Na fl. 15 consta o projeto do LOTE 1 do PAL 44.776, que é formado pelo remembramento dos LOTES 23, 25, 27, 29 e 31 do PAL 3499.

Considerando a licença de obras, a certidão de aceitação e a certidão do RGI (82 Ofício / Matrícula 142.018) de fls. 16/18, verifica-se que no LOTE 1 do PAL 44.776 foi construído o imóvel com numeração concedida de Rua Correia Dias, 180. Inicialmente, tal imóvel era um estabelecimento de ensino, sendo transformado, posteriormente, em um estabelecimento industrial.

Em consulta ao sistema (fls. 19 a 22), verificam-se as seguintes IFs para os lotes e endereços mencionados anteriormente:

IF	LOCAL	STATUS	OBSERVAÇÃO
0527452-7	LOT 25 PAL 3499	CANCELADA	MP da IF 2963290-8
0531376-2	LOT 23 PAL 3499	CANCELADA	MP da IF 2963290-8
0828510-8	LOT 27 PAL 3499	CANCELADA	MP da IF 2963290-8
0828845-8	LOT 29 PAL 3499	CANCELADA	MP da IF 2963290 8
0025130-6	N2 180 - COLEGIO/CRECHE	CANCELADA	MP da IF 2963290-8
2963290-8	LOT 1 PAL 44776 Rua Correia Dias, 180- INDUSTRIA	NORMAL	
0416841-5	Rua Correia Dias, 206	NORMAL	corresponde ao LOT 31 PAL 3499

Nas fls. 23 a 28, verifica-se que o cancelamento das IFs com status "cancelada" e a inclusão da IF 2963290-8 foram feitos pelo processo 04/10/000.168/2000 no dia 14/11/2000.

Com base nas informações acima, conclui-se que a IF 0416841-5, objeto do presente processo, também deveria ter sido cancelada e cadastrada como MP da IF 2963290-8.

Assim, procedi, quanto ao imóvel objeto deste processo administrativo, às seguintes providências, adotadas no âmbito cadastral e fiscal com vigência a partir de 2001:

- Cancelamento da IF 0416841-5;
- Substituição da guia 01/2024 referente a 2019 pela guia 02/2026, sem valores a cobrar;

• Cancelamento da nota de débito referente à guia 01/2024;
• Para os demais anos, não houve cobrança;
• Vinculação entre a IF 0416841-5 (maior porção) e a IF 2963290-8 (remanescente);
Encaminhamento:
• À PG/PDA, com a sugestão de cancelamento da nota de débito referente à guia 01/2024;
À F/REC-RIO/CIP-2, para notificação conforme fls.02.
Em devolução, ao órgão de origem.
Em, 30/07/2026.

De acordo
Em, 30/07/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Processo: 04/77/305.616/2026
Endereço: AVN DAS AMÉRICAS, Nº 13081, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-701
Requerente: ARTHUR PINHEIRO MIRANDA
Inscrição: 0391312-6
Ciência: 1- Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, da TCL e COSIP (tem pio), inscrição imobiliária nº 0.391.312-6.
2- Com base na decisão da Coordenadoria do IPTU às fls. 30, realizei os seguintes procedimentos:
a) Implantação da imunidade do IPTU de 2026 a 2028;
b) Substituição da guia 00/2026 pela guia sem cobrança 01/2026.
3- Assim, sugiro o que segue:
a) após, à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência (endereço às fls. 02).
b) por fim, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 03/07/2026.
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 07/07/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/300.075/2011 - Fls.: 23
Requerente: M F Magalhães Imobiliária
Endereço: Rua André Rocha, 1731, Taquara, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.710-567
Inscrição: 0607847-1
Ciência: Em atenção ao despacho em fls.19 e considerando a Certidão de Ônus Reais (fls.05), as informações técnicas em fls.10 às 16 e as pesquisas realizadas pelo Google Street View (fls.20) e HOD (fls.21 e 22), foram tomadas as seguintes providências em relação ao imóvel de inscrição imobiliária 0607847-1 (fls.22):
1 - Dados do imóvel:
• Tipologia: Casa
• Utilização: Residencial
• Posição: Frente
• Idade: 2026
• Área: 2.100 m²
• Número de porta: 914, conforme Street View
• Vigência: 2027
2 - Dados do proprietário:
• Titular: JOSÉ PEREIRA FILHO
• CPF: Foi mantido sequencial, devido à grande quantidade de homônimos (vide HOD).
Tendo em vista as alterações realizadas, sugiro notificar a SMU quanto o número de porta atribuído, encaminhar o presente processo à CIP 2.1 para notificação do contribuinte e ao arquivo após prazo legal.
Dados para notificação:
Requerente: M F Magalhães Imobiliária
Endereço: Rua André Rocha, 1731
CEP: 22.710-567
Bairro: Taquara
Em 02/02/2026
De acordo, em 02/02/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/304.428/2026
Endereço: ETR DO MONTEIRO, Nº 2315, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23036-340
Requerente: LUIZ DOS MSANTOS
Inscrição: 0562082-8
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2027, conforme dados a seguir:
Área construída: 289m2
Tipologia: galpão
Utilização: não residencial
Posição: frente
Idade: 2027
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Luiz dos Santos.
Endereço para correspondência: Etr. do Monteiro, nº 2.315 - Campo Grande - CEP 23036-340.
F/REC-RIO/CIP-4, em 28 de julho de 2026.

De acordo
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 29/07/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/305.244/2026
Endereço: TRV VISC DE MORAES, Nº 164 - C 110, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22260-080
Requerente: JOSE GEZUALDO FERREIRA DE MORAES
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de P.A. autuado a partir do EIS_OFI_2024_01814A que informou a averbação do PAL 48096.
Com base na Matrícula nº 388732, 9o RGI tomaram-se as seguintes providências:
IIF 1337608-2, 1337609-0:
1) Canceladas a partir de 2014;
2) Revistos os lançamentos dos exercícios 2014 a 2026, com substituição das guias ordinárias por outras zeradas, sem cobrança. As sobras de valores quitados de IPTU foram integralmente apropriadas à IIF remanescente; IIF 3438335-6 - ETR dos Bandeirantes, Lote 1, PAL 48096 - Vargem Pequena
3) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência para 2014:
Terreno: Área: 1050m2; Testada: 30,0m;
Proprietário: José Gezualdo Ferreira Marques, CPF: XXX260203XX
4) Revistos os lançamentos dos exercícios 2014 a 2026:
a. Emitidas as guias 01/2026 e 02/2026 apropriando integralmente os valores recolhidos de IPTU nas Maiores Porções para os exercícios 2016 a 2025;
b. Emitida a guia 06/2026 cobrando diferenças devidas de IPTU para os exercícios 2016 a 2025. Essa guia foi remetida pela guia 09/2026 por força de lei;
c. Emitida a guia 08/2026 cobrando valor devido de IPTU para o exercício 2026.
Obs. Os exercícios 2019 e 2020 (IIF 1337608-2), e 2016 a 2020 (IIF 1337609-0), geraram notas de débito, com transferência da cobrança à PGM.
Visto isso, proponho o encaminhamento à CIP 2 para ciência e entrega da Notificação de Lançamento da guia 08/2026.
Dados para ciência:
Nome: José Gezualdo Ferreira Marques
Endereço: TRV VISC de Moraes, 164, C 110 - Botafogo
Abre-se prazo para manifestação nos termos dos Artigos 27 e 28 do Decreto 14602/19961.
F/REC-RIO/CIP- 4.1, em 30/07/2026
De acordo, em 03/08/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/304.054/2026
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 185 - APT 210, IPANEMA, RJ, CEP: 22080-060
Requerente: RODRIGO MARINHO DOS SANTOS
Inscrição: 0641275-3
Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA JOAQUIM NABUCO, 185, APT 210, IPANEMA, cuja inscrição fiscal é 0641275-3.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 06, com vigência a partir de 2026. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2026, emitindo a guia 01/2026 (R\$ 127,00), que cobra a diferença do IPTU de 2026.
1.1. A guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 continua válida e deve ser paga normalmente.
2. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 06, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA JOAQUIM NABUCO, 185, APT 210, IPANEMA
Requerente: KARLA SOARES MACHADO
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.
De acordo em 29/07/2026
Despacho de Fls. 06.
Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 29 para 33m2 (acréscimo de 4m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2026.
Incluímos os contornos externos das paredes na área tributável, conforme artigo 20 do Decreto 14327/95.
A diferença entre a área da licença (30m2) e a área cadastrada (33m2) é relativa aos contornos externos das paredes (3m2).
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 13 de julho de 2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 13/7/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/304.060/2026
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 185, APT 310 BL 6, IPANEMA, RJ, CEP: 22080-060
Requerente: RODRIGO MARINHO DOS SANTOS
Inscrição: 0641284-5
Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA JOAQUIM NABUCO, 185, APT 310, IPANEMA, cuja inscrição fiscal é 0641284-5.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 06, com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

1. Revi os lançamentos de 2025 a 2026, emitindo a guia 01/2026 (R\$ 127,00), que cobra a diferença do IPTU de 2026 e concede a remissão (perdão) das diferenças de 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
- 1.1. A guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 continua válida e deve ser paga normalmente.
2. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 06, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA JOAQUIM NABUCO, 185, APT 310, IPANEMA Requerente: HELENA GLADYS GOMES BADU
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

De acordo, em 29/07/2026

Despacho de Fls. 06.

Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 29 para 33m2 (acréscimo de 4m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2025.
Incluimos os contornos externos das paredes na área tributável, conforme artigo 20 do Decreto 14327/95.
A diferença entre a área da licença (30m2) e a área cadastrada (33m2) é relativa aos contornos externos das paredes (3m2).
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 14 de julho de 2026.
De acordo
F/REC-RIO/CIP-4, em 23/07/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 11/08/2026**

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	66.812.449,48
FMAS RIO DE JANBL MAC FNAS	BB: 10.406-X	13.385,60
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.590.559,21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

Processo Instrutivo nº: 000500.003256/2026-85
Convênio nº: 04/2026 - CTCSE
Data da Assinatura: 14/08/2026
Partes: PCRJ/CTCSF e a UNIVERSIDADE DE UBERABA
Objeto: Estágio Obrigatório e Não Obrigatório
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026(*)**

Processo Instrutivo nº: 000500.002818/2026-73
Convênio nº: 01/2026 - CTCSE
Data da Assinatura: 11/08/2026
Partes: PCRJ/CTCSF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA
Objeto: Estágio Obrigatório e Não Obrigatório
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

(*)Republikado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 14 de agosto de 2026, Ed. 103, pág. 74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PVR-PRO-2025/07744 - NOTIFICO a Empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, estabelecida na Rua Sargento Ferreira, 201, Ramos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.031-770, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11.804.114/0001-00, para que preste esclarecimentos, em até 5 (cinco) dias úteis, quanto à ausência de colaborador em um dos postos de trabalho contratados no período de 17/07/2026 a 27/07/2026, em cumprimento ao consignado na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato Nº 12/2025 (vigilância patrimonial), sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO**

A Gerência Financeira (GFI) do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os senhores abaixo relacionados a comparecer ao PREVI-RIO - Atendimento da Gerência Financeira, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, número 455, térreo, no horário entre 10 e 16 horas, **até o dia 04 de setembro de 2026**, a fim de tratar de assunto objeto dos processos relacionados, observando-se os ditames do artigo 30 da Lei n.º 3.344, de 28 de dezembro de 2001, na Portaria PREVI-RIO n.º 998, de 18 de março de 2020, e Portaria N PREVI-RIO n.º 1.060, de 28 de dezembro de 2023.

NOME	PROCESSO
AOS SUCESSORES DE (JUREMA RODRIGUES DE SANT ANA)	PVR-PRO-2022/05696
AOS SUCESSORES DE (NORMA BLANCO RODRIGUES)	PVR-PRO-2022/03691
AOS SUCESSORES DE (LUZIA MEDEIROS MACHADO)	PVR-PRO-2025/04557
AOS SUCESSORES DE (CREMILDA DA SILVA)	PVR-PRO-2022/07668
JANAINA OVIDIO DE ARAUJO	PVR-PRO-2023/04864
BRUNA FERNANDES DE SOUZA MELO	PVR-PRO-2025/04379
LUCIA DE FATIMA ALEXANDRE SILVA	PVR-PRO-2025/04476
DANIELE OLIVEIRA VIEIRA	PVR-PRO-2025/04414
IGOR VICENTE DE LIMA	PVR-PRO-2025/04464
PRISCILLA COUTINHO GHETTI	PVR-PRO-2025/04490
ROSILENE ALVES DE SOUZA	PVR-PRO-2025/04497
TIAGO DE ALMEIDA RAMOS	PVR-PRO-2025/04501
VANESSA COSTA MUZY	PVR-PRO-2025/04504
WAGNER DOS SANTOS	PVR-PRO-2025/04507
YASMIN DOS SANTOS ALIANO	PVR-PRO-2025/04510
AOS SUCESSORES DE (ELIZIO DOS SANTOS)	PVR-PRO-2023/05512
AOS SUCESSORES DE (ALDA VENANCIO CANTALICE)	PVR-PRO-2023/07453
AOS SUCESSORES DE (ESTELA MARIA MUSIELLO DOS SANTOS)	PVR-PRO-2023/06522
AOS SUCESSORES DE (MARLENE PESSOA CHARLES)	PVR-PRO-2022/04289

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

REF.: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-1354/2026
PROCESSO: 005300.004377/2026-14
UASG: 986001
Data da Sessão: 19/08/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R\$ 7.623,00 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 07 (sete) licenças de uso de softwares (CANVA PRO), em formato de assinatura anual, para criação, edição e gestão de conteúdo digital, conforme as especificações e valores estimados no edital e no Termo de referência (Anexo II).

Alteração do subitem 9.1 do Termo de Referência (Anexo II): **ONDE SE LÊ:** “(...) R\$ 3.753,61”, **LEIA-SE:** “(...) R\$ 7.623,00(…)”

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

**COORDENADORIA DE CONTRATOS AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 1400/2026**

PROCESSO:000213.000497/2026-16-DATA:20/08/2026-8:00 às 14:00 horas
Prestação de serviços para recarga, reteste e pintura com reposição de peças dos extintores das Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.compras.gov.br sob a Dispensa Eletrônica nº 1400/2026. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ccal_smdu@prefeitura.rio.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 1401/2026**

PROCESSO:000213.000486/2026-28-DATA:21/08/2026-8:00 às 14:00 horas
Serviços de reforma, incluindo elétrica, obra civil e poda de vegetação, da estrutura destinada ao funcionamento da DU/SUBCLU/CGLF/CLU 5 - CAMPO GRANDE, localizada na Rua Porto Amazonas nº 17 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, conforme especificações e condições indicadas no Termo de Referência e disponível no sítio www.compras.gov.br sob a Dispensa Eletrônica nº 1400/2026. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ccal_smdu@prefeitura.rio.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 10/08/2026**

EIS-PRO-2022/05481 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 20/10/25:
2- Apresentar declarações (anexo V - também assinado pelo PREO) de acordo com o Dec. 55.622/25;
3- Documentos:
- SUBCLA;
- ARV;
- CET RIO;
- DPA;
- DPE.

Permanecem as exigências de 03/02/26:

1- Em complemento à exigência 2 de 20/10/25 - Apresentar projeto de acordo com o Dec. 55.622/25:

- Completar quadro de áreas (ATE);

2- Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH (com cotas legíveis) de acordo com o projeto a licenciar e nada a opor definitivo do IPHAN para o bloco proposto;

Permanecem as exigências de 02/03/26;

3- Documentos:

- CAU/CREA e ART/RRT do PREO

- IPHAN (projeto visado)

Em face de nova apresentação de projeto:

1- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25 com assinatura do PREO.

Obs: Consta aprovação de proposta de intervenção, no entanto, não consta aprovação de ante projeto ou projeto executivo pelo IPHAN.

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

02/380.133/1995 - HUGO BARCELLOS

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V - com PREO para início de obras) de acordo com o Dec. 55.622/25:

- Completar/compatibilizar projeto: Figurar e cotar lote original, recuo e área remanescente, figurar legenda de hachuras, corrigir ATE/ATC, indicar ICS, figurar e cotar o logradouro conforme o PAA, cota de soleira, compatibilizar quadro de áreas com modificação com acréscimo ou alterar título para construção, tendo em vista o tempo decorrido;

- formulário - corrigir declaração específica1;

- título - preencher uso de acordo com o Dec. 56.561/25;

- Retirar informações não previstas no decreto;

2- Figurar e cotar FNA conforme planta visada pela Rio Águas;

3- Documentos:

- RDT em face do disposto no art. 8º da Res. SMDU 10 de 03/07/26;

- Autorização para Início das obras da Rio Águas;

- INEA - Zona de Amortecimento Parque Estadual da Pedra Branca, (Resolução INEA 74 de 02/07/2013);

- CET RIO;

- SUBCLA;

- termo de urbanização.

02/380.133/1995 - HUGO BARCELLOS

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V - com PREO para início de obras) de acordo com o Dec. 55.622/25:

- Completar/compatibilizar projeto: Figurar e cotar lote original, recuo e área remanescente, figurar legenda de hachuras, corrigir ATE/ATC, indicar ICS, figurar e cotar o logradouro conforme o PAA, cota de soleira, compatibilizar quadro de áreas com modificação com acréscimo ou alterar título para construção, tendo em vista o tempo decorrido;

- formulário - corrigir declaração específica1;

- título - preencher uso de acordo com o Dec. 56.561/25;

- Retirar informações não previstas no decreto;

2- Figurar e cotar FNA conforme planta visada pela Rio Águas;

3- Documentos:

- RDT em face do disposto no art. 8º da Res. SMDU 10 de 03/07/26;

- Autorização para Início das obras da Rio Águas;

- INEA - Zona de Amortecimento Parque Estadual da Pedra Branca, (Resolução INEA 74 de 02/07/2013);

- CET RIO;

- SUBCLA;

- termo de urbanização.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000252000020202666 - ESTER MUGUET FERNANDES

Compareça para Ciência Não cabe a restituição pleiteada.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

EIS-PRO-2024/18102 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

000250000112202666 - LISBOA XPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Revalidação de Licença impressa. Aguardar no prazo da licença de 90 dias.

EIS-PRO-2023/18163 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

EIS-PRO-2024/03450 - JURANDIR DE AZEVEDO BASTOS

Cumpra as Exigências

1. Juntar termos, quadros e declarações devidamente preenchidos, datados e assinados dos anexos III e V do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

2. No carimbo da prancha, substituir "01/01" por "01" de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

3. Na legenda indicar os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e respectivas hachuras literalmente de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

4. Apor a tabela PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

5. Planta de situação deve estar em escala 1:200, com o norte geográfico no canto superior direito e a tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS logo abaixo, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

6. Hachurar as áreas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

7. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

8. Marcar em linha vermelha os acessos às novas unidades;

9. Na planta 3 substituir VARANDA DESCOBERTA por TERRAÇO DESCOBERTO;

10. Retirar planta do telhado da prancha;

11. Nas tabelas OCUPAÇÃO abaixo dos pavimentos, deve preencher a linha abaixo de OCUPAÇÃO de acordo de acordo com texto padrão do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.

Sujeito a reexame.

000264000135202611 - REGINA GHIDALEVICH

Cumpra as Exigências

1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel, para esclarecimentos.

000264000373202627 - SOC REL BENEF ISRAELITA SINAGOGA KEHILAT YAACOV

Cumpra as Exigências

Considerando as informações até o momento, são solicitados:

1. Atender integralmente às exigências de 31/07/2026:

1.1 Incluir parecer do DU/IRPH, com planta visada;

1.2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado nos processos nº 07/415187/1953 e nº 02/310445/1997;

1.3. Esclarecer o gradil existente, solicitar a legalização em processo próprio, se necessário.

EIS-PRO-2024/22139 - ASSOCIAÇÃO BIGODES DO BUNKER

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

000264000091202620 - NORTINTAS S.A PARTICIPAÇÕES

Cumpra as Exigências

1- Esclarecer a área de acréscimo do 2º pavimento da administração que está descrito na nova planta como

22,78m² no quadro de áreas e na planta do segundo pavimento, sendo a área da contrapartida de 26,94m²;

2- Revisar número de pavimentos do Bloco A com 5 pavimentos, sendo o permitido apenas 4 pavimentos;

3- Apresentar os quadros das plantas de cada pavimento conforme o modelo do Anexo I do Dec.55622/2025.

EIS-PRO-2024/03579 - LUÍS EDUARDO MALLET SOARES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

02/305.942/2007 - AZZURRA TOKIO VEÍCULOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar estágio de obras;

2- Apresentar projeto em cores convencionais corretas;

3- Revisar quadro de áreas de acordo com o PA de 17/08/2010;

4- Apresentar Anexo III do Dec. 55.622/2025, preenchido e assinado.

02/01/000.423/2018 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Cumpra as Exigências

Tomar ciência da LC 281/2025. Acréscimos pretendidos ultrapassam a Taxa de ocupação permitida.

EIS-PRO-2025/04686 - BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D114 LTDA.

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER

EXPEDIENTE DE 12/08/2026

EIS-PRO-2022/06689 - NOEME JOSÉ DA SILVA

Cumpra as Exigências

Mantenho os itens 2 e 4 das exigências formuladas em 08/05/2026, republicadas em 29/01/2026 e em 02/06/2026: 1) Juntar Anexo I do Dec. 41188/2015 com as 4 declarações juntas, devendo o termo de responsabilidade ser adaptado, suprimindo a palavra não, referente a existência de rio - item 2;

2) Juntar carteira do conselho do PRPA e PREO e rever o preenchimento do formulário nos dados do profissional (esclarecer profissional da RRT diferente do descrito no formulário) - item 4;

Face aos novos documentos:

3) Rever no projeto a representação do existente, conforme cadastro do IPTU (aprox. 90m²);

4) Rever o preenchimento no formulário dos seguintes campos:

4.1 - terraço descoberto (6,88m²) e varanda unid. 2 (10,84m²), compatíveis com o projeto;

4.2 - á. existente (compatível com a área do IPTU - ver item 3) e Acrescida (diferença entre ATC e á. existente);

4.3 - taxa de ocupação existente (55,86%).

000253000190202631 - ITUIUTABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Rever título do projeto de acordo com a descrição dos imóveis no RGI, e devidamente compatível com a apresentação gráfica em projeto (para que seja figurado o imóvel Nº 88 em amarelo no projeto, o mesmo deve ter aceitação de demolição e com isso o título passaria a figurar como "onde existiu". Para o imóvel edificado no Lt 01 deve ser adotado o mesmo procedimento);

2. Figurar cota junto à divisa fundos do imóvel Nº 82 do lado do imóvel objeto do remembramento;

3. Rever cota da divisa fundos do imóvel Nº 88 indicando-a conforme descrição do RGI (não foi juntado RGI para conferência);

4. Figurar todas as cotas do recuo conforme Res. SMU Nº 728/2007 (todo o perímetro da área de recuo, do imóvel Nº 88 em amarelo, sem parênteses);

5. Rever os prédios existentes, figurando sua numeração em preto (observar o que consta no imóvel Lt 01 do PAL34413 - consta processo de construção);

6. Rever quadro de áreas, figurando áreas do terreno original, recuo e remanescente por imóvel (uma coluna para o Lt 01 e outra para o Nº 88);

7. Juntar certidão de ônus reais dos imóveis envolvidos no remembramento, com validade de 6 meses, observando que a titularidade do pp deve conferir com o proprietário do imóvel descrito no RGI;

8. Juntar procuração com fins específicos ao remembramento, assinado nas condições previstas no contrato social de Ituiutaba Empreendimentos Imobiliários Ltda (caso a mesma seja a proprietária dos imóveis descrita no RGI);

9. Juntar documentos dos sócios e respectivos cônjuges, além dos procuradores constituídos.

Nota: Sujeito à reanálise considerando que não foi apresentado RGI dos imóveis envolvidos no remembramento;

Nota 2: Sujeito à reanálise face a existência de processo para o lote 01 e Nº 88, e a não abertura até a presente data de processos de demolição.

000253000122202671 - MARCELO PACHECO ACRE

Cumpra as Exigências

1) Rever o projeto simplificado: a) rever a área informada em varanda (12,00m²), edificação 1º pavimento (85,75m²), ATC 1º pavimento (122,68m²) e ATE do 1º pavimento (111,88m²), não compatível com as cotas do desenho; b) rever ATC total (220,03m²) e ATE total (209,63m²); b) incluir ATC e ATE projetados no item acréscimo no quadro de informações do empreendimento; c) incluir número do processo no carimbo do projeto.
2) Rever Anexo IV do Dec. 55622/2025, compatibilizando com o projeto simplificado (edificação principal: 110,68m²).

EIS-PRO-2022/01579 - ARLETE GONÇALVES THEREZA

Cumpra as Exigências

1. Certidão de habite-se disponível para retirada digital no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 6453959 e o código CRC nº B6E7047C como números de referência no Sei.rio.

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000253000309202675 - ROGÉRIO CASSIANO NUNES DE LIMA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo planta de situação e quadro de áreas (Anexo I do Dec. 55622/25) e compatibilizando as dimensões do lote com o descrito na matrícula do RGI.
2) Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025.
3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
4) Atender a Res. 33/19 quanto ao registro de responsabilidade técnica (apresentar RRT de projeto).
5) Apresentar certidão histórica de registro de imóveis atualizada com a informação de como a edificação foi averbada (máximo 6 meses).
6) Apresentar cópia da identidade profissional do PRPA/PREO.
Sujeito à reanálise, face o teor das exigências.

000253000156202666 - WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA E OUTRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1) Juntar a certidão de Registro de imóveis atualizada, com a informação de como a edificação foi averbada.
2) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a legalização ou modificação pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

02/34/000.040/2019 - LEONARDO VIEIRA

Cumpra as Exigências

Complete a Documentação:

1) Apresentar Anexo II do Dec. 40719/2015
2) Apresentar Anexo III do Dec. 40719/2015
3) Complementar relatório fotográfico, com fotos da casa nº 30 (frente) devidamente assinado pelo PREO ou indicação de marcação de vistoria.

02/344.443/1994 - ANTIGA E MISTICA ORDEM ROSA E CRUCIS - AMORC

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, conforme construído no local.
2) Rever o título do projeto: “Substituição de projeto aprovado para legalização de construção de edificação de uso exclusivo destinada a templo religioso, com dois pavimentos mais subsolo, não afastada das divisas, situada na Rua Flora Lobo nº 84 - Penha Circular, com os favores da L.C.157/2015”.
3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
4) Apresentar declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
5) Apresentar registro de responsabilidade técnica, atendendo a Res. 33/19.
6) Apresentar certidão de registro de imóveis atualizada (máximo 6 meses), sem a anotação da faixa não edificável (FNA) demarcada no lote 1 do PAL 43261
Sujeito à reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/10797 - DIOGO FREDERICO FRAGOSO BARBOSA PEIXOTO

Cumpra as Exigências

Processo colocado em exigência para permitir a juntada de novos documentos, conforme audiência com a profissional.

02/03/001.016/2015 - CENTRO ESPIRITA MIGUEL

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto com o lote de acordo com termo de recuo e conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
2) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
4) Juntar documentação atualizada do Centro Espírita de Caridade Miguel e Almas;
5) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada com averbação do termo de recuo nº 445/2006.
Nota: Sujeito a reanálise, observando o teor do despacho de 20/07/2021 à folha 22.

02/270.057/2009 - CBS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

EIS-PRO-2024/10311 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

000252000450202688 - LEANDRO COSTA BALBIO

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências preliminares de 27/05/2026, como se segue:

1 - Completar e corrigir o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025;
2 - Corrigir as cores convencionais de acordo com o projeto aprovado no Processo 02/310.015/2001.

EIS-PRO-2024/14912 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Cumpra as Exigências

Preliminarmente esclarecer a ATC (m²) Existente de 15.725,30 m² no projeto apresentado em 11/08/2026, tendo em vista a Área Total de 15.964,21 m² no projeto aprovado no Processo 02/270.101/2017.
Observação: A exigência preliminar de 26/08/2024 fica sem efeito, tendo em vista a apresentação do projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2025/08221 - AMILTON JOSE PEREIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1) Cumpra integralmente as restrições da Licença de Obra.

000252000024202563 - PAULO ROBERTO COLICIGNO

Cumpra as Exigências

Esclareço que não é possível fazer a juntada do documento apresentado, uma vez que o processo ‘Sei!’ está tramitando na DU/SUBPU/CPT, com a seguinte exigência publicada em 29/07/2026:
“Apresentar Certidão de Ônus Reais do imóvel. O arquivo digital da certidão, em formato PDF, deve ser enviado para o endereço eletrônico cpt.planejamentourbano@prefeitura.rio, mencionando o número do processo no assunto.”

02/328.080/1993 - ANTONIO SÉRGIO DA FONSECA DINIS

Cumpra as Exigências

- Juntar projeto simplificado nos moldes do ANEXO I (DULI), em conjunto com o ANEXO II (Declarações) e ANEXO III (Quadro de áreas), sendo o 1º e o último em 2 vias, todos de acordo com o Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2024/00611 - GRACE MAY WRIGHT DOMINGUES

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1, 2, 4 e 6 que não foram atendidas e a seguir reformuladas:

1. Comprovar o direito de requerer, apresentando documentação e autorização dos demais proprietários do lote em sua maior porção para o pretendido;
2. Apresentar Projeto, atendendo a Resolução 728/2007 quanto aos padrões de representação gráfica, linhas, cores, convencionais, curvas de nível, FNA aprovada na Rio-Águas, etc...;
4. Cotar e representar todos os perímetros do lote de acordo com o RGI e PAL;
6. Representar corretamente o PAA em vigor para o local, quanto a largura, curvas de concordância, etc;
Obs.: projeto sujeito a reanálise, após atendimento as exigências preliminares.

000252000655202663 - CONQUISTA SOLUÇÕES EM PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1) Representar o lote conforme PAL;
2) Apresentar Certidão de Metragem do lote;
3) Apresentar procuração com poderes específicos para processamento de área de recuo;
4) Esclarecer sobre a área de recuo, apresentando a sobreposição PAL/PAA.

02/42/000.311/2020 - MAURICIO LEAL ARAÚJO

Cumpra as Exigências

nº 1 do despacho de 27/05/2026, como reformulada a seguir:

1. Juntar projeto simplificado nos moldes do ANEXO I (DULI): compatibilizar o figurado como existente com o p.a. do processo 07/201.309/1968 para as unidades unifamiliares (51,00m²); na “planta de situação” traçar perímetro das edificações confrontantes cotando seus afastamentos, remover indicação de muros divisórios e cota da via interna; remover do projeto os quadros: “Dados do lote”, “Parametrização urbana” e “Edificação multifamiliar”; no Quadro “Informações do empreendimento” manter apenas os dados de “ATC” e “ATE” (revisando “Existente”, “Acréscimo” e “Total”), excluindo os demais; Nas plantas dos pavimentos, remover as indicações de paredes externas deixando apenas o perímetro dos compartimentos, revisando as hachuras aplicadas as varandas conforme legenda;

000252000211202628 - GUSTAVO CODECO DE LEMOS E OUTRO

Cumpra as Exigências

Corrigir a documentação para o Habite-se.

02/285.179/2009 - GILBERTO RODRIGUES RICCI

Extraída Notificação número 07/0097/2026

02/42/000.368/2016 - MARGARETH ROSE SOUTO RAMOS MACEDO E OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 1172895

02/001.952/1993 - WALTAMIRO FLORES

Extraído o Auto de Infração número 1172896

02/42/000.451/2015 - ALINADÁRIO CORRÊA TELLES NETO

Passe-se Alvará

02/42/001.262/2015 - MERCEDES ORTEGA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/08/2026

EIS-PRO-2025/13995 - GRACILDA ALVES

Compareça para Ciência dos novos valores e receber orientações sobre o saldo a ser pago.

EIS-PRO-2021/00826 - ESPOLIO DE EVARISTO ALVES VILAR

Cumpra as Exigências

1- Esclarecer ônus Reais da matrícula referente ao imóvel nº 1586 pela Estrada do Capenha juntada ao processo (deverá formar novo processo de demolição para imóvel de matrícula diferente);
2- Juntar ID dos demais proprietários;
3- Juntar ART/RRT do PREO com atividade específica para o pretendido (demolição).

EIS-PRO-2025/05399 - FILIPE BARBOSA PEREIRA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar o Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido corretamente.

000252000341202661 - JOSUÉ DUARTE FRAGA

Cumpra as Exigências

01 - Verificar o preenchimento do Anexo III do Decreto 40719/2015, quanto a doação de mudas e arborização do passeio.

02/42/000.304/2016 - TANIA RODRIGUES BURGUES

Cumpra as Exigências

Esclarecer a divergência entre o projeto com o cálculo das áreas objeto do Laudo de Contrapartida 31404 da Fls. 21 à Fls. 22 e o executado no local, tendo em vista a vistoria de 30/01/2026 à Fls. 18.

EIS-PRO-2023/07948 - CAWTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRA

Cumpra as Exigências

01 - Juntar cópia da certidão de ônus reais.

000252000682202636 - BALBOA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel;
- 2) Apresentar procuração com poderes específicos e vigente;
- 3) Indicar o número do processo no carimbo;
- 4) Substituir “PAL 22115” por “PAA 80 DER” no alinhamento da Estrada do Rio Grande e por “PAA 7299” no alinhamento da Rua Salinópolis;
- 5) Apresentar projeto obedecendo às convenções gráficas e cromáticas (Traço e ponto, e em preto, no alinhamento do PAA 80 DER e PAA 7299);
- 6) Indicar as cotas “4,00” e “14,10” entre parênteses;
- 7) Retirar a indicação “APROVO” do carimbo;
- 8) Retirar “Alinhamento Atual” do projeto.

000252000609202664 - LUCIO CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 01 - Apresentar projeto padrão DULI, conforme Anexo I do Decreto 55.622/2025; Incluir a planta de cada pavimento com seus respectivos quadros de ‘Ocupação’ e planta do telhado; Retirar a informação ‘castelo d’água, informada no quadro ‘edificações’;
 - 02 - Apresentar as curvas de nível de metro a metro, conforme AERO;
 - 03 - Retirar indicação de vagas projetadas no afastamento frontal; Corrigir a informação de vagas nos respectivos quadros;
 - 04 - Corrigir RN (+41,00);
 - 05 - Esclarecer ‘embasamento’ representado no corte;
 - 06 - Apresentar o corte representando o perfil natural do terreno, bem como cotar cortes e aterros nas posições onde estes sejam as maiores previstas;
 - 07 - Corrigir quadro ‘Dados do lote’ (não há incidência de recuo);
 - 08 - Corrigir/Esclarecer quadro ‘Informações do empreendimento’: unidades existentes (esclarecer juntando certidão de ônus reais); retirar informação de ‘via interna’ (não é o caso);
 - 09 - Rever quadro ‘Parametrização’: Zoneamento (ZRM2 U da AP4); SMD exigido (6%); ATE permitido (1.500,00m²); nº máximo de unidades residenciais permitidas (não é o caso);
 - 10 - Juntar PAL com o lote demarcado e assinado pelo PRPA;
 - 11 - Juntar cópia do IPTU;
 - 12 - Apresentar Quadro de Áreas com Termo de Responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto 55.622/2025;
 - 13 - Apresentar o Anexo II - Termos e Declarações, devidamente preenchido quanto as declarações do item II e as declarações 2, 3 e 4 do item III;
 - 14 - Juntar parecer técnico e projeto visado pela Fundação GEO-RIO.
- * Sujeito a nova análise *

EIS-PRO-2025/14457 - WAGNER LUIZ RIBEIRO CAETANO

Cumpra as Exigências

- Juntar ANEXO III (Quadro de áreas) compatibilizado com o último projeto juntado.

000252000685202670 - HENRIQUE DE OLIVEIRA BRUNOW

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá projetar acessibilidade de acordo com o Decreto nº 22705/2003, respeitando as normas de usos e adequações necessárias aos portadores de necessidades especiais.

EIS-PRO-2024/20554 - ZENI MENDONÇA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

01 - Verificar o preenchimento do Anexo III do Decreto 40719/2015, quanto ao atendimento das concessionárias (abastecimento de água, esgotamento sanitário, esgotamento pluvial, luz e força), bem como à doação de mudas e arborização do passeio.

000252000515202695 - JOSIMAR VIANA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências preliminares 1 e 3 de 17/06/2026, como se segue:

- 1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 02/07/2026 e o executado no local;
 - 3 - Apresentar a Planta de Situação, o 1º Pavimento e o 2º Pavimento, todos no Projeto Simplificado, em cores convencionais de acordo com o projeto aprovado em 14/12/1976 no Processo 07/600.336/1958 apenso, além de completar as cotas parciais nos mesmos.
- Observação: A exigência preliminar 2 fica sem efeito, tendo em vista tratar-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente.

02/286.086/2008 - RENATA HOHL

Cumpra as Exigências

Atender a Restrição da Licença, reproduzida abaixo:

- Certidão de Visto Fiscal do ISS

EIS-PRO-2025/14605 - CARLOS HENRIQUE DE MOURA GALVES E OUTROS

Cumpra as Exigências

A Certidão de Aceitação nº 07/0177/2026 encontra-se disponível no SEI.Rio com o código verificador 6476449 e com o código CRC B52B96F8, devendo informar os mesmos em Verificar para conferir a autenticidade do documento.

000252000058202639 - ERNANI NOBELINO DA SILVA JUNIOR

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 27/01/2026 e de 27/02/2026. Permanecem as exigências 1, 2.2, 2.3b, 2.3e, 2.3g, 2.4a, 2.4b, 2.4c, 2.7c, 2.7d, 3 e 4 de 22/06/2026, como se segue:

- 1 - Completar e corrigir o Item 4. Atividade Técnica na ART;
- 2 - Corrigir o DULI, conforme:
 - 2.2 - Completar e corrigir os Quadros: Informações do Empreendimento (RESIDENCIAIS EXISTENTE = 0, RESIDENCIAS PROJETADO = 0, SALAS EXISTENTE = 0, SALAS PROJETADO = 0, LOJAS EXISTENTE = 0, LOJAS PROJETADO = 0, NÃO RESIDENCIAIS EXISTENTE = 0, NÃO RESIDENCIAIS PROJETADO = 1, VIA INTERNA LARGURA(m) = 0 e COMPRIMENTO(m) = 0) e Parametrização Urbanística (ZONEAMENTO = ZRM2R e T.O. (%) PERMITIDO = 50%);
 - 2.3 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
 - b) Indicar o confrontante à esquerda (Nº 168);
 - e) Corrigir a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno;
 - g) Completar e corrigir o quadro descritivo da edificação (IDENTIFICAÇÃO = EDIFICAÇÃO, VAGAS COB. = 00, ATE (m²) = 74,22m², ATC (m²) = 85,27m² e VAGAS EXTERNAS = 02).
 - 2.4 - Corrigir o Tipo, como se segue:
 - a) Não representar as partes internas;
 - b) Apresentar o demonstrativo de área de ATE;
 - c) Corrigir a Ocupação no quadro descritivo do pavimento (CLÍNICA E VAGAS).
 - 2.7 - Corrigir o Corte BB, como se segue:
 - c) Não representar as partes internas;
 - d) Completar e corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas.
- 3 - Completar as Declarações 1, 5, e 7 e corrigir a Declaração 4 no Item II - Declarações vinculadas à análise do órgão competente, além de corrigir as Declarações 3, 7 e 9 no Item III - Declarações Específicas, todas no Anexo II;
- 4 - Completar a Edificação principal no Item 2 no Quadro Explicativo de Áreas (85,27 m²).

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras, o Formulário Licenciamento UNI/BI e o Projeto Simplificado se encontrarão disponíveis após o atendimento da exigência 1.

000252000556202681 - MARCELO CORREIA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- preliminar nº 2 (e subitens) do despacho de 07/07/2026, como reformulada a seguir:
2. do ANEXO I (DULI) atendendo:
 - 2.3. corrigir os quadros parciais em relação ao campo “ATC” e “ATE” (garagem e varandas abertas até 20% não contabilizam em ATE);
 - 2.4. rever representações das hachuras conforme legenda no modelo DULI (remover hachura das áreas descobertas (quadra esportiva), revisando também a hachura para “terraço descoberto” no trecho da varanda sem cobertura;
 - 2.5. Na planta de situação: indicar a “calçada” (passeio) com linhas finas (tracejada), mantendo a indicação do alinhamento (testadas dos lotes) em ambos os lados em linha “traço-ponto” (0,6);
 - 2.6. Na representação simplificada das plantas baixas: indicar áreas referente ao polígono demarcado (“Edificação existente”, “varanda”, “Terraço descoberto”) no centro das subdivisões de acordo com o modelo;
- E a de nº 3 do despacho de 10/08/2026:
3. Revisar os quadros de áreas em projeto e o ANEXO III após cumprimento das exigências acima (não dividir a edificação em pavimentos);

000252000687202669 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0098/2026

02/42/000.830/2015 - ALEXANDRE GARCEZ

Extraído o Auto de Infração número 1172897

EIS-PRO-2025/15901 - EDUARDO LUIS BENIGNO NUNES

Ficam aceitas as obras

000252000437202629 - ANTÔNIA COSTA DE SOUZA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no Aptº 101 de prédio residencial bifamiliar com 2 pavimentos, com 45,50 m² de área acrescida, resultando em 130,36 m² de área total construída, não afastado das divisas, sito à Rua Manicaria nº 168.

000252000284202610 - MARCO ANTONIO NUNES MONTEIRO E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14743 - MAGIC GARDEN HOUSES 1 E 2

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06255 - MARIANA PAES LEME HYPOLITO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000252000033202635 - FOSUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Cumpra as Exigências

- 1) Retirar a indicação da FNA próxima à Estrada do Rio Grande;
- 2) Representar a FNA conforme consta no PAA 12624;
- 3) Apor a cota “9,80” na cor vermelha;
- 4) Representar o alinhamento (traço e ponto) com espessura de 0,5;
- 5) Indicar o novo lote dentro dos limites do respectivo lote (“Lote 1 A 757,00 m2).

000252000070202643 - FOSUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar cópia do registro do PREO junto ao CREA / CAU;

1.2) Apresentar ART / RRT do PREO;
1.3) Apresentar DPA/DPE;
1.4) Apresentar cópia da guia do IPTU;
1.5) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO;
1.6) Apresentar licença de demolição.
2. DIVERSOS:
2.1) Apor nome sob assinatura;
2.2) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025.

000252000580202611 - JORGE LUIZ CORRÊA DA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Demonstrar no projeto, a área de S.M.D. informada no Quadro de Áreas (30% = 324,00m²), atendendo ao artigo 353, inciso III da LC 270/2024;
02 - Juntar laudo e projeto visado pela Fundação GEO-RIO;
03 - Juntar projeto visado pela Fundação Rio-Águas.

000252000679202612 - JOSÉ LUIZ GARCIA VILLAR
Cumpra as Exigências
Projeto
01 - Apresentar o projeto de forma legível;
02 - Apresentar as medidas do lote de acordo com o Registro de Imóveis, quanto a planta de situação, bem como verificar as cotas parciais;
03 - Retirar indicação de área permeável junto ao projeto;
04 - Indicar a garagem em telha vã, depósito e a varanda do 2º pavtº, na Planta de Situação;
05 - Representar o 'Depósito' na cor vermelha (acréscimo);
06 - Informar a área da varanda e descontar da área da edificação principal;
07 - Retirar informações de ATE informadas na planta de situação;
Formulário
08 - Compatibilizar as informações do formulário com as correções feitas no projeto, no que couber;
09 - Corrigir número de pavimentos, junto ao campo 'nº de compartimentos'; Corrigir ATE permitido = 486,75m²; Deverá juntar:
10 - Anexo I do Decreto 41.188/2015 (Termo de Responsabilidade Civil e Profissional), devidamente assinado, informando inclusive o nome, número da carteira profissional e, quando aplicável, nome do requerente e/ou procurador (P/);
11 - RRT do PRPA;
12 - Cópia da carteira profissional do PRPA/PREO;
13 - Cópia da ID e CPF do requerente;
14 - Certidão de Ônus Reais.

EIS-PRO-2025/07446 - ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES CRUZ
Cumpra as Exigências
Esclarecer os termos da petição, tendo em vista que a Usucapião Extrajudicial é de competência exclusiva do Cartório de Registro de Imóveis, não cabendo o seu processamento no âmbito desta Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização.

000252000686202614 - RENAN BASTOS VIDAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);
2) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RGI) atualizada.

000252000094202601 - RAA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Cumpra as Exigências
A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal “sei.rio” utilizando o código verificador “3396885” (CRC “30C58E6A”).

EIS-PRO-2023/06804 - G2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2023/18980 - DEONILDE DE JESUS DIOGO DO CARMO
Cumpra as Exigências
01 - Compatibilizar a ATC informada no quadro 'Edificações' e 'Informações do Empreendimento', com a ATC informada nos respectivos quadro de 'ocupação';
02 - Incluir quadro de 'ocupação' (caixa d'água/área técnica) junto à planta do telhado, informando a ATC;
03 - Recalcular ATE Total, descontando a área de 'caixa d'água';
04 - Cotar a projeção do 4º pavimento corretamente;
05 - Esclarecer o corte 2 quanto a área do telhado (telhado é menor que o 4º pavimento);
06 - Delimitar e informar, na planta do telhado: laje impermeabilizada sem acesso do 3º pavtº e do 4º pavtº ;
07 - Retirar a informação 'vaga descoberta - fundos', junto aos cortes;
E permanecem as seguintes exigências:
08 - Retirar informações inseridas no item 8 das Declarações vinculadas, junto ao Anexo II - Termos e Declarações, bem como atender ao item 4 das Declarações específicas (adaptações arquitetônicas);
09 - Compatibilizar as informações do quadro de áreas (Anexo III) com o projeto apresentado;
10 - Identificar os signatários do projeto, das declarações (Anexo II) e do termo de responsabilidade (Anexo III), informando nome, número da carteira profissional e, quando aplicável, nome do requerente e/ou procurador (P/);
11 - Juntar parecer e projeto visado pela Fundação Rio-Águas;
12 - Esclarecer divergência entre ATC do laudo de exigências do CBMERJ e a do projeto apresentado, bem como apresentar o projeto visado pelo CBMERJ;
13 - Juntar Anexo V do Decreto 55622/2025 (Declaração de Compatibilidade).

EIS-PRO-2023/07948 - CAWTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência do dia 12/08/2026:
01 - Juntar cópia da certidão de ônus reais.

000252000630202660 - GUSTAVO ARAUJO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:

1) Apresentar certidão de Ônus Reais do RGI;
2) Esclarecer o pretendido. O assunto do processo menciona “Stand de Vendas” e o título do projeto “Montagem de contêiner”;
3) Compareça o PREO/PRPA para prestar esclarecimentos.

000252000637202681 - ALEXANDER AREDE DE MATOS
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Esclarecer o pretendido (modificação c/ acréscimo e transformação de uso) tendo em vista o RGI juntado;
2. Juntar projeto simplificado nos moldes do ANEXO I (DULI), esclarecendo o uso pretendido, e os ANEXOS II (Declarações) e III (Quadro de áreas), todos de acordo com o Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
3. retificar RRT juntada ou apresentar ART/RRT com atividades pertinentes ao PREO nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
Obs.: processo sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

000252000058202639 - ERNANI NOBELINO DA SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 27/01/2026 e de 27/02/2026, bem como as exigências 2.1a, 2.1b, 2.3a, 2.3c, 2.3d, 2.3f, 2.4a, 2.4b, 2.5, 2.6, 2.7a e 2.7b de 22/06/2026, permanecendo as demais como se segue:
1 - Completar e corrigir o Item 4. Atividade Técnica na ART;
2 - Corrigir o DULI, conforme:
2.1c - Apresentar as assinaturas do P.R.E.O. e do P.R.P.A.
2.2 - Completar e corrigir os Quadros: Informações do Empreendimento (RESIDENCIAIS EXISTENTE = 0, RESIDENCIAS PROJETADO = 0, SALAS EXISTENTE = 0, SALAS PROJETADO = 0, LOJAS EXISTENTE = 0, LOJAS PROJETADO = 0, NÃO RESIDENCIAIS EXISTENTE = 0 e NÃO RESIDENCIAIS PROJETADO = 1) e Parametrização Urbanística (ZONEAMENTO = ZRM2R e T.O. (%) PERMITIDO = 50%);
2.3 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
b) Indicar o confrontante à esquerda (Nº 168);
e) Corrigir a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno;
g) Corrigir o quadro descritivo da edificação (VAGAS DESC. = 0 e VAGAS EXTERNAS = 2).
2.4c - Corrigir a Ocupação no quadro descritivo do pavimento no o Tipo (CLÍNICA E VAGAS).
2.7 - Corrigir o Corte BB, como se segue:
c) Não representar as partes internas;
d) Completar e corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas.
3 - Completar as Declarações 1, 5, e 7 e corrigir a Declaração 4 no Item II - Declarações vinculadas à análise do órgão competente, além de corrigir as Declarações 3, 7 e 9 no Item III - Declarações Específicas, todas no Anexo II;
4 - Completar a Edificação principal no Item 2 no Quadro Explicativo de Áreas (85,27 m²).

02/42/001.243/2015 - RONALDO DA SILVA LUCAS
Extraído o Auto de Infração número 1172899

02/42/001.219/2015 - RONNY FÉLIX CIPRIANO
Extraído o Auto de Infração número 1172898

000252000408202667 - GIULLIA OKASIMA GONÇALES MARTINS
Passe-se Alvará

000252000341202661 - JOSUÉ DUARTE FRAGA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA EXPEDIENTE DE 13/08/2026

EIS-PRO-2025/14116 - IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente poderá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:
Planta Aprovada:
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6239306&crc=BAE77FA0>

EIS-PRO-2025/16043 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências

Verificar a documentação no Processo SEI.RIO!

EIS-PRO-2023/01749 - FLAVIO BORGES GUIMARAES
Cumpra as Exigências
01. Apresentar projeto de fundações assinado
02. Anexar Cópia da carteira do conselho dos profissionais responsáveis pelas instalações de exaustão e aparelhos de transportes

000256000151202611 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Verificar a documentação no Processo SEI.RIO!

000256000150202669 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Verificar a documentação no Processo SEI.RIO!

EIS-PRO-2025/15009 - IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente poderá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6239139&crc=4B4B689B

EIS-PRO-2021/05111 - OPY APO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTROS
Passe-se Alvará

000256000134202676 - ALUISIO DE VASCONCELLOS DIDIER
Passe-se Alvará

02/310.313/2010 - LAGOON ADMINITRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16043 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14116 - IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO
Passe-se Alvará

000256000150202669 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03331 - GABRIEL MEDINA PINTO FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15009 - IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/18021 - VANIA MARIA BOGHOSSIAN MARINHO
Passe-se Alvará

000256000151202611 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

EIS-PRO-2025/15036 - ROBERTA ANTÔNIA FRAGA CIRAUDO
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente poderá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:
Planta Aprovada:
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6537991&crc=BE84A12D>

EIS-PRO-2022/06896 - MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento ao p/p o requerente deverá:
1: corrigir carimbo "Legalização de modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área"
2: Apresentar quadro de áreas na planta padrão LICIN 2.0

EIS-PRO-2025/15036 - ROBERTA ANTÔNIA FRAGA CIRAUDO
Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

EIS-PRO-2024/00028 - JOSE GONÇALVES PAZOS
Cumpra as Exigências
Atender aos incisos I e IV da Resolução EIS-REN-2023 nº 0003/23.

EIS-PRO-2024/00744 - ANA REGINA SEGURA LIMA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo III do Dec. 40.719/2015

00025700004202542 - FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Para cumprimento das restrições.

14/333.454/1987 - ESPÓLIO DE MARIA HELENA FERREIRA MIRABELLI
Cumpra as Exigências
Atender as restrições de Licença

000257000127202664 - PEDRO HENRIQUE CHERMONT DE MIRANDA
Cumpra as Exigências
O anexo V do decreto 55.622/25 deverá ser assinado pelo proprietário e datado

00025700004202542 - FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/08/2026

000257000131202622 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA E OUTROS
Compareça para Ciência de que as restrições da licença de obras para início de obras estão atendidas - vide cód. SEI.RIO 6479772 e cód. CRC C099D2F3

EIS-PRO-2025/14873 - VICTOR ENRIQUE EVANGELISTA PRIETO ARAUJO
Cumpra as Exigências
Acessar Certidão de Aceitação no SEI.RIO: código verificador 6462535, código CRC 205E55D9

EIS-PRO-2024/02678 - AMANCIO JOSE CAMILO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1-Atender as exigências de 01, 02, 03 e 04c 12/05/2026 da seguinte maneira:
Exigência 01- Incluir na atividade "vistoria", manter a atividade de "laudo"
Exigência 02 - Apor as assinaturas
Exigência 03- discriminar as unidades com respectivas áreas no Anexo III do Dec. 55.622/2025 (em caso de prédio multifamiliar) ou Anexo IV do Dec. 55.622/2025 (em caso de prédio uni/bifamiliar) preenchido e assinado, com as assinaturas apostas
Exigência 04c - Com base no projeto apresentado - ATC e ATE existente =73,30(1º Pavtº)+62,06(2º Pavtº) =135,36m2, ATC e ATE acréscimo = 68,97(3º Pavtº) e ATC e ATE total = 204,33
Obs. Cabe análise do cálculo de mais valia

000257000197202612 - IGOR UCHÔA DUARTE
Cumpra as Exigências
1-Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019
2-No Projeto simplificado
a. Representar o limite do lote de acordo com o PAL 34.684 - ver chanfro e cota de 20,73 ou 20,76
b. Verificar medidas do terreno de acordo com o RI ou retificar medidas em VRP, nesse caso indicando as medidas reais e as do RI, colocando entre parênteses após a cota (local) ou (RI) - ver cota de 20,73 ou 20,76
c. Atender ao Art. 1º do Dec. 18.147/00 - projetar largura dos logradouros - ver PAL 34.684
d. No quadro de parametrização urbanística - corrigir ATE permitido= 1.067,50m2
e. Atender ao Art. 2º do Dec. 24.384/04 - rampas PNE

EIS-PRO-2025/15806 - MARIA OLINDA DE SOUZA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Rever as áreas do Anexo IV do Decreto 55.622/2025.

02/275.520/2010 - JOSE ANTONIO DAMIAN GUASTI
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo em ampliação horizontal na dependência do apartamento, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 com área de acréscimo de 3,52m2

02/276.338/2010 - MARIA DO SOCORRO GOIS DE ARAUJO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/17046 - ROSEMAR FERREIRA ARAÚJO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000257000159202660 - RAFAEL DE ALMEIDA SOARES
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências 01,02 e 06 de 15/07/2026
2- Apresentar procuração

02/275.391/2008 - MARCO ANDRADE BRASIL DE MATOS
Ficam aceitas as obras

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 13/08/2026**

EIS-PRO-2023/15515 - FACULDADES CATOLICAS
Cumpra as Exigências
Favor rever o quadro de áreas do projeto a aprovar quanto ao somatório da ATC existente, acrescida e total, além de confirmar se permanecem obras não concluídas, conforme consta da licença em vigor.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 13/08/2026**

EIS-PRO-2024/21040 - RENAN BASTOS GOMES
Cumpra as Exigências
Face ao requerido e à documentação apresentada, verifico o atendimento à exigência 3 (itens a, c, d, e, f), formulada em 06/12/2024, permanecendo os demais itens, conforme segue:
1-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel, atualizadas em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
2-Apresentar certidões negativa de tributos municipais dos terrenos, conforme inciso V do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007.
3-No projeto: b) Rever título observando-se exigência preliminar 1: "Desmembramento do Lote 1 do PAL 48634 situado na Estrada dos Bandeirantes, Barra Olímpica";
4-Corrigir o quadro de áreas (devendo constar "Lote 1 do PAL 48634"; "Recuo"; "Remanescente" observando-se somatório total do quadro "Áreas Privativas") conforme Resolução SMU Nº 728;
5-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12819) e apor denominação dos logradouros envolvidos, conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
6-Esclarecer a geometria das divisas entre os lotes projetados, tendo em vista as diferenças verificadas entre o projeto aprovado em 06/04/2016 e o projeto apresentado em 25/06/2026, no processo nº 02/270096/2013;
7-Esclarecer quem assinará o Termo pela proprietária, com procuração pública com fins específicos, se for o caso;
8-Incluir, como nota no projeto de desmembramento a ser aprovado, a informação relativa à assinatura do Termo de Compromisso de Urbanização, com o seguinte teor: "Termo de Urbanização nº ' ', assinado em ' ', no processo EIS-PRO-2023/03446";
Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
9-Retirar as informações que não pertencem aos lotes projetados em questão, tais como indicação e cota de raios, bem como o texto "VIA PREMIERE";
10-Indicar o PAA 12819, em vigor, nos bordos dos logradouros envolvidos com os lotes projetados em questão, excluindo a indicação do PAA 12792;
11-Indicar curva de nível conforme a planta cadastral (vide PAA 12819) ou levantamento topográfico, na cor preta, espessura 0,1.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 13/08/2026**

EIS-PRO-2025/11968 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOA LUZ
Extraída Notificação número 45/2389/2026
Endereço do imóvel: RUA RIACHUELO nº 241

EIS-PRO-2023/14937 - EDIFICIO ROCAS
Extraída Notificação número 45/2397/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 207

EIS-PRO-2023/03911 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2377/2026
Endereço do imóvel: RUA ITAPOÃ nº 17

EIS-PRO-2024/11661 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO FRANCISCO DE PAULA
Extraída Notificação número 45/2384/2026
Endereço do imóvel: RUA RIACHUELO nº 252

000263001574202651 - CONDOMINIO EDIFICIO PRESIDENTE VARGAS
Extraida Notificação número 45/2390/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 30

000263001570202673 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RODRIMAR
Extraida Notificação número 45/2380/2026
Endereço do imóvel: RUA DONA ISABEL nº 550

000263001569202649 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHEBAR
Extraida Notificação número 45/2385/2026
Endereço do imóvel: RUA RIACHUELO nº 251

000263001567202650 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SIUFFO PEREIRA
Extraida Notificação número 45/2391/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 142

EIS-PRO-2023/07836 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORRIENTES
Extraida Notificação número 45/2386/2026
Endereço do imóvel: RUA RIACHUELO nº 247

000263001565202661 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DA RUA MARQUÊS DE VALENÇA 79
Extraida Notificação número 45/2393/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 79

EIS-PRO-2023/04053 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraida Notificação número 45/2378/2026
Endereço do imóvel: RUA JAPERI nº 50

EIS-PRO-2025/05667 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MERIDIONAL
Extraida Notificação número 45/2374/2026
Endereço do imóvel: RUA ITAPIRÚ nº 1108

000263001571202618 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GARAGEM ALVARO DA COSTA MELO I
Extraida Notificação número 45/2381/2026
Endereço do imóvel: RUA DONA ISABEL nº 656

EIS-PRO-2024/11660 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARTIN JORGE
Extraida Notificação número 45/2387/2026
Endereço do imóvel: RUA RIACHUELO nº 245

000263001575202604 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA THEREZINHA
Extraida Notificação número 45/2394/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 138

EIS-PRO-2023/04052 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraida Notificação número 45/2379/2026
Endereço do imóvel: RUA JAPERI nº 58

000263001566202613 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA DO MARFIM
Extraida Notificação número 45/2392/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 134

EIS-PRO-2025/05922 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraida Notificação número 45/2376/2026
Endereço do imóvel: RUA ITAPIRÚ nº 1548

EIS-PRO-2024/06124 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA MARQUÊS DE VALENÇA Nº 10
Extraida Notificação número 45/2396/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 10

000263001573202615 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOARES BASTOS
Extraida Notificação número 45/2383/2026
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 120

EIS-PRO-2023/03909 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PEDACAES
Extraida Notificação número 45/2375/2026
Endereço do imóvel: RUA ITAPIRÚ nº 1487

000263001572202662 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALVARO DA COSTA MELO XXXIV
Extraida Notificação número 45/2382/2026
Endereço do imóvel: RUA DONA ISABEL nº 736

000263001568202602 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIACHUELO
Extraida Notificação número 45/2388/2026
Endereço do imóvel: RUA RIACHUELO nº 244

EIS-PRO-2024/06125 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DA RUA MARQUES DE VALENCA 16
Extraida Notificação número 45/2395/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 16

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

“Foi emitida a LAC Nº 7/2026”
000230.000015/2025-21 - VIX CONSTRUTORA LTDA

“Foi emitida a LAC Nº 8/2026”
000230.000017/2025-10 - RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

“Foi emitida a LMI Nº 40/2026”
000230.000474/2026-95 - MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

“A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa TROCALOR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - CNPJ 00.517.766/0001-48, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo 14/201.149/2011 (atual 000230.000904/2026-79), Licença Ambiental Municipal para INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE AR CONDICIONADO na Avenida Brasil, 20.151, Barros Filho.”
000230.000904/2026-79 - TROCALOR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
EIS-PRO-2023/05839 - ESPLÊNDIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2023/05115 - HOMESTAKE METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EIS-PRO-2022/09383 - ROMA DE ANCHIETA INDUSTRIA DE PAES LTDA
000230.000835/2026-01 - AUTO POSTO DE SERVIÇO AMA LTDA
000230.000894/2026-71 - REFRIGERANTES CONVENÇÃO RIO LTDA

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2022/12502 - MC DE CARVALHO PAPEL LTDA
EIS-PRO-2025/09514 - ALCALIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 999/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 999/2026**, cujo objeto versa sobre as **“OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO NA RUA CAMPO GRANDE, JUNTO À RUA PADRE PAUWELS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XVIII R.A. - AP 5.2”, para o dia 18/08/2026 às 11:30hs.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
1.129.559 MARIA DO CARMO VENETILLOR\$ 1.244,07

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3022 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Número da Infração	Status
2383913102025	RA11676512	Indeferido
3427463072026	RA40265647	Deferido
3430153072026	RE40100759	Indeferido
3429253072026	RA20634320	Indeferido
3428233072026	RE40131622	Indeferido
3428973072026	RE40125706	Indeferido
2410973112025	RA40995638	Indeferido
3430653072026	RA41278973	Indeferido
3431113072026	RD31210538	Indeferido
3432253072026	RA12233810	Deferido
3436653072026	RA21191587	Indeferido
2726503012026	RA11796238	Indeferido
3433443072026	RA12242609	Indeferido
3434283072026	RA30430929	Indeferido
3434483072026	RF50231564	Indeferido
3435603072026	RE40129114	Indeferido
3437923072026	RA50711418	Indeferido
3438723072026	RD31494815	Indeferido
3439023072026	RA21066125	Indeferido
3440093072026	RD31027865	Indeferido
3440643072026	RD31428055	Indeferido
3441403072026	RA30435987	Indeferido
3441773072026	RA12241900	Indeferido
2719253012026	RA20989425	Indeferido

3443073072026	RD31488290	Indeferido	3191643052026	RA11770036	Deferido
2484833112025	RA50536797	Indeferido	3227443052026	RA41227739	Indeferido
3443713072026	RA12244724	Indeferido	3276073062026	RA50724539	Indeferido
3443613072026	RD31171928	Indeferido	3227863052026	RA21014828	Indeferido
3443633072026	RE40056436	Deferido	3000673042026	RE40116824	Indeferido
3443583072026	RA12131940	Indeferido	2918343032026	RA11847059	Indeferido
3269253062026	RA41279491	Deferido	2851703022026	RN00119223	Deferido
2808573022026	RD31169747	Deferido	3405643072026	RN00614193	Indeferido
3443593072026	RA12248788	Indeferido	3240833052026	RA21123564	Indeferido
2592563122025	RA41050934	Indeferido	3303683062026	RA41276374	Indeferido
3443603072026	RA50671112	Indeferido	3304223062026	RA30386729	Indeferido
3445383072026	RD31467133	Indeferido	3241663052026	RA50713580	Indeferido
3293853062026	RA12111242	Indeferido	3001353042026	RE40109418	Deferido
3142473052026	RA12014816	Indeferido	3451713072026	RA30439670	Indeferido
3443703072026	RD30823923	Deferido	3304883062026	RA21167347	Indeferido
3203253052026	RA41203370	Indeferido	3305083062026	RA21153294	Indeferido
3294103062026	RA12104278	Indeferido	2670903012026	RA10327635	Deferido
3449973072026	RD31455931	Indeferido	3273343062026	RA12131497	Indeferido
3443523072026	RA50744097	Indeferido	2671313012026	RD31147202	Indeferido
3295653062026	RA21150601	Indeferido	3001813042026	RA50636193	Indeferido
3229463052026	RA12095025	Indeferido	2671093012026	RA41074212	Indeferido
3307293062026	RA21141531	Indeferido	3267363052026	RA12112171	Indeferido
3272013062026	RD31405011	Indeferido	2675793012026	RA30299635	Indeferido
3245723052026	RN00083046	Indeferido	3055343042026	RA11922332	Indeferido
3229723052026	RA30407811	Indeferido	2745673012026	RE40099825	Indeferido
3297083062026	RF50218960	Indeferido	3055983042026	RA41169370	Indeferido
3230193052026	RA30369788	Indeferido	3003503042026	RD31271609	Indeferido
2419593112025	RA11621021	Indeferido	3277513062026	RA50705888	Indeferido
3230483052026	RA41277529	Indeferido	3444873072026	RN00595667	Indeferido
3297753062026	RA50709732	Indeferido	3174913052026	RN00191358	Deferido
3231143052026	RA12168676	Indeferido	3174503052026	RN00191349	Deferido
3300023062026	RA21179350	Indeferido	3007183042026	RA41213169	Indeferido
3244093052026	RA12143199	Deferido	3161563052026	RA11982546	Deferido
3300363062026	RA21162158	Indeferido	3172703052026	RA12038836	Deferido
3239953052026	RA12128262	Deferido	3441783072026	RN00578992	Deferido
3260833052026	RN00423104	Indeferido	3442153072026	RA41233164	Deferido
3418503072026	RF50225826	Indeferido	3175813052026	RA12068435	Deferido
3235513052026	RA12136381	Indeferido	3445973072026	RA12195798	Indeferido
3443563072026	RD31479984	Indeferido	3268763062026	RA21126242	Indeferido
3221723052026	RA12098537	Deferido	3370913062026	RA30401673	Indeferido
3221823052026	RA12098628	Deferido	3135563052026	RB10015009	Indeferido
3264113052026	RA50679633	Indeferido	3269053062026	RA50722473	Indeferido
3221893052026	RA12098866	Deferido	3132683052026	RE40041212	Indeferido
1841153062025	RD30704822	Deferido	3070403042026	RF50212051	Indeferido
3221963052026	RA12098893	Deferido	3447843072026	RA12202796	Indeferido
3302083062026	RA41297027	Indeferido	3134603052026	RA21102463	Indeferido
3222493052026	RA12110780	Deferido	3271253062026	RA50675972	Indeferido
3141823052026	RA41199801	Indeferido	3372393062026	RA50720123	Indeferido
3222603052026	RA12111604	Deferido	3444343072026	RA12231072	Indeferido
3222733052026	RA21130685	Deferido	3007683042026	RE40112630	Indeferido
3264423052026	RD31215878	Indeferido	3138733052026	RA30199818	Indeferido
3266933052026	RA12136078	Indeferido	3139473052026	RA11979989	Indeferido
3350663062026	RA50692975	Indeferido	3154473052026	RN00257353	Deferido
3236213052026	RD31277785	Indeferido	3374403062026	RA50647939	Indeferido
3351023062026	RA50720242	Indeferido	3444373072026	RA21194477	Indeferido
3224753052026	RA12114875	Deferido	3444363072026	RA12230904	Indeferido
3227373052026	RA12120585	Deferido	3056073042026	RA41213307	Indeferido
3236633052026	RA12173095	Indeferido	3140103052026	RN00180570	Indeferido
3244313052026	RA41259180	Deferido	3056803042026	RD30638834	Indeferido
3239633052026	RA12154869	Indeferido	3444383072026	RA12231221	Indeferido
3317943062026	RA12019739	Deferido	3155323052026	RA30333187	Indeferido
3341373062026	RA21145294	Indeferido	3080273042026	RD31286574	Indeferido
3339773062026	RA12123870	Indeferido	3375463062026	RA21156362	Indeferido
3334603062026	RA50735002	Indeferido	3144723052026	RA41209896	Indeferido
3349373062026	RA30413307	Indeferido	3141863052026	RA10442485	Indeferido
3241343052026	RA50035708	Indeferido	3376173062026	RA12205247	Indeferido
3329473062026	RN00413871	Deferido	3159303052026	RA30394645	Indeferido
3178963052026	RA12060175	Deferido	3033343042026	RN00192864	Deferido
3226043052026	RA41229683	Indeferido	3145193052026	RA12042606	Indeferido
3194143052026	RN00126746	Deferido	3148003052026	RA40026273	Indeferido

3148263052026	RA50643676	Indeferido	3408973072026	RA20504325	Deferido
3376933062026	RD31390864	Indeferido	3452773072026	RA11031779	Indeferido
3350123062026	RA41211096	Indeferido	3423123072026	RA40256362	Deferido
3377533062026	RA12146098	Indeferido	3427343072026	RA12239588	Indeferido
3350643062026	RD31412249	Deferido	3428323072026	RA40369662	Deferido
3151963052026	RA30376665	Indeferido	3429053072026	RD30844806	Indeferido
3351193062026	RA12208437	Indeferido	3432123072026	RD31378091	Indeferido
3351833062026	RD31391858	Indeferido	3434103072026	RA50730850	Indeferido
3162033052026	RA40922006	Deferido	3331283062026	RD30219460	Indeferido
3159483052026	RA11656181	Deferido	3434993072026	RA50734844	Indeferido
3161643052026	RA40912592	Deferido	3359283062026	RD31443615	Indeferido
3162303052026	RA40924154	Deferido	3435353072026	RD31463582	Indeferido
3165873052026	RA11507590	Deferido	3436373072026	RA21183830	Indeferido
3165913052026	RA40936546	Deferido	3437243072026	RA12255263	Indeferido
3166783052026	RA40968819	Deferido	3439293072026	RA50748331	Indeferido
3167513052026	RA20952675	Deferido	3439903072026	RA21190726	Indeferido
3169333052026	RA11628940	Deferido	3445903072026	RA12258140	Indeferido
3169753052026	RA41000742	Deferido	3440543072026	RN00420839	Indeferido
3379363062026	RA41268557	Indeferido	3441363072026	RA12233462	Indeferido
3085853042026	RD31225200	Indeferido	3441803072026	RA12241765	Indeferido
3380513062026	RA41264712	Indeferido	3440553072026	RN00623497	Indeferido
3380733062026	RE40124179	Indeferido	3442533072026	RF50236648	Indeferido
3359063062026	RN00267653	Deferido	3443123072026	RA12209210	Indeferido
3382473062026	RA30422258	Indeferido	3388353062026	RD31404411	Indeferido
3383983062026	RE40130710	Indeferido	3343663062026	RA30322548	Indeferido
3385313062026	RD31446474	Indeferido	3342873062026	RA12181359	Indeferido
3387173062026	RA21175357	Indeferido	3389063062026	RA12220114	Indeferido
3387873062026	RA41273864	Indeferido	2913603032026	RA11847026	Indeferido
2948613032026	RD31285850	Indeferido	3321183062026	RA12178558	Deferido
2471953112025	RA10183836	Indeferido	3390403062026	RA21181107	Indeferido
3441603072026	RA41215113	Indeferido	3277423062026	RD31141274	Indeferido
3441633072026	RF50214224	Indeferido	3333853062026	RN00576777	Deferido
3441763072026	RG60002588	Indeferido	3343533062026	RA21185879	Indeferido
3118423042026	RA12037114	Indeferido	3391863062026	RA30435275	Indeferido
3117943042026	RA21092351	Indeferido	3293123062026	RE40117514	Indeferido
3118853042026	RA50656688	Indeferido	3305553062026	RA41244970	Deferido
3119273042026	RF50210236	Indeferido	3321253062026	RE40127238	Indeferido
3120573042026	RA41227415	Indeferido	3337123062026	RA30393509	Indeferido
3120863042026	RA12067919	Indeferido	3444443072026	RA12252518	Indeferido
3121873042026	RA50658283	Indeferido	3444213072026	RA30436761	Indeferido
3442203072026	RA12245186	Indeferido	3445803072026	RD31402193	Indeferido
3122023042026	RF50213146	Indeferido	3305943062026	RA41239932	Indeferido
3122753042026	RD31316807	Indeferido	3447273072026	RA12261100	Indeferido
3122933042026	RN00241332	Indeferido	3345663062026	RD31359679	Indeferido
3123103042026	RA30387253	Indeferido	3444233072026	RA12237010	Indeferido
3123483042026	RA30335569	Indeferido	3278393062026	RD31394280	Indeferido
3123913042026	RA50673247	Indeferido	3309863062026	RA30389262	Indeferido
3124263042026	RA21090862	Indeferido	3203233052026	RA41220167	Indeferido
3124583042026	RA12070314	Indeferido	3444263072026	RA12231111	Indeferido
3443083072026	RA12212916	Indeferido	3448623072026	RA40861813	Indeferido
3125343042026	RA41246378	Indeferido	3400873072026	RA41254538	Indeferido
3125613042026	RA30366388	Indeferido	3309973062026	RA21198165	Indeferido
3125893042026	RA50636300	Indeferido	3166713052026	RA30395385	Indeferido
3375813062026	RA21204502	Indeferido	3219233052026	RA50714058	Indeferido
3394773072026	RA12184714	Deferido	3444333072026	RA12231108	Indeferido
3126983042026	RA30371493	Indeferido	3323003062026	RA12180940	Indeferido
3395223072026	RA41281730	Deferido	3310823062026	RA41294890	Indeferido
3127333042026	RA30371809	Indeferido	3444293072026	RA12236268	Indeferido
3371953062026	RD31376674	Deferido	3347383062026	RA50698775	Indeferido
3408803072026	RA20491023	Deferido	3444303072026	RA12239510	Indeferido
3362333062026	RA12196834	Deferido	3295803062026	RA41287879	Indeferido
3362673062026	RA12199485	Deferido	3350593062026	RA50688750	Indeferido
3416353072026	RB10013861	Indeferido	3335693062026	RD31407542	Indeferido
3315203062026	RA21129561	Indeferido	3444313072026	RA12190516	Indeferido
3404503072026	RN00590720	Deferido	3455143072026	RD31057319	Indeferido
3417363072026	RN00581450	Deferido	3311903062026	RA12158464	Deferido
3406953072026	RA20594120	Deferido	3371223062026	RA21210286	Indeferido
3407423072026	RF50221066	Indeferido	3375233062026	RA12151441	Deferido
3407983072026	RA30435494	Indeferido	3175563052026	RN00214062	Deferido
3408453072026	RA20454311	Deferido	3393503072026	RF50228514	Indeferido

3312343062026	RA41260689	Indeferido	3357363062026	RN00375093	Indeferido
3056963042026	RF50005080	Indeferido	3426603072026	RA50745762	Indeferido
3432993072026	RN00573464	Deferido	3346953062026	RA30397546	Indeferido
3350963062026	RN00416511	Indeferido	3381763062026	RA21211445	Indeferido
3058253042026	RA12017146	Indeferido	3425543072026	RA41308415	Indeferido
3352243062026	RA12199677	Indeferido	3423823072026	RA30425118	Indeferido
3058853042026	RA30347133	Indeferido	3386853062026	RA41270809	Indeferido
3059523042026	RD31281888	Indeferido	3444753072026	RA21159302	Indeferido
3357783062026	RA30407116	Indeferido	2959533032026	RA30338948	Indeferido
2222853092025	RA50090266	Deferido	3290503062026	RA12162446	Indeferido
3395213072026	RA50719318	Deferido	3325143062026	RD31431981	Deferido
3059933042026	RD31117312	Deferido	3132113052026	RA12064318	Indeferido
3396303072026	RA30410712	Indeferido	3376483062026	RD31462647	Deferido
3178583052026	RA12143376	Deferido	3350893062026	RA30304811	Indeferido
3443293072026	RA41220945	Deferido	3231093052026	RA12168545	Indeferido
3060273042026	RA41186815	Indeferido	3328393062026	RA21139045	Indeferido
3443303072026	RA12058584	Deferido	3422463072026	RF50182903	Indeferido
3397313072026	RA12225835	Indeferido	3385763062026	RA50713020	Indeferido
2301913102025	RA10268857	Deferido	2707643012026	RA11794798	Indeferido
2301963102025	RA20529281	Deferido	3358583062026	RN00267171	Deferido
3060943042026	RE40119241	Indeferido	3359613062026	RA41306786	Indeferido
2302003102025	RA10400604	Deferido	3225463052026	RE40120341	Indeferido
3443323072026	RA41226172	Deferido	2867413032026	RA20918393	Deferido
3443373072026	RA12021842	Deferido	3362043062026	RD31464205	Indeferido
3061603042026	RD31285505	Indeferido	2912023032026	RA50594206	Indeferido
2301983102025	RE40010346	Deferido	3361163062026	RD31400948	Indeferido
3062593042026	RA41166237	Indeferido	3381983062026	RA21211414	Deferido
3062263042026	RA50624227	Indeferido	3416723072026	RF50127819	Indeferido
3294943062026	RA30389784	Deferido	3363383062026	RA41284818	Indeferido
3063483042026	RA11972456	Indeferido	3053983042026	RA30346149	Deferido
3064063042026	RA50603253	Indeferido	3363853062026	RA41283849	Indeferido
3320133062026	RA30397356	Deferido	2501163112025	RA11636472	Deferido
3333053062026	RA50711102	Deferido	2493903112025	RA11716966	Deferido
3064263042026	RA30339858	Indeferido	2659803012026	RA11717508	Deferido
2867163032026	RA50607199	Deferido	3444533072026	RA12206997	Indeferido
3064803042026	RA30344294	Indeferido	3221533052026	RA41230247	Deferido
3065453042026	RA12025847	Indeferido	3417313072026	RD31434300	Indeferido
2867463032026	RA11745099	Deferido	3455463072026	RN00619517	Indeferido
2977383032026	RA12049018	Indeferido	3417443072026	RA41298192	Indeferido
3065813042026	RA30356758	Indeferido	3364233062026	RD31405542	Indeferido
3066423042026	RA30375004	Indeferido	3418513072026	RA30416003	Indeferido
3067503042026	RF50196694	Indeferido	3443313072026	RF50146977	Indeferido
2867523032026	RD31099056	Deferido	3173403052026	RA12042422	Deferido
2867593032026	RA20954032	Deferido	3370163062026	RA50709476	Indeferido
3397793072026	RD31440067	Indeferido	3068853042026	RA12077657	Indeferido
3398853072026	RA21187947	Indeferido	3188113052026	RA41266066	Deferido
2956013032026	RF50207565	Deferido	3206353052026	RA12104889	Deferido
3416083072026	RA12206313	Deferido	3195943052026	RA12142923	Deferido
3442053072026	RN00391119	Deferido	3442393072026	RN00620862	Indeferido
2628183012026	RF50160693	Deferido	3218923052026	RA11822432	Deferido
3399243072026	RA12188850	Indeferido	3371333062026	RA50731143	Indeferido
3399583072026	RF50223947	Indeferido	3378193062026	RA12207989	Deferido
3400503072026	RD31298976	Indeferido	3316013062026	RA41062073	Indeferido
3312733062026	RA11689919	Indeferido	3378543062026	RA12208011	Deferido
3401933072026	RD31163835	Indeferido	3266923052026	RA12108938	Indeferido
3313473062026	RA12148031	Indeferido	3371653062026	RA30428509	Indeferido
3351343062026	RN00574396	Deferido	3374763062026	RE40124068	Indeferido
3377383062026	RA20349472	Deferido	3272243062026	RD31311185	Deferido
3304683062026	RD31371493	Indeferido	3455633072026	RA12228288	Indeferido
3313943062026	RA50706224	Indeferido	3221653052026	RA12075976	Deferido
3315923062026	RA41261305	Indeferido	3206343052026	RA12104885	Deferido
3403763072026	RF50209941	Indeferido	3308153062026	RD31375515	Indeferido
3428183072026	RA40323621	Deferido	3316943062026	RA41289369	Deferido
3377673062026	RA20274551	Deferido	3221743052026	RA12098617	Deferido
3333923062026	RA50733712	Indeferido	3221783052026	RA12098623	Deferido
3373223062026	RD31386320	Indeferido	3243043052026	RA30381917	Indeferido
3342673062026	RF50223942	Indeferido	3376433062026	RA30403497	Indeferido
3427293072026	RD31421001	Indeferido	3377263062026	RA20560913	Deferido
3338153062026	RA12202118	Indeferido	3245033052026	RA12116854	Indeferido
3357033062026	RD31412740	Indeferido	3378453062026	RA41303772	Indeferido

3380003062026	RA30429396	Indeferido	2956023032026	RA12037074	Indeferido
3221843052026	RA12098801	Deferido	3457653072026	RF50105356	Indeferido
3245753052026	RD31130072	Indeferido	3120753042026	RA30386474	Indeferido
2995663032026	RD31303520	Indeferido	3283183062026	RA40242700	Deferido
3246643052026	RF50222541	Indeferido	3396733072026	RA21168642	Indeferido
3247193052026	RA41233184	Indeferido	2406873112025	RA50245049	Deferido
3381283062026	RD31151116	Indeferido	2416763112025	RA30203025	Indeferido
2996443032026	RA11418035	Deferido	3244353052026	RA41259507	Deferido
3247493052026	RF50217104	Indeferido	3397393072026	RA41256479	Indeferido
3382003062026	RA21158715	Indeferido	3379623062026	RA11891638	Indeferido
3248873052026	RA30412951	Indeferido	2416143112025	RA11491335	Indeferido
3248853052026	RA30412007	Indeferido	3398273072026	RD30763017	Indeferido
3221883052026	RA12098860	Deferido	3253903052026	RD31368895	Deferido
3251273052026	RA41279961	Indeferido	3380953062026	RA30403457	Indeferido
3221983052026	RA12098999	Deferido	3399343072026	RA41275776	Deferido
3426063072026	RF50234049	Indeferido	3386693062026	RD31365015	Indeferido
3222013052026	RF50177798	Indeferido	3400373072026	RA12180901	Indeferido
3222083052026	RA21162900	Indeferido	3387803062026	RA41299608	Indeferido
3249873052026	RD31343256	Indeferido	3412283072026	RF50227602	Deferido
3411333072026	RA50683290	Indeferido	3153873052026	RA11908153	Deferido
3388203062026	RA50113431	Indeferido	3457323072026	RA41304236	Indeferido
3426073072026	RF50234050	Indeferido	3389073062026	RA41256473	Indeferido
3426083072026	RA50730625	Indeferido	2834793022026	RA11847596	Deferido
3388743062026	RF50235413	Indeferido	3393743072026	RD31374432	Indeferido
3106833042026	RA12079875	Indeferido	3362443062026	RA11346583	Indeferido
3308173062026	RA41232624	Indeferido	3457893072026	RN00062038	Deferido
3426093072026	RA41278026	Indeferido	3458573072026	RN00207186	Deferido
2593243122025	RA50511806	Indeferido	3001393042026	RA41180995	Indeferido
2997383032026	RA30352862	Deferido	2488183112025	RA41020464	Deferido
3151783052026	RA50655675	Indeferido	3358393062026	RA10488085	Deferido
3389283062026	RA21064779	Indeferido	2435213112025	RA20972060	Deferido
2999053042026	RA12013146	Indeferido	3397543072026	RA12203294	Indeferido
3426113072026	RA21178415	Indeferido	3400023072026	RD31334191	Indeferido
3311513062026	RA30419489	Indeferido	3357273062026	RA10410603	Deferido
3426133072026	RN00599073	Indeferido	2303403102025	RA40894880	Deferido
3312003062026	RA41250650	Indeferido	3405323072026	RA12177905	Indeferido
3426143072026	RD31350946	Indeferido	3405913072026	RA21181154	Indeferido
3380163062026	RA41271017	Indeferido	3451443072026	RA30413120	Indeferido
3426153072026	RD31417713	Indeferido	3407743072026	RA12185929	Indeferido
3441903072026	RN00578995	Deferido	2988473032026	RA11950250	Deferido
3381033062026	RA12219516	Indeferido	3251653052026	RA12155149	Indeferido
3415993072026	RA12205831	Deferido	3113643042026	RA12074814	Deferido
3412223072026	RA30437745	Indeferido	2424873112025	RA10502685	Indeferido
3298483062026	RA40180052	Deferido	2421793112025	RA10718243	Indeferido
3437973072026	RA50726459	Indeferido	3011493042026	RA50664302	Deferido
3357993062026	RD31050452	Indeferido	2302073102025	RA30237705	Indeferido
3222143052026	RD31357082	Indeferido	3014473042026	RA11805588	Indeferido
3312553062026	RD31319465	Indeferido	2754423022026	RF50195293	Indeferido
3357963062026	RA50701339	Indeferido	3017203042026	RA12066354	Indeferido
3312523062026	RA50690789	Indeferido	3016933042026	RA11927230	Indeferido
3438203072026	RA12165257	Indeferido	3020893042026	RA12037356	Indeferido
3222343052026	RD31308802	Deferido	3458903072026	RA21195257	Indeferido
2498893112025	RA50523711	Indeferido	3273873062026	RD31338880	Indeferido
3222543052026	RA30403306	Indeferido	3440653072026	RA41194819	Indeferido
3438823072026	RA12235063	Indeferido	3433313072026	RA50705943	Indeferido
3441233072026	RD31470365	Indeferido	3362513062026	RA12206656	Deferido
3222573052026	RA12110783	Deferido	3437873072026	RA12212842	Indeferido
3313223062026	RN00375177	Indeferido	3128733052026	RF50217769	Indeferido
3445503072026	RA12254130	Indeferido	3130483052026	RA12057327	Indeferido
3222613052026	RD31408198	Indeferido	3136233052026	RA12070867	Indeferido
3313933062026	RA12123226	Indeferido	3449573072026	RA11370001	Deferido
3392423072026	RA12112540	Indeferido	3136633052026	RD31322302	Deferido
3000933042026	RD31250093	Indeferido	3137333052026	RA50688438	Indeferido
2497873112025	RA50509410	Indeferido	3137653052026	RA50694152	Indeferido
3297513062026	RA11846857	Indeferido	3137873052026	RA50640589	Indeferido
3295623062026	RA11911856	Indeferido	3344533062026	RF50219184	Indeferido
3395593072026	RA50726129	Indeferido	3441693072026	RA11907767	Indeferido
3453013072026	RD31440237	Indeferido	3344703062026	RA50728970	Indeferido
3454333072026	RD31450175	Indeferido	3344863062026	RD31457004	Indeferido
3374343062026	RA50647317	Indeferido	3442173072026	RA12244435	Indeferido

3345083062026	RA50687731	Indeferido	3332963062026	RA12194655	Indeferido
3345203062026	RA50689136	Indeferido	3318513062026	RA41091920	Indeferido
3345263062026	RA21140872	Indeferido	3333993062026	RA41294712	Indeferido
3443163072026	RA21212432	Indeferido	3335123062026	RD31410634	Indeferido
3452743072026	RA50113697	Indeferido	3320293062026	RA41244732	Indeferido
3345523062026	RA21159929	Indeferido	3374153062026	RA12181243	Indeferido
3452923072026	RA30244362	Indeferido	3335923062026	RA21178773	Indeferido
3345563062026	RA30393553	Indeferido	3357313062026	RD31411615	Indeferido
3346053062026	RA12157536	Indeferido	3336453062026	RD31426245	Indeferido
3455093072026	RA12165946	Indeferido	3331023062026	RA12131653	Indeferido
3346773062026	RA21184181	Indeferido	3337313062026	RA50737762	Indeferido
3347843062026	RN00396716	Indeferido	3153843052026	RA11908165	Deferido
3455773072026	RF50232509	Indeferido	3153963052026	RA11908147	Deferido
3455823072026	RD31463471	Indeferido	3337753062026	RA41280196	Indeferido
3455873072026	RF50225973	Indeferido	3339173062026	RA21191593	Indeferido
3455913072026	RF50225972	Indeferido	3338403062026	RD31399755	Deferido
3455923072026	RF50225971	Indeferido	3340183062026	RD31373066	Indeferido
3455963072026	RF50214347	Indeferido	3069953042026	RF50206127	Indeferido
3455973072026	RF50214346	Indeferido	3340623062026	RA21177793	Indeferido
3456003072026	RD31453419	Indeferido	3341443062026	RA21200046	Indeferido
3314823062026	RA41284693	Indeferido	3341813062026	RA30419798	Indeferido
3266633052026	RA50714945	Indeferido	3359123062026	RD31470602	Indeferido
3160023052026	RA11940143	Deferido	3342763062026	RA12187113	Indeferido
3306863062026	RA50715589	Deferido	3359783062026	RF50221074	Deferido
3306273062026	RA12167007	Indeferido	3343513062026	RA21188736	Indeferido
3306153062026	RA21181278	Indeferido	3343613062026	RA30393514	Indeferido
3154203052026	RA41141703	Deferido	3344203062026	RA30413662	Indeferido
3304843062026	RA50715408	Indeferido	3321123062026	RN00208427	Indeferido
3305013062026	RA50704867	Indeferido	3421433072026	RA41290353	Indeferido
2987413032026	RA41014656	Deferido	3347013062026	RA30396540	Indeferido
3304053062026	RA12136632	Indeferido	3349993062026	RA50687099	Indeferido
3303613062026	RA50712550	Indeferido	2853033022026	RA41084662	Indeferido
3175843052026	RA12068461	Deferido	3321423062026	RA30395731	Indeferido
3303083062026	RA30399979	Indeferido	3425583072026	RA21193992	Indeferido
3181233052026	RA11751121	Deferido	3426723072026	RA41284728	Indeferido
2987333032026	RA41012280	Deferido	3427683072026	RA40269831	Deferido
2797403022026	RD31203559	Deferido	3321993062026	RA50696209	Indeferido
2915423032026	RA11990782	Deferido	3068393042026	RA30350104	Indeferido
3083563042026	RA11623225	Deferido	3322783062026	RD31384582	Indeferido
3154323052026	RA11911344	Deferido	3428363072026	RA40375868	Deferido
3313913062026	RD31291491	Indeferido	3068513042026	RF50203540	Indeferido
3314303062026	RA30392717	Indeferido	3069383042026	RA50669330	Indeferido
3315493062026	RA50678035	Indeferido	3428663072026	RA40221430	Deferido
3316313062026	RA21199862	Indeferido	3324563062026	RA12147867	Deferido
3316993062026	RA50721467	Indeferido	2729163012026	RA50521690	Deferido
3318233062026	RD31368287	Indeferido	3409483072026	RA30388032	Indeferido
3318603062026	RA12151538	Indeferido	3069623042026	RF50199373	Indeferido
3319503062026	RE40122117	Indeferido	3070553042026	RA50634487	Indeferido
3319953062026	RA50728939	Indeferido	3070893042026	RA21073204	Indeferido
3320573062026	RA41295159	Indeferido	2816593022026	RA21030847	Indeferido
3322183062026	RA30400521	Indeferido	3248483052026	RD31353440	Indeferido
3322733062026	RA12115541	Indeferido	3059733042026	RA12013052	Deferido
3323683062026	RA12186297	Indeferido	3058423042026	RA12002042	Indeferido
3324743062026	RD31375923	Deferido	3414843072026	RF50226825	Indeferido
3408363072026	RA41269148	Indeferido	2527533122025	RA11717584	Indeferido
3326183062026	RA30400050	Indeferido	3071803042026	RD31241909	Indeferido
3326863062026	RA21197043	Indeferido	3072033042026	RA12021536	Indeferido
3360793062026	RD31171906	Indeferido	3072923042026	RD31312086	Indeferido
3341853062026	RA21154677	Indeferido	3331593062026	RA41086677	Deferido
3307313062026	RA12150561	Indeferido	3417863072026	RA11409884	Indeferido
3357893062026	RA41243605	Indeferido	3350073062026	RD31332412	Indeferido
3328603062026	RA50685723	Indeferido	3419523072026	RA21216772	Deferido
3405553072026	RA50715596	Indeferido	3350373062026	RD31151462	Deferido
3329903062026	RA11968481	Deferido	3351153062026	RA30263261	Indeferido
3371983062026	RA50725601	Indeferido	3351583062026	RA30425410	Indeferido
3034263042026	RA21075453	Indeferido	3421343072026	RA21181921	Indeferido
3330493062026	RA30400789	Indeferido	3173683052026	RA12047752	Deferido
3331563062026	RA30386342	Indeferido	3073203042026	RA21038443	Indeferido
3318323062026	RF50229345	Indeferido	3073603042026	RA21107008	Indeferido
3332023062026	RA50687474	Indeferido	3427483072026	RA40265703	Deferido

3428423072026	RA40378707	Deferido
3428303072026	RA40369040	Deferido
3429753072026	RA40132800	Indeferido
3434303072026	RA50679462	Indeferido
3436673072026	RA50742859	Indeferido
3439043072026	RD31226374	Indeferido
3352043062026	RD31358234	Indeferido
3355843062026	RA10399833	Deferido
3356403062026	RA12179977	Indeferido
3357453062026	RA10410914	Deferido
3439743072026	RA12197693	Deferido
3357713062026	RA41284777	Indeferido
3442093072026	RA12138662	Deferido
3447553072026	RA11857693	Indeferido
3448663072026	RA30038845	Indeferido
3455673072026	RA30420371	Indeferido
3221353052026	RD31371347	Deferido
3461953072026	RD31091493	Indeferido
3459843072026	RD31486163	Indeferido
3458283072026	RA11857685	Deferido
3460093072026	RN00210676	Deferido
3223973052026	RA12078778	Indeferido
3359073062026	RA30402479	Indeferido
3459963072026	RA41319946	Indeferido
3361253062026	RA12190040	Indeferido
3153783052026	RA11908182	Deferido
3158113052026	RN00271049	Indeferido
3167613052026	RA30352814	Deferido
3169713052026	RA12038668	Deferido
3177133052026	RN00273227	Deferido
3187343052026	RN00259067	Deferido
3188403052026	RA12019743	Deferido
3189693052026	RA11734819	Deferido
3197873052026	RN00358237	Deferido
3191473052026	RA11752312	Deferido
3203843052026	RA50693039	Indeferido
3210753052026	RN00404710	Indeferido
3211883052026	RN00410078	Deferido
3295493062026	RA40330062	Deferido
3356093062026	RN00028797	Deferido
3451313072026	RA21203091	Indeferido
3264253052026	RA50685112	Indeferido
3205713052026	RN00576631	Deferido
3263523052026	RA40993947	Indeferido
3451273072026	RA21219332	Indeferido
3262853052026	RA41228215	Indeferido
3261663052026	RA30417467	Indeferido
3451243072026	RA12257115	Indeferido
3357583062026	RA10472116	Deferido
3358003062026	RA10476826	Deferido
3358543062026	RN00273911	Deferido
3358943062026	RN00267303	Deferido
3260213052026	RA12116735	Indeferido
3451203072026	RA21209127	Indeferido
3259683052026	RD31419869	Indeferido
3451183072026	RA21195385	Indeferido
3326233062026	RA21145321	Indeferido
3252353052026	RA21161543	Indeferido
3451173072026	RA21213490	Indeferido
3461063072026	RD31435097	Indeferido
3327063062026	RA30423852	Indeferido
3460863072026	RA50726031	Indeferido
3460123072026	RN00220362	Deferido
3037043042026	RN00202348	Deferido
3198273052026	RN00122469	Deferido
3328233062026	RA50681691	Deferido
3328323062026	RF50217587	Indeferido
3329213062026	RD31420183	Indeferido
3331063062026	RA12094354	Indeferido
3429593072026	RA30290623	Indeferido

3423233072026	RA40257849	Deferido
3332483062026	RA41258572	Indeferido
3427833072026	RA40301289	Deferido
3391823062026	RD31439176	Indeferido
3356883062026	RA10341859	Deferido
3358213062026	RA10488012	Deferido
3333833062026	RD31424010	Indeferido
3389953062026	RA41275936	Indeferido
3359163062026	RA20456421	Deferido
3334023062026	RA30404665	Indeferido
3389173062026	RA40838805	Indeferido
3157923052026	RN00230882	Indeferido
3439213072026	RD31239231	Indeferido
3276713062026	RE40121599	Indeferido
3450943072026	RA12230753	Indeferido
3126443042026	RA12060763	Indeferido
2591913122025	RA40686336	Indeferido
2466163112025	RA11651760	Indeferido
3267883062026	RA12179944	Indeferido
3224723052026	RN00364677	Indeferido
3129823052026	RA50658477	Indeferido
3139723052026	RA12140777	Indeferido
3147693052026	RA50273773	Indeferido
2681913012026	RA11797246	Indeferido
3245113052026	RN00263813	Indeferido
3068683042026	RN00262264	Indeferido
3154663052026	RN00259910	Deferido
3074343042026	RN00235429	Deferido
3074613042026	RD31288896	Indeferido
2972223032026	RN00187552	Deferido
3075773042026	RA11982748	Indeferido
3031263042026	RN00230167	Deferido
3372563062026	RA30403629	Indeferido
3386723062026	RA41006046	Indeferido
3405103072026	RA21168888	Indeferido
3406003072026	RA41303358	Indeferido
3406493072026	RA30410819	Indeferido
3407583072026	RA20448334	Deferido
3407933072026	RA50717783	Indeferido
3077803042026	RD31323248	Indeferido
3410513072026	RD31447588	Indeferido
3140293052026	RN00356438	Deferido
3411693072026	RF50225818	Indeferido
3412653072026	RA12220962	Indeferido
3464243072026	RA12219267	Deferido
3231113052026	RA12172716	Deferido
3150233052026	RD31140693	Deferido
1249793122024	RA40516351	Deferido
601723052024	RF50005484	Deferido
3077903042026	RA41222954	Indeferido
3244663052026	RA50695873	Indeferido
3079053042026	RA50416134	Indeferido
3224243052026	RA41218700	Indeferido
3079243042026	RA30349301	Indeferido
3414453072026	RD31476598	Indeferido
3415483072026	RA21184690	Indeferido
3416553072026	RA30427019	Indeferido
3417143072026	RA12163375	Indeferido

2694733012026	RF50184920	Indeferido	3319043062026	RD31382304	Indeferido
3358633062026	RN00267158	Deferido	3321623062026	RA21142535	Indeferido
2693453012026	RD31051293	Deferido	3455123072026	RD31405988	Indeferido
3465063072026	RA21201072	Indeferido	3434353072026	RE40119895	Indeferido
3465453072026	RA21217467	Indeferido	3322533062026	RA12131860	Indeferido
2673403012026	RD31013288	Deferido	3323163062026	RA41234334	Indeferido
3448423072026	RA12178630	Deferido	3324603062026	RA50694782	Deferido
2678803012026	RD31202849	Deferido	3327153062026	RA30427776	Indeferido
3401543072026	RG60004947	Deferido	3328093062026	RA50683143	Indeferido
3306793062026	RF50229388	Indeferido	3328433062026	RA41275428	Indeferido
3456833072026	RA12193186	Deferido	3329593062026	RA50708147	Indeferido
3382143062026	RN00370625	Deferido	3330113062026	RE40121600	Indeferido
3457923072026	RN00062751	Deferido	3331543062026	RD31390814	Indeferido
3460113072026	RN00220350	Deferido	3332373062026	RD31407226	Indeferido
3396383072026	RD31433153	Indeferido	3333153062026	RA12203129	Indeferido
3029103042026	RD31333111	Deferido	3333873062026	RF50231279	Indeferido
3314083062026	RA41267471	Indeferido	3434623072026	RD31469413	Indeferido
3315363062026	RA50723554	Indeferido	3456063072026	RF50223345	Indeferido
3408013072026	RD31462787	Indeferido	3452343072026	RA50716516	Indeferido
3408473072026	RD31396078	Indeferido	3442763072026	RD31417406	Indeferido
3409523072026	RD31413717	Indeferido	3441873072026	RA41276193	Indeferido
3414333072026	RD31459101	Indeferido	3201253052026	RD31336652	Indeferido
3418393072026	RD31439162	Indeferido	3210053052026	RA11920899	Deferido
3420953072026	RD31388569	Indeferido	3210793052026	RA11912022	Deferido
3422893072026	RD31464217	Indeferido	2834953022026	RA50555182	Deferido
3427603072026	RD31466216	Indeferido	3229483052026	RE40125426	Indeferido
3431683072026	RD31273290	Indeferido	3234713052026	RF50218751	Indeferido
3437443072026	RD31484509	Indeferido	3271983062026	RN00139685	Deferido
3359593062026	RA11627241	Deferido	3274293062026	RA20561663	Deferido
3360303062026	RA30410381	Indeferido	3415213072026	RD31457412	Indeferido
3362243062026	RA21137202	Indeferido	3415723072026	RA30415534	Indeferido
3361783062026	RD31349332	Indeferido	3417253072026	RN00251543	Indeferido
3363263062026	RA11689649	Indeferido	3417673072026	RN00254555	Indeferido
3460163072026	RN00236504	Deferido	3418363072026	RD31469976	Indeferido
3460213072026	RA12156282	Deferido	3419633072026	RA11512240	Deferido
3355713062026	RD31316221	Indeferido	3464843072026	RA50745220	Indeferido
3445853072026	RE40124999	Indeferido	3463483072026	RD31419230	Indeferido
3271973062026	RA12176609	Indeferido	3462403072026	RA50737876	Deferido
3461143072026	RN00406302	Deferido	3461663072026	RD31423038	Indeferido
3337533062026	RA21194154	Indeferido	3460833072026	RA12250024	Indeferido
3433663072026	RA50719259	Indeferido	3465693072026	RA12266195	Indeferido
3334743062026	RF50155081	Indeferido	3454943072026	RA12119817	Indeferido
3444473072026	RA12230507	Indeferido	3459623072026	RF50224068	Indeferido
3415923072026	RD31333637	Indeferido	3460523072026	RA50717216	Indeferido
3448553072026	RN00235396	Deferido	3461303072026	RA21199754	Indeferido
3442543072026	RN00625163	Indeferido	3152423052026	RA41242293	Indeferido
1925193062025	RA20852272	Indeferido	3336763062026	RA12149004	Indeferido
3462533072026	RA21192876	Indeferido	3272563062026	RA20089237	Deferido
1940383072025	RF50051504	Indeferido	3427403072026	RA12244547	Indeferido
1955633072025	RA50360865	Indeferido	3272983062026	RA20043056	Deferido
3455253072026	RA30133008	Indeferido	3242703052026	RA30400605	Indeferido
1967573072025	RD30921812	Deferido	3273913062026	RA20007101	Deferido
3455193072026	RA41162551	Indeferido	3243073052026	RD30618808	Indeferido
3455153072026	RA41176059	Indeferido	3108353042026	RD31345919	Indeferido
1971303072025	RA50364660	Indeferido	3130123052026	RA50688475	Indeferido
1972933072025	RE40063929	Indeferido	3107203042026	RA50679029	Indeferido
1975233072025	RD30779484	Indeferido	3437523072026	RD31489686	Indeferido
2020563072025	RD30903539	Indeferido	3108933042026	RA12055579	Indeferido
2025563072025	RA50373242	Indeferido	3127303042026	RD31283106	Indeferido
2029403072025	RA50383295	Indeferido	3335133062026	RA41275507	Indeferido
3455113072026	RD31111911	Indeferido	3462843072026	RA50741140	Deferido
2040083072025	RA11435079	Indeferido	2974723032026	RA41067696	Indeferido
3434663072026	RA41292038	Indeferido	2950133032026	RA41107382	Deferido
3434893072026	RA12201109	Indeferido	3332123062026	RA21152953	Indeferido
3316323062026	RA41155239	Indeferido	2434413112025	RA11655342	Deferido
3434943072026	RA12191527	Indeferido	2786613022026	RA11904198	Deferido
3318263062026	RA50629757	Indeferido			

3160623052026	RA11940570	Deferido
3119853042026	RD31335224	Indeferido
3464613072026	RA12184765	Indeferido
3118293042026	RA12074415	Indeferido
3465123072026	RF50231713	Indeferido
2439803112025	RA30246354	Indeferido
2439813112025	RA11590986	Indeferido
3431403072026	RA41302237	Indeferido
3105133042026	RD31352634	Indeferido
2505483112025	RD31122073	Indeferido
3082673042026	RA11986917	Indeferido
2439973112025	RA30250623	Indeferido
3083333042026	RD31274910	Indeferido
3083543042026	RE40118407	Indeferido
3084373042026	RA11995227	Indeferido
954113082024	RA40357043	Deferido
3085263042026	RD31304304	Indeferido
3086003042026	RE40117626	Indeferido
3086403042026	RE40119202	Indeferido
2059843082025	RA40835115	Indeferido
3086713042026	RA41003402	Indeferido
3087223042026	RA11994552	Indeferido
3087993042026	RA41208764	Indeferido
3087373042026	RA30350494	Indeferido
2089773082025	RD30497085	Indeferido
2094133082025	RE40078130	Indeferido
3385093062026	RA41272196	Indeferido
2103353082025	RF50122551	Indeferido
3114333042026	RA12048303	Deferido
3362103062026	RD31413359	Indeferido
3452763072026	RA12146817	Indeferido
3343573062026	RA41207185	Indeferido
3114213042026	RA12040828	Deferido
3364253062026	RA12213654	Indeferido
2135923082025	RD31054553	Deferido
3088953042026	RA11984627	Indeferido
3374463062026	RA21204475	Indeferido
2136633082025	RD31002825	Deferido
3188903052026	RA11961268	Deferido
3363623062026	RA41297734	Indeferido
3452803072026	RA50731568	Indeferido
3395923072026	RD31448517	Indeferido
3455223072026	RA50729270	Indeferido
3191513052026	RA11756920	Deferido
3394803072026	RD31406360	Indeferido
2160203082025	RD30946385	Indeferido
3392263072026	RE40125889	Indeferido
3195873052026	RA12060025	Deferido
3396373072026	RA50736693	Indeferido
2659943012026	RA11766085	Deferido
2164853092025	RA20840184	Indeferido
3329783062026	RA50735537	Indeferido
3399963072026	RA50747457	Indeferido
3089443042026	RD31304284	Indeferido
2798783022026	RA41043258	Deferido
3089963042026	RD31301987	Deferido
3423343072026	RA40260331	Deferido
2166763092025	RD30988875	Indeferido
3210133052026	RA11920609	Deferido
3296973062026	RA21137958	Indeferido
3397293072026	RA50737125	Indeferido
2177463092025	RD30758306	Deferido
2190843092025	RD31003349	Indeferido
3252173052026	RA41255439	Indeferido
3253613052026	RD31095700	Indeferido
3450883072026	RA12230786	Indeferido
3450873072026	RA12230784	Indeferido
3449353072026	RA50358333	Indeferido
3449323072026	RA21205253	Indeferido
2440243112025	RA30241050	Indeferido

3441443072026	RD30756636	Indeferido
3460313072026	RA12178146	Deferido
3461013072026	RA41294157	Indeferido
3461363072026	RA50743669	Indeferido
3463003072026	RA12254058	Indeferido
3464523072026	RA12208425	Indeferido
2785713022026	RA41123127	Deferido
2678273012026	RN00004397	Indeferido
2698993012026	RN00020682	Indeferido
2734733012026	RN00028604	Indeferido
2776143022026	RN00120728	Deferido
2782233022026	RN00108610	Indeferido
3000333042026	RD31252626	Indeferido
2841093022026	RN00138805	Indeferido
2999283042026	RA12040222	Indeferido
2882373032026	RN00010328	Deferido
3304353062026	RA50227120	Indeferido
2995483032026	RA11989644	Deferido
2446403112025	RF50151015	Indeferido
3152943052026	RA12056426	Indeferido
3373743062026	RA12097228	Deferido
3071383042026	RD31321950	Indeferido
2886623032026	RN00003795	Deferido
3457263072026	RD31399595	Indeferido
1770813052025	RD30842478	Deferido
3154763052026	RA30361192	Indeferido
3225223052026	RA12116009	Deferido
3158503052026	RD31244546	Indeferido
2886833032026	RN00028516	Indeferido
3433673072026	RA50735972	Indeferido
3250573052026	RA21177776	Indeferido
3160723052026	RA11940596	Deferido
3432223072026	RG60004357	Deferido
3161523052026	RA11982493	Deferido
2887423032026	RN00103734	Indeferido
3175133052026	RN00191674	Deferido
3169403052026	RA12037716	Deferido
3177733052026	RA12121961	Deferido
3430823072026	RA12251503	Indeferido
2888103032026	RN00008156	Deferido
3276233062026	RA41226400	Deferido
3165273052026	RA41200563	Indeferido
3429763072026	RD31448780	Indeferido
3174193052026	RD31335610	Indeferido
3174533052026	RA11161940	Deferido
3174953052026	RA41241446	Indeferido
2931613032026	RN00122121	Indeferido
3175933052026	RD31326972	Indeferido
3176653052026	RA20437316	Deferido
2934563032026	RN00129933	Indeferido
3176803052026	RA21219098	Indeferido
3177863052026	RF50205602	Indeferido
2987093032026	RA41012956	Deferido
3188963052026	RD31350011	Indeferido
3461283072026	RA41297907	Indeferido
3183873052026	RD31341111	Indeferido
3464593072026	RD31377531	Indeferido
3186483052026	RN00130238	Deferido
2963473032026	RN00123335	Indeferido
3334053062026	RA41294151	Indeferido
2983283032026	RA50647685	Indeferido
3254043		

2967733032026	RA50623243	Indeferido	3262873052026	RD31363796	Indeferido
3188543052026	RA41178685	Deferido	3341583062026	RD31160598	Indeferido
3189353052026	RA11988967	Deferido	3420063072026	RA30436746	Indeferido
3023043042026	RN00212867	Indeferido	3263353052026	RF50194476	Indeferido
1803973052025	RD30773009	Deferido	3448643072026	RA41310195	Indeferido
3190123052026	RB10015313	Indeferido	2661603012026	RA11824245	Deferido
3335783062026	RA41255797	Indeferido	3264263052026	RA21140587	Indeferido
3191543052026	RA41048660	Deferido	3358893062026	RN00269298	Deferido
3029433042026	RN00234140	Indeferido	3264273052026	RA30392898	Indeferido
3193483052026	RA11823782	Deferido	2955103032026	RA41240947	Deferido
3336873062026	RA50684432	Indeferido	3341923062026	RA50704478	Indeferido
3449273072026	RA40527016	Deferido	3448573072026	RA12191800	Indeferido
2963053032026	RA30346609	Indeferido	3403743072026	RD31408758	Indeferido
3449283072026	RA11958409	Deferido	3266683052026	RD31406693	Indeferido
3337363062026	RA30423328	Indeferido	3342543062026	RA30414711	Indeferido
2962393032026	RA11915888	Indeferido	3448433072026	RA12213583	Indeferido
3449303072026	RN00109332	Deferido	2661653012026	RA11824294	Deferido
3449293072026	RA11746236	Deferido	2786093022026	RA11891200	Deferido
3337913062026	RA41252084	Indeferido	3267823062026	RA30406759	Indeferido
3254743052026	RA41271178	Indeferido	3343203062026	RA30388960	Indeferido
1815433062025	RD30695821	Indeferido	3420643072026	RA30429181	Indeferido
2958473032026	RA12019432	Indeferido	3175873052026	RA12068477	Deferido
3255233052026	RA12110908	Indeferido	3448443072026	RA41306600	Indeferido
1899003062025	RD30899665	Deferido	3169443052026	RA12037720	Deferido
3338743062026	RA21203153	Indeferido	3344173062026	RA50698541	Indeferido
3255603052026	RA50682910	Indeferido	3170753052026	RA12048578	Deferido
3460483072026	RA21185617	Indeferido	3448373072026	RA30437428	Indeferido
3244023052026	RA41251303	Indeferido	3421223072026	RD31407252	Indeferido
3448993072026	RA30442300	Indeferido	2923013032026	RA11908695	Deferido
2957433032026	RA21059320	Indeferido	3404553072026	RN00585425	Deferido
3351053062026	RN00424465	Deferido	2351503102025	RA30247527	Indeferido
3448883072026	RA50720717	Indeferido	3447903072026	RA50719340	Indeferido
3351323062026	RN00556944	Deferido	3469283072026	RA12182028	Indeferido
3448893072026	RA50747814	Indeferido	3405623072026	RA21170270	Indeferido
1919773062025	RA10289635	Deferido	3344443062026	RA21154026	Deferido
3261523052026	RA50421880	Indeferido	3447883072026	RA12202864	Indeferido
2957353032026	RN00211124	Indeferido	3350473062026	RA50667440	Deferido
3462213072026	RA30403521	Indeferido	3241223052026	RA50693755	Indeferido
3448833072026	RA12066668	Indeferido	3422043072026	RA50722510	Indeferido
2955773032026	RA11952203	Indeferido	3462963072026	RA21189342	Indeferido
3448923072026	RA11940104	Indeferido	3446163072026	RD31010766	Deferido
2121623082025	RA11181998	Indeferido	3263433052026	RD31347071	Indeferido
3260843052026	RA41255317	Indeferido	3464623072026	RA12225806	Deferido
3464393072026	RA30438761	Indeferido	3264213052026	RA41261727	Indeferido
3255983052026	RA50683156	Indeferido	3394663072026	RA12188197	Deferido
3449333072026	RA12213152	Indeferido	3465373072026	RA50724148	Indeferido
3240383052026	RA12129066	Deferido	3406833072026	RA40372994	Deferido
3256973052026	RA12126195	Indeferido	3407283072026	RA20446760	Deferido
1992763072025	RD30951959	Indeferido	3266133052026	RA30407321	Indeferido
3257163052026	RA30382725	Indeferido	3407903072026	RD31447273	Indeferido
3257893052026	RA30398959	Indeferido	2429573112025	RA40320676	Indeferido
3400573072026	RA41297650	Indeferido	3468903072026	RD31425994	Indeferido
2151013082025	RA40566764	Indeferido	3408163072026	RA50716624	Indeferido
2181843092025	RD30336774	Deferido	3409013072026	RA20522467	Deferido
3401053072026	RN00368445	Indeferido	3469513072026	RF50230429	Indeferido
3258123052026	RA30407197	Deferido	3453223072026	RD31170985	Indeferido
3406173072026	RF50215108	Indeferido	3455003072026	RA50743719	Indeferido
2220863092025	RD30919231	Indeferido	3410863072026	RD31350865	Indeferido
2185263092025	RA11327734	Indeferido	3412203072026	RN00414598	Indeferido
3467893072026	RA21031950	Indeferido	3456033072026	RE40130054	Indeferido
3258813052026	RA21184679	Indeferido	3414753072026	RA41284265	Indeferido
3340113062026	RA30409419	Indeferido	3458443072026	RD31415485	Indeferido
3340953062026	RA30397639	Indeferido	3416593072026	RA50734670	Indeferido
3468883072026	RE40131141	Indeferido	3416903072026	RA12227086	Indeferido
3259783052026</					

2396903112025	RA11508479	Deferido
2396933112025	RA30192632	Deferido
3469583072026	RA11908701	Deferido
2850993022026	RA11911999	Deferido
2834373022026	RA41012771	Deferido
3359693062026	RA11627154	Deferido
3111783042026	RA21126751	Deferido
3334493062026	RA12155672	Indeferido
3335873062026	RA50690745	Indeferido
3336383062026	RA21165808	Indeferido
3337273062026	RA30403657	Indeferido
3338103062026	RD31017767	Indeferido
3339043062026	RA50718977	Indeferido
3340253062026	RA41255110	Indeferido
3403403072026	RD31402957	Indeferido
3341203062026	RA30406849	Indeferido
3388493062026	RA41285891	Indeferido
3422743072026	RA40221621	Deferido
3340683062026	RA21203193	Indeferido
3341913062026	RD31437448	Indeferido
3343023062026	RA50719631	Indeferido
3343223062026	RA30413530	Indeferido
3345753062026	RA50737053	Indeferido
3419833072026	RA12044704	Deferido
3423193072026	RA41307931	Indeferido
3420823072026	RA40879965	Indeferido
3421053072026	RD31431532	Indeferido
3424473072026	RD31319760	Indeferido
3423883072026	RD31435312	Indeferido
3424833072026	RA30416109	Deferido
3427613072026	RA40268051	Deferido
3428443072026	RD31333374	Deferido
3429153072026	RA50744873	Indeferido
3429933072026	RA30401667	Indeferido
3346743062026	RA41270096	Indeferido
3347183062026	RA12165254	Indeferido
3348003062026	RF50220757	Deferido
3350443062026	RA50662251	Indeferido
3350863062026	RA50717028	Indeferido
3351803062026	RD30393162	Indeferido
2987803032026	RN00024899	Deferido
2986783032026	RA11660611	Deferido
3037063042026	RN00219314	Deferido
2784103022026	RD31223346	Deferido
3364183062026	RA41301306	Indeferido
3365193062026	RA30403671	Indeferido
3370653062026	RA50739351	Indeferido
3371213062026	RD31444552	Indeferido
3372413062026	RD31428967	Indeferido
3373633062026	RE40126634	Indeferido
3417553072026	RA50705245	Indeferido
3375493062026	RA21161507	Indeferido
3376043062026	RD31192014	Indeferido
3381773062026	RD30671125	Indeferido
3402523072026	RA50314977	Deferido
3403613072026	RD31375989	Indeferido
3441463072026	RA21183039	Indeferido
3441483072026	RA50747375	Indeferido
3404643072026	RD31294970	Indeferido
3405653072026	RA50707968	Indeferido
3406393072026	RA21189802	Indeferido
3406633072026	RA30411708	Indeferido
3441493072026	RA30434182	Indeferido
3441513072026	RA21189522	Indeferido
3306073062026	RD31395841	Indeferido
3311593062026	RA21136103	Indeferido
3317253062026	RA12125401	Indeferido
3317963062026	RA50680943	Indeferido
3469603072026	RD31459135	Indeferido
3469973072026	RN00597988	Indeferido

3377433062026	RA21210551	Indeferido
3378033062026	RD31422967	Indeferido
3414403072026	RD31087724	Deferido
3420943072026	RA12195991	Indeferido
3379563062026	RA21155711	Indeferido
3380363062026	RD31464855	Indeferido
3381393062026	RA50707002	Indeferido
3428673072026	RA50740200	Indeferido
3382423062026	RD31420908	Indeferido
3383023062026	RD31400173	Deferido
3383923062026	RA12213516	Indeferido
3438673072026	RA30430507	Indeferido
3385493062026	RD31424315	Indeferido
3439713072026	RN00580850	Indeferido
3386713062026	RA50688283	Indeferido
3440633072026	RN00571555	Indeferido
3389103062026	RA50744739	Indeferido
3387613062026	RA10215224	Deferido
3460063072026	RN00209780	Deferido
3387663062026	RA12160365	Indeferido
3458553072026	RN00207126	Deferido
3388293062026	RE40124836	Indeferido
2978353032026	RA21044396	Indeferido
3389753062026	RA21206524	Indeferido
2975173032026	RN00180869	Indeferido
3391083062026	RE40123032	Indeferido
2973463032026	RA30328049	Indeferido
2965833032026	RA11902336	Indeferido
3397563072026	RA12198053	Indeferido
2965053032026	RE40111141	Indeferido
3393403072026	RA50712562	Indeferido
3394693072026	RA12188198	Deferido
3395173072026	RA12200333	Indeferido
2955443032026	RD31140070	Deferido
2952723032026	RD31255656	Indeferido
2952613032026	RD31253845	Deferido
2952243032026	RA12029261	Indeferido
2996173032026	RD31228082	Indeferido
2996403032026	RA20808637	Deferido
2996923032026	RE40111506	Indeferido
2997033032026	RA30326440	Indeferido
2998183042026	RD31288270	Indeferido
2998273042026	RA50616185	Indeferido
3389033062026	RA21230915	Indeferido
2999143042026	RA12012045	Indeferido
3006283042026	RA41179977	Indeferido
3006633042026	RA41206239	Indeferido
3389513062026	RA50725958	Indeferido
3071333042026	RA11933144	Indeferido
3355773062026	RA10334131	Deferido
3068643042026	RN00223583	Deferido
3062553042026	RA41211887	Indeferido
3356973062026	RA50711632	Indeferido
3358053062026	RA10373932	Deferido
3392093062026	RA30399691	Indeferido
3357423062026	RA50690937	Indeferido
3359183062026	RA20462205	Deferido
3359713062026	RA41279328	Indeferido
3360173062026	RA50708370	

3373483062026	RA21184680	Indeferido	3274083062026	RA21160839	Indeferido
3061643042026	RA41171080	Indeferido	3470153072026	RA41309903	Indeferido
3211043052026	RA11921577	Deferido	3129453052026	RD31238890	Deferido
3430743072026	RA21221923	Indeferido	3350793062026	RA50705293	Deferido
3374273062026	RD30536576	Indeferido	3128763052026	RD31288191	Indeferido
3471453072026	RA50762567	Indeferido	3120083042026	RA12133769	Indeferido
3375583062026	RA21198028	Indeferido	3274963062026	RD31376690	Indeferido
2894093032026	RA11900502	Deferido	3350993062026	RA21176068	Indeferido
3376133062026	RA41285931	Indeferido	3275923062026	RD31314787	Indeferido
3183883052026	RA41085993	Deferido	3276583062026	RA50603276	Indeferido
3377543062026	RA20337435	Deferido	3277773062026	RE40126235	Indeferido
3189783052026	RA11742492	Deferido	3278343062026	RD31319493	Indeferido
3377883062026	RD31403869	Indeferido	3279493062026	RA50696552	Indeferido
3233103052026	RA12123590	Deferido	3279913062026	RA12115605	Indeferido
3378523062026	RA21155857	Indeferido	3280563062026	RD31315161	Indeferido
3227213052026	RA12120390	Deferido	3351243062026	RA30423283	Indeferido
3225203052026	RA12115907	Deferido	3281563062026	RA50673011	Indeferido
2988743032026	RN00046452	Indeferido	3281923062026	RA20457319	Deferido
3220203052026	RA12098461	Deferido	3282113062026	RA10290926	Deferido
3217293052026	RA12095804	Deferido	3282333062026	RA30389195	Indeferido
3215193052026	RA12091741	Deferido	3283863062026	RA20487863	Deferido
3379383062026	RD31356278	Indeferido	3283053062026	RA40222746	Deferido
3214263052026	RA12109380	Deferido	3328283062026	RD31386186	Indeferido
3029323042026	RA21041693	Deferido	3329683062026	RA50623475	Indeferido
2831503022026	RA11901556	Deferido	3330063062026	RD31450002	Indeferido
3379753062026	RD31469208	Indeferido	3331033062026	RA12160202	Indeferido
3030693042026	RN00245317	Deferido	3331903062026	RA50691268	Indeferido
2986603032026	RA41002192	Deferido	3352113062026	RF50223586	Indeferido
2851203022026	RA41135503	Deferido	3332733062026	RA50702256	Indeferido
3381353062026	RA12168931	Indeferido	3355973062026	RA12148107	Indeferido
3153283052026	RA21106854	Indeferido	3356463062026	RA30413810	Indeferido
3396073072026	RA12228011	Indeferido	3357173062026	RD31411228	Indeferido
3381653062026	RA12177840	Indeferido	3333483062026	RA21204454	Indeferido
3268143062026	RA41244921	Indeferido	3358033062026	RA10373935	Deferido
3382873062026	RF50215825	Indeferido	3334963062026	RD31057790	Indeferido
3399293072026	RA21191631	Deferido	3337203062026	RE40121346	Indeferido
3384563062026	RF50232986	Indeferido	3339183062026	RA12162610	Indeferido
2406573112025	RA50495894	Indeferido	3358683062026	RN00273161	Deferido
3385433062026	RF50234548	Indeferido	3452943072026	RA30250620	Indeferido
2963683032026	RA11791342	Indeferido	3445863072026	RA21227138	Indeferido
2407373112025	RA11589150	Indeferido	3433283072026	RD31464256	Indeferido
3386333062026	RD31415529	Indeferido	3359603062026	RD31376957	Deferido
3113403042026	RA12063662	Deferido	3442223072026	RA12249015	Indeferido
2409553112025	RA11662237	Indeferido	3434093072026	RA50716378	Indeferido
2837783022026	RA11950401	Deferido	3154773052026	RN00259070	Deferido
3186223052026	RA41266459	Deferido	3435063072026	RA12254593	Indeferido
3270423062026	RD31341300	Indeferido	3441793072026	RA20967226	Indeferido
3271313062026	RF50224996	Indeferido	3436113072026	RF50233331	Indeferido
3400783072026	RA12218555	Indeferido	3436503072026	RA12193943	Indeferido
2414173112025	RA10743935	Deferido	2918093032026	RN00112999	Deferido
2415183112025	RA50436426	Indeferido	2987763032026	RN00024902	Deferido
3403173072026	RA12084927	Indeferido	3437823072026	RA21205396	Indeferido
2417583112025	RA30223844	Indeferido	3154153052026	RA41141705	Deferido
3271963062026	RN00136111	Deferido	3439553072026	RA12198089	Indeferido
2420933112025	RA20901895	Indeferido	3029983042026	RN00187505	Deferido
3346023062026	RD31358823	Indeferido	3440353072026	RA21219587	Indeferido
3272453062026	RA30388939	Indeferido	3031243042026	RN00230114	Deferido
2421033112025	RA11372403	Indeferido	2964933032026	RA11980416	Indeferido
3350253062026	RA21196749	Indeferido	3472843072026	RD31445322	Indeferido
2423153112025	RD31058569	Indeferido	2978563032026	RA21038540	Indeferido
2425303112025	RD31021421	Indeferido	3033193042026	RN00191648	Deferido
3130543052026	RD31340651	Indeferido	2979243032026	RA41150625	Indeferido
3468323072026	RA30416075	Indeferido	3440873072026	RA50728116	Indeferido
2439723112025	RA50522104	Indeferido	297		

3473293072026	RA30425904	Indeferido	2357333102025	RA20958179	Indeferido
3035683042026	RN00213475	Indeferido	362833022024	RA20347533	Deferido
2989703032026	RA12017948	Indeferido	362893022024	RA40145358	Deferido
3049713042026	RA50668704	Deferido	3429203072026	RA20512999	Deferido
3050583042026	RN00264786	Indeferido	2358363102025	RA40999434	Indeferido
3251633052026	RA40792971	Indeferido	3444463072026	RA21223199	Indeferido
3123853042026	RN00198449	Indeferido	3429393072026	RA10349353	Deferido
2663513012026	RD31091144	Deferido	3429573072026	RA10358238	Deferido
3125183042026	RN00250015	Deferido	3429643072026	RA20497514	Deferido
3473493072026	RA12186167	Indeferido	3429823072026	RA20513437	Deferido
2955153032026	RD30713189	Indeferido	2362563102025	RA40915949	Indeferido
3473923072026	RA12071401	Indeferido	2365723102025	RA11654818	Indeferido
3134953052026	RN00194290	Indeferido	2497293112025	RA10263012	Deferido
3473623072026	RA11896057	Indeferido	2369913102025	RA11604897	Indeferido
3151703052026	RN00197680	Indeferido	3475253072026	RA30424350	Indeferido
3154283052026	RN00209572	Indeferido	3187013052026	RN00143806	Deferido
3474033072026	RA12229070	Indeferido	3183273052026	RA11789307	Deferido
3406713072026	RA41276369	Indeferido	3445883072026	RA12246236	Indeferido
2904773032026	RA41167931	Indeferido	3453333072026	RA30429069	Indeferido
3174003052026	RN00190279	Deferido	3456443072026	RA30432672	Indeferido
3175323052026	RN00206431	Deferido	3456993072026	RA12209797	Indeferido
3186363052026	RN00117625	Deferido	3457763072026	RA12210042	Indeferido
3186833052026	RN00138597	Deferido	3284453062026	RA12112348	Indeferido
3407773072026	RA40246961	Deferido	3283383062026	RA30377355	Indeferido
3193673052026	RN00092291	Deferido	2490393112025	RD31116574	Indeferido
3194253052026	RN00127546	Deferido	3406983072026	RA41274948	Indeferido
3046793042026	RA12087689	Deferido	2484923112025	RA20977857	Indeferido
3355943062026	RA10632453	Deferido	2481553112025	RA11724547	Indeferido
3357303062026	RA10410713	Deferido	3407833072026	RA30411738	Indeferido
3408923072026	RA20503807	Deferido	3408243072026	RA40323222	Deferido
3355123062026	RN00394424	Indeferido	2479083112025	RA30237701	Indeferido
3274673062026	RA50717829	Indeferido	3409043072026	RA40180498	Deferido
3411153072026	RA50693505	Indeferido	3411363072026	RA50693635	Indeferido
3355183062026	RN00392313	Indeferido	3412063072026	RD31432433	Indeferido
3276033062026	RD31402114	Indeferido	3412573072026	RD31450631	Indeferido
2707933012026	RA30153666	Deferido	3413333072026	RF50237012	Indeferido
3159363052026	RA11829520	Deferido	3254603052026	RD31324196	Deferido
3037993042026	RA50604441	Deferido	2661943012026	RA41081846	Indeferido
3448683072026	RN00358725	Indeferido	2672283012026	RA20994588	Indeferido
3412353072026	RA50543880	Indeferido	3239243052026	RD31377466	Indeferido
3412693072026	RA50735349	Indeferido	2373723102025	RD31070734	Indeferido
3416603072026	RA12244468	Deferido	3239753052026	RD31395837	Indeferido
3417933072026	RA21169344	Indeferido	2375433102025	RA40875731	Indeferido
3420863072026	RA41293801	Indeferido	3240193052026	RD31395479	Indeferido
3441653072026	RA21216428	Indeferido	2455023112025	RA11654204	Indeferido
3423163072026	RA41303783	Indeferido	2381893102025	RA11669912	Indeferido
3203003052026	RA41262922	Deferido	3240853052026	RA12131468	Deferido
3203283052026	RA12153767	Deferido	2443133112025	RA11455361	Indeferido
3452263072026	RA41274442	Deferido	2464183112025	RF50135721	Deferido
3215773052026	RA12093602	Deferido	2443593112025	RA30228786	Indeferido
3299613062026	RA50699714	Deferido	2444303112025	RA11666400	Indeferido
3299673062026	RA50709388	Deferido	2967823032026	RD31132779	Indeferido
3299733062026	RA50715289	Deferido	2452883112025	RA30240018	Indeferido
3427143072026	RA40262946	Deferido	3361233062026	RA50718254	Indeferido
3428293072026	RA40363330	Deferido	3361943062026	RA50737506	Indeferido
3428903072026	RA50739440	Indeferido	3362983062026	RE40129296	Indeferido
3475043072026	RA12184485	Deferido	2454913112025	RD30844160	Indeferido
3474473072026	RD31498686	Indeferido	3367233062026	RA21182333	Indeferido
3474753072026	RF50228109	Indeferido	3371023062026	RF50191145	Indeferido
2279233102025	RA40890890	Indeferido	3284993062026	RA30404321	Indeferido
332394306					

3380173062026	RA21178569	Indeferido	3415253072026	RA50743448	Indeferido
3380803062026	RA30402371	Indeferido	2456023112025	RA11616729	Indeferido
3382203062026	RA50745179	Indeferido	3411133072026	RE40126511	Indeferido
3113443042026	RA12073069	Deferido	3412393072026	RA41306439	Indeferido
3245393052026	RA30386769	Indeferido	3443063072026	RA30414446	Indeferido
3382313062026	RD31395316	Indeferido	3413453072026	RD30382718	Indeferido
2468883112025	RD31074640	Indeferido	3194233052026	RN00127021	Deferido
3246083052026	RA30397450	Indeferido	3191673052026	RA11770934	Deferido
3311913062026	RN00437019	Deferido	2455493112025	RA50474244	Indeferido
3384703062026	RF50204550	Indeferido	3365123062026	RN00385937	Indeferido
3251423052026	RD31400876	Indeferido	3373463062026	RN00395615	Deferido
3385193062026	RD31464326	Indeferido	3398153072026	RA12223777	Indeferido
3024033042026	RA21056761	Indeferido	3398403072026	RA30429788	Indeferido
3386353062026	RA12212552	Indeferido	2378333102025	RA30232449	Indeferido
3191753052026	RA11771538	Deferido	3400323072026	RA12180895	Indeferido
3454833072026	RD31319013	Indeferido	2367053102025	RA40963204	Indeferido
3444093072026	RA30443353	Indeferido	2365773102025	RD30977325	Indeferido
3387733062026	RD31397231	Indeferido	3403103072026	RA50736123	Indeferido
3438713072026	RA30438381	Indeferido	3403183072026	RA41214407	Indeferido
3388733062026	RA30421495	Indeferido	2498203112025	RA11654864	Indeferido
3423013072026	RA12226253	Indeferido	3404143072026	RD31442775	Indeferido
3444013072026	RA50677274	Indeferido	3405163072026	RA21206463	Indeferido
3444023072026	RF50148664	Indeferido	3406303072026	RD31436360	Indeferido
3433993072026	RA11735933	Indeferido	3406503072026	RA50723823	Indeferido
3389113062026	RA41256735	Indeferido	3407453072026	RF50229113	Indeferido
3438143072026	RD31247598	Indeferido	3441033072026	RA12060091	Deferido
3279253062026	RB10015978	Indeferido	3407663072026	RA30430951	Indeferido
3396513072026	RD31442137	Indeferido	3435323072026	RA21077665	Indeferido
3390883062026	RN00409194	Indeferido	3408723072026	RA20470770	Deferido
3271283062026	RF50218847	Indeferido	3433933072026	RA21167341	Indeferido
3398063072026	RA12169664	Deferido	3409083072026	RA40180786	Deferido
3440683072026	RA11366656	Indeferido	3409693072026	RD31413404	Indeferido
3398753072026	RD31436321	Indeferido	3429383072026	RD31299607	Indeferido
3442253072026	RD31258010	Indeferido	3411503072026	RA21175880	Indeferido
3443893072026	RA41030106	Indeferido	3428353072026	RA40370380	Deferido
3443873072026	RA21120488	Indeferido	3411973072026	RA21225204	Indeferido
3436083072026	RA30411007	Indeferido	3428033072026	RD31438899	Indeferido
3088033042026	RD31311146	Indeferido	3420993072026	RA50740109	Indeferido
3333973062026	RA30413319	Indeferido	3466283072026	RF50097235	Indeferido
3399323072026	RA12203792	Indeferido	3421613072026	RA50692342	Indeferido
3422253072026	RA21181689	Indeferido	3422953072026	RA50733352	Indeferido
3391553062026	RA12208476	Indeferido	3423673072026	RA50722736	Indeferido
3401903072026	RA50737321	Indeferido	3425533072026	RD31418072	Indeferido
3278603062026	RD31366498	Indeferido	3427803072026	RA40278636	Deferido
3392533072026	RA41266881	Indeferido	3466823072026	RN00590682	Indeferido
3402503072026	RD31438179	Indeferido	3416533072026	RF50228565	Indeferido
3337973062026	RD31327595	Indeferido	3467063072026	RA41291517	Indeferido
3403383072026	RA41282584	Indeferido	3428493072026	RA50747499	Indeferido
3420193072026	RE40126628	Indeferido	3468103072026	RA50731634	Deferido
3450083072026	RA30439994	Indeferido	3298423062026	RA50694544	Indeferido
3341723062026	RA41300038	Indeferido	2457723112025	RF50151895	Indeferido
3299933062026	RA30403476	Indeferido	2459053112025	RA20956450	Indeferido
3407353072026	RA50692551	Indeferido	2460303112025	RF50162641	Indeferido
3393493072026	RD31393437	Indeferido	2461493112025	RA40991902	Indeferido
3199433052026	RA21128992	Deferido	2492183112025	RA11671210	Indeferido
3405713072026	RA12180485	Indeferido	3252043052026	RA12164653	Deferido
2220943092025	RA11462311	Indeferido	2429473112025	RA40798055	Indeferido
3394703072026	RA12160879	Indeferido	3412793072026	RF50223975	Indeferido
3405723072026	RD31472076	Indeferido	3414073072026	RD31469160	Indeferido
3167923052026	RA30353491	Deferido	3414813072026	RA41276538	Indeferido
222100309202					

3417523072026	RF50228591	Indeferido
3420673072026	RA21196073	Indeferido
3421333072026	RA21211391	Indeferido
3422713072026	RA30422885	Indeferido
3423603072026	RA12171112	Indeferido
3424243072026	RA21206703	Indeferido
3419743072026	RA21094897	Deferido
3425903072026	RA12158099	Indeferido
3426483072026	RA12176595	Indeferido
3315793062026	RA50690045	Indeferido
3282463062026	RA30406701	Indeferido
3283163062026	RA12178066	Indeferido
3428383072026	RA40379538	Deferido
2451363112025	RA50495872	Indeferido
3125653042026	RD31257368	Indeferido
2486973112025	RA30258803	Indeferido
2427833112025	RD31044881	Indeferido
2426853112025	RA20945030	Indeferido
2289763102025	RA20916147	Indeferido
2293483102025	RA20907923	Indeferido
2425533112025	RA50427712	Indeferido
2294243102025	RD31038325	Indeferido
2312043102025	RA40909098	Indeferido
2326553102025	RD31051559	Indeferido
2330323102025	RA50487242	Indeferido
2338393102025	RA11589795	Indeferido
3349903062026	RD31392199	Indeferido
3385253062026	RA12169496	Indeferido
2419083112025	RA20943990	Indeferido
3386763062026	RA21216416	Indeferido
2418363112025	RA11584101	Indeferido
2417643112025	RD30749325	Indeferido
2440833112025	RA30238790	Indeferido
3141013052026	RD31304302	Indeferido
2649773012026	RD31049787	Indeferido
2630043012026	RA50536633	Indeferido
2619443122025	RA20915174	Indeferido
2617903122025	RA11720519	Indeferido
2616853122025	RA50542515	Indeferido
3350423062026	RA50661622	Indeferido
2616603122025	RD31162636	Indeferido
3350883062026	RA50717281	Indeferido
3351313062026	RA50730953	Indeferido
3420703072026	RD31407339	Indeferido
2469423112025	RD30916754	Indeferido
3421993072026	RA30424007	Indeferido
2470443112025	RE40097197	Indeferido
2385433102025	RD31047457	Indeferido
2471793112025	RD31084444	Indeferido
2472593112025	RA11404290	Indeferido
2473283112025	RA40990609	Indeferido
2476183112025	RA11708491	Indeferido
2451353112025	RD31046775	Indeferido
2481443112025	RA30261777	Indeferido
2484043112025	RA40924330	Indeferido
2484813112025	RA41018978	Indeferido
2487533112025	RA20915535	Indeferido
2441403112025	RA50496945	Indeferido
2468063112025	RD31020720	Indeferido
3423293072026	RA41287759	Indeferido
2461973112025	RA11619978	Indeferido
3423783072026	RA21217031	Indeferido
3376843062026	RD31401103	Indeferido
3462233072026	RA12262747	Indeferido
3199563052026	RA30384357	Indeferido
3338993062026	RA30371627	Indeferido
3436593072026	RE40128815	Indeferido
3451933072026	RA12107521	Indeferido
3416523072026	RA50744195	Indeferido
3201903052026	RA50687950	Indeferido

3342773062026	RD31385604	Indeferido
3184413052026	RA21144864	Indeferido
3377983062026	RG60003722	Indeferido
3416773072026	RD30965407	Deferido
3459433072026	RN00410116	Indeferido
3341563062026	RA41292456	Indeferido
3350223062026	RA21187423	Indeferido
3378413062026	RD31274666	Indeferido
3424303072026	RA50724809	Indeferido
3379423062026	RA30401661	Indeferido
3285373062026	RA20436956	Deferido
3430273072026	RA21208128	Indeferido
3380433062026	RA41300748	Indeferido
3381083062026	RF50236233	Indeferido
3458793072026	RA41289668	Indeferido
3381753062026	RA30428802	Indeferido
3419043072026	RA12200661	Indeferido
3382613062026	RA21197348	Indeferido
3419703072026	RA30418030	Indeferido
3420963072026	RF50210310	Indeferido
3421003072026	RD31367889	Indeferido
3421133072026	RA30432981	Indeferido
3422873072026	RA40245095	Deferido
3423463072026	RA41289888	Indeferido
3425673072026	RA30432526	Indeferido
3385143062026	RA30435380	Indeferido
3386153062026	RA30429492	Indeferido
3399193072026	RD30966714	Indeferido
3399213072026	RA41274029	Deferido
3400043072026	RA12157939	Indeferido
3398613072026	RA21168496	Indeferido
3398623072026	RA41281755	Indeferido
3398633072026	RD31277441	Indeferido
3457953072026	RD31456286	Indeferido
3398653072026	RA41283207	Indeferido
3457163072026	RA12247963	Indeferido
3398663072026	RA21216406	Indeferido
3398703072026	RA41272323	Indeferido
3417753072026	RD30852828	Indeferido
3400283072026	RA12209137	Indeferido
3456603072026	RF50236021	Indeferido
3453393072026	RD31441752	Indeferido
3444483072026	RA30417335	Indeferido
3443763072026	RA12235538	Indeferido
3427763072026	RD31464513	Indeferido
3427933072026	RA30439678	Indeferido
3464953072026	RA30442724	Indeferido
3465843072026	RD31411449	Indeferido
3467143072026	RF50229105	Indeferido
3438803072026	RA41277595	Indeferido
3439173072026	RN00413258	Deferido
3440383072026	RD31356064	Indeferido
3402453072026	RD31312279	Indeferido

3185433052026	RA41265047	Indeferido	2925373032026	RA30324575	Indeferido
3437903072026	RA41263054	Indeferido	3316733062026	RD31320906	Indeferido
3340233062026	RA12208219	Indeferido	3312503062026	RD31385210	Indeferido
3442583072026	RA50703720	Indeferido	2927403032026	RA30199046	Indeferido
3282343062026	RA40362680	Deferido	3331413062026	RN00376721	Deferido
3280273062026	RA50698384	Indeferido	3311883062026	RA12126522	Indeferido
3350833062026	RA50712321	Indeferido	3358133062026	RA30407211	Indeferido
2439773112025	RD31043566	Indeferido	3479973072026	RD31455053	Indeferido
3201603052026	RA50701811	Indeferido	3306743062026	RD31399840	Indeferido
2439783112025	RA40978335	Indeferido	3188613052026	RA12020257	Deferido
3273893062026	RA41257570	Indeferido	3305323062026	RA30386358	Indeferido
3281073062026	RA20469575	Deferido	3332003062026	RN00383578	Deferido
3351983062026	RD31427932	Indeferido	3300163062026	RA30407254	Indeferido
2921023032026	RD31233318	Indeferido	3188723052026	RA12024953	Deferido
2921213032026	RA11033811	Deferido	3298083062026	RA50228352	Indeferido
3455503072026	RD31426471	Indeferido	3296223062026	RA40395995	Deferido
3431913072026	RE40129307	Indeferido	3285513062026	RA20469505	Deferido
3468303072026	RA21223601	Indeferido	3358703062026	RN00273560	Deferido
2921813032026	RA41145039	Indeferido	3285963062026	RA40244631	Deferido
3277713062026	RA21152285	Indeferido	3288853062026	RA20533905	Deferido
2922713032026	RA21068579	Indeferido	3295373062026	RA40317381	Deferido
3272513062026	RA20096126	Deferido	3211013052026	RA11921593	Deferido
3284923062026	RA50721066	Indeferido	3212713052026	RA12109072	Deferido
3273053062026	RA20027955	Deferido	3288073062026	RD31411441	Indeferido
3356983062026	RF50219713	Indeferido	3359083062026	RN00268101	Deferido
3211293052026	RA11672371	Indeferido	3471483072026	RD31455393	Deferido
3457023072026	RD31377499	Indeferido	3219503052026	RA12098344	Deferido
3285353062026	RA40983448	Deferido	3286413062026	RA20415071	Deferido
3444623072026	RD31366281	Indeferido	3220103052026	RA40605968	Deferido
3469523072026	RD31479354	Indeferido	3440573072026	RN00418996	Indeferido
3473053072026	RD31457932	Indeferido	3282123062026	RA20453780	Deferido
3474863072026	RA50758676	Indeferido	3283363062026	RA40190394	Deferido
3479083072026	RD31402939	Indeferido	3220563052026	RF50201554	Deferido
3340913062026	RA50711653	Indeferido	3280123062026	RD31373138	Indeferido
3477583072026	RD30493732	Indeferido	3442743072026	RN00225734	Indeferido
3285953062026	RA40241854	Deferido	3277173062026	RD30260872	Indeferido
3295573062026	RA40372456	Deferido	3276413062026	RA20994798	Indeferido
3274553062026	RA41284102	Indeferido	3188473052026	RA11950671	Deferido
3344413062026	RA30407641	Indeferido	3276733062026	RD31068679	Indeferido
3473343072026	RA50608199	Indeferido	3188833052026	RA11962976	Deferido
3471103072026	RA12256771	Indeferido	3197243052026	RA21180665	Indeferido
3386823062026	RD31410832	Indeferido	3197513052026	RD31250868	Indeferido
3473823072026	RA11943618	Indeferido	3220783052026	RE40119564	Indeferido
3462043072026	RA30399170	Indeferido	3442823072026	RN00596903	Indeferido
3474263072026	RA21191189	Indeferido	3455323072026	RN00223605	Indeferido
3467253072026	RD31078327	Deferido	3223083052026	RA12084237	Indeferido
3451603072026	RA30443481	Indeferido	3224113052026	RA12162760	Indeferido
3461673072026	RE40128685	Indeferido	3232973052026	RD31310935	Indeferido
3479593072026	RD31136074	Indeferido	3231823052026	RF50222472	Indeferido
3458633072026	RA50720662	Indeferido	3246763052026	RF50219570	Indeferido
3303523062026	RN00228860	Indeferido	3255613052026	RA50684500	Indeferido
3471333072026	RA11817960	Indeferido	3262023052026	RD31141727	Indeferido
2923473032026	RA21072813	Indeferido	3256173052026	RA41258260	Indeferido
3193683052026	RN00092298	Deferido	3262493052026	RA21151581	Indeferido
3194923052026	RA41005066	Indeferido	3263803052026	RA11195195	Deferido
3286763062026	RA40188532	Deferido	3264323052026	RE40120594	Indeferido
3287203062026	RA40238948	Deferido	3417763072026	RA11883610	Indeferido
3197313052026	RA21161927	Indeferido	3394453072026	RN00606902	Deferido
3287763062026	RA30419020	Indeferido	3265123052026	RD31431966	Indeferido
3289083062026	RA50721265	Indeferido	3266693052026	RA21154848	Indeferido
3198073052026	RN00356153	Indeferido	3395293072026	RA50693232	Deferido
3289263062026	RN00405753	Indeferido	3266833052026	RD31391070	Indeferido
3304123062026	RN00225357	Indeferido	3287503062026	RA40252218	Deferido
3471403072026	RA12264729	Inde			

3479823072026	RD31396091	Indeferido
3480813072026	RA50745469	Indeferido
3481553072026	RA30279046	Indeferido
3359973062026	RN00002062	Deferido
3457273072026	RD31448695	Indeferido
3438243072026	RA50720068	Indeferido
3357983062026	RA10476727	Deferido
3358423062026	RA10489561	Deferido
3359093062026	RA20462212	Deferido
3481563072026	RA21202582	Indeferido
3481863072026	RN00581105	Deferido
3482113072026	RA41229515	Deferido
3361413062026	RF50228580	Indeferido
3481593072026	RA30258689	Indeferido
3362653062026	RD31444564	Indeferido
3375383062026	RD31389720	Indeferido
3375313062026	RA50705769	Indeferido
3375323062026	RD31367352	Indeferido
3355883062026	RA10336847	Deferido
3356893062026	RA21179985	Indeferido
3357403062026	RA10410912	Deferido
3291883062026	RA21158026	Indeferido
3481603072026	RA50733924	Indeferido
3481643072026	RA30183117	Indeferido
3183803052026	RD31362420	Indeferido
3292233062026	RA50694860	Indeferido
3481663072026	RA30146374	Indeferido
3274843062026	RD31321571	Indeferido
3283883062026	RA50678541	Indeferido
3293573062026	RD31411317	Indeferido
3282723062026	RD31353349	Indeferido
3083673042026	RA11625253	Deferido
3285273062026	RA20504733	Deferido
3285393062026	RA20437240	Deferido
3481673072026	RA50689810	Indeferido
3296683062026	RA12115774	Indeferido
3481693072026	RD30434096	Indeferido
3394683072026	RA12178086	Deferido
3481713072026	RA41126146	Indeferido
3286303062026	RD31273791	Indeferido
3286483062026	RD31312262	Indeferido
3481733072026	RA41130494	Indeferido
3481583072026	RF50236441	Indeferido
3359813062026	RA40995064	Deferido
3375473062026	RA30418629	Indeferido
3481653072026	RD31501347	Deferido
3043263042026	RD31300968	Deferido
3297673062026	RF50177897	Indeferido
3387183062026	RA21205211	Indeferido
3298003062026	RA40364187	Deferido
3300173062026	RA40212894	Deferido
3388243062026	RA50734041	Indeferido
3388953062026	RA30410924	Indeferido
3298503062026	RA12163758	Indeferido
3375873062026	RD31464562	Indeferido
3300923062026	RA21191917	Indeferido
3376453062026	RD31397424	Indeferido
3376673062026	RA30401931	Indeferido
3301983062026	RA30419670	Indeferido
3380193062026	RA41273314	Indeferido
3245793052026	RA30399382	Indeferido
3246203052026	RF50200513	Indeferido
3381463062026	RA50706799	Indeferido
3247273052026	RE40120380	Indeferido
3303423062026	RD31412207	Indeferido
3382273062026	RA50709073	Indeferido
3249533052026	RA41232244	Indeferido
3429703072026	RA12216815	Indeferido
3193813052026	RN00109223	Deferido
3303703062026	RA30411826	Indeferido

3383363062026	RF50207835	Indeferido
3189823052026	RA11745942	Deferido
3267933062026	RD31333338	Indeferido
3430193072026	RA11701936	Indeferido
3447773072026	RA12202804	Indeferido
3383433062026	RD31451221	Indeferido
3304153062026	RA41243158	Indeferido
3447743072026	RA12202906	Indeferido
3383543062026	RA21193240	Indeferido
3191703052026	RA11771028	Deferido
3191443052026	RA11752294	Deferido
3190673052026	RA11745958	Deferido
3384933062026	RD31445446	Indeferido
3268353062026	RF50212874	Indeferido
3189383052026	RA11721521	Deferido
3268723062026	RA21124798	Indeferido
3385643062026	RA41288313	Indeferido
3447923072026	RN00598598	Deferido
3386253062026	RA30423737	Indeferido
3279393062026	RA50697210	Indeferido
3281943062026	RA40267014	Deferido
3447933072026	RA12137265	Deferido
3388213062026	RD31413399	Indeferido
3281973062026	RA40302624	Deferido
3281983062026	RA40342373	Deferido
3360223062026	RA41276899	Indeferido
3282523062026	RA20484268	Deferido
2422903112025	RA11667780	Indeferido
3283093062026	RA40222764	Deferido
3388613062026	RA10373997	Deferido
3429803072026	RA30346889	Indeferido
3282453062026	RA20450836	Deferido
3389093062026	RA12220186	Indeferido
3430363072026	RA12222830	Indeferido
3283463062026	RA12153302	Indeferido
3431503072026	RD31354173	Deferido
3282473062026	RA20450842	Deferido
3427453072026	RA12229063	Indeferido
3284303062026	RA50679798	Indeferido
3428053072026	RF50205503	Indeferido
3282243062026	RA40329745	Deferido
3431873072026	RA30406142	Indeferido
3282223062026	RA40260682	Deferido
3282143062026	RA20469553	Deferido
3429993072026	RA21219772	Indeferido
2347593102025	RD30938722	Indeferido
3282203062026	RA40254867	Deferido
3433493072026	RA21186700	Indeferido
3431243072026	RD31427286	Indeferido
3285173062026	RA11683261	Deferido
3285833062026		

3392303072026	RA21168416	Indeferido
3349243062026	RN00226338	Indeferido
3394553072026	RA50741462	Deferido
3439483072026	RN00061402	Indeferido
3393083072026	RE40126342	Indeferido
3393233072026	RF50228972	Indeferido
3296293062026	RA40395006	Deferido
3440453072026	RA12174247	Indeferido
3286993062026	RA40215463	Deferido
3286563062026	RA20449132	Deferido
3440953072026	RA12059866	Deferido
3287423062026	RA40245316	Deferido
3393613072026	RF50231353	Indeferido
3394983072026	RA12184638	Deferido
3288653062026	RA40300763	Deferido
3286963062026	RA40215446	Deferido
3396213072026	RA50733559	Indeferido
2389913102025	RA50478017	Indeferido
3163373052026	RA21117119	Indeferido
3397453072026	RA12161546	Indeferido
3304013062026	RE40119510	Indeferido
3397843072026	RA21188710	Indeferido
3478053072026	RA50663526	Deferido
3158813052026	RN00229534	Indeferido
3398593072026	RA41276735	Indeferido
2398943112025	RA11481272	Indeferido
3154403052026	RN00176637	Indeferido
3400593072026	RA50720594	Indeferido
3304623062026	RD31291595	Indeferido
3442163072026	RN00264837	Indeferido
3401973072026	RF50221046	Indeferido
3153883052026	RN00261061	Indeferido
3306013062026	RD31384074	Indeferido
3306783062026	RD31335576	Indeferido
3402343072026	RA30419696	Indeferido
3307133062026	RA50698017	Indeferido
3403473072026	RD31044629	Indeferido
3403963072026	RA50724753	Indeferido
3309043062026	RD31384270	Indeferido
3309983062026	RE40085625	Indeferido
3404043072026	RA21218954	Indeferido
2410693112025	RA30228965	Indeferido
3404923072026	RF50221974	Indeferido
3432913072026	RA50745242	Indeferido
3405633072026	RF50221281	Indeferido
3433533072026	RH00004704	Deferido
3433813072026	RA30431836	Indeferido
3406323072026	RA41280438	Indeferido
3434973072026	RA12251385	Indeferido
3310463062026	RD31362575	Indeferido
3435513072026	RD31450542	Indeferido
3284403062026	RA30406628	Indeferido
3310593062026	RA41279909	Indeferido
3312323062026	RA50707370	Indeferido
3411443072026	RA50684067	Indeferido
3312633062026	RD31431666	Indeferido
3412183072026	RF50231678	Indeferido
3317713062026	RE40127377	Indeferido
3318473062026	RD31432382	Indeferido
3414723072026	RA30439932	Indeferido
3413963072026	RD31489357	Indeferido
3431313072026	RA21186522	Indeferido
3416623072026	RA12244474	Deferido
3417453072026	RA12184510	Indeferido
3442493072026	RN00210581	Deferido
3419663072026	RA11497755	Deferido
3414633072026	RA30425201	Indeferido
3416633072026	RA12244476	Deferido
3436143072026	RA21180818	Indeferido
3442843072026	RD31333615	Indeferido

3481473072026	RA30433612	Indeferido
3437533072026	RA30419783	Indeferido
3445823072026	RF50233702	Indeferido
3484163072026	RA30446971	Indeferido
3481923072026	RA12201714	Indeferido
3447143072026	RA21195389	Indeferido
3277813062026	RD31057291	Indeferido
3449483072026	RA10544815	Deferido
3418953072026	RN00243484	Indeferido
3438173072026	RA12239891	Indeferido
3444793072026	RN00432333	Indeferido
3429873072026	RA30374885	Indeferido
3116553042026	RA41203251	Indeferido
3175783052026	RA12068434	Deferido
3430713072026	RA30415807	Indeferido
3320883062026	RA11963678	Deferido
3430923072026	RA21166996	Indeferido
3431843072026	RA21188809	Indeferido
3432723072026	RD31385093	Indeferido
3362123062026	RA50735491	Indeferido
3419933072026	RD31446796	Indeferido
3435053072026	RA41276431	Indeferido
3435563072026	RA12235186	Indeferido
3436793072026	RA30416906	Indeferido
3455023072026	RA21196690	Indeferido
3361323062026	RD30076530	Indeferido
3362033062026	RA21173557	Indeferido
3438053072026	RD31401786	Indeferido
3440813072026	RD31492101	Indeferido
3420713072026	RA21226289	Indeferido
3442113072026	RA41233191	Deferido
3363203062026	RA21096589	Indeferido
3442963072026	RA12260189	Indeferido
3421033072026	RA40180832	Deferido
3363793062026	RF50202824	Indeferido
3417103072026	RN00251422	Indeferido
3444883072026	RN00597095	Indeferido
3443743072026	B20978866	Indeferido
3365223062026	RA12098711	Indeferido
3421463072026	RA20560338	Deferido
3433133072026	RN00406791	Deferido
3389373062026	RD31352956	Indeferido
3371283062026	RA30416557	Indeferido
3422313072026	RE40125318	Indeferido
3390143062026	RA12159500	Indeferido
3422983072026	RA40252602	Deferido
3372523062026	RA41297965	Indeferido
3445313072026	RA41315762	Indeferido
3445513072026	RA12254118	Indeferido
3392553072026	RD31452610	Indeferido
3373043062026</		

3376573062026	RD31389004	Indeferido	3210663052026	RA50683859	Indeferido
3460103072026	RN00589297	Indeferido	3209593052026	RA30403374	Indeferido
3460593072026	RA21183529	Deferido	3209093052026	RA50679977	Indeferido
3461443072026	RA41318134	Indeferido	3458583072026	RA30402073	Indeferido
3462623072026	RG60004466	Indeferido	3295973062026	RA41295250	Deferido
3464263072026	RA50746964	Indeferido	3219323052026	RA11888288	Deferido
3465093072026	RA21185820	Indeferido	3218623052026	RA11799559	Deferido
3465513072026	RF50236951	Indeferido	3379673062026	RA12207584	Deferido
3426883072026	RA12214305	Indeferido	3303633062026	RN00225355	Indeferido
3466763072026	RA12247413	Indeferido	3456393072026	RA50736736	Indeferido
3466733072026	RA41301073	Indeferido	3427253072026	RA12238684	Indeferido
3466683072026	RA50729980	Indeferido	3475093072026	RD31317394	Indeferido
3427263072026	RA41311096	Indeferido	3429533072026	RA30373729	Indeferido
3428213072026	RE40131623	Indeferido	3428413072026	RD31416875	Indeferido
3466613072026	RD31388956	Indeferido	3445243072026	RA30417038	Indeferido
3466603072026	RN00190679	Indeferido	3446813072026	RA30434005	Indeferido
3473323072026	RA41280679	Indeferido	3448473072026	RA10196706	Indeferido
3428843072026	RD31422855	Deferido	3449543072026	RA11404246	Deferido
3473883072026	RA41293723	Indeferido	3420173072026	RA12203662	Indeferido
3474073072026	RA30426708	Indeferido	3420373072026	RA12161386	Indeferido
3475123072026	RA21229108	Indeferido	3420813072026	RA12179517	Indeferido
3475203072026	RD31306287	Indeferido	3422273072026	RD31403825	Indeferido
3429403072026	RA21214146	Indeferido	3422973072026	RA40252326	Deferido
3430103072026	RD31448043	Indeferido	3423073072026	RA40253842	Deferido
3430613072026	RD31387193	Indeferido	3424513072026	RA12213183	Indeferido
3477273072026	RA12234454	Indeferido	3427563072026	RA12235382	Indeferido
3431453072026	RA12232145	Indeferido	3406583072026	RA30380874	Indeferido
3432243072026	RD31441216	Deferido	3288063062026	RA41276518	Indeferido
3433433072026	RE40128725	Indeferido	3407253072026	RA50683648	Indeferido
2539073122025	RF50111025	Deferido	3289313062026	RF50215524	Indeferido
3436833072026	RD31399404	Indeferido	3407783072026	RD31389442	Indeferido
3399713072026	RD31455461	Indeferido	3408743072026	RA20483228	Deferido
3436873072026	RA30413396	Indeferido	3291043062026	RA12161721	Indeferido
3437073072026	RD31420320	Indeferido	3408753072026	RA20487232	Deferido
3437053072026	RA50720545	Indeferido	3291443062026	RA21179245	Indeferido
3401343072026	RG60003827	Indeferido	3457173072026	RA12249039	Indeferido
3403043072026	RD31429024	Indeferido	3291863062026	RA30385617	Indeferido
3403313072026	RA50677191	Indeferido	3292523062026	RA21156784	Indeferido
3404423072026	RA41161958	Indeferido	3293113062026	RA21196605	Indeferido
3405293072026	RA21171957	Indeferido	3430213072026	RF50219614	Indeferido
3405933072026	RD31339955	Indeferido	3295263062026	RA50731820	Indeferido
3438113072026	RA41304082	Indeferido	3430813072026	RA50735400	Indeferido
3406883072026	RA20594074	Deferido	3295593062026	RA30380029	Indeferido
3407333072026	RA50682362	Indeferido	3431443072026	RD31447196	Indeferido
3408063072026	RD31423949	Deferido	3432063072026	RA50740290	Indeferido
3408203072026	RA40270221	Deferido	3432813072026	RA12215340	Indeferido
3429453072026	RA21217543	Indeferido	3433403072026	RA12218160	Indeferido
3409103072026	RA40180808	Deferido	3433973072026	RA50338527	Indeferido
3411373072026	RA21158883	Indeferido	3435043072026	RA12251291	Indeferido
3439893072026	RA50725385	Indeferido	3427783072026	RA40277377	Deferido
3429883072026	RA21190884	Indeferido	3435633072026	RA12243829	Indeferido
3415453072026	RA21184111	Indeferido	3297013062026	RA21187098	Indeferido
3434683072026	RD31322735	Indeferido	3428503072026	RD31402621	Indeferido
3430853072026	RA12214787	Indeferido	3297933062026	RF50224835	Indeferido
3455623072026	RD31486376	Indeferido	3429283072026	RA21204214	Indeferido
3424573072026	RA30414757	Indeferido	3298143062026	RA20523669	Deferido
3443883072026	RA12230332	Indeferido	3299953062026	RA40207122	Deferido
3283553062026	RA50683735	Indeferido	3298353062026	RA40179451	Deferido
3484913072026	RA30321059	Indeferido	3299853062026	RA40206445	Deferido
3466103072026	RA11476289	Indeferido	3300453062026	RA40216578	Deferido
3331703062026	RN00368399	Deferido	3300843062026	RA40220080	Deferido
3153863052026	RN00262379	Deferido	3301353062026	RA12122800	Indeferido
3480893072026	RA12241629	Indeferido	3301643062026	RD31403843	Indeferido
3280813062026	RA41221193	Indeferido	3301883062026	RF50218193	Indeferido
3190013052026	RA11997964	Deferido	3036973042026	RA12102377	Deferido
3210933052026	RA11923756	Deferido	3186233052026	RA41267141	Deferido
3279423062026	RA50714972	Indeferido	3477483072026	RN00638357	Indeferido
3274173062026	RA41282855	Indeferido	3302863062026	RD31406595	Indeferido
3270213062026	RA12126578	Indeferido	3479193072026	RD31361733	Indeferido
3211443052026	RA41263505	Indeferido	3313043062026	RD31370831	Indeferido

3331403062026	RA20408463	Deferido	3445473072026	RA12254101	Indeferido
3480383072026	RA21215943	Indeferido	3350003062026	RA50679860	Indeferido
3332233062026	RA30416200	Indeferido	3478753072026	RA30419834	Indeferido
3332773062026	RA21111299	Indeferido	3480513072026	RD31361335	Indeferido
3481753072026	RA21017735	Indeferido	3480993072026	RA50734006	Indeferido
3333963062026	RA12171823	Indeferido	3481973072026	RA50736862	Indeferido
3334733062026	RF50206279	Indeferido	3272463062026	RE40028011	Indeferido
3481853072026	RA21201113	Indeferido	3269823062026	RA41239503	Deferido
3335913062026	RA30427448	Indeferido	3272933062026	RA20059281	Deferido
3439433072026	RD31403643	Indeferido	3487253072026	RN00437017	Indeferido
3440273072026	RD31458343	Indeferido	3444433072026	RA50744020	Indeferido
3442453072026	RF50149435	Indeferido	3071703042026	RA12000926	Indeferido
3442863072026	RA12030349	Indeferido	2700273012026	RA11869276	Deferido
3444633072026	RA12174967	Indeferido	3083193042026	RD31338166	Indeferido
3438293072026	RA41289991	Indeferido	3074953042026	RE40117281	Indeferido
3445213072026	RA30415625	Indeferido	2736683012026	RA41111686	Deferido
3336933062026	RA21163310	Indeferido	3483973072026	RA30448353	Indeferido
3439853072026	RA12180371	Indeferido	3089223042026	RA12002845	Indeferido
3445433072026	RA12256572	Indeferido	2700443012026	RA11869686	Deferido
3440763072026	RA20952358	Deferido	2716923012026	RA11876083	Deferido
3348603062026	RN00406747	Indeferido	3084423042026	RA12016008	Indeferido
3446793072026	RD31446447	Indeferido	3457813072026	RA12264344	Indeferido
3337303062026	RA21205623	Indeferido	3091183042026	RA41168976	Indeferido
3437963072026	RA50726478	Indeferido	3092163042026	RF50090683	Indeferido
3331723062026	RN00368398	Deferido	3084533042026	RA50627407	Indeferido
3438303072026	RE40130416	Indeferido	3458983072026	RA30444675	Indeferido
3338793062026	RA50698167	Indeferido	3085493042026	RA12003238	Indeferido
3442883072026	RN00624696	Indeferido	3085983042026	RA41226476	Indeferido
3339073062026	RA50667363	Indeferido	3075033042026	RD31342063	Indeferido
3449833072026	RA12219837	Indeferido	3083463042026	RA11997666	Indeferido
3452833072026	RA12209600	Indeferido	3460453072026	RA50716699	Indeferido
3340323062026	RD31390464	Indeferido	3094363042026	RA21098180	Indeferido
3330773062026	RN00376822	Deferido	3087443042026	RA41188529	Indeferido
3340523062026	RA30421016	Indeferido	3462123072026	RA30399169	Indeferido
3460333072026	RA12182386	Deferido	3096043042026	RD31304052	Indeferido
3341303062026	RA12200793	Indeferido	3096753042026	RA12075728	Indeferido
3461533072026	RA30438527	Indeferido	3097303042026	RA50648338	Indeferido
3342133062026	RA21180680	Indeferido	3087963042026	RA50631373	Indeferido
3462853072026	RD31476612	Indeferido	3098253042026	RA50672714	Indeferido
3342963062026	RD31410646	Indeferido	3088643042026	RA30357928	Indeferido
3303983062026	RN00224109	Indeferido	3089493042026	RA50651958	Indeferido
3471203072026	RA50751739	Indeferido	3464333072026	RA41310800	Deferido
3343313062026	RA12166628	Indeferido	3092573042026	RD31261466	Indeferido
3471373072026	RA11360876	Indeferido	3092983042026	RA50673816	Indeferido
3343633062026	RA12004209	Indeferido	3093353042026	RF50198180	Indeferido
3471793072026	RA21195063	Indeferido	3093643042026	RA12016654	Indeferido
3293623062026	RN00404146	Indeferido	3093953042026	RD31316379	Indeferido
3480353072026	RA12224615	Indeferido	3468173072026	RA12179881	Indeferido
3358813062026	RN00273098	Deferido	3081203042026	RA41207560	Indeferido
3480573072026	RA21221142	Indeferido	3097823042026	RA30384448	Indeferido
3359423062026	RN00267669	Deferido	3449363072026	RN00633002	Deferido
3482173072026	RA50743125	Indeferido	3102263042026	RN00235714	Indeferido
3485443072026	RA30430857	Indeferido	3485523072026	RA21234897	Indeferido
3485873072026	RA50749526	Indeferido	3448503072026	RN00621355	Indeferido
3417063072026	RN00256567	Indeferido	3485893072026	RD31435911	Indeferido
3443863072026	RA50747887	Indeferido	3098803042026	RD31351801	Indeferido
3347753062026	RA50727285	Indeferido	3103093042026	RD31312205	Indeferido
3445233072026	RA12192247	Deferido	3103463042026	RA50685411	Indeferido
3358183062026	RF50150722	Deferido	3104073042026	RA21131454	Indeferido
3375963062026	RN00373667	Indeferido	3105323042026	RA50673796	Indeferido
3379713062026	RN00227249	Indeferido	2717073012026	RA11876353	Deferido
3445623072026	RD31427688	Deferido	3114543042026	RA30379941	Indeferido
3472913072026	RA12192939	Indeferido	3075783042026	RA12062156	Indeferido
3451373072026	RN00360987	Indeferido	3105403042026	RA50674411	Indeferido
3473443072026	RA50765223	Indeferido	3107133042026	RA50657346	Indeferido
3473663072026	RA11273783	Indeferido	3486623072026	RN00436322	Indeferido
3474163072026	RA21223579	Indeferido	3077553042026	RA11993386	Indeferido
3474583072026	RA41327048	Indeferido	3317533062026	RD31412913	Indeferido
3475563072026	RE40128252	Indeferido	3488363072026	RD31486869	Indeferido
3479133072026	RD31421066	Indeferido	3277033062026	RN00321092	Indeferido

3284773062026	RA50722317	Indeferido
3469293072026	RA12203299	Indeferido
3378273062026	RA41263369	Indeferido
3379483062026	RA30418235	Indeferido
3091283042026	RA12026241	Indeferido
1637813042025	RA11179445	Indeferido
3091933042026	RN00272017	Indeferido
3092463042026	RA21125117	Indeferido
3379793062026	RD31392621	Deferido
3092773042026	RA30370972	Indeferido
3380563062026	RE40121032	Indeferido
3382033062026	RD31418142	Indeferido
2422413112025	RF50162050	Deferido
2455323112025	RD31026994	Deferido
3382663062026	RA12192332	Indeferido
2431893112025	RA50432408	Indeferido
2473643112025	RA41025576	Indeferido
3382983062026	RA30402783	Indeferido
2472933112025	RA11648513	Indeferido
3385043062026	RA50726446	Indeferido
2492113112025	RD30767834	Deferido
2494263112025	RA11421767	Indeferido
3385463062026	RD31383130	Deferido
3093863042026	RA41228497	Indeferido
3094073042026	RA12016400	Indeferido
3385963062026	RA50731671	Indeferido
3289533062026	RA30383195	Indeferido
3440803072026	RN00593495	Indeferido
3094533042026	RA50636587	Indeferido
3094913042026	RA30388518	Indeferido
3095013042026	RA50637454	Indeferido
3095483042026	RA12027130	Indeferido
3356613062026	RD31462098	Deferido
3386013062026	RD31428295	Indeferido
3448093072026	RN00598860	Deferido
3448163072026	RN00180254	Deferido
3313863062026	RA50133080	Indeferido
3361273062026	RD31437591	Indeferido
3449683072026	RA10388238	Deferido
3387583062026	RA21167785	Indeferido
3452573072026	RD31429298	Indeferido
3452843072026	RD31259808	Indeferido
3455483072026	RA50707397	Indeferido
3447823072026	RA41266595	Indeferido
3446043072026	RA41316280	Deferido
3388993062026	RA11148593	Indeferido
3448043072026	RA12000269	Deferido
3388973062026	RD31460573	Indeferido
3446623072026	RN00406798	Deferido
3448073072026	RA11421355	Indeferido
3448713072026	RN00358710	Indeferido
3389703062026	RD31489557	Indeferido
3452753072026	RA10963997	Indeferido
3453383072026	RA21137633	Indeferido
3392253072026	RA21203218	Indeferido
3455663072026	RF50226664	Indeferido
3393123072026	RD31413808	Indeferido
3458473072026	RA11952447	Deferido
3316103062026	RA50675267	Indeferido
2485833112025	RA50511129	Indeferido
3448183072026	RA30240010	Indeferido
3459903072026	RA12209107	Indeferido
3437993072026	RD31418193	Indeferido
2483973112025	RA11676353	Indeferido
3448253072026	RA30304889	Indeferido
2481413112025	RA11513563	Indeferido
3448303072026	RA41301368	Indeferido
2478633112025	RD31102364	Indeferido
3395053072026	RA12177533	Deferido
3316143062026	RA50675419	Indeferido

3461043072026	RD31437850	Indeferido
2475273112025	RD30896514	Indeferido
3316983062026	RA50675472	Indeferido
3437353072026	RA21223786	Indeferido
3395503072026	RA12204764	Indeferido
3320383062026	RA50681194	Indeferido
3462723072026	RA30417710	Indeferido
3460073072026	RN00209823	Deferido
3321383062026	RN00207211	Indeferido
3460553072026	RA41278693	Deferido
3462803072026	RD30962873	Indeferido
3321933062026	RA12131609	Indeferido
3396443072026	RA41305101	Indeferido
3322813062026	RA12131232	Indeferido
3095833042026	RA41175778	Indeferido
3096373042026	RA41231171	Indeferido
3323803062026	RA41291998	Indeferido
3097513042026	RA12131202	Indeferido
2704663012026	RA11765376	Deferido
2704813012026	RA11462685	Deferido
3397483072026	RD30731724	Indeferido
3326953062026	RA41293091	Indeferido
3327993062026	RA50677871	Indeferido
2472523112025	RA20945478	Indeferido
3328763062026	RA30428219	Indeferido
3398293072026	RA21209734	Indeferido
3399853072026	RA21155023	Indeferido
3330443062026	RA50723115	Indeferido
2468703112025	RA30260255	Indeferido
3400603072026	RA50724449	Indeferido
3330893062026	RD31383898	Indeferido
3363313062026	RA12156242	Indeferido
3402073072026	RE40125472	Indeferido
3363273062026	RA30406944	Indeferido
3436713072026	RD31364341	Indeferido
2431023112025	RA11655416	Indeferido
3448343072026	RA41301486	Indeferido
3363663062026	RA41265809	Indeferido
3448383072026	RA12244873	Indeferido
3099303042026	RA30389818	Indeferido
3097883042026	RN00226896	Indeferido
926503082024	RA20626634	Indeferido
3099753042026	RA41204592	Indeferido
3363923062026	RA50729784	Indeferido
3100513042026	RA50638361	Indeferido
1893463062025	RA20861615	Indeferido
1252493122024	RA10951443	Indeferido
3364263062026	RA50688693	Indeferido
3448733072026	RN00358709	Deferido
3364313062026	RD31129798	Indeferido
3100663042026	RA11964914	Deferido
3103933042026	RA50680609	Deferido
3433683072026	RF50233456	Indeferido
2430593112025	RA30189829	Indeferido
3370383062026	RA41305302	Deferido
3371343062026	RA50718960	Indeferido
3433563072026	RA21205692	Indeferido
3371773062026	RF50204754	Indeferido
2969693032026	RN00225641	Deferido
2969343032026	RN00225582	Deferido
2969583032026	RN00225758	Deferido
2969553032026	RN00226155	Deferido
3191013052026	RA50111486	Indeferido
2427363112025	RA11599152	Deferido
3017383042026	RF50205413	Indeferido
3432333072026	RA30438562	Indeferido
3456713072026	RA12204551	Indeferido
3142323052026	RD31289405	Indeferido
3457223072026	RD31494006	Indeferido
2426403112025	RA11632318	Indeferido

3124963042026	RA41181996	Indeferido	3407883072026	RA40248206	Deferido
3431583072026	RA21226835	Indeferido	3445583072026	RA30432048	Indeferido
3279283062026	RF50200072	Indeferido	3408683072026	RD31448783	Indeferido
3402903072026	RD30937666	Deferido	3409463072026	RA50512399	Indeferido
3134133052026	RD31379137	Indeferido	3446183072026	RD31427766	Deferido
3373203062026	RD30916554	Indeferido	3411523072026	RA21174352	Indeferido
3125253042026	RA21083125	Indeferido	3452623072026	RA41305758	Indeferido
3140523052026	RA41182443	Indeferido	3411773072026	RD31375117	Indeferido
3374503062026	RA41284744	Indeferido	3412513072026	RD31368285	Indeferido
3109753042026	RA50640750	Indeferido	3452713072026	RD31468283	Indeferido
3376583062026	RA50707446	Indeferido	3413373072026	RA21193759	Indeferido
3365023062026	RA30428691	Indeferido	3414473072026	RA12178598	Indeferido
2429373112025	RA50410618	Indeferido	3441203072026	RD31457427	Indeferido
2834763022026	RA11847943	Deferido	3442233072026	RN00251956	Deferido
3430143072026	RA50725656	Indeferido	3443133072026	RD31440073	Deferido
3129563052026	RD31329421	Indeferido	3444503072026	RN00420725	Indeferido
3063083042026	RA12066020	Indeferido	3445983072026	RA12247970	Indeferido
3266503052026	RA50721034	Indeferido	3446223072026	RD31487051	Indeferido
3429083072026	RF50228684	Indeferido	3452793072026	RA50201025	Indeferido
3116963042026	RA21090307	Indeferido	3453003072026	RD31452958	Indeferido
3147443052026	RF50019479	Indeferido	3456923072026	RD31378470	Indeferido
3371573062026	RA50707936	Deferido	3488223072026	RA21232528	Indeferido
3458923072026	RA41318595	Indeferido	3486763072026	RF50230425	Indeferido
3460273072026	RA41285950	Deferido	3484413072026	RA30394428	Indeferido
3461293072026	RN00393598	Deferido	3460563072026	RA21182213	Deferido
3391773062026	RA12207582	Indeferido	3325613062026	RA50732287	Deferido
3287193062026	RD31356699	Indeferido	3401093072026	RA12217868	Deferido
3289983062026	RA30406186	Indeferido	3303973062026	RA30406503	Indeferido
3153673052026	RA11908154	Deferido	3304543062026	RA41255162	Indeferido
3218873052026	RA11799831	Deferido	3306163062026	RA21185236	Indeferido
3290263062026	RA12123478	Indeferido	3307033062026	RA21158679	Indeferido
3485903072026	RD31435344	Indeferido	3308823062026	RA50719576	Indeferido
3290753062026	RA41280383	Indeferido	3309823062026	RD31384115	Indeferido
3292173062026	RD31407360	Indeferido	3361953062026	RA50728280	Indeferido
3293183062026	RD31383398	Indeferido	3363363062026	RA50707438	Indeferido
3389523062026	RA12192206	Indeferido	3363763062026	RA41293360	Indeferido
3294073062026	RA50705537	Indeferido	3366363062026	RE40129693	Indeferido
3387353062026	RA21194449	Indeferido	3455303072026	RA11128834	Deferido
3294313062026	RD31441710	Indeferido	3371133062026	RA50726171	Indeferido
3388103062026	RA10741625	Indeferido	3371693062026	RA30394277	Indeferido
3389193062026	RD31038993	Indeferido	3373163062026	RA12152272	Indeferido
3295733062026	RD31043070	Indeferido	3373423062026	RD31409248	Indeferido
3297033062026	RA12125975	Indeferido	3374263062026	RA30427257	Indeferido
3297483062026	RD31404596	Indeferido	3375763062026	RD31421109	Indeferido
3300543062026	RA21191592	Indeferido	3375903062026	RD31413107	Indeferido
3477523072026	RA30431657	Indeferido	3456013072026	RE40130056	Indeferido
3388473062026	RF50234587	Indeferido	3385343062026	RD31438421	Indeferido
3430533072026	RF50238106	Indeferido	3386743062026	RA30399355	Indeferido
3430913072026	RA41283561	Indeferido	3388053062026	RA41308813	Indeferido
3432033072026	RA12189944	Indeferido	2627903012026	RN00031413	Deferido
3433333072026	RA21172751	Indeferido	3456753072026	RA30421972	Indeferido
3435583072026	RA30437496	Indeferido	3388893062026	RA10869722	Deferido
3437383072026	RA12173480	Indeferido	3389353062026	RA12098705	Indeferido
3438253072026	RD31356362	Indeferido	3390693062026	RA41308673	Indeferido
3438893072026	RA12252371	Indeferido	3391183062026	RA12188028	Indeferido
3439943072026	RA21189380	Indeferido	2734563012026	RN00028624	Indeferido
3440703072026	RA40851828	Deferido	2785943022026	RN00124529	Deferido
3441323072026	RA12184393	Indeferido	3392673072026	RA12157837	Indeferido
3403133072026	RA30383883	Indeferido			

3403523072026	RA50713495	Indeferido
3404963072026	RD31463722	Indeferido
3405083072026	RD31333609	Indeferido
3405883072026	RA50685594	Indeferido
3406813072026	RA20538218	Deferido
3406973072026	RA50738944	Indeferido
3407643072026	RA12210854	Indeferido
3408323072026	RA20454579	Deferido
3201053052026	RA50712898	Indeferido
3416483072026	RA50732830	Indeferido
3417323072026	RN00257990	Indeferido
2833393022026	RN00125069	Deferido
3417483072026	RA50570468	Indeferido
3201693052026	RA50706462	Indeferido
2918423032026	RN00107963	Deferido
2960083032026	RN00143007	Indeferido
2963363032026	RN00129997	Indeferido
2996933032026	RN00203134	Deferido
3032913042026	RN00271953	Indeferido
3055903042026	RN00188426	Indeferido
3067773042026	RN00268766	Deferido
3455423072026	RA30429926	Indeferido
3440003072026	RA50723021	Indeferido
3488673072026	RA21218236	Indeferido
3455433072026	RA12153200	Indeferido
3437863072026	RA30432356	Indeferido
3438333072026	RD31416392	Indeferido
3486863072026	RA12194089	Indeferido
3435653072026	RA12235231	Indeferido
3487793072026	RA41328410	Indeferido
3225743052026	RA12099493	Deferido
3466003072026	RA21215991	Indeferido
3418153072026	RA50549924	Indeferido
3433243072026	RA41303452	Indeferido
2396773112025	RA41003828	Deferido
3451043072026	RA12242688	Indeferido
3260813052026	RN00422595	Indeferido
821083072024	RA10619261	Deferido
3448123072026	RA12127393	Deferido
3225353052026	RA12119160	Deferido
3475673072026	RE40130406	Indeferido
3475063072026	RA50752146	Indeferido
3450863072026	RA12230675	Indeferido
3474203072026	RA41300652	Indeferido
3470693072026	RA50721145	Indeferido
3450853072026	RA41321040	Indeferido
3470523072026	RE40126716	Indeferido
3476313072026	RA12213778	Indeferido
3419543072026	RD31252733	Deferido
3482543072026	RD31486100	Indeferido
3476663072026	RA12264682	Indeferido
3481373072026	RA12264639	Indeferido
3450833072026	RA12228536	Indeferido
3419893072026	RD31493271	Indeferido
3480103072026	RA12246711	Indeferido
3420333072026	RA21176911	Indeferido
3478793072026	RA30420035	Indeferido
3478353072026	RA21204154	Indeferido
3475413072026	RA12181416	Deferido
3421423072026	RA50736545	Indeferido
3422943072026	RA40252321	Deferido
3475483072026	RA21199242	Indeferido
3424053072026	RD31262642	Indeferido
3474843072026	RA50762149	Indeferido
3474493072026	RA21196596	Indeferido
3424343072026	RA12196095	Indeferido
3470823072026	RA50723330	Indeferido
3470743072026	RA30414678	Indeferido
3466083072026	RA11981408	Deferido
3473613072026	RA30442896	Indeferido

3473313072026	RA41314919	Indeferido
3472613072026	RE40125392	Indeferido
3471423072026	RA12266283	Indeferido
3471393072026	RA11194513	Indeferido
3469393072026	RN00629722	Indeferido
3468983072026	RD31472993	Indeferido
3198203052026	RA11964450	Indeferido
2396793112025	RA30241378	Deferido
3489213072026	RD31434555	Indeferido
3489453072026	RA41056479	Indeferido
3470493072026	RA21207906	Indeferido
3428723072026	RA21186317	Indeferido
3470393072026	RA30443054	Indeferido
2996773032026	RD30608487	Deferido
2996893032026	RD30756603	Deferido
3409063072026	RA40180501	Deferido
3442313072026	RA12247593	Indeferido
3443403072026	RD30906597	Indeferido
3409543072026	RE40115039	Deferido
3427983072026	RF50238041	Indeferido
3410453072026	RD31403596	Indeferido
3443853072026	RD31303318	Indeferido
3411603072026	RA41284230	Indeferido
3412703072026	RD31463998	Indeferido
3187313052026	RN00258886	Deferido
3414343072026	RA12157618	Indeferido
3445613072026	RD31331245	Indeferido
3415003072026	RA12234630	Deferido
3426753072026	RA21190350	Indeferido
3416303072026	RA11626500	Deferido
3446643072026	RN00408816	Deferido
3416343072026	RB10013862	Indeferido
3447293072026	RF50240308	Indeferido
3226503052026	RF50204360	Indeferido
3417193072026	RA41284947	Indeferido
3227013052026	RA12119533	Deferido
3227663052026	RA12079321	Indeferido
3417583072026	RD31479794	Indeferido
3491333072026	RA30438786	Indeferido
3419003072026	RA21179176	Indeferido
3419413072026	RA21164930	Indeferido
3424263072026	RA30429424	Indeferido
3491353072026	RD31432163	Indeferido
3420213072026	RA41277708	Indeferido
3420843072026	RA50713107	Indeferido
3246013052026	RA11599913	Indeferido
3421323072026	RA50712433	Indeferido
3491433072026	RA50734463	Indeferido
3422853072026	RA40244551	

3086593042026	RD31290798	Indeferido	3111643042026	RA11997648	Indeferido
3113913042026	RD31282317	Indeferido	3465703072026	RA30431000	Indeferido
3480343072026	RA30437755	Indeferido	3102293042026	RN00354641	Indeferido
3115593042026	RA12117598	Indeferido	3102743042026	RA12128994	Indeferido
3086973042026	RA21056312	Indeferido	3444593072026	RE40132457	Indeferido
3095633042026	RA50637677	Indeferido	3103443042026	RF50205280	Indeferido
3107843042026	RA50680797	Indeferido	3104083042026	RA12068175	Indeferido
3117873042026	RD31329753	Indeferido	3105343042026	RA41191329	Indeferido
3117893042026	RA50651486	Indeferido	3104393042026	RD31318854	Indeferido
3431883072026	RD31428987	Indeferido	3445923072026	RA41314376	Indeferido
3118553042026	RA12030835	Indeferido	3105813042026	RA50677738	Indeferido
3120053042026	RA41219802	Indeferido	3105973042026	RA50662684	Indeferido
3120313042026	RA50672424	Indeferido	3107243042026	RA50679272	Indeferido
3120823042026	RA12024259	Indeferido	3107673042026	RA30375052	Indeferido
3121173042026	RD30465199	Indeferido	3447673072026	RA12202785	Indeferido
3433103072026	RF50233277	Indeferido	3467883072026	RE40124465	Indeferido
3122153042026	RD31316438	Indeferido	3109003042026	RD31310780	Indeferido
3123173042026	RA21102888	Indeferido	3108253042026	RD31338274	Indeferido
3433173072026	RN00404898	Deferido	3468233072026	RA30413388	Indeferido
3154573052026	RN00257281	Deferido	3109653042026	RA30370345	Indeferido
3124543042026	RA12070474	Indeferido	3484203072026	RA50732661	Indeferido
3125443042026	RA30391949	Indeferido	3109333042026	RE40118993	Indeferido
3126913042026	RA21122182	Indeferido	3110193042026	RD31305561	Indeferido
3109033042026	RA41158633	Indeferido	3110583042026	RD31304332	Indeferido
3154793052026	RN00213297	Indeferido	3488553072026	RA30419564	Indeferido
3110383042026	RA21101486	Indeferido	3310183062026	RA12153667	Indeferido
3128513052026	RA12032789	Indeferido	3469233072026	RA12247467	Indeferido
3155983052026	RN00259958	Indeferido	3450513072026	RA12257377	Indeferido
3452873072026	RA50291727	Indeferido	3490083072026	RA50723128	Indeferido
3158413052026	RN00257318	Deferido	3471323072026	RA12037305	Indeferido
3454783072026	RD31230616	Indeferido	3488723072026	RA30435507	Indeferido
3173903052026	RN00222437	Indeferido	3111413042026	RA11459304	Deferido
3177423052026	RN00353629	Deferido	3450503072026	RA12267029	Indeferido
3456103072026	RA50726135	Indeferido	3111173042026	RA40896091	Deferido
3435543072026	RA12235122	Indeferido	3472103072026	RA21215064	Indeferido
3189293052026	RA11988968	Deferido	3489763072026	RE40117800	Indeferido
3436803072026	RD31399219	Indeferido	3487473072026	RA50729999	Indeferido
3457733072026	RE40125605	Indeferido	3412443072026	RA21217867	Indeferido
3437213072026	RA21160419	Indeferido	3473113072026	RD31424106	Indeferido
3458243072026	RA11857249	Deferido	2418743112025	RF50157630	Indeferido
3438313072026	RE40131670	Indeferido	2391843102025	RD31008092	Indeferido
3198563052026	RN00401098	Deferido	3473893072026	RA12071369	Indeferido
3427053072026	RA12245374	Indeferido	2463213112025	RF50168209	Indeferido
3211533052026	RN00407615	Deferido	3474633072026	RA30431783	Indeferido
3460533072026	RA41278149	Deferido	3485083072026	RA50769318	Indeferido
3439533072026	RF50209467	Indeferido	2466193112025	RE40086034	Indeferido
3427333072026	RN00121687	Indeferido	3475153072026	RD31294234	Indeferido
3440333072026	RA12212263	Indeferido	3483313072026	RA50744933	Indeferido
3427873072026	RA40314502	Deferido	3475363072026	RA12211927	Indeferido
3428953072026	RA50434169	Indeferido	2396953112025	RA50354227	Indeferido
3480953072026	RA30436216	Indeferido	2399413112025	RA50473993	Indeferido
3313213062026	RN00414117	Deferido	2465333112025	RD31089886	Indeferido
3247503052026	RA50691627	Indeferido	3489633072026	RD31411290	Indeferido
3247563052026	RA30404126	Indeferido	2401833112025	RF50165484	Indeferido
3248883052026	RD31351175	Indeferido	3470943072026	RA21229605	Indeferido
3429143072026	RA30428276	Indeferido	2459073112025	RD31053510	Indeferido
3254243052026	RA50677865	Indeferido	3377293062026	RA20474373	Deferido
3254943052026	RA30389319				

3479673072026	RA21205041	Indeferido
3480423072026	RA50758665	Indeferido
3441753072026	RA21170880	Indeferido
3441013072026	RA12059884	Deferido
3478453072026	RA12242421	Indeferido
3481093072026	RA12239061	Indeferido
2440783112025	RE40078321	Indeferido
3481873072026	RA11430059	Indeferido
3108223042026	RA40783163	Deferido
2458533112025	RA41004903	Indeferido
3436743072026	RD31414405	Indeferido
3476303072026	RA21209406	Indeferido
2428483112025	RD31046634	Indeferido
3489253072026	RA50749785	Indeferido
2421193112025	RA40836624	Indeferido
2420263112025	RD30895292	Indeferido
3475983072026	RA12257571	Indeferido
2463263112025	RA50529616	Indeferido
3486933072026	RA12180980	Indeferido
3484303072026	RA50735477	Indeferido
3483483072026	RA12238839	Indeferido
3470373072026	RA50737091	Indeferido
3461193072026	RA12184066	Indeferido
3466393072026	RA30442266	Indeferido
3487423072026	RN00414870	Indeferido
3417123072026	RN00269909	Indeferido
3440923072026	RN00245997	Deferido
3466223072026	RA12242359	Indeferido
3458023072026	RN00062849	Deferido
3459993072026	RN00207196	Deferido
3195573052026	RD31106144	Indeferido
3272303062026	RN00063305	Indeferido
3439193072026	RN00229854	Indeferido
3303933062026	RN00227284	Indeferido
3359673062026	RN00267660	Deferido
3375433062026	RN00250553	Indeferido
3193903052026	RN00117044	Deferido
3153723052026	RN00262243	Deferido
3075063042026	RN00254206	Indeferido
2882563032026	RN00007025	Deferido
3466063072026	RA11405745	Deferido
3470963072026	RA21227737	Deferido
3471143072026	RA30443511	Indeferido
3476433072026	RA50727736	Indeferido
3471353072026	RA12267510	Indeferido
3471853072026	RA30419932	Indeferido
3118963042026	RD31373114	Indeferido
3302683062026	RD31417868	Indeferido
3139573052026	RA11974768	Indeferido
3142613052026	RA11998944	Indeferido
3267043052026	RA12104774	Indeferido
3495423072026	RA12256128	Indeferido
3495113072026	RA11953931	Deferido
3312603062026	RD31148182	Indeferido
3494143072026	RA12228541	Indeferido
3313353062026	RA41292857	Indeferido
3396103072026	RA41274184	Indeferido
3397503072026	RA12161091	Indeferido
3397873072026	RA41302799	Indeferido
3313643062026	RD31359301	Deferido
3398873072026	RA30430715	Indeferido
3402033072026	RA12159578	Indeferido
3402723072026	RA50745954	Indeferido
3315693062026	RD31434342	Indeferido
3403793072026	RA50710268	Indeferido
3317803062026	RD31425977	Indeferido
3318823062026	RA12117464	Indeferido
3464283072026	RA12219963	Deferido
3491533072026	RA21199276	Indeferido
3457413072026	RD31363628	Indeferido

3492343072026	RA50758243	Indeferido
3458233072026	RA21184726	Indeferido
3458483072026	RA12025453	Deferido
3461023072026	RA21195333	Indeferido
3387523062026	RA10889762	Indeferido
3388163062026	RE40129003	Indeferido
3461093072026	RN00404298	Deferido
3388663062026	RD31432570	Indeferido
3462693072026	RA30418877	Indeferido
3389323062026	RD31399336	Indeferido
3464253072026	RA12219944	Deferido
3384273062026	RF50234584	Deferido
3391043062026	RN00587536	Deferido
3464793072026	RA12217934	Indeferido
3465103072026	RD31441673	Indeferido
3391393062026	RA50720893	Indeferido
3494253072026	RN00403236	Deferido
3466963072026	RD31428361	Indeferido
3393333072026	RE40126557	Indeferido
3467743072026	RF50219440	Indeferido
3494613072026	RA11950367	Deferido
3394543072026	RN00591885	Deferido
3468213072026	RA30418638	Indeferido
3395363072026	RA50708951	Indeferido
3471803072026	RA30439733	Deferido
3396523072026	RA50699977	Indeferido
3394903072026	RA12184708	Deferido
3472803072026	RA12199683	Indeferido
3418263072026	RN00135542	Indeferido
3274683062026	RD31410977	Deferido
3362703062026	RA12206760	Deferido
3486613072026	RN00433808	Indeferido
3473303072026	RA50765139	Indeferido
3376973062026	RA30429599	Indeferido
3473703072026	RA21199157	Indeferido
3474373072026	RD31484005	Indeferido
3488133072026	RA21192269	Indeferido
3377223062026	RD31407927	Indeferido
3494313072026	RN00403396	Deferido
3474743072026	RF50230118	Indeferido
3494573072026	RA11934563	Deferido
3495003072026	RA11953848	Deferido
3495383072026	RA40598647	Deferido
3475333072026	RA41307995	Deferido
3475853072026	RD31246311	Deferido
3359933062026	RN00000118	Deferido
3478193072026	RA21214791	Indeferido
3460133072026	RN00230767	Deferido
2102983082025	RA20629994	Deferido
3472753072026	RA41287529	Indeferido
3168343052026	RN00262670	Indeferido
3358743062026	RN00267177	Deferido
3359023062026	RN00267212	Deferido
3479073072026	RD31501919	Indeferido
3473373072026	RA41321948	Indeferido
3480563072026	RD31462410	Indeferido
3481453072026	RA12265691	Indeferido
3419423072026	RN00581687	Indeferido
3482643072026	RA12265780	Indeferido
3462063072026	RD31483785	Indeferido
3482803072026	RA21200305	Indeferido
3463253072026	RD31304826	Indeferido
3485093072026	RD31494116	Indeferido
3486233072026	RA41270819	Indeferido
3464513072026	RA12201550	Indeferido
3434873072026	RN00141184	Indeferido
3487763072026	RD31442153	Indeferido
3441743072026	RN00620080	Deferido
3466433072026	RA12236468	Indeferido
3442213072026	RN00251824	Deferido

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
CONVOCAÇÃO

MTR-PRO-2025/47655 - 1ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. JEFFERSON VENTURA DIAS ALMEIDA DA SILVA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1399/2026.
Processo: 007300.001500/2026-71
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **27 de agosto de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

Órgão Gestor: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO
Beneficiários da Ata: MARCOPOLO S.A, MATTEO MACEDO DI BLASI, CBPL - CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 074/2025 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/08/2026 até 14/08/2027**, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada.
Processo: CTC-PRO-2025/00858
Vigência: 15/08/2026 a 14/08/2027
Data de assinatura: 15/08/2026

MARCOPOLO S.A CNPJ.: 88.611.835/0008-03						
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12778830	CJ VIDRO 1ª JANELA VAZADA 1/3 LADO ESQUERDO APÓS MOTORISTA MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	145	6.128,40	888.618,00
3	12779719	CJ VIDRO 1ª JANELA VAZADA POS SANFONA LADO DIREITO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	128	2.942,00	376.576,00
5	12774484	CJ VIDRO JANELÃO MOTORISTA MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETO) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	66	3.664,00	241.824,00
7	12778944	CJ VIDRO 1ª JANELA VAZADA 1/3 APÓS 2ª PORTA LADOESQUERDO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	96	4.014,00	385.344,00
9	12779493	CJ VIDRO 1ª JANELA VAZADA 1/3 LADO DIREITO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	97	4.865,00	471.905,00
11	12779081	CJ VIDRO PENULTIMA JANELA VAZADA 1/3 LADO ESQUERDO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	101	3.990,00	402.990,00
13	12780027	CJ VIDRO 5ª JANELA VAZADA 1/3 LADO ESQUERDO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	99	3.021,00	299.079,00
15	12779059	CJ VIDRO 3ª E 9ª JANELA VAZADA 1/3 LADO DIREITO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	94	3.665,00	344.510,00
17	12678366	CJ VIDRO 1ª JANELA L/D MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (COMPLETO) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	24	1.861,41	44.673,84

19	12679075	CJ VIDRO 1ª JANELA L/E MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	21	5.905,48	124.015,08
21	12678765	CJ VIDRO 1ª JANELA L/E MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	23	3.562,44	81.936,12
23	12652947	CJ VIDRO 2ª JANELA L/D MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	21	5.570,27	116.975,67
26	12651694	CJ VIDRO 4ª JANELA L/D MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	19	5.645,13	107.257,47
28	12678598	CJ VIDRO 6ª JANELA L/D MARCOPOLO TORINO PADRON 18 M (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	23	3.410,03	78.430,69
30	12678907	CJ VIDRO 7ª JANELA L/D MARCOPOLO TORINO PADRON 18 M (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	23	5.144,82	118.330,86
32	12678717	CJ VIDRO ANTES PORTA TRASEIRA DIREITA MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (COMPLETA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	23	3.006,99	70.540,77
41	12679105	CJ VIDRO JANELA COMPLETA L/E MARCOPOLO TORINO ESPRESS 18M (ANTES SANFONA) (COTA PRINCIPAL)	CONJUNTO	15	3.666,05	54.990,75

MATTEO MACEDO DI BLASI CNPJ.: 46.324.267/0001-35						
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	12678554	VIDRO REGUA ANTES 3ª PTA L/E MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	6	186,00	1.116,00
36	12678513	VIDRO REGUA APÓS 3ª PTA L/E MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	6	350,00	2.100,00
37	12678375	VIDRO REGUA SALÃO ANTES 1ª PTA L/E MARCOPOLO TORINO PADRON 18M (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	6	334,00	2.004,00
38	12678377	VIDRO COLADO LISO APOS 1ª PORTA LD 107X160 TORINO EXPRESS / PADRON 18M (MBB) (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	12	1.074,00	12.888,00
43	12679139	VIDRO PRINCIPAL JANELA L/E MARCOPOLO TORINO ESPRESS 18M (ANTES SANFONA) (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	12	1.017,00	12.204,00
44	12678972	VIDRO PRINCIPAL ULTIMA JANELA LADO ESQUERDO MARCOPOLO TORINO EXPRESS 18M (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	12	1.558,00	18.696,00

CBPL - CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA CNPJ.: 29.073.797/0001-39						
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	12698725	VIDRO COLADO ULTIMA JANELA LADO ESQUERDO MARCOPOLO TORINO 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	60	1.300,00	78.000,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA B, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)

Processo: 007300.000179/2026-15
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1078/2026
Vigência: 17/08/2026 a 16/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

JW PECAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ.: 51.350.391/0001-05					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500AMP PRETO	GARRA JACARE 500AMP NEGATIVO (PRETO)	60	14,50	870,00
02	500AMP VERMELHO	GARRA JACARE 500AMP POSITIVO (VERMELHO)	60	18,90	1.134,00
04	RD1164	RELE AUXILIAR 5 PINOS SISTEMA PORTAS VOLKS RD1164 10 A 28V (1A)	280	40,00	11.200,00
06	86827	BUZINA 24V CX COM 02	380	53,06	20.162,80

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 024 DE 2026**

FIRMA: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.
TÍTULO: "Serviços de Revitalização da Praça do Pomar, localizada no bairro da Barra da Tijuca, na área da XXIV Região Administrativa - AP4".
VALOR: R\$ 2.801.593,95 (dois milhões oitocentos e um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
INÍCIO: 17/08/2026
TÉRMINO: 14/12/2026
PROCESSO: 002600.002678/2026-31.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 1389/2026
COMPASNET - UASG: 986001**

PROCESSO: 002600.000704/2026-96
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 10/09/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a "Aquisição de Tubos de Aço, Tela de Arame e Eletrodo", pertencente às classes 4710, 3439 e 5660, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.262.529,60 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
COMPASNET - UASG: 986001**

A pregoeira torna público e comunica aos interessados que o **PE - SECONSERVA Nº 1274/2026** para **Serviços de reurbanização do Terminal Rodoviário do Cosme Velho e implantação de rota acessível no caminho do terminal ao Largo do Boticário na Área da IV RA- AP2**, que seria realizado no dia 17 de agosto de 2026 às 09:00h, fica adiado para o dia 28 de agosto de 2026 às 09:00h.

PROCESSO: 002600.007602/2026-00
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.837.520,66 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) .
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO
Termo de Compromisso de Estágio Nº 020/2026 de GIOVANNA SABINO GALLAROTTI - Registro 989440.
Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 13/08/2026.

Termo de Compromisso de Estágio Nº 021/2026 de ISABELLE LAGO GOUVEIA DE OLIVEIRA - Registro 989487. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 14/08/2026.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1395/2026**

DATA: 27/08/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE RASPA DE COURO PARA REMOÇÃO.
PROCESSO: SEI 007100.006886/2026-63
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1398/2026**

DATA: 27/08/2026 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE MADEIRA TORNEADO PARA VASSOURA.
PROCESSO: SEI 007100.012178-2026-61
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7016/7039/7040/7045/7046/7049.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃODO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90315/2026 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº 000700.003649/2026-32

Às 11 horas do dia 28 de maio de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 de 18 de junho de 2026. **Processo:** 000700.003649/2026-32, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90315/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis de manipulação.

Item	Descrição Item	U/C	QTD	Valor Estimado Unitário	Valor Ofertado Unitário	Valor Ofertado Total	Empresa Vencedora	CNPJ	Situação
05	Sapatilha Descartável -Tamanho Único, Cor Branca - Confeccionada Em Tnt	UN	18157	R\$ 8,02	R\$ 8,00	R\$ 145.256,00	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:54 horas do dia 14 de agosto do ano de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2026 EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Processo: 000700.003649/2026-32.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90315/2026

Objeto: aquisição de materiais descartáveis de manipulação.

Vigência da Ata: 17/08/2026 a 16/08/2026

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação

Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/ CPE/GMA	03	65.32.00.031-45	Luva, Procedimentos - Latex Natural Grande Cx 100 un.	MEDIX	UN.	36.314	R\$ 20,82	R\$ 756.057,48
E/CTO/ CPE/GMA	07	84.15.10.014-90	Touca Descartável - Tam.					

382.233-5	SANDRA MARIA DA SILVA	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
382.238-4	RAQUEL MEDEIROS PINHEIRO	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
382.236-8	JULIANA DIAS BATISTA	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
382.237-6	LUANA DA CRUZ ARAÚJO	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
383.057-7	ANNA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
383.061-9	DANIEL AUGUSTO GARCIA BORGES	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
383.060-1	ANDREA SILVA FERREIRA	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
383.058-5	WELLINGTON DOS SANTOS GOIS	25/08/2026	07H30 ÀS 15H

2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2º.CRE Nº 166 DE 14/08/2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
382.242-6	FATIMA TEIXEIRA MOREIRA	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
382.229-3	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	25/08/2026	07H30 ÀS 15H
382.232-7	JÉSSICA DE SOUSA DIAS	25/08/2026	07H30 ÀS 15H

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30 OU 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.646-3	CINTIA CARVALHO MANILHA DE LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.907-9	VIVIANE MARQUES ABRANTES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.908-7	ELISANGELA SOARES DA SILVA CRUZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.909-5	APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA SALGADO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.911-1	CAMILA CRISTINA TIAGO MARQUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.640-6	DANIELE DOS REIS BRUNO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/08/2026	02/08/2027
395.642-2	MARCELO AMORIM LEANDRO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/08/2026	02/08/2027
395.643-0	SULAMITA SANTOS BAHIA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/08/2	

- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;

- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;

- Números notas de Empenho:

- Programa de Trabalho: 16011236103812381;

- Natureza da Despesa: 31900401.

- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;

- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30 OU 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
379.381-7	RAFAELA RIBEIRO NOE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
379.383-3	EMILIA NOVAES PINHEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
379.384-1	DILMA RIBEIRO CRUZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
379.385-8	MONICA FRANCISCA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
379.386-6	VALESA MORAIS IZIDORO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
379.387-4	MARCIA OLIVEIRA VELASCO BRANDAO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
379.388-2	CARMEM LUCIA BITTENCOURT CARDOZO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.646-0	RENATA DO ESPIRITO SANTO PAIVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.647-8	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA DOS REIS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.648-6	CRISTIANE MESQUITA DA COSTA MENDES DE SOUSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.649-4	MICHELLI GOUVEA DE MEDEIROS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.650-2	LAURA ALVES E SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.658-5	ALCINEIDE CORDEIRO DE ANDRADE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/08/2026	17/08/2026
382.156-8	FABIANA LIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2026	24/08/2027
382.157-6	ARLETE CLER FAVARIS MATHEUS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2026	24/08/2027
382.158-4	DÉBORA VIANNA PEREIRA DE AGUIAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2026	24/08/2027
379.389-0	MARCELO BENTO DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027

2	2447904	AZENETE SOARES DA SILVA	5	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
---	---------	-------------------------	---	-----------------------------------	---------

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H-
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 19 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2450220	TATIANA LOPES CARDOSO	01	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA-
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 19 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2448918	MARCIA CRISTINA DA SILVA	16	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2466225	ANA PAULA SOARES FERNANDES DA SILVA	17	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original;
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4º CRE Nº 135 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL -
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
381.517-2	IVANILDE DE SOUZA VILELA	19/08	15:00
382.071-9	MIRIAM DE OLIVEIRA PESSANHA	19/08	15:00
382.079-2	ELIZANGELA CRISTINA LIMA DE A. DE OLIVEIRA	19/08	15:00

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.608-0	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DE FREITAS	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	04/08/2026	03/08/2027
380.609-8	RAYANNE CRISTINE SANTOS MARQUES	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	03/08/2026	03/08/2027
380.610-6	THATIANE MOREIRA DE ARAUJO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	03/08/2026	03/08/2027
380.627-0	KAREN CRISTYNE VENTURA TOLEDO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	12/08/2026	12/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22,5h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.509-9	ROSEMERI DOS SANTOS ROSA	SME	PEI	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	18/08/2026	18/08/2027
381.512-3	DAMIANA RIGUEIRA AMORIM	SME	PEI	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	20/08/2026	20/08/2027
381.515-6	ROSA CORREA DOS SANTOS SPEDO	SME	PEI	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	20/08/2026	20/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.614-8	MARIA PAMELA FREIRE FERREIRA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.472-1	TATIANE ASTUTO	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.480-4	LORRAINE SANTOS DA SILVA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.482-0	SIMONE DE LIMA NASCIMENTO	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.487-9	PRISCILA SOUZA DA SILVA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
- 40HORAS SEMANAIS- MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
381.523-0	TATIANE MARIA DA SILVA DE LIMA PINTO	19/08	15:00
381.520-6	GEISA DE OLIVEIRA CIDRO	19/08	15:00
381.518-0	CILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	19/08	15:00
381.519-8	LUANA BATISTA DA COSTA	19/08	15:00
381.521-4	ANDERSON PEREIRA DA SILVA NETTO	19/08	15:00
381.522-2	MICHELLE DE ALMEIDA LOURENCO MENDONCA	19/08	15:00
382.078-4	MAKERLY TURETA DE SOUZA VICENTE	19/08	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
40HORAS SEMANAIS- MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
381.524-8	ISAIAS AMORIM DE SOUZA	19/08	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
40HORAS SEMANAIS- MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
382.073-5	MARISTELA DO NASCIMENTO	19/08	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA -
40HORAS SEMANAIS- MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
382.080-0	WILLIANS ALVES PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/08	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA -
40HORAS SEMANAIS- MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
382.074-3	JOSEFA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	19/08	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
381.525-5	KATHYLA KATHERINE SACRAMENTO VALVERDE	19/08	16:00
382.070-1	LUCILENE SIVA DA CRUZ LOPES	19/08	16:00

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE002796; 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

380.607-2	LAILA VALÉRIA GOMES DA SILVA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.606-4	JOSIANE DE SOUZA PESSANHA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.474-7	MARLUCE FERREIRA ARRUDA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.471-3	DANIELLA GABRIEL MACHADO	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.612-2	ALINE ARAUJO PEREIRA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.615-5	CAROLINA BANDEIRA LEAL	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.488-7	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.473-9	ELAINE JORGE VIEIRA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.484-6	LUANA DIAS DELGADO	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.489-5	RENATA SILVA PAVÃO	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.483-8	TATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.625-4	LETICIA DA SILVA BOAZ	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	12/08/2026	12/08/2027
381.508-1	IRENE MONTEIRO LOPES FONSECA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027
380.630-4	ISABEL AZEREDO BARRETO	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027
381.506-5	HELENA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027
380.635-3	KATIA CRISTINA MENDEZ VAZ	SME	PEI	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL (22,5h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.617-1	LUCIANE FERREIRA	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.485-3	JOSIANE SILVA DO NASCIMENTO	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.621-3	MARIA CECILIA LUZ DA SILVA MARTINS	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
381.511-5	VIVIANE SANTOS ROLEMBERG	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	18/08/2026	18/08/2027
381.514-9	JUCICLEIDE DE SOUZA PAULO MARVILA	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	20/08/2026	20/08/2027
381.513-1	JUÇARA MARIA DE OLIVEIRA	SME	PEF	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	20/08/2026	20/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
379.922-8	ITALO JOSE DOS SANTOS PEREIRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.481-2	CAMILA MIRANDA DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
379.910-3	GABRIELLE CARMINA DE ALCANTARA FREITAS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.619-7	MARIANA SOUZA TORRES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/08/2026	05/08/2027
380.613-0	KATHLEEN XAVIER DE OLIVEIRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.632-0	YASMIN CAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027
380.633-8	THAYANE VITORIA DOS SANTOS COSTA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027
380.634-6	EMANUELA DO NASCIMENTO LOPES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027
380.629-6	EMILLY DUARTE PAZ	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	17/08/2026	17/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.486-1	LUCIANE DE ARAUJO PEREIRA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.626-2	THIAGO TEIXEIRA DE CARVALHO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	12/08/2026	12/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.478-8	SERGIO PARANHOS SILVA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.476-2	MARA JOSÉ HONORATO BRANDÃO GALINDO	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.477-0	VALERIA SILVA ROCHA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027
380.475-4	ANDERSON ALMEIDA ABDALA	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	03/08/2026	03/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.622-1	LUIS FELIPE ROMANO SIQUEIRA JUNIOR	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	05/08/2026	05/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.624-7	JUCICLÉIA NOGUEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	06/08/2026	06/08/2027
380.623-9	VAGNER DA SILVA SANTOS	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	06/08/2026	06/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.618-9	GILBERT SAMPAIO MAGALHÃES	SME	PEF	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	06/08/2026	06/08/2027

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE002796; 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.852-7	LEIDE HELENA DE OLIVEIRA SILVA	SME	PEF	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL- (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.852-7	MARIA DUCILENE PEREIRA SEREJO SANTOS	SME	PEI	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE002796; 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.793-3	ADRIANA CRISTINA DE VASCONCELOS GOMES	SME	AEI	R\$ 2.880,60	NORMAL MÉDIO	09/07/2026	08/07/2027

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.854-3	ALICE SANTOS PEREIRA	SME	PEI	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	05/08/2026	04/08/2027

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5CRE Nº 273 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME N.º 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025 e EDITAL SME N.º 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025 convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/Nº, ROCHA MIRANDA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
381.472-0	ELAINE SOUTO DE VASCONCELLOS	18/08/2026	8:00h
381.473-8	ANA LUCIA CAMARA	18/08/2026	8:00h
381.471-2	TEREZINHA PIMENTEL PEREIRA	18/08/2026	8:00h
381.477-9	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	18/08/2026	8:00h
381.480-3	CLAUDIA APARECIDA PASSOS BARBOSA CRUZ	18/08/2026	8:00h
381.475-3	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	18/08/2026	8:00h
381.481-1	JOYCE DA CONCEICAO DE SANT ANNA PINHEIRO	18/08/2026	8:00h
381.476-1	RENATA MARTINS DE SA	18/08/2026	8:00h
381.478-7	SELMA VIEIRA DE ALMEIDA	18/08/2026	8:00h
381.479-5	BRUNA DE OLIVEIRA MENDONCA	18/08/2026	8:00h

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
381.484-5	RAQUELLY DIAS DA COSTA	18/08/2026	8:30h
381.483-7	MARIANGELA DA COSTA DOS SANTOS	18/08/2026	8:30h
381.490-2	VANESSA GOMES FALCAO	18/08/2026	8:30h
381.488-6	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	18/08/2026	8:30h
381.489-4	VIVIANE DA SILVA LOPES PEDRO	18/08/2026	8:30h
381.487-8	ANDREA CARVALHO ALVES	18/08/2026	8:30h
381.486-0	VERONICA BARCELOS NOLASCO OLIVEIRA	18/08/2026	8:30h
381.485-2	JULIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	18/08/2026	8:30h
381.497-7	VIVIANE SALVATIERRA GATINHO	18/08/2026	8:30h
381.498-5	ROSEMIRA GALDINO CABRAL	18/08/2026	8:30h

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
381.494-4	LUDMAR CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/2026	9:00h

381.493-6	KATIA BARCELLOS FERNANDES	18/08/2026	9:00h
381.492-8	VIVIANE RODRIGUES DE NORONHA DA ROCHA	18/08/2026	9:00h
382.171-7	JOSIANE GOMES VIEIRA	18/08/2026	9:00h
382.170-9	VANESSA RIBEIRO PINTO CAVALCANTE	18/08/2026	9:00h
381.499-3	MANOEL WASHINGTON DE SANTANA	18/08/2026	9:00h
381.500-8	VANIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA RANGEL	18/08/2026	9:00h
381.496-9	SUZANA LOPES ALVES DA SILVA	18/08/2026	9:00h

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 274 14 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 18 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2449965	ZENEIDY FELICIANO	01	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2465513	WANNICE DA SILVA DE OLIVEIRA	02	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 18 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2471239	ALBA VALÉRIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	01(*)	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 18 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
4	2474657	GEÍSIE DIAS NOVAES DE ASSIS	01	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

*LEI 2.111/1994 - PCD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/13506
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE002796, 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 24.495.345,80 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.879-0	CECILIA LOPES SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/08/2026	02/08/2027
95/395.880-8	VÂNIA LOUISE MOREIRA TOLEDO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/08/2026	02/08/2027
95/397.258-5	STEFANY DO CARMO FERREIRA CARVALHO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00			

- Natureza da Despesa: 31.90.0401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.881-6	FABIANA DOS SANTOS DE MELLO FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	NÍVEL MÉDIO	03/08/2026	02/08/2027
95/397.261-9	CAROLINE DE SOUZA VENTURA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	NÍVEL MÉDIO	04/08/2026	03/08/2027

5º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Prorrogação de contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial, para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação de 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE002244; 2026NE002275;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31.90.0401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.518-1	VINICIUS SILVA TEIXEIRA DA ROCHA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.145-2	FELIPE COSTA BARBOSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.521-5	JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.151-0	LUCAS NETTO LACERDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	06/08/2026	05/08/2027
381.333-4	LUIS CARLOS VIEIRA DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6			

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.519-9	MAYSA MACHADO LOPES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.520-7	SIMONE COSTA DE BRITTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30	R\$ 3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.516-5	DAIANY CABRAL VELEZ MELO JUNGER	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.517-3	ROZILEIA RANGEL LOURENÇO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.144-5	VITORIA ALHADAS NASCIMENTO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.515-7	MARCELLE GOMES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.154-4	MARIANA CARNEVALE GOMES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	08/08/2026	07/08/2027
381.340-9	DEBORA REZENDE RIGAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2026	12/08/2027
381.343-3	JAQUELINE LEITE DE MESQUITA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	15/08/2026	14/08/2027
381.345-8	MONICA CRISTINA SALANDRA DE ALCANTARA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL40H	R\$ 6.633,50	NÍVEL SUPERIOR	19/08/2026	18/08/2027

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.149-4	DANUSA ANDREIA DOS SANTOS TEIXEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	04/08/2026	03/08/2027
381.146							

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.077-7	ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.080-1	CINTIA OLIVEIRA PEREIRA DE MOURA	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.454-8	CRISTIANE COSTA DA SILVA	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	13/08/2026	12/08/2027
381.459-7	ALEXANDRA REGINA PENA DA SILVA OTERO	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	15/08/2026	14/08/2027
381.462-1	KELLY CRISTINE DO CARMO RODRIGUES PAULINO	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	15/08/2026	14/08/2027
381.460-5	SIMONE ALVES DA CRUZ	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	15/08/2026	14/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.431-7	MARCIA DENISE QUERIDO GUIMARAES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.432-5	LUIS ANTONIO ALVES	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.433-3	MARIA APARECIDA PASSOS FRANCISCO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.078-5	SUZANA RODRIGUES DE						

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.835-2	LORRAINE REIS DOS SANTOS GOMES	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	05/08/2026	04/08/2027
395.837-8	LEILA MARIA DE MELO	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	10/08/2026	09/08/2027
395.838-6	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	10/08/2026	09/08/2027
395.839-4	ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	13/08/2026	12/08/2027
395.841-0	MARLUCIA DE MOURA RODRIGUES	SME	AAEE	R\$ 1.621,00	MÉDIO	13/08/2026	12/08/2027

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Educação Infantil para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE002796; 2026NE002822
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 211.577.719,42(duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.836-0	JESSICA BALTAR M						

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.921-0	ANA BEATRIZ DA SILVA FAUSTINO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	04/08/2026	03/08/2027
395.922-8	THAÍS OLIVEIRA SANTANA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	06/08/2026	05/08/2027
395.923-6	VICTÓRIA CAMILLY ASSIS LARANJEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	06/08/2026	05/08/2027
395.924-4	RAQUEL DUARTE ALEXANDRE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	06/08/2026	05/08/2027
395.925-1	ANA CLARA BUENO PRAXEDES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	06/08/2026	05/08/2027
395.926-9	BIANCA VARGAS DE CARVALHO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AAEE)	1.621,00	Ensino Médio	07/08/2026	06/08/2027

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE002796, 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos trinta e três reais e trinta e sete centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2026/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2026NE002796; 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
395.849-3	CRISTIANE REIS PEIXOTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.850-1	JANICE GAMA DIAS CORREIA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/08/2026	05/08/2027
395.851-9	DIVA BARBARA IVO PEQUENO MARETTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/08/2026	05/08/2027
397.277-5	SILVANIA SILVA SANTOS FERREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/08/2026	05/08/2027
397.278-3	DANIELE MUNIZ MAGALHÃES COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/08/2026	05/08/2027

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-

380.453-1	RAYLLA LUZIA DA SILVA RIBEIRO	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.445-7	IDALINE VALERIA CALIXTO	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.449-9	QUEZIA DA SILVA COSSATIS MARINHO	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
380.448-1	ROSIANE FELIPE DE SOUSA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
380.440-8	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.402-7	RAFAELA NEVES DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/08/2026	14/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
380.439-0	ANDRE DE SOUZA PEREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.399-5	MICHELLE DOS SANTOS AMBROSIO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/08/2026	10/08/2027

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 673 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

ANOS INICIAIS

COMPARECER EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 7 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	382.122-0	CRISTIANE MAIA DE LEMOS BASTOS	09.18.022	25/08/2026	24/08/2027
2	382.123-8	GLAUCIA HAELEER DE ARAUJO DE SOUZA	09.18.002	25/08/2026	24/08/2027
3	382.127-9	PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	09.18.102	25/08/2026	24/08/2027
4	382.128-7	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUZA	09.18.035	25/08/2026	24/08/2027
5	382.129-5	ALESSANDRA DE JESUS FIGUEIREDO	09.18.100	25/08/2026	24/08/2027
6	382.130-3	ARIANE SUELLY PEREIRA BORGES RODRIGUES	09.18.026	25/08/2026	24/08/2027
7	382.132-9	ANA BELLA COSTA DE OLIVEIRA	09.18.058	25/08/2026	24/0

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
L. PORTUGUESA
COMPARECER EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	381.567-7	SYLVIA MARIA FOLLY CAMERA	09.18.075	25/08/2026	24/08/2027
2	381.568-5	GISELE COSTA ELIAS FIGUEREDO	09.18.097	25/08/2026	24/08/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 680 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECER EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	382.136-0	ALMIR DA CONCEICAO MARTINS	09.18.070	25/08/2026	24/08/2027
2	382.142-8	CARMEN LUCIA CORDEIRO DA SILVA	09.18.069	25/08/2026	24/08/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 681 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	382.153-5	GABRIELA BARROSO DE SOUZA	09.18.021	01/09/2026	31/08/2027
2	382.322-6	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	09.18.041	01/09/2026	31/08/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 682 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
CIENCIAS
COMPARECER EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	382.323-4	ADRIANA SANTOS DA SILVA MAMEDES	09.18.097	01/09/2026	31/08/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 683 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	382.151-9	LIGIA MOURA SILVA	09.18.614	01/09/2026	31/08/2027
2	382.152-7	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	09.18.511	01/09/2026	31/08/2027
3	382.319-2	THAIS CRISTINA DE JESUS NUNES	09.18.617	01/09/2026	31/08/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 684 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	382.349-9	SUZANA DE ABREU RAMOS DA CRUZ	09.18.824	04/09/2026	03/09/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 709.006917/2026-98 - ELO CRECHE ESCOLA, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/ CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A COMISSÃO VERIFICADORA constituída pelos servidores: MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ e ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9,, matrícula: 10/241.914-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 31, de 14 de agosto de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manai, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

- Exigências documentais:
I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a. retificação do requerimento inicial especificando a solicitação de implantação da faixa etária de 0 a 1 ano.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 39 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 750/2026
Nome das Partes:ANA BÁRBARA CARDOSO GOMES CANDIDO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 40 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 751/2026
Nome das Partes: CAROLINA DE PAULA PEREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/06/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 41 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 752/2026
Nome das Partes:MATEUS SOUSA DA TRINDADE BATISTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 753/2026
Nome das Partes:EVELYN CARVALHO DA SILVA PIMENTEL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 754/2026
Nome das Partes:JÉSSICA FERNANDES DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

Instrumento: n. 17 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 755/2026
Nome das Partes:CAMILA SILVA DA GAMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n. 18 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 756/2026
Nome das Partes:CLARICE SILVESTRE DA SILVA RODRIGUES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n. 101 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 757/2026
Nome das Partes:ELSANGELA SILVESTRE DE ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n. 102 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 758/2026
Nome das Partes:ELIANE APARECIDA DA SILVA BRAGA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 69 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 759/2026
Nome das Partes:ANDREA SOARES LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 70 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 760/2026
Nome das Partes:GABRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 71 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 761/2026
Nome das Partes:JOÃO PEDRO MATTOS BASTOS PEREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 72 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 762/2026
Nome das Partes:TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 73 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 763/2026
Nome das Partes:VITOR AUGUSTODA SILVA SIQUEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n. 18 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 764/2026
Nome das Partes:RODRIGO RIBEIRO PONTES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 139 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 765/2026
Nome das Partes:JOÃO LUCAS SANTOS DA CONCEIÇÃO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 84 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 766/2026
Nome das Partes:ANNA CLARA MARQUES DO NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:33/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/17537
Instrumento: n. 02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 767/2026
Nome das Partes:JOSILENEN ALVES DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2025

Instrumento: n. 01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 768/2026
Nome das Partes:KELLY ANGELA DE ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/08/2026 a 31/12/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 140 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 769/2026
Nome das Partes:BIANCA BREVIÁRIO FERNANDES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 141 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 770/2026
Nome das Partes:FABIANE FERREIRA DA SILVA TORRES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/08/2026 a 18/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 142 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 771/2026
Nome das Partes:RAIANE SABRINA TEIXEIRA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 74 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 772/2026
Nome das Partes:KAREN DA SILVA DAS CHAGAS DE OLIVETTI e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 75 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 773/2026
Nome das Partes:NICOLE VIEIRA TEIXEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/15594
Instrumento: n. 08 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 774/2026
Nome das Partes:LETÍCIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 26/2024

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n. 19 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 775/2026
Nome das Partes:DAVI AUGUSTO DA SILVA PINTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/07/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 85 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 776/2026
Nome das Partes:RAFAELA VICTÓRIA DE AQUINO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

Instrumento: n. 103 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 777/2026
Nome das Partes:SAMARA SANTOS JOAZEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 21/10/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 49 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 778/2026
Nome das Partes:IZABELLE VITORIA SILVA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 25/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 50 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 779/2026
Nome das Partes:KELSON GONÇALVES JUNIOR e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 18/09/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 51 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 780/2026
Nome das Partes:SIMONE PEREIRA DE AMORIM e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 10/11/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 52 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 781/2026

Nome das Partes:TUANY DE PAULA REIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/08/2026 a 16/09/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

Instrumento: n. 01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 782/2026
Nome das Partes:MILENA RODRIGUES LAGE FONSECA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:11/08/2026 a 13/10/2026

PROCESSO n.2025/03088
Instrumento: n. 03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 783/2026
Nome das Partes:AGATA FERNANDA COSTA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/08/2026 a 11/09/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2025

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 143 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 784/2026
Nome das Partes:LETÍCIA MARIA DE AMORIM SOARES DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/08/2026 a 02/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/13506**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AAEE** para atender necessidade transi-tória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853, 2026NE002244, 2026NE002275, 2026NE002796, 2026NE002822.
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **1.150.615,39** (Um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e trinta e nove centavos).

CARGO: AAEE 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.974-9	LARISSA ROSA DA SILVA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	07/08/2026	06/08/2027
95/395.975-6	MONIQUE DE LUCENA MALAQUIAS	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	07/08/2026	06/08/2027
95/395.976-4	GREICY ELLEN SANTOS MATERCO	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	07/08/2026	06/08/2027
95/397.297-3	GABRIELLE FELIZARDO DE OLIVEIRA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	07/08/2026	06/08/2027
95/397.299-9	GABRIELLA DE FATIMA DA SILVA FRANCINE	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	10/08/2026	09/08/2027
95/397.301-3	MILENA TOMÉ DA SILVA	SME	AAEE	1.518,00	NÍVEL MÉDIO	11/08/2026	10/08/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/64187**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AEI** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853, 2026NE002244, 2026NE002275, 2026NE002796, 2026NE002822.- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **1.150.615,39** (Um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e trinta e nove centavos).

CARGO: AEI 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.885-7	LUIZA PALOMA DA SILVA	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	03/08/2026	02/08/2027
95/395.889-9	CASSIANE MUNIZ DE SOUZA	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	03/08/2026	02/08/2027
95/397.300-5	ANDRIZE SHIUCCI MOREIRA DE ALCANTARA	SME	AEI	2.880,60	NÍVEL MÉDIO	10/08/2026	09/08/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/17984**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSOR** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;

- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853, 2026NE002244, 2026NE002275, 2026NE002796, 2026NE002822.
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **1.150.615,39** (Um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e trinta e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.888-1	JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.957-4	THUANE CARLA SILLES VIEIRA DA SILVA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.958-2	ISABELA DE JESUS PINNA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.959-0	LUZIA ARAÚJO DA SILVA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.960-8	ISABELLA CRISTINA DA COSTA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.961-6	MARCELA CRISTINE SILVA F. DE ALMEIDA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.962-4	CAROLINE PESSOA ROSSINI CABRAL	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.891-5	DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS SILVA VIEIRA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.966-5	THAIS THUANE FERNANDES DOS SANTOS	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.967-3	CAROLINA CASÉCA OLIVEIRA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.968-1	IARA SOARES FERNANDES CASTRO DE SOUZA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.973-1	CARLA FERREIRA DIEPPE	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	05/08/2026	04/08/2027
95/397.303-9	CRISTIANE SALES DOS SANTOS RODRIGUES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2026	12/08/2027

CARGO: PROFESSOR 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.886-5	RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA	SME	PEI-22,5H	3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/64187**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSOR** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853, 2026NE002244, 2026NE002275, 2026NE002796, 2026NE002822.
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **1.150.615,39** (Um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e trinta e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.963-2	LARISSA DOS SANTOS BERNARDES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.964-0	THAIWANE MENDES MARQUES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.965-7	EVELYN DE PAIVA RODRIGUES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.971-5	PEDRO AMORIM GONÇALVES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.969-9	MARIANA GUILHERMINO DA SILVA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.970-7	KAREN RODRIGUES NUNES GUEDES	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.972-3	THAIS LIMA SOUZA	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	05/08/2026	04/08/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/81865**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSOR** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853, 2026NE002244, 2026NE002275, 2026NE002796, 2026NE002822.
- Programa de Trabalho: 16.0.01.12.368.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **1.150.615,39** (Um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e trinta e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/397.298-1	ALEXANDRA MARIA BARCELLOS VERAS DA SILVA	SME	PEI-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	07/08/2026	06/08/2027
95/397.302-1	JESSICA SILVA FABER	SME	PEF-40H	6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2027	12/08/2027

CARGO: PROFESSOR 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/395.887-3	CRISTIANE BISPO DA SILVA	SME	PII-22,5H	3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
95/395.890-7	ELISANGELA DE ASSUMPÇÃO URBANI VIANA	SME	PEI-22,5H	3.731,35	NÍVEL SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 142 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10	2452593	WEINE DE OLIVEIRA CARNEIRO MARQUES	DESClassIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 143 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 19 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2467936	NILCILENE DE LIMA	11	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.893-1	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	SME	PEF - ARTES 40H	R\$ 6.335,12	NORMAL	03/08/2026	02/08/2027
397.309-6	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS PATRÍCIO	SME	PEF - ANOS INICIAIS 40H	R\$ 6.335,12	NORMAL	12/08/2026	11/08/2027
397.307-0	MARCIO DOS SANTOS	SME	PEF - MATEMÁTICA 40H	R\$ 6.335,12	NORMAL	13/08/2026	12/08/2027
397.308-8	MARIANA DE OLIVEIRA FERNANDES ADELINO	SME	PEF - ANOS INICIAIS 40H	R\$ 6.335,12	NORMAL	13/08/2026	12/08/2027

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE002796; 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.895-6	FABIO ALEXANDRE BORGES DE CAMPOS	SME	PEF - ED. FÍSICA 40H	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.894-9	LEONARDO BRESSY DOS SANTOS	SME	PEF - MATEMÁTICA 40H	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho2026NE002796; 2026NE002822;

• Atestado de Saúde Ocupacional Original;
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 144 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
381.972-9	MARCELA VASCONCELOS DA ROCHA	19/08/2026	12 horas
381.975-2	SANDRA REGINA VELONI BRANDAO SANTOS	19/08/2026	12 horas
381.973-7	VIVIAN DE SOUSA NEVES PEREIRA	19/08/2026	16 horas
381.976-0	FABIOLA ALINE DA SILVA	19/08/2026	16 horas
381.974-5	MARCIA PISSARRA DO NASCIMENTO	19/08/2026	16 horas

Documentos necessários: RG e CPF.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.001 E.M. Cuba	07/08/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/64187;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Educação Infantil para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2026NE002796; 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIM E 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.069-4	VILMA RIBEIRO PEIXE PARREIRA	SME	PEI 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.072-8	ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES	SME	PEI 22H30	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (22H30MIM E 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.073-6	LILIANY DE SOUZA FIRME	SME	PEF ED. FÍSICA 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.075-1	ROZANA LIRA DA SILVA	SME	PEF ANOS INICIAIS 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.070-2	ADERLANE DE MATOS NASCIMENTO	SME	PEF ANOS INICIAIS 22H30	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.071-0	CELIA LIMA DOS SANTOS NUNES	SME	PEF ANOS INICIAIS 22H30	R\$ 3.731,35	SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.396-1	LOHANA COLLARES XAVIER	SME	PEF ANOS INICIAIS 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	07/08/2026	06/08/2027
381.395-3	RACHEL DE ANDRADE JUCA	SME	PEF ANOS INICIAIS 40H	R\$ 6.633,50	SUPERIOR	07/08/2026	06/08/2027

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: Nº 000800.003733/2026-28

Termo: Termo de Cooperação Técnica nº 107/2026

Data da Assinatura: 16 de julho de 2026

Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto: A parceria tem por objeto o apoio da MultiRio para o desenvolvimento, a produção e a distribuição de conteúdo diversos voltados à promoção da educação social, da cultura e da cidadania, com foco na promoção social dos indivíduos atendidos pela SMAS; do conhecimento e da formação crítica para uma releitura da sociedade que potencialize o empoderamento coletivo capaz de favorecer a geração de acessos sociais diversos, especialmente no âmbito dos serviços prestados pela Subsecretaria de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, conforme ações detalhadas no Plano de Trabalho.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura.
Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/21.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 205 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

000800.002808/2026-53

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontadas na análise de prestação de contas do mês de Março de 2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026 e via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/ SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 10º da Instituição Normativa CODESP nº 06/2025, publicada no D.O. RIO nº 136 de 01/10/2025, enviado a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 055/2024. E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 206 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

000800.002809/2026-06

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontadas na análise de prestação de contas do mês de Março de 2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026 e via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/ SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 10º da Instituição Normativa CODESP nº 06/2025, publicada no D.O. RIO nº 136 de 01/10/2025, enviado a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 057/2024. E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 14.08.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	000900.035599/2026-04	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90371/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23924

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº **90371/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4,07
03	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	0,78
04	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,26
05	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9,60
06	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	7,01
07	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	8,52
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO
10	*****	FRACASSADO
11	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	339,99
12	*****	FRACASSADO
13	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	3,41
14	BOTTI PHARMA LTDA	3,45
15	*****	FRACASSADO
16	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	21,3313
17	BOTTI PHARMA LTDA	0,92
18	*****	FRACASSADO
19	BY MEDICAL LTDA	14,00
20	BY MEDICAL LTDA	14,00
21	*****	DESERTO
22	*****	FRACASSADO
23	*****	DESERTO
24	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4,00
25	*****	FRACASSADO
26	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	1.457,84
27	*****	DESERTO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1397/2026 - dia 28/08/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de papel para impressão de exame ultrassonografia, classe 6515, indispensável para impressão/registro de imagens de ultrassonografia nos serviços assistenciais das Unidades

da SMS, garantindo continuidade do diagnóstico, rastreabilidade e suporte ao prontuário do paciente, visando promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta. Estimativa: R\$ 154.755,00 / Processo: 000900.001171/2026-50

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90441/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23916

Objeto: aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do rio de janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/08/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: 000900.000907/2026-72.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90366/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 01.
CNPJ: 00.085.822/0001-12
EMAIL: lic@especifarma.com.br
CONTATO: 21 2417 - 9700 / 21 2417 - 9748
Valor Total Adjudicado: R\$ 552.966,92

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054202358
ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	102212	ISOFARMA/ HALEX ISTAR	5,41	552.966,92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: 000900.000907/2026-72.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90366/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Itens 02 e 07.
CNPJ: 32.606.538/0001-30
EMAIL: pharmahospmedicamentos@gmail.com
CONTATO: 21 2417 - 9700 / 21 2417 - 9748
Valor Total Adjudicado: R\$ 80.085,30

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054202358
ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11356	HALEX ISTAR	5,65	64.161,40

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054702750
ESPECIFICAÇÃO: VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML. USO IM.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	8381	HYPOFARMA	1,90	15.923,90

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo de número **SMS-PRO-2023/06418**.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail através do correio eletrônico: **cac.pesquisademercado@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração da proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **24/08/2026**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0

CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000408
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000421

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000696
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000697 2026NE000703
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000698
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2026NE000699
ABC FARMACEUTICO LTDA	2026NE000700
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000701
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000702
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026NE000704

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1

NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 14/08/2026

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: SMS-PRO-2025/43337.
Objeto: Aquisição de AMOXILINA + CLAVULANATO, POTASSIO 500MG + 125MG. (PE 90849/2024 ATA 386/2025).
A Coordenadoria Geral de Emergência - CGE-3.1, NOTIFICA a empresa supracitada a efetuar a entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho Nº 2026NE000119, pertinente ao Processo SMS-PRO-2025/43337, no prazo máximo de 2 (dois) DIAS ÚTEIS a contar desta publicação, Informamos que o não cumprimento desta implicará no cancelamento do Empenho acima citado.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 157/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNAR PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I Nº 1.195.169 Data: 26/06/2026	Drogaria Atrativa de Madureira Ltda. Rua Domingos Lopes, 809 loja - Madureira, CEP: 21310-120 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 68.817.741/0001-01 IM: 0.142.582-0
A.I Nº 1.195.170 Data: 26/06/2026	Drogaria Viva Bem do Engenho Novo Ltda. Rua Barão do Bom Retiro, 1029 - Engenho Novo, CEP: 20715-002 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 17.499.594/0001-20 IM: 0.570.191-0
A.I Nº 1.195.171 Data: 26/06/2026	Diabetique Comércio de Produtos e Medicamentos para Diabéticos Ltda. Avenida Nelson Cardoso, 1130 - Taquara, CEP: 22730-001 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 08.928.303/0001-80 IM: 0.412.975-0
A.I Nº 1.195.172 Data: 26/06/2026	Dupla Hair Brasil Ltda. Rua Carvalho de Souza, 303 - Madureira, CEP: 21350-180 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 02.851.734/0001-00 IM: 0.245.909-4
A.I Nº 1.195.173 Data: 26/06/2026	Raia Drogasil S/A Rua dos Rubis, 75 - Rocha Miranda, CEP: 21510-012 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 61.585.865/2359-73 IM: 1.215.099-7
A.I Nº 1.195.325 Data: 07/07/2026	Pro Doctores Gestão e Treinamento Ltda. Estrada do Galeão, 1845, Lote 20 Quadra 65, PAL 22153 - Jardim Guanabara, CEP: 21931-385 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 54.339.217/0001-50 IM: 15195371
A.I Nº 1.195.340 Data: 08/07/2026	Lívia Duarte Lima Rua São Gabriel, 1171 - Cachambi, CEP: 20785-294 - Rio de Janeiro - RJ. CPF: 114.xxx.xxx-60
A.I Nº 1.195.367 Data: 09/07/2026	Drogaria Rápida de Realengo Ltda. Estrada Água Branca, 2430 loja - Realengo, CEP: 21730-0001 - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 06.309.317/0001-90 IM: 0.348.692-3
A.I Nº 1.195.776 Data: 05/08/2026	Instituto Cirúrgico de Lucena Ltda. Rua Barão da Torre, 145 - Ipanema, CEP: 22411-001 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.6566067/0001-38 IM: 0.025.986-1
A.I Nº 1.195.778 Data: 05/08/2026	Catete Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda. Rua bento Lisboa, 14 - Catete, CEP: 22221-011- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 56.704.706/0001-99 IM: 1.541.960-1
A.I Nº 1.195.786 Data: 05/08/2026	Saúde Corporal- Farmácia de Manipulação Ltda. Estrada do Galeão, 826, loja 106 E - Jardim Carioca, CEP: 21931-522 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 07.436.888/0001-59 IM: 0.375.749-8
A.I Nº 1.195.789 Data: 05/08/2026	Isabel Lemos Feliciano da Silva Rua José Fernandes, 2252 - Sepetiba, CEP: 23535450 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 67.641.840/0001-04
A.I Nº 1.195.791 Data: 05/08/2026	L. Sobreira Pereira Clínica de Fisioterapia. Rua Borja Reis, 434 - Engenho de Dentro, CEP: 20730-470 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 97.552.196-0001-69 IM: 1.595.173-7
A.I Nº 1.195.796 Data: 05/08/2026	Morais Estética Instituto de Beleza Ltda. Avenida das Américas, 700, bloco 08, loja 218 A - Barra da Tijuca, CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 18.990.289/0001-07 IM: 0.593.246-7
A.I Nº 1.195.797 Data: 06/08/2026	Celita Toledo Estética Personalizada Ltda. Rua Soares Cabral, 38 fundos - Laranjeiras, CEP: 22240-070 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 44.525.857/0001-09 IM: 1.359.330-2
A.I Nº 1.195.798 Data: 06/08/2026	Laranjeiras Hospital e Clínica Cirúrgica Ltda. Rua Soares Cabral, 38 - Laranjeiras, CEP: 2224 0-070 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.314.590/0001-86 IM: 1.416.547-9
A.I Nº 1.195.803 Data: 06/08/2026	Recanto Sereno - Residencial Sênior Ltda. Estrada do Mato Alto, 4316 - Guaratiba, CEP: 23030-320 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 67.053.040/0001-72

A.I Nº 1.195.804 Data: 06/08/2026	Recanto Sereno - Residencial Sênior Ltda. Estrada do Mato Alto, 4316 - Guaratiba, CEP: 23030-320 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 67.053.040/0001-72
A.I Nº 1.195.805 Data: 06/08/2026	Instituto Segumed Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande, CEP: 23052-102 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 29.578.473/0011-24 IM: 1.146.935-3
A.I Nº 1.195.806 Data: 06/08/2026	Instituto Segumed Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande, CEP: 23052-102 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 29.578.473/0011-24 IM: 1.146.935-3
A.I Nº 1.195.807 Data: 06/08/2026	Instituto Segumed Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande, CEP: 23052-102 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 29.578.473/0011-24 IM: 1.146.935-3
A.I Nº 1.195.815 Data: 06/08/2026	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda. Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu CEP: 21810-031- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 009.937.991/0002-14 IM: 0.446.132-0
A.I Nº 1.195.817 Data: 06/08/2026	Clínica Veterinária Dra. Fátima e Dra. Tatiana Ltda. Estrada da Gávea, 587 - Gávea, CEP: 22451-271- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 21.756.164/0001-13 IM: 0.621.970-5
A.I Nº 1.195.818 Data: 06/08/2026	Quatrum Farmácia de Manipulação Ltda. Rua República Árabe da Síria, 363 - Portuguesa, CEP: 21931-370 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 13.622.944/0001-42 IM: 0.499.624-0
A.I Nº 1.195.819 Data: 06/08/2026	Clínica Veterinária e Pet São Conrado Ltda. Estrada da Gávea, 642 - São Conrado, CEP: 22610-002 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 40.734.759/0001-12 IM: 1.289.411-2
A.I Nº 1.195.828 Data: 06/08/2026	Hospital São Lourenço Ltda. Avenida de Santa Cruz, 3805 - Bangu, CEP: 21810-015 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 31.317.035/0001-82 IM: 0.002.051-6
A.I Nº 1.195.829 Data: 06/08/2026	OMNI Diagnóstico Ltda. Rua Arthur Rios, 296 - Senador Vasconcelos, CEP: 23013-470 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 31.908.533/0001-08 IM: 1.140.875-3
A.I Nº 1.195.866 Data: 11/08/2026	Clínica Cirúrgica Santa Bárbara Ltda. Rua Paulo Barreto, 41- Botafogo, CEP: 22280-010 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 27.002.211/0001-10 IM: 0.002.456-2
A.I Nº 1.195.869 Data: 10/08/2026	Dermeflay Repouso para Idosos Ltda. Estrada do Guanumbi, 536 - Freguesia (Jacarepguá), CEP: 22745-200 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 66.490.901/0001-17 IM: 1.639.230-8
A.I Nº 1.195.871 Data: 10/08/2026	Dermeflay Repouso para Idosos Ltda. Estrada do Guanumbi, 536 - Freguesia (Jacarepguá), CEP: 22745-200 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 66.490.901/0001-17 IM: 1.639.230-8
A.I Nº 1.195.891 Data: 10/08/2026	Ibpharma Homeopatia Ltda. Estrada do Tindiba, 1867, loja B - Taquara, CEP: 22740-361 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 10.319.536/0001-28 IM: 0.442.153-1
A.I Nº 1.195.900 Data: 11/08/2026	JORI - Papel Comércio de Descartáveis Ltda. Rua Santa Mariana, 221, lote 01, PAL 50525 - Higienópolis, CEP: 21061-150 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 11.108.703-0001-54 IM: 0.455.075-7
A.I Nº 1.195.905 Data: 11/08/2026	A S S Almeida Veterinária Estrada dos Bandeirantes, 24268 - Vargem Grande, CEP: 22785-092 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 08.281.187/0001-50 IM: 0.398.055-3
A.I Nº 1.195.908 Data: 11/08/2026	Clínica Veterinária de Vargem Grande - Unidade Recreio Ltda. Rua Senador Ruy Carneiro, 267 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-650 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 40.375.034/0001-85 IM: 1.284.093-4

A.I Nº 1.195.909 Data: 11/08/2026	CVI - Centro Veterinário Irajá Ltda. Avenida Monsenhor Feliz, 751 - Irajá, CEP: 21235-111- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 07.584.970/0001-20 IM: 0.410.612-1
A.I Nº 1.195.911 Data: 11/08/2026	Hospital American Cor Ltda. Rua Adolfo Bergamini, 206 - Engenho de Dentro, CEP: 20730-000 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 02.746.015/0001-29 IM: 0.258.365-8
A.I Nº 1.195.921 Data: 12/08/2026	Denagen Pharma Ltda. Rua Visconde de Pirajá, 540, loja 04 - Ipanema, CEP: 22410-0002 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 02.234.537/0002-22 IM: 1.527.500-6
A.I Nº 1.195.922 Data: 12/08/2026	Drogaria Barato do Méier Ltda. Rua Torres Sobrinho, 02, loja A - Méier, CEP: 20780-050 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 38.421.077/0001-08 IM: 1.261.193-5
A.I Nº 1.195.927 Data: 12/08/2026	Alto Nível Fitness Ltda. Estrada da Soca, 461, sala 201 a 203 - Taquara, CEP: 22723-425 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 56.037.545/0002-08 IM: 1.577.355-3
A.I Nº 1.195.928 Data: 12/08/2026	Alto Nível Fitness Ltda. Estrada da Soca, 461, sala 201 a 203 - Taquara, CEP: 22723-425 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 61.321.398/0001-52 IM: 1.587.026-5
A.I Nº 1.195.929 Data: 12/08/2026	Petdoor Petshop Ltda. Rua Doutor Ibrahim Hannas, 620 - Campo Grande, CEP: 23045-040- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 47.120.239/0001-69 IM: 1.408.538-6
A.I Nº 1.195.930 Data: 12/08/2026	Meneghetti Clínica Veterinária Ltda. Rua Ivo do Prado, 124 A - Campo Grande, CEP: 23080-200 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 37.840.991/0001-20 IM: 1.251.117-5
A.I Nº 1.195.932 Data: 12/08/2026	Meneghetti Clínica Veterinária Ltda. Rua Ivo do Prado, 124 A - Campo Grande, CEP: 23080-200 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 37.840.991/0001-20 IM: 1.251.117-5
A.I Nº 1.195.933 Data: 12/08/2026	Hospital Veterinário Chipi Care Ltda. Rua do Rio da Prata, 831 - Bangu, CEP: 21820-092 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 39.416.737/0001-25 IM: 1.267.323-0

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.006878/2026-91	AI nº 1.195.429 Data: 13/07/2026	HNT Comercio de Hortifrutigranjeiros SA Rua Uruguai, 213, Andaraí
000990.006878/2026-91	AI nº 1.162.323 Data: 29/06/2026	Americanas S.A - Em Recuperacao Judicial Rua da Passagem, 133 E 135 Loja, Botafogo
000990.006878/2026-91	AI nº 1.162.318 Data: 29/06/2026	Americanas S.A - Em Recuperacao Judicial Rua Conde de Bonfim, 496 B, Tijuca
000990.006878/2026-91	AI nº 1.162.322 Data: 29/06/2026	Americanas S.A - Em Recuperacao Judicial Rua Conde de Bonfim, 648, Loj A, Tijuca
000990.006878/2026-91	AI nº 1.162.428 Data: 29/06/2026	Americanas S.A - Em Recuperacao Judicial Rua Marq de Abrantes, 192, Bloco 1, Loja A Parte, Flamengo

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.006828/2026-11	AI nº 990.444 Data: 15/09/2021	David Marinho de Lima Jr. Estrada dos Bandeirantes, 470, Taquara

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2025
MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: DERMATOLOGIA
15ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 009/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do

processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 009/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA), para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
--	---	---	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 009/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/08/2026 à 18/08/2026 - 09H00MIN às 13H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
Local de comparecimento: Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO PLANTONISTA (12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: DERMATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
32º	LUANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE		
33º	AMANDA PINTO DE OLIVEIRA	**	*
34º	CATARINA MEDEIROS BRASIL		
35º	RENATA MORET POLONIA		
36º	LÍVIA CORTIZO REIS		
37º	ERICA RODRIGUES DE ARAUJO VASCONCELOS		
38º	IASMIN DAMAS DE AZEVEDO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
FARMACÊUTICO (24 HORAS)
142ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal Miguel Couto (NO AUDITÓRIO). Situado na Rua Mário Ribeiro, Nº 117 - Leblon - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/08/2026 10:00 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Miguel Couto (NO AUDITÓRIO).
Situado na Rua Mário Ribeiro, Nº 117 - Leblon - Rio de Janeiro- RJ

FARMACEUTICO (24H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
67º	EDUARDO FERNANDO BRANCO		*
68º	KARINA SENRA VALDIERO		
69º	CRISTIANO DE LUCENA SANTANA SANTANA		
70º	TÁSSIO TRINDADE MAZALA		
71º	MAYHARA CRISTIANA DOS SANTOS LIMA		
72º	RENATA VELOSO DE SOUZA		
73º	ROBERTA CLACINO		
74º	ADRIELA ALVES SEPULVEDA BRUM		
75º	CARLA ANDREA FIORAMOSCA BOTTINO		
76º	SELMA FRANCISCO LUIZ	**	
77º	ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO		

78º	JULIANA DA SILVA BENEDITO		
79º	ARISTIDES BEZERRA DE MELO JUNIOR		
80º	ADRIANA RIBEIRO PORTES	**	
81º	MÁRCIA BONALDO		

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
 - Exame admissional (original);
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
 - Carteira de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
 - Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento> e entregar a consulta;
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
 - Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
 - Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- **EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026
MEDICOS AMB (10H) - PLANTÃO (12H) - ROTINA (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO / HOSPITALAR
14ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 003/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 003/2026 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 003/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO

17/08/2026 à 18/08/2026 - 09H00MIN às 13H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MEDICO AMB CARDIOLOGISTA (10 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
26º	MONICA PACHECO DE OLIVEIRA
27º	MARIA EDUARDA DE CARVALHO SOARES
28º	LUIZ MELLO
29º	LUANA FERNANDES DA SILVA
30º	LARISSA COSTANZA
31º	VINÍCIUS MEDEIROS MADALENA DIAS
32º	FRANCISCO GONÇALVES DA FONSECA
33º	DANIELA BLANCO MECKING
34º	ALINE NUNES DE LIMA
35º	BRAULIO SANTOS RUA
36º	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA
37º	JULIANNA FONSECA MARCELINO QUERES
38º	GABRIELLE ASSUMPÇÃO CALIXTO
39º	PAULO ALEXANDRE ANTUNES CAVALCANTI
40º	PEDRO BARBOSA BINELLO
41º	TARSO ARGOLO DE PAULA
42º	HUGO DAVID RABANAL VIGO
43º	LUCIENE MASTENA DA SILVA CAMPOS TORRES
44º	JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO
45º	CARLOS ALBERTO SENRA DE OLIVEIRA JUNIOR

MEDICO CLÍNICO ROTINA (30 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM
2º	DENILSON FIORE
3º	CELESTE DINIZ RIBEIRO
4º	THAÍS DE REZENDE BESSA GUERRAB
5º	JORGE LUCENA AGUIAR
6º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
7º	MARCELO FERNANSES ZVEITER
8º	IZABELLA MORONI TOFFOLO
9º	LETÍCIA KALIL ANTUNES
10º	CELESTE DINIZ RIBEIRO
11º	EDSON NELSON PINHO CARPES
12º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENÂNCIO CRUZ
13º	JANAINA BRANDAO
14º	ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO
15º	FABIO CAVALCANTI CYSNEIROS
16º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES
17º	REINALDO DA SILVA BEZERRA
18º	ISABELA CALDAS FRANCHINI

MEDICO INTENSIVISTA (12 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
56º	LETÍCIA KALIL ANTUNES

57º	JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO
58º	RICARDO NEUMANN
59º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA
60º	LEONARDO COUTINHO CERQUEIRA
61º	PEDRO HENRIQUE MOURA TEIXEIRA
62º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
63º	ERICH BUENO MENDOZA
64º	VANESSA FLÁVIO DA SILVA
65º	AUGUSTO SERGIO DE AZAMBUJA DUTRA
66º	THIAGO REGIS LIBÓRIO
67º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
68º	MATHEUS DOS SANTOS JORGE
69º	JEFFREY ANDRÉS DÍAZ RODRÍGUEZ
70º	OSCAR FERNANDO NARVAEZ GÓMEZ
71º	ALINE ZAIDAN SILVA FERREIRA
72º	PRISCILA LUSTOZA GOMES SAMPAIO
73º	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS
74º	RAFAEL BOUBEE GRACIOLI DA SILVA
75º	IVE CALACIO LAGE
76º	FRANCESCO MOZART ROMMEL GUERRA MARQUES DE ALMEIDA
77º	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDÃO
78º	JÚLIA BRAGA ARAÚJO TRINDADE
79º	HERBERT GONÇALVES KRETTLI
80º	FELIPE WAGNER DO REGO BARROS

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 043/2026

11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 043/2026

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 043/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)	No dia 19/08/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
19/08/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1101º	TÁSSIO LOPES SAMPAIO
1102º	DAVID BARTALS
1103º	JOYCE PRISCILA CRUZ DO NASCIMENTO NASCIMENTO
1104º	THALLYSON ALVES DE CARVALHO
1105º	LUIZ EDUARDO DE PAULA MACHADO
1106º	THAIS CRISTINA DA SILVA REZENDE
1107º	LUCAS SOARES DO NASCIMENTO
1108º	ANA BEATRIZ DA SILVA
1109º	BRUNO LUCAS
1110º	ANDERSON MILTON DE FREITAS EDUVIGES
1111º	JUAN DE ARAUJO GOMES
1112º	MARCIA LOREN
1113º	MARCO LAUREANO
1114º	EDSON ALVES DE QUEIROZ FILHO
1115º	TAMIRES PEREIRA VIANA LIMA
1116º	SAMARA MARCOLINO DA SILVA
1117º	VIVIANE CRISTINY RODRIGUES DOS SANTOS
1118º	GI RENOVATO
1119º	THAYNA DE PAULA DE OLIVEIRA
1120º	ROMULO CLEBIO ANDRADE
1121º	FELIPHE DE CARVALHO GARCIA
1122º	LUCIANO SILVA
1123º	SABRINA MACEDO DE LIMA
1124º	CAIO VINICIUS DOS SANTOS COSTA
1125º	CARLOS CHAGAS
1126º	TUANE MELO AZEVEDO
1127º	JANE CARLA SOARES DOS SANTOS PEREIRA SOARES
1128º	LORENA MIRELLY FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1129º	PALOMA CRISTIANE VIEIRA KELLER
1130º	LUIS FELIPE ALMEIDA NETTO
1131º	DÉBORA BRAGA GOMES
1132º	NATHALIA ROSSI MANTOVANI
1133º	VITÓRIA STEFANY DE LIMA COSTA
1134º	JOAO VICTOR
1135º	SILVIA DA SILVA CASTELLO
1136º	GIULIANA SANTOS LIMA
1137º	GABRIELE CASTRO
1138º	LETICIA ANDRADE
1139º	CLEITON MENDES ESPINDOLA RIBEIRO
1140º	VIVIANE MENDONÇA DE ABREU
1141º	PRISCILA MARUM DE OLIVEIRA
1142º	RAPHAEL ROCHA
1143º	NATHALIA CAMPOS ELIAS
1144º	KARINE CRISTINA
1145º	DIEGO MENDES
1146º	DIOGO EVARISTO CARLOS
1147º	ISADORA GUERREIRO
1148º	TATY CARVALHO
1149º	LOUISE RIBEIRO
1150º	MARCELE THOMAZ VENTURA
1151º	JEFFERSON LIMA CALDEIRA DE OLIVEIRA
1152º	JAYANE FERREIRA
1153º	INGRID DE SOUZA MACEDO
1154º	SANDRA SILVA DOS SANTOS
1155º	VÂNIA MARINS DE CARVALHO
1156º	CLAUDIA LEAL DA SILVA PEREIRA
1157º	VANESSA AMARAL
1158º	JULIANA BARBOZA RIVelo
1159º	CAROLINA LEMOS
1160º	ADRIANO CARDOSO CARDOSO

1161º	PRISCILA MARIA BARBOSA CHAGAS
1162º	THAMIRES FERREIRA FERREIRA
1163º	MEU REGIANE
1164º	STHEFANY CÂNDIDO
1165º	ALDEANA BORGES
1166º	KELVIN SANTANA RODRIGUES
1167º	RAFAEL GONÇALVES
1168º	MARCELO RODOLFO DE BARROS CABRAL
1169º	ERICK WILLIAN
1170º	CASSIA ALIEL
1171º	IZIS BRITO DOS SANTOS
1172º	ALEXANDER GUERRA
1173º	BRUNA FERNANDES MARTINS
1174º	THAIS AMANCIO
1175º	POTYARA PEREIRA RANGEL
1176º	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ESPERANÇA MACHADO
1177º	ROBERT ALEF
1178º	RONALDO FERREIRA PINTO
1179º	NATALICIA LANGAME
1180º	KARLLA DELATE
1181º	ANA PESSANHA
1182º	DIOGO NASCIMENTO
1183º	MÁRCIA MENDES
1184º	CAROLINE DE LIMA
1185º	WILLIAM VINICIUS SANDIN CONCEICAO
1186º	DEBORA CRISTINA CRUZ DA SILVA
1187º	MARA SOARES
1188º	PRISCILLA SANTOS DE ANUNCIAÇÃO
1189º	FERNANDO LUIS NEVES
1190º	CRISTIANO VIANNA
1191º	FABÍOLA FERNANDES DE SOUSA
1192º	CHAYENNE LOURENÇO
1193º	ISIS TENORIO COELHO
1194º	REJANE SOUSA
1195º	CLAUDIA REGINA GUIMARAES DOS SANTOS
1196º	VALERIA GOMES DE SOUSA DOS SANTOS
1197º	LUCIANE OLIVEIRA DE MELLO
1198º	LILIA DE PAULA VILA DA SILVA SILVA
1199º	JOAO MARCOS DA SILVA MACEDO
1200º	YASMIN STHEPHANY

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 046/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no **Processo Administrativo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO II**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 046/2026** para realizar exame admissional, definição da escala e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala, Exame Admissional E Entrega de Documentação para Admissão	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 18/08/2026, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional deverá submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando **APTO** e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

18/08/2026 - 09H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	THUANY MACEDO DE SOUZA
78º	MICHELLE MOREIRA JERONYMO DA SILVA
85º	ANDERSON LINS CAMPOS
102º	LUIZ FERNANDO SILVA DE LIMA
113º	MICHELE RIBEIRO DE BRUM
173º	MARCELO DA SILVA LEITE
195º	TAYRINE DE OLIVEIRA FRANÇA
244º	VANESSA SOUZA DA SILVA
271º	RITA DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES
297º	MARCIO CRUZ DOS SANTOS
340º	KELLY PEREIRA JOUBLOT
365º	JENAINA DE CAMPOS OLIVEIRA
367º	SUZELI DE FÁTIMA CRESTANI LOCATELI
414º	RAPHAELA DE OLIVEIRA FERREIRA
430º	KARLA FREITAS DA SILVA
472º	DANIELA FERREIRA SANTOS CURCIO
535º	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA
543º	ALINE DA SILVA RAMOS
551º	MAYARA COSTA DO CARMO
553º	JANAINA DIAS MEDEIROS
565º	STEPHANE DIAS DA SILVA
584º	JÚLIO CÉSAR LEITE DOS SANTOS
586º	ROSIMÉRE VANUCI
612º	MAYARA TEIXEIRA DA SILVA
615º	NATASHA TOURINHO DA FONSECA
625º	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
629º	WILIAM CARVALHO DE SOUSA
639º	LUAN SANCHES COSTA MARTINS
665º	ALINE CARDIM SUETH
676º	PRISCILA DE OLIVEIRA FONTE
678º	LEANDRA SILVA DOS SANTOS
695º	MICHEL DA SILVA CHAVES
698º	RÔMULO DE FARIAS MENDES
704º	GABRIEL DANTAS DE OLIVEIRA
709º	ANDREIA MAIA CARDEAL BUENO
711º	LIDILANE DE PAULO RODRIGUES RIBEIRO
716º	BEATRIZ HELENA SILVA DA CRUZ
742º	THAMIRES GOMES JUNES
760º	VALERIA VITORINO FREITAS
767º	LUCAS FERREIRA ROCHA
771º	RENAN DOS PASSOS RAMOS
775º	FLAVIA ABREU DOS SANTOS
777º	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
782º	MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS
795º	EMERSON SILVA GOES
797º	RAQUEL PALOMO SILVA
813º	PATRICIA NUNES
817º	INGRID GONÇALVES CORREA
829º	ROSEANE ALVES SERVINO ARRUDA
839º	TAIS DE SOUZA DA SILVA
853º	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
873º	ERICK FERREIRA MANOEL
881º	ALEXANDRE LUIZ RABELLO FERREIRA
896º	DIANA OLIVEIRA DE BRITO DA SILVA
901º	LAISE MARTINS DE ABREU
917º	ANDRESSA CRISTINA CRUZ BRAZ
928º	ELLEN DE LIMA DA SILVA
939º	JÉSSICA ROSALINO ANDRADE DA SILVA
942º	YAGO MELLO SOUZA
956º	ALLANYS DE SOUSA CAFÉ SANTANA
986º	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
987º	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
 - Exame admissional (original);
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
 - Carteira de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
 - Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento> e entregar a consulta;
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
 - Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
 - Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- **EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de protetor solar, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90389/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2025/03107 - 99/006.098/2025

Processo da Ata: RSU-PRO-2025/09763 - 99/020.419/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90389/2025

Validade da Ata: 12(doze) meses de 18/08/2026 a 17/08/2027.

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA						
CNPJ: 52.280.387/0001-80						
END: R. PREF. DELIO BASILIO LEAL, 500 - SALA 203 - CENTRO - PARACAMBI/RJ - CEP: 26600-000						
ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	65059240479	PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 30, FRASCO PLÁSTICO DE 120ML. PROTEÇÃO UVA/UVB. REGISTRADO NA ANVISA. ISENTOS DE ÓLEO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	7.300	R\$ 6,70	R\$ 48.910,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 48.910,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

COMUNICADO

PROCESSO 006900.001732/2026-05

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90376/2026

Informo que o item 10 foi homologado na data 13/07/2026, os itens 5, 6, 7 e 8 foram homologados na data 31/07/2026 e os itens 1, 2, 3, 4, 9, 11 e 12 foram declarados **fracassados**. Cujo o referido pregão se trata de RE-GISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios médicos hospitalares.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

COMUNICADO

PROCESSO - SEI - 006900.010116-2026-37

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1220/2026

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para o LOTE mencionado:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 441.582,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 19/2026

006900.012471/2026-41: À SÃO GERALDO HIGIENIZAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 11.083.162/0001-57.
OBJETO: descumprimento contratual em razão de divergências identificadas na emissão das notas fiscais referentes à prestação dos serviços de lavanderia hospitalar destinados ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla., objeto do Termo de Sub-rogação nº 47/2025, no âmbito do Processo RSU-PRO-2025/03023. **NOTIFICAÇÃO** à contratada para manifestação ante as denúncias elencadas. **PRAZO:** Até 10 dias úteis para DEFESA PRÉVIA, a ser apresentada nos endereços Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou por via eletrônica no email assessoria.daf.riosauade@prefeitura.rio.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

006900.10242/2026-91: À G.O. MEDICAL LTDA. CNPJ: 56.795.674/0001-84 **OBJETO:** Decisão por Descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 410/2026 e nº 411/2026, vinculado a ATA nº 174/2025. **PENALIDADE:** MULTA SANCIONATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor total da AF nº 410/2026 e nº 411/2026 correspondente a R\$ 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos). **PRAZO:** Até 05 dias úteis para RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser apresentado na Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou via eletrônica no email assessoria.daf.riosauade@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE CULTURA

REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2026
PESQUISA E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - EDIÇÃO PNAB
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Seleção do **REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2026 - PESQUISA E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - EDIÇÃO PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.**

Conforme o item 13.7, os AGENTES CULTURAIS poderão recorrer ao Resultado Preliminar da Seleção, no período de até 03 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação. O recurso deverá ser enviado por meio de sistema online disponível (<https://www.editaisculturario.com.br/login>), que será aberto especialmente para este fim, a partir das **9h do dia 18 de agosto de 2026 até às 18h do dia 20 de agosto de 2026.**

De acordo com o item 13.9, os AGENTES CULTURAIS poderão solicitar as notas individuais por critério, através do e-mail pesquisaeresidencia.culturario@gmail.com, até o dia **18 de agosto de 2026.** A solicitação deverá conter: *nome do agente cultural, CNPJ/CPF, número de inscrição, nome da proposta e categoria.*

Os AGENTES CULTURAIS com status 'SELECIONADO' deverão aguardar a homologação do resultado final da seleção, após análise dos recursos, para envio da documentação disposta no item 14.2. No entanto, orientamos que iniciem o processo de emissão das certidões a partir desta publicação, considerando que o prazo previsto refere-se à entrega das documentações de habilitação.

De acordo com o item 14.10.1, os AGENTES CULTURAIS deverão realizar uma consulta prévia à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver eventuais pendências antes da entrega da documentação.

CLASSIFICAÇÃO

O ranking das PROPOSTAS foi estabelecido de acordo com a ordem decrescente de pontuação, respeitando as vagas correspondentes às ações afirmativas, de acordo com o item 12.4.

AÇÕES AFIRMATIVAS

Conforme o item 13.2. os agentes culturais que optaram em concorrer às vagas reservadas e atingiram nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocupam as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ficando a vaga reservada para o próximo colocado optante pela cota.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento através do endereço eletrônico pesquisaeresidencia.culturario@gmail.com.

CATEGORIA I - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA						
MODALIDADE: ARTES VISUAIS						
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13616	MATERIALIDADE, IMPROVISO E SINCRETISMO NO SUBÚRBIO	ALESSANDRO TELLES	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-
14042	POR UM FIO: GESTO TÊXTIL E MEMÓRIAS NÃO ARQUIVADAS	JULIANA SOARES DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-
15027	ATELIÊ DE DESMONTAGEM MUSEOLÓGICA	67.XXX.521 LUCAS BARBOSA OLIVEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-
14113	SOLEIRA RESIDÊNCIA EM PRÁTICAS ARTÍSTICAS	CARDÁPIO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPESSOAL LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,75	SELECIONADO	-
14294	NOSSA SENHORA DA CABEÇA	GIOVANNA COELHO LANGONE	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,75	SELECIONADO	-
13546	ARQUITETURAS DO GESTO: FORMAS EM TRAVESSIA	FABIO N. A. MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SELECIONADO	-
14354	CELEBRAÇÃO COMO ATO DE RESISTÊNCIA	JEFFERSON SOUZA ALENCAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SELECIONADO	-
14809	XILOGRAVANDO A PEQUENA ÁFRICA	ELZA RIBEIRO PRODUÇÕES LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SELECIONADO	-
14125	JARDIM ANCESTRAL	CELINA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SELECIONADO	-
13563	PAISAGEM INVISÍVEL	MANUELA GOMEZ DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SELECIONADO	-
14065	PENETRÁVEL BAÍA - COTIDIANO CARNAVAL MULTIESPÉCIE	CABRA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SELECIONADO	-
14143	REXISTÊNCIA: VISUALIDADES INDÍGENAS URBANAS	VERAMA PRODUÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SELECIONADO	-
14945	POÉTICAS ESPIRAIS: ARTE E ESCRITA EXPANDIDA	THIAGO ORTIZ CORRÊA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	SELECIONADO	-
14735	ONDE É O CENTRO?	JULLIE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	SELECIONADO	-
14026	VENTRE - TECNOLOGIAS DO FEMININO	LETICIA PANTOJA DE MARIA PIMENTEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,25	SELECIONADO	-
14647	RESIDÊNCIA FULGOR	ELISA ALCOCER	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,25	SELECIONADO	-
13721	ALVORADA	RUBENS KIYOSHI TAKAMINE 394XXXXX831	AMPLA CONCORRÊNCIA	98	SELECIONADO	-
14046	À BEIRA	ESTUDIO AUGUSTO PORTELLA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98	SELECIONADO	-
14280	PEDAGOGIA DO VÍNCULO NA ARTE RELACIONAL BRASILEIRA	MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,75	SELECIONADO	-
14448	VERÃO MARGINAL	RAPHAEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SELECIONADO	-
14352	CORTEJAR	LUCAS SILVA SANTOS GOMES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,5	SELECIONADO	-
14273	A FABULAÇÃO DE CIDADE	ROSANE DE OLIVEIRA ANDRADE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,25	SELECIONADO	-
14401	MANGUEAR	LUCAS ESTEVES URURAHY RODRIGUES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,25	SELECIONADO	-
15062	CARTOGRAFIAS DE PRESENÇA	GABRIEL ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SELECIONADO	-

14383	MULHERES DE GANHO-ENTRE PASSADO E CONTEMPORANEIDAD	DÉBORAH DIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SELECIONADO	-
14138	XICA LAB	ABNER BARCELOS CAMPOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SELECIONADO	-
14402	FUNDAÇÃO	PEDRO LUIS CARNEIRO DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SELECIONADO	-
13622	SILÊNCIO DA MATA	GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SELECIONADO	-
14257	ARTE ESPONTÂNEA	SÉRGIO VIDAL DA ROCHA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,75	SELECIONADO	-
14742	OCEANOS	TIRRY PATAXÓ (ANDRÉ BARBOSA)	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	94,5	SELECIONADO	-
14081	ATMOSFERA E FRAGMENTO: ESPACIALIDADE SUBALTERNA	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	93,75	SELECIONADO	-
14237	PALAVRAS DA MATA	EMILIANA DO SOCORRO COELHO DE MORAES 254XXXX210	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	93,75	SELECIONADO	-
13726	O DIMENSIONISTA	BARBARA FARIA PETRONE VILARDI	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	92,25	SELECIONADO	-
14163	TRANSFIGURAÇÕES ENTRE LINGUAGENS	ARUÃ CASTRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	89	SELECIONADO	-
13589	MESA AFETIVA	LUCAS GUSMÃO LOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14279	MIUDEZAS DO VIVIDO: UM CULTO À MEMÓRIA	KARINA CONSTANTINO BRISOLLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14149	A MATÉRIA DOS AFETOS	MARIA EUGÊNIA LIMA BAPTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14027	ENTRE CASCAS E ENTRANHAS	RENATO MILLER FIOREZE CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
14410	MULHERES, PINTURA E OUTRAS COSMOGONIAS CONTEMPORÂN	MIRELA LUZ DO AMARANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
13715	ÁLIBI	DANIEL FRICKMANN YOUNG DA ROCHA 137XXXXX788	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
13720	TRANSBORDA	27.XXX.543 VIOLETA PIRES VILAS BOAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
13539	SOMBRA CARIOCAS	MARCELO ALBAGLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
15031	SABERES QUE NOS CERCAM	OSVALDO LUIZ GAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14783	QUASE CINEMA -POETICAS DO FORA-DE-CAMPO	SANDRA SEIXAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
15071	ANTES QUE A BENQUERENÇA CHEGUE - ATO II	ALLANIS MACHADO VIEIRA DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SUPLENTE	-
13561	COTIDIANO, GENEALOGIAS E RECOMEÇOS	FABIANA GOMES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
13783	A TRADIÇÃO SIGNOGRÁFICA AFRO-BRASILEIRA	52.XXX.693 GUILHERMINA AUGUSTI DA SILVA SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,25	SUPLENTE	-
13690	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA CAIXA DE SAPATOS	FRANCISCO VALDEAN ALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
14160	RESIDÊNCIA-ATELIÊ EM COLAGEM ANALÓGICA	53.XXX.059 BIANCA GONCALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
14290	ARRULHO: NOTAS ENTRE POMBOS E POMBAS	LUIZA NASCIMENTO BARBOSA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,25	SUPLENTE	-
14045	MAZOMBA, CAMBOATÁ	360XXX12 NELSON ALMEIDA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14377	TUPINIQUEER	IGOR RAPHAEL RAMOS DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14382	TRAMANDO FUTUROS	FC PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E MARKETING LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14242	MEMÓRIA INVOLUNTÁRIA	LEONARDO MARTINS VAZ DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14134	IMAGENS FÉRTEIS	THAÍS LOPES BASILIO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14703	VOLTAR PARA CASA: DESENRAIZAMENTO E INVENÇÃO	66.XXX.702 HELEINE FERNANDES DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
13864	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA HORIZONTES COM SOLO	MARIANA GONÇALVES PARAIZO BORGES 148XXXXX732	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14287	ID CARIOCA - ARTE URBANA, TERRITÓRIO E IDENTIDADE	IGOR MORENO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,75	SUPLENTE	-
13919	ENTRE O CÉU E A TERRA	AYLA DE OLIVEIRA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
13946	IMAGEM EM ATO: DERIVAS URBANAS	GABRIELA DE GUSMÃO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14337	ARQUIVO AFRO-ATLÂNTICO	MATHEUS LIMA MARQUES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,25	SUPLENTE	-
14331	NARRATIVAS GRÁFICAS - O CYBERANCESTRAL URBANO	34.XXX.546 NATALIA DE SOUZA FLORES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95	SUPLENTE	-
14016	NADO PARA NÃO VIRAR MAR	REGINA MARIA PESSOA DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
13724	RETRATOS AO VENTO	ALDENE ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
14132	PROJETO ÉCHO 2026-2027	RICARDO ZONENSCHAIN OLINTO RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,75	SUPLENTE	-
13994	ARTCORRE: CRIA	YURI MENEZES THEOTONIO 138XXXXX720	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94,75	SUPLENTE	-
14106	OLHO DA RUA	JOANA UCHÔA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,75	SUPLENTE	-

14036	TEMPORADA DE CAÇA	CIA DOS PRAZERES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14219	ARQUIVOS DE UMA HISTÓRIA NEGADA	EVA ROCHA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94,5	SUPLENTE	-
14673	VESTÍGIOS DE UMA DISTOPIA TROPICAL	MARCELO ANTONIO PALMAR DE REZENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14338	MATERIALIZANDO SONHOS: CARTOGRAFIAS DO INVISÍVEL	JOSE CARLOS GUERRA DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14095	NAS ENCRUZILHADAS DO IMAGINÁRIO	ELLEN CELESTE PEDERÇANE DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,25	SUPLENTE	-
14289	PRESENTE DISTÓPICO	CENTRO CARIÓCA DE FOTOGRAFIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,25	SUPLENTE	-
14417	AQUI	JOÃO CARLOS DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,25	SUPLENTE	-
14983	O ENCONTRO DOS HÉLIOS NA CIDADE TRANSATLÂNTICA	53.XXX.224 MARILIA DE ARAUJO FELIPPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,75	SUPLENTE	-
15092	RESIDENCIA ABRE CAMINHO	63.XXX.278 VINICIUS MONTE MAGALHAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,75	SUPLENTE	-
13566	ECOLOGIA DO SAMBA	MARLON VITAL CAMPOS DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
13705	SISTEMA EM FUGA - ENTRE FUNÇÃO E PRESENÇA	RENATA GUIMARAES SA	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,5	SUPLENTE	-
13554	FOLHA DE PONTO	AMADOR PROJETOS E COMERCIO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
13955	CONSTRUCTOS	IAH BAHIA BRUNO DE CARVALHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
14167	AOS CUIDADOS DO ACASO	ANA EDUARDA RIGONATO DIEHL	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
14828	BORRA: CARTOGRAFIAS NEGRO- SUBURBANAS	PEDRO ERNESTO CORRÊA MÁXIMO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93	SUPLENTE	-
13654	MACUMBA DIGITAL: A ARTE COMO OFERENDA	BRUNO BALTHAZAR DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93	SUPLENTE	-
14062	ARTE AQUI ESTÁ A ESTRUTURAÇÃO DO OE SUBURBANIDADE	GUILHERME CUNHA DOS SANTOS PEREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93	SUPLENTE	-
14413	DEPOIS DA IMAGEM - IMAGEM, MEMÓRIA E REPETIÇÃO	HIGOR MAGALHÃES DE ALCÂNTARA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
14613	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA LAMBE DAS MANAS	26.XXX.623 ANA BEATRIZ NOVAIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,75	SUPLENTE	-
13918	PARIS TROPICAL, PAYS TROPICAL - ÀS X 2	GIAN MARCO DE FREITAS SPINA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92,75	SUPLENTE	-
14196	POR TRÁS DO BALCÃO	MODESTO ARTE CONSULTORIA E MULTIMIDIA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,75	SUPLENTE	-
14144	TODAS AS CORES DESAPARECERÃO	PEDRO VICTOR PEIXOTO BRANDAO RODRIGUES CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,75	SUPLENTE	-
14814	LUGAR COMUM	LUISA MACEDO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE	-
14610	ESPELEOTEMAS	FÁTIMA AGUIAR BARBOSA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,25	SUPLENTE	-
14087	ZONA OESTE FASHION WEEK - OESTIA	RAYANE MARQUES DA SILVA GOMES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92,25	SUPLENTE	-
14335	DO LESTE EUROPEU AO RJ: MULHERES JUDIAS MIGRANTES	MAYA INBAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
13704	RETRATOS RELATOS: LIDERANÇAS DO RIO	PANMELA S E CASTRO CULTURA E ARTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	92	SUPLENTE	-
13960	XYZ: ESTADO BETA	ANA CLAUDIA DA CUNHA 013XXXX743	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
14604	ENTERRADO VIVO- ATLAS	CECILIA CIPRIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
14524	LUGAR COMUM	ANA LÚCIA HORTIDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
14776	CORPOS QUE CONSTROEM O SAMBA	FERNANDA PICCOLO HUGGENTOBLE	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-
14206	UM FAZER CIDADE EM RODAS NA FEIRA LIVRE DA GLÓRIA	JOÃO VÍTOR VELAME	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91,5	SUPLENTE	-
15083	BANDEIRAS DO OESTE	53.XXX.180 CAIO ALEXSANDER DOS ANJOS DE ASSUNCAO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91,5	SUPLENTE	-
14255	CORPO, NOITE E IMAGEM	FRANCO PRODUÇÕES, FILMES, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,5	SUPLENTE	-
14544	BIBLIOTECA FANTASMA: MARAVILHAS DO CONTO UNIVERSAL	ARCHIV FOTO E DESIGN LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,5	SUPLENTE	-
14195	CONCHA	58.XXX.382 ISABELA DE OLIVEIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,25	SUPLENTE	-
13681	PEDÁGIO PARA O PROGRESSO	SAYD MANSUR	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,25	SUPLENTE	-
14575	TRÂNSITO DOS AFETOS	64.XXX.589 GABRIEL DA SILVA FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91	SUPLENTE	-
14061	ARQUEOLOGIA DA LUZ: MATÉRIA E SOMBRA	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	90,75	SUPLENTE	-
13971	EXDENDENTES DO VESTIR	RICARDO DA ROCHA RAMOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90,75	SUPLENTE	-
14423	ARQUIVO METABÓLICO - PAISAGENS OPERAM	59.XXX.838 LAIS FRANCA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,75	SUPLENTE	-

13953	PERDEMOS A CABEÇA: AINDA ASSIM RESISTIMOS	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
14084	EDIÇÃO LIMITADA	AGATHA CHRYSTIE GONÇALVES RIBEIRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90,5	SUPLENTE	-
14537	TUPÃ AMBÁ	TETSUYA MARIUYAMA 062XXX766	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
14891	ILUMINAÇÃO HIPOTÉTICA	FELIPPE MORAES CARDOSO 368XXXXX878	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
15102	BARBEARIA BRASILEIRA - COOLHUNTER FAVELA - CHF	COOLHUNTER FAVELA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90,25	SUPLENTE	-
14605	ENTRE LINHAS: VIVÊNCIAS E PROTAGONISMO.	51.XXX.370 STANLEY MARVIN ANDRADE FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90,25	SUPLENTE	-
14990	300 TRAVESSIAS PARA NÃO ESQUECER	LUCAS JULIANO PEREIRA CORREA 763XXXXX068	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
13847	DA MESA À CIDADE: AS FORMAS DO ENTRE	JULIANA TRAJANO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
15021	ENTRE UMA COISA E OUTRA - CAINDO QUASE PARANDO	IAGOR JOAO BARBOSA PERES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
13958	COLEÇÃO AWORAN MIMÔ	FABIO OLIVEIRA SEABRA DE MELLO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
13680	CINZAS DO AGORA: O VESTIDO DO FIM DOS TEMPOS	BRAYANN IVANOVICK IEZHOV BESSA ELVAS DE SA	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	SUPLENTE	-
13718	LUGARES GUARDADOS NA MEMÓRIA	MOZILEIDE NERI BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,75	SUPLENTE	-
13907	ANTROPOÉTICA	BTFG PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,5	SUPLENTE	-
13968	CRIA NA CENA: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE FOTOGRAFIA D	RYAN GUSTAVO MARQUES DE PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,5	SUPLENTE	-
14234	VINÍCIUS CARVAS: PERCURSOS VISUAIS	18.XXX.964 VINICIUS DE CARVALHO CARVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,5	SUPLENTE	-
14492	BORDA DO RIO	LUÍSA DAMACENO DE LACERDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,25	SUPLENTE	-
13893	DOS CRIA - IMAGINÁRIO PERIFÉRICO EM JOGO	SERGIO STELLET	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	89	SUPLENTE	-
14624	FRATURAR O BANAL: RESIDÊNCIA EM PERFORMANCE	SAVIO DOS SANTOS RIBEIRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	88,5	SUPLENTE	-
13552	LER-ESCREVER À CIDADE	LILIAN VITORIA AMARAL DE ALCANTARA GUIMARAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14519	ENCONTROS COM O DESTINO	ASSOCIAÇÃO CENA BRASIL INTERNACIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13947	CAMPO DE FORÇAS	MARCIA DOS SANTOS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14734	ATELIÊ DE HISTÓRIAS	CALEIDOSCÓPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL SC/ME LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13794	CASA DA ILUMINAÇÃO PONTE DAS ARTES	RICARDO PADILHA DE AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14543	RESIDÊNCIA TOCA #2	RATO BRANKO PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE OBJETOS DE ARTE LTDA EPP	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,25	SUPLENTE	-
14820	LÁ EM MANGUEIRA - EXPERIÊNCIA IMERSIVA 360º	SOUL FILMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,25	SUPLENTE	-
14185	ANTILETE: RIO DE MEMÓRIAS VIVAS	FHOGO BARTOLO COMUNICACAO, PRODUCAO, INOVACAO LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
13972	VESTIR O EU: POÉTICAS DO CARNAVAL	MIRELLA COLLAZZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
13937	SEU ZÉ: CARTOGRAFIA VISUAL DA MALANDRAGEM CARIOCA	THIAGO THOMPSON CARVALHO DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
13983	BOT IMAGES SAMPLE JORNAIS	RODRIGUS PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
13619	LACUNAS	17.XXX.221 CARLOS HENRIQUE REIS DA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,5	SUPLENTE	-
14933	PARA ONDE VÃO NOSSOS TRAPOUS?	LOHANNE TAVARES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	87	SUPLENTE	-
14070	COISAS ACESAS POR DENTRO	DANIELA DE OLIVEIRA MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87	SUPLENTE	-
15064	YGARA PYRANGA	NANA VASCONCELOS ORLANDI 116XXX707	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,5	SUPLENTE	-
13496	VIDEOARTE NA CENA	LIGA ECOSSISTEMA EDUCACIONAL S/A	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,5	SUPLENTE	-
14847	DA RUA PARA A TELA: MEMÓRIAS, TERRITÓRIOS E IDENTI	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA 121XXXXX700	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	86,25	SUPLENTE	-
14858	FARTURA	LARISSA VALIM MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
15022	ELÃO - RESIDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIM	INCOMUM PRODUÇÕES ARTISTICAS E MARKETING LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
13856	TABULEIRO DA ANCESTRALIDADE	GANDAIA PRODUTORA LTDA - ME	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85,5	SUPLENTE	-
13878	O ANTIGO NA ARTE CONTEMPORÂNEA	CHARLES BARRETO SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85,5	SUPLENTE	-
14722	ESTAMPAS CENOGRÁFICAS: CORPO FEMININO PROTAGONISTA	19.XXX.212 LIS VIDAL BARROSO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE	-
14598	PALAVRAS PARA ABRIR CAMINHOS	JAQUELINE DA SILVA CALAZANS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85,25	SUPLENTE	-
14774	TODO CARNAVAL TEM SEU FIM.	MARCIO LUIZ COUTINHO 010XXXX716	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85	SUPLENTE	-

14921	IMAGENS DE SEGUNDA MÃO	LUCAS ASSUMPTÃO PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	SUPLENTE	-
14992	PROJETO PORTÁTIL DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	JAC PRODUÇÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,5	SUPLENTE	-
14318	PRIMEIRO AMOR- UMA ANÁLISE SOBRE LIBERDADE	ALLAN DE SOUZA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,5	SUPLENTE	-
14646	COSMOCENTRO	CARCAV ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,5	SUPLENTE	-
14436	AFROTONIZAR: RESIDÊNCIA EM PRÁTICAS ARTÍSTICAS CON	NAYMARE SANTOS DE AZEVEDO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	84,25	SUPLENTE	-
13613	A HISTÓRIA DO COMUM PELA RESISTÊNCIA DA MEMÓRIA	ROBERTO MOREIRA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,25	SUPLENTE	-
14403	CARTOGRAFIAS CAMPO-CIDADE	BRENDA SPINOSA FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	SUPLENTE	-
14275	ENY - ENTRE LOBOS E AMANTES	LJ RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	SUPLENTE	-
14698	SILHUETAS URBANAS: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	ROCHELLE LUIZA DA SILVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	84	SUPLENTE	-
13938	RUA VERDE ARTE E BIODIVERSIDADE	HUMBERTO PELLICIONE BIANCHI	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	83,5	SUPLENTE	-
13644	RETRATO DO RIO	NUNO QUINHÕES RAMALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,5	SUPLENTE	-
14669	CÓDIGO COMO RITUAL E ANCESTRALIDADE COMO FUTURO	MILENA SOUZA DE SÁ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83	SUPLENTE	-
14470	GABINETE DE ESPECIARIAS	MATIAS MAXIMILIANO ACEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	SUPLENTE	-
13524	PELE DA MEMÓRIA: RETRATOS DE TUDO O QUE NÃ ESQUECE	LIDI LISBOA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83	SUPLENTE	-
14960	CORPOS D'ÁGUA, TERRA ANFÍBIA.	ISABELA FREIRE DE SÁ RORIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
14480	(RE)TRATO: CORPOS IMAGINADOS	ANTONIO CLAUDIO BARRETO BRANDAO 087XXXXX721	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,25	SUPLENTE	-
15036	REENCANTAR O CENTRO: LITURGIAS DO COTIDIANO	RAQUEL REINE AREIAS GANDRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,25	SUPLENTE	-
15113	VESTÍGIOS: INVESTIGAÇÕES ENTRE IMAGEM E CERÂMICA	INSTITUTO NOVA TRAVESSIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,25	SUPLENTE	-
13655	ORGULHO DE ENVELHECER: RETRATOS DO TEMPO	INSTITUTO DEPARTE DE ARTES E OFÍCIOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	82	SUPLENTE	-
13896	ESTÁCIO , DEIXA FALAR - 100 ANOS DE HISTÓRIA	ANTONIO CARLOS DE FARIA JUNIOR 934XXXXX768	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	SUPLENTE	-
13988	NENHUMA EXPERIÊNCIA É ÚNICA	56.XXX.382 DIOGO DE OLIVEIRA VERGILIO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	82	SUPLENTE	-
14639	SÍMBOLOS ANCESTRAIS	RENAN RIVERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,75	SUPLENTE	-
14572	CABEÇA DE CONCHA	YGOR DA SILVA LANDARIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,75	SUPLENTE	-
14471	CARTOGRAFIAS	LAYOTUNDE MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,75	SUPLENTE	-
14505	ENTRE MATO E CIDADE: GRAFIAS PARA UMA PAISAGEM IMA	ELIANE FRAULOB MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,25	SUPLENTE	-
14816	ATRAVessar o Rio: AFLUÊNCIAS DISSIDENTES.	SILAS SENA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81	SUPLENTE	-
14457	TIPOS CARIOCAS	CYNTHIA DIAS DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81	SUPLENTE	-
13572	CARTOGRAFIAS DO CÉU: MODOS DE CIRCULAÇÃO DA IMAGEM	FILIPI DAHLAN COSTA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
15060	ARUA LAB - ENTRE MUROS E MEMÓRIAS	HUMA - ARTES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
14955	FRESTA DE UMA CIDADE	CASTEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,75	SUPLENTE	-
14895	PORTÕES DA MEMÓRIA: SAKOFAS DE FERRO	MORGANA MACHADO GONCALVES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,5	SUPLENTE	-
14630	CINEMAS DE SUBÚRBIO	PALOMA PALACIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,5	SUPLENTE	-
13531	DESENVOLVIMENTO DE NARRATIVAS VISUAIS BRASILEIRAS	INVERSU STUDIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,5	SUPLENTE	-
13844	ARTE DO ESCULACHO	MARCELO DA SILVA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,5	SUPLENTE	-
13770	FIOS DE ANCESTRALIDADE	LUANA SOARES DA PAZ BANDEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-
14888	TEMPO COMUM	DOS VOOS - SOLUÇÕES EM ARTE E DESIGN	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,25	SUPLENTE	-
13668	PEQUENOS OLHARES DO RIO: CARTOGRAFIAS AFETIVAS DA	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGÍNIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
14626	RASTRO-CORPO-CIDADE	LEOCADIO RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
14434	REFLUXO	JESSICA VANESSA VON LEHSTEN GOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
14890	POR UM FIO	50.XXX.886 YNAE CORTEZ DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
13990	RIOARTLAB - PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS	AARTÉRIA PRODUÇÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
14665	MÁQUINA ABSTRATA	GIOVANA PREVILIATO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,75	SUPLENTE	-
15047	AFEÇÕES SOBRE O TEMPO	DIANA GONDIM - DESIGN GRÁFICO E ARTES VISUAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,5	SUPLENTE	-
15001	UNIDOS DA IMAGINAÇÃO: CARNAVAL EM MINIATURA	WILLIAM ANICETO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,5	SUPLENTE	-
15075	LEGADO TRANS/TRAVESRI NO CARNAVAL	MANOELA CRISTINA DE SOUZA VASQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,25	SUPLENTE	-

14486	ARTMIX - TRADIÇÃO E INOVAÇÃO, ARTESANAL E VIRTUAL	GRAVINART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
14910	AINDA É SERTÃO	CLAUDIA REVOREDO ESTANISLAU SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
15118	SALOVÁRIO	MATA VIRGEM PRODUÇÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
15096	RIO DE TRAVESSIAS	SABRINA DE JESUS LIMA TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	SUPLENTE	-
14883	DEBAIXO DO CÉU, ONDE A TERRA É MAIS BRILHANTE	MANOEL OLIVEIRA MELO JUNIOR	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	78,5	SUPLENTE	-
15115	PARTE DO TODO	GUILHERME NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	SUPLENTE	-
13836	ECOART ARTETERAPIA E SUSTENTABILIDADE	PATRÍCIA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	SUPLENTE	-
14642	PASSADO-PRESENTE	BRUZUNDUNGA FILMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,25	SUPLENTE	-
14975	LAB CORPO - RESIDÊNCIA IMERSIVA EM PERFORMANCE	52.XXX.578 MARCOS VINICIUS DE MORAES LIMA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	SUPLENTE	-
15108	CONTORNOS MÁGICOS - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	50.XXX.801 CHARLES LOPES L ASTORINA DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	SUPLENTE	-
15086	YVY, ARQUEOLOGIA DA MEMÓRIA	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	77,75	SUPLENTE	-
14996	ARQUIVO DE VESTÍGIOS	50.XXX.277 ANA PAULA LINS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,75	SUPLENTE	-
15020	ENTRE PASSAGENS: FOTOGRAFIA URBANA, CORPO E CIDADE	MARGARETE DA SILVA SANT ANNA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	77,5	SUPLENTE	-
15077	ESCRITÓRIO DE COLAGEM: UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA	612XX967 ALVARO MENDES BARBOSA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,5	SUPLENTE	-
14878	ENTRE RAÍZES E FIOS	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,5	SUPLENTE	-
14432	PERFORMANCE: TRADUÇÃO FEITICEIRA ENTRE MATÉRIAS	CIDADES INVISÍVEIS ARTE E CULTURA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,25	SUPLENTE	-
14489	COM TRAÇOS	IRINA ARAGÃO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76	SUPLENTE	-
15121	ANTES DE SEGUIR	DAVID LUCAS TELLES CORREIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	76	SUPLENTE	-
14951	LINGUAGENS DO GRAFFITI CARIOCA	CARLOS ROGERIO ALVES DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76	SUPLENTE	-
15033	RASTROS	BEATRIZ BIZERRA TOMAZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	75,5	SUPLENTE	-
14701	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA INTUIR	RAQUEL BATISTA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	74,5	SUPLENTE	-
15009	IMAGENS QUE A LUZ NOS REVELA	DENISE PIRES CATILINA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	74,5	SUPLENTE	-
15119	AMANHÃ ANCESTRAL: FOLIA DE REIS E ALGORITMOS	PIRAPORÉ - ARTS AGENCY	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	74,5	SUPLENTE	-
15136	EIRAS-PARACAMBI: LINGUAGENS POSSÍVEIS DA MEMÓRIA	ANTOINE DE MENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,25	SUPLENTE	-
15141	DIMENSÕES DO GESTO: TRANSIÇÕES DE ESCALA NOME DA	DAI DE OLLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	74,25	SUPLENTE	-
15135	AH, SE EU PUDESSE TE NARRAR O DIA	PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74	SUPLENTE	-
14564	CORPO INSCRITO	KATHARINE CHAVES ALDEN	AMPLA CONCORRÊNCIA	74	SUPLENTE	-
14487	KRIYA DE BANGU - TERRA SEM DONO	EMANUEL SANTOS DE JESUS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	73,5	SUPLENTE	-
15081	TRÁFICO	GABRIEL BELCHIOR MESQUITA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,5	SUPLENTE	-
14873	MÃOS QUE VEEM: MEMÓRIA E ESCUTA TÁTIL	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73	SUPLENTE	-
14901	EM CASA DE FERREIRO...	UMBERTO COELHO ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	72,5	SUPLENTE	-
14946	CARTOGRAFIA PÉLVICA: INVESTIGAÇÃO PERFORMATIVA	THAÍS DE OLIVEIRA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	72,5	SUPLENTE	-
14874	IMAGEM, OBJETO E ESPAÇO	EDU MAKER CRIAÇÕES E ARTE LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	72	SUPLENTE	-
14768	RESIDÊNCIA COR E MEMÓRIA	57.XXX.846 IVY MAGALHAES JESUS DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,5	SUPLENTE	-
14932	APARIÇÕES ELÉTRICAS E CLÍNICA EXPERIMENTAL	JULIANA BERNARDINO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,5	SUPLENTE	-
14849	RIO: DO TRAPICHE AO VALONGO	SIN FRONTERAS FILMES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,5	SUPLENTE	-
14793	MEU AFROFUTURO- RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	55.XXX.728 MOANAN COSTA DO COUTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,25	SUPLENTE	-
14905	PERTENCIMENTO: MEMÓRIA, IDENTIDADE E IMPERMANÊNCIA	ROBERT SCHWENCK IWAMOTO 987XXXXX791	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
14894	CÍRCULOS DE CRIAÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA COM MANDALAS	PÂMELA DINIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
14980	ENCANTARIAS BRASILEIRAS	FERNANDA DA SILVA SOARES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	68,5	NÃO CLASSIFICADO	-
14461	RONDA	LUCAS CESAR BEZERRA MARTINS ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	NÃO CLASSIFICADO	-
15106	SOMBRAS QUE DANÇAM	HUMBERTO RODRIGUES DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	NÃO CLASSIFICADO	-

14942	ESPELHOS DA PAISAGEM	ANDRE REIS BALSINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	NÃO CLASSIFICADO	-
14749	CONSAGRAÇÃO	ILON MAX LIMA PEIXOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,75	NÃO CLASSIFICADO	-
14550	GRUPO DE ESTUDOS LASTRO	ASSOCIAÇÃO LASTRO ARTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	58,5	NÃO CLASSIFICADO	-
14663	MEMÓRIAS VIVAS	CASA SAO LUIZ IVFA (INSTITUICAO VISCONDE FERREIRA DE ALMEIDA)	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	NÃO CLASSIFICADO	-
13845	VISÃO EXPANDIDA: OFICINAS DE GRAFITE	EVANIA DE PAULA MUNIZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
13898	A VOZ DA PEDRA: RECITAL E ENSAIO FOTOGRÁFICO SOBRE	MARIA LUZIA AVELLAR LIRON	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
13966	NADO PARA NÃO VIRAR MAR	REGINA MARIA PESSOA DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14024	RESIDÊNCIA TOCA #2	RATO BRANKO PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE OBJETOS DE ARTE LTDA EPP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14589	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA: ENTRE MACAU E A GUANABARA	REFRESCO ARTE LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 6.2. O ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS, MODALIDADES E VALORES É DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL E SERÁ ANALISADO E VALIDADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, QUE PODERÁ OPTAR PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, CASO VERIFIQUE A INVIABILIDADE DE SEU ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA, MODALIDADE OU VALOR PARA O QUAL O AGENTE CULTURAL SE INSCREVEU.
14697	ILUMINANDO A CULTURA POPULAR	PIRAPORÉ - ARTS AGENCY	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14719	ARQUIVO EM MOVIMENTO: PERCURSOS E MAPAS SONOROS	PEDRO VIDAL DIAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 6.2. O ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS, MODALIDADES E VALORES É DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL E SERÁ ANALISADO E VALIDADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, QUE PODERÁ OPTAR PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, CASO VERIFIQUE A INVIABILIDADE DE SEU ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA, MODALIDADE OU VALOR PARA O QUAL O AGENTE CULTURAL SE INSCREVEU.
15089	RITMOS DA DANÇA	IPBA - INSTITUTO PLANO E ACAO BRASILEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 6.2. O ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS, MODALIDADES E VALORES É DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL E SERÁ ANALISADO E VALIDADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, QUE PODERÁ OPTAR PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, CASO VERIFIQUE A INVIABILIDADE DE SEU ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA, MODALIDADE OU VALOR PARA O QUAL O AGENTE CULTURAL SE INSCREVEU.

CATEGORIA I - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA						
MODALIDADE: TEATRO						
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13945	FOGUETES MARAVILHA - 18 ANOS DE PESQUISA EM TEATRO	ROCHA SONORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,75	SELECIONADO	-
14959	AQUI OU EM TODO LUGAR	LILIANE LYON ROVARIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SELECIONADO	-
14430	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DUAS MÃES+	TRANSAARTE E CONTEUDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,25	SELECIONADO	-
14253	JORNADA SHAKESPEARE	JACUBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SELECIONADO	-
14146	DÁ LICENÇA, SEU CARLOS?	VITORIA PRODUCÇÕES E EVENTOS EIRELI	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	SELECIONADO	-
14431	MASCARADAS	KAWARU CRIAÇÕES LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	98,25	SELECIONADO	-
14879	ARTE E ACESSO	MOIRA BRAGA SALES 084XXXX707	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	98,25	SELECIONADO	-
13964	COPACABANA PALACE	KALAHARY PRODUÇÕES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98	SELECIONADO	-
15114	CONSTITUIÇÃO DO SONHO	THALMA NERIS DE FREITAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98	SELECIONADO	-
14982	LABORATÓRIO DE PESQUISAS CÊNICAS AFROIMPOSSÍVEL	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98	SELECIONADO	-
13618	RESIDÊNCIA NÊGO BISPO	SAIDEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,75	SUPLENTE	-
13498	ENCANTADOS - FORÇAS VIVAS DA TERRA	FLORES & FILMES PRODUÇÃO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	97,75	SUPLENTE	-
13575	BARRELA #PRESENTE	13.XXX.808 RICARDO FERREIRA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,75	SUPLENTE	-
15093	PLANTAS EMBAIXO DO AQUÁRIO	COMPLEXO DUPLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
15069	MOSTRA S(C)ÊNICAS	PASO DARTE EVENTOS EDITORA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14997	ESTÉTICAS DA ACESSIBILIDADE: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	CRISTIANE MENEZES MUÑOZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
15085	MÃETINTAS	LUCIA HELENA MORAIS MENDES 584XXXXX272	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	97,5	SUPLENTE	-
13771	CRIAÇÃO TEATRAL EM PERSPECTIVA ACESSÍVEL	12.XXX.012 FABRICIO GOULART MOSER	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
13991	TERRITÓRIO ILUSTRE	498XX395 CAROLNA CONY DARIANO DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14634	TRAVESSIA - SABERES CIRCENSES PARA A CENA TEATRAL	THOBIAS DE ARAUJO BATISTA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14057	TODA MEMÓRIA É UMA CENA	PEDRO NASCIMENTO MARTIN PRODUÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14907	CONFUSÃO DE SENTIMENTOS, SOMBRAS, CANÇÃO E SEGREDO	58.XXX.367 CAROLINA FRAIMAN TORNAGHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
13942	CORPOS DE LUZ: RESIDÊNCIA EM TEATRO DE SOMBRAS	GR DEPOIS DO ENSAIO LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
13756	DRAMATURGIA DE MEMÓRIAS FEMININAS	GRUPO TEATRAL MOITARÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,25	SUPLENTE	-
14078	CABARÉ INDECENTE	LILIANE XAVIER CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,25	SUPLENTE	-
14093	TERRA EM CENA - LABORATÓRIO DE TEATRO DOCUMENTAL	APORI- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	97	SUPLENTE	-
14528	ESCRITA EM DESLOCAMENTO	AMANDA FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14576	DIFÍCIL É CONTER A TORRENTE	JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA MOURA FILHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
14284	OS CICLOMÁTICOS CIA DE TEATRO	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	96,75	SUPLENTE	-
13949	CIA. PRONCOVÔ E TRYO TEATRO BANDA	JOSE MOTTA DOS SANTOS 124XXXXX796	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
15050	PERFORMANCE MUSICAL KONGO	MARTHA COSTA NASCIMENTO DE AVELAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
13522	MECANISMOS DO RISO: LABORATÓRIO DE DISPOSITIVOS	DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
15010	TRAVESSIAS DA CENA: ORALIDADE E TERRITÓRIOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALU PRODUÇÕES E MARKETING	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
13500	AS ÁGUAS TÊM MEMÓRIA	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA 126XXXXX798	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
13623	TRÂNSITO: CORPOGRAFIAS DA MEMÓRIA	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA MONTEIRO 178XXXXX774	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,75	SUPLENTE	-
14525	RESIDÊNCIA DAS ENCANTARIAS BRINCANTES DU'VELHOMOÇO	DUVELHOMOCO CRIACOES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,75	SUPLENTE	-
14912	F20 - OS OUTROS	MARIANA SOARES PANTALEAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,75	SUPLENTE	-
13635	ESCRITAS DA TRAVESSIA: DO CADERNO À CENA	ANA LUISA BARCELLOS SCHAEFER 178XXXXX709	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,75	SUPLENTE	-
14540	LATITUDES: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E INTERCÂMBIO	MULTIFOCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14389	CIA DOS A DEUX - OCUPAÇÃO GESTO POÉTICO	DOS A DEUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-

14756	PITORESCO NORDESTE: PALAVRA, MEMÓRIA E MIGRAÇÃO	JOSE JURACY DE OLIVEIRA NETO 040XXXXX375	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14058	RESTOS DE DESLOCAMENTO: O QUE FICA DE/EM QUEM VAI?	57.XXX.372 MARIAH VALEIRAS AGUIAR MIGUEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14292	ANTIDOTO E TÔNICO	GOG E MAGOG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14346	PROJETO MARGENS: ESTRELAS	PINHEIRO REIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14220	PENÚLTIMA CIA	RIO DE CINEMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,25	SUPLENTE	-
13548	ESTRATÉGIAS PARA O PRESENTE: JOGO E PRESENÇA	DELAS CULTURAL LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,25	SUPLENTE	-
15112	EMOÇÃO, MÚSICA E PRESENÇA	LORIMORI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,25	SUPLENTE	-
14495	POÉTICAS DO TERRITÓRIO - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO	JOSE LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR 251XXXXX814	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,25	SUPLENTE	-
14007	ART MANHAS - DA FARSA AO TEXTO	ONZE ONZE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,25	SUPLENTE	-
14929	QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?	63.XXX.896 EROS PEREIRA GALVAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
13961	OCUPAÇÃO URGIA - PLATAFORMA DE AÇÕES DA PALAVRA	LANE LOPES PRODUÇÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,75	SUPLENTE	-
14131	RESIDÊNCIA ECOA-MIRIM	VÉRTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94,25	SUPLENTE	-
14118	TRASH OU O QUE FIZEMOS DE NÓS	VINO FRAGOSO BITTENCOURT	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,25	SUPLENTE	-
14633	O TEATRO E CIRCO DE CARLOS ALBERTO SOFFREDINI	JANAINA DA SILVA MENDES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94	SUPLENTE	-
14109	MUSA - CORPOS EM ESTADO DE CRIAÇÃO	MOLICA ROSA FILMES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,75	SUPLENTE	-
13611	NÃO SEI, SÓ SEI QUE FOI ASSIM: IDENTIDADE NORDESTE	STIFFANY SANTOS CORDEIRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
13567	DO REAL AO RISO	CINE E TEATRO PRODUÇÕES LTDA ME	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
14000	ARQUITETURAS DE ESCUTA PARA VOZES PROFÉTICAS	CAJU BEZERRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
15142	É COISA DE SILVA E DOS SANTOS	ANDREA BAK LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
14097	A DESMONTAGEM DA ESCRAVIDÃO	PAULO MILENO SANTOS DE SOUZA 111XXXXX779	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,25	SUPLENTE	-
14923	AHOSI - AS GUERREIRAS DO REINO DO DAOMÉ	57.XXX.757 MARIANA SOARES MELLO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,25	SUPLENTE	-
14656	OUTRO LADO DA HISTÓRIA: ESPECIAL MARINA COLASANTI	VERSO LIVRE SOLUCOES CULTURAIS E DIGITAIS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,25	SUPLENTE	-
14903	REVOADA	JESSIKA CRISTINA SANTOS PRODUÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
15123	CORPO-MEMÓRIA PALMARES	OLHOS D'ÁGUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92,75	SUPLENTE	-
14829	O TRÁGICO EM JOCASTA	MARIA LUISA FRIESE 03624431730	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,75	SUPLENTE	-
15042	AQUELA CIA - 20 ANOS - PESQUISA 2026	AQUELA CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,75	SUPLENTE	-
14781	DESDOBRA	PLANO CONVEXO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE	-
14455	SEU ALONSO E OS GIGANTES - TEATRO ARTESANAL	SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE	-
13787	RESIDÊNCIA CÊNICA DEPOIS: O CORPO COMO ARQUIVO	NOTÍCIAS DE TUDO PROJETOS LTDA ME - FANTASIA (CRISBELA PRODUÇÕES)	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE	-
15016	DRAMATURGIA COM STATUS	AGÊNCIA BOTÃO CULTURAL LTDA ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,25	SUPLENTE	-
14302	VÃO	33.XXX.563 HENRIQUE CARVALHO BULHOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
14392	CORPOS EM TUMULTO: MEMÓRIAS NEGRAS EM CENA	PAULO ANDRÉ GOMES BASTOS DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92	SUPLENTE	-
14860	CALIBRE 180 - LABORATÓRIO DE CORPO E DRAMATURGIA	PRETA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92	SUPLENTE	-
14750	POÉTICAS E OBJETOS, CAMINHOS CRIATIVOS NO PROCESSO	BRUNO PAIVA DA SILVA 124XXXXX728	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
15017	RUÍDO BRANCO	VINICIUS JATOBÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-
13931	MOVIMENCURE - LABORATÓRIO CRIATIVO	FLÁVIA SOUZA DA CRUZ SERINO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91,75	SUPLENTE	-
14583	RESIDÊNCIA CACOS DE VIDRO	PATRICK LIAN PEREIRA LOPES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-
14922	INFÂNCIAS LGBTQIAPN+ CARIOCAS: POÉTICA TEATRAL	MAÍRA KIROVSKY	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-
14171	CONEXÃO MEYERHOLD COM CLAUDIO PATERNÓ	FRANCISCO EDUARDO PRADO HASHIGUCHI DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-
14989	RESIDÊNCIA OBA! POÉTICAS DO ENCANTAMENTO.	GUAPOZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,5	SUPLENTE	-

13809	O MISTÉRIO DA GUANABARA	54.XXX.572 DESIREE CRISTINA TAMANINI MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,25	SUPLENTE	-
15143	COLORISMO DRAMATURGIAS DA PELE	45.XXX.246 NATASHA BARBOSA BISPO ARSENIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,25	SUPLENTE	-
13699	NAVEGANDO NA DRAMATURGIA CONTEMPORÂNEA PORTUGUESA	RICARDO SCHÖPKE & GLORINHA SARPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,25	SUPLENTE	-
14782	LED OU A MEMÓRIA DOS RATOS	CALZOLARI KHENAIFES SOLUÇÕES ARTISTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91	SUPLENTE	-
14953	RESIDÊNCIA CÊNICA RETORNO UMBILICAL	HÉLIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91	SUPLENTE	-
14161	A CANÇÃO BRASILEIRA HOJE	RAFAEL ROMÃO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,75	SUPLENTE	-
13842	ESTRELA	GUNNAR GUEDES BORGES 107XXXXX712	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
14819	A NÃO TÃO CONVENCIONAL VIDA CARIOCA	437XXXXXX113 ERIK MARTINS DE ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
14592	FICOU VAZIO AQUI	MARIANA SOARES ANDRADE DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
14925	A MORATÓRIA - O MUSICAL	RAFAELA AMADO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
14909	A LOUCA?	ASSOCIACAO CULTURAL DONA CENA INVESTIGACAO ARTISTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
13727	KARAÍBA	JOANA LERNER DE BERREDO 051XXXXX722	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,25	SUPLENTE	-
15129	O PEIXE, O PESCADOR E A FORTUNA	ELTON DE SOUZA PINHEIRO 117XXXXX708	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90,25	SUPLENTE	-
13740	SISTEMA PSYCHOPLEX	THEODYSSEY ARTE E INOVACAO CINEMATOGRAFICA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	SUPLENTE	-
15078	ENTRE LINGUAGENS: 14 ANOS DO EPA	EPA ARTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	90	SUPLENTE	-
15015	MANO A MANO É MANO A MANO, NEM QUE DURE UM ANO	61.XXX.843 RODRIGO DA SILVA CARVALHO AUGUSTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
13556	ZONA DE CRIAÇÃO: POÉTICAS CONTEMPORÂNEAS	BAK ARTES PERFORMATIVAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
14694	CORPO SANTO: ARQUIVOS DE TRANSFORMAÇÃO	MARIA SHUKURY MASHE MASHASH KAXINAWÁ MORAES DE ANDRADE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	89,75	SUPLENTE	-
14319	O JOGO DOS BICHOS	CANDEIA PRODUÇÕES LTDA. ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,75	SUPLENTE	-
15012	A NOITE MAIS ESCURA	ISABELA PEIXOTO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,5	SUPLENTE	-
14356	GADO - ESPETÁCULO SOLO DE MÁSCARA TEATRAL	16.XXX.761 ALMIR DE CARVALHO COELHO CHIARATTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,25	SUPLENTE	-
13739	CORPO-MEU-SOU	CAMINHAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	89,25	SUPLENTE	-
14482	O OUTRO PÉ DA SEREIA (PROCESSO E CONSTRUÇÃO DRAMAT	OCIO DO OFICIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	89	SUPLENTE	-
14405	TEATRO-ACROBÁTICO E CLOWN: TROUPP CONVIDA	ROSAZUL FILMES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,75	SUPLENTE	-
15007	FEIRA NA CAPITAL: DRAMATURGIAS DA FEIRA POPULAR	RACHEL MENDES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13513	QUALQUER SACO PLÁSTICO DURA + QUE 1 AMOR ETERNO	ABACATEIRO PRODUÇÕES ILIMITADAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14272	A SALVAÇÃO TEM UM PREÇO	INAÉ MOREIRA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	88,25	SUPLENTE	-
14700	MONOLOGO PESSOU DAS SETE	CLARICE DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	88	SUPLENTE	-
13579	AUTOFICÇÃO EXPERIÊNCIA DO ALZHEIMER E SURREALISMO	ADAIL BOMFIM DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
13744	VIAGEM AO UNIVERSO AUGUSTOCÊNTRICO	35.XXX.270 HUMBERTO FRANCISCO GOMES DE MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,75	SUPLENTE	-
13775	AS FRAGAS - FRAGMENTOS DE UMA SOCIEDADE CAÍDA	51.XXX.081 RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,5	SUPLENTE	-
14426	GRUPO METECO NO TEATRO CARLOS GOMES	LETICIA CATALA JORGE 010XXXXX155	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,5	SUPLENTE	-
14340	BRUXAS	HUMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,25	SUPLENTE	-
14419	MENINAS DE RISCO	ADRIANA SEIFFERT DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,25	SUPLENTE	-
14813	DESENCANTOS: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE PESQUISA	HOPE NO CENARIO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,25	SUPLENTE	-
14466	ACTEON - REVISITANDO O SONHO	TYAGO CAETANO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,75	SUPLENTE	-
15084	LABORATÓRIO DE TRAGÉDIA GREGA: PESQUISA DE ATUAÇÃO	ELISSON VIEIRA DIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	86,75	SUPLENTE	-
13540	QUANDO A CENA ENCONTRA A CANÇÃO	PALAVRA Z PRODUcoes CULTURAIS EIRELI	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,5	SUPLENTE	-
14412	“VOZES INTERNADAS”.	SALABERT PRODUÇÕES EIRELI	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
14288	ALÁFIA - CORPO-ANCESTRAL	PARAGOGI CULTURAL LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	86	SUPLENTE	-
14391	UM JOGADOR - FANTASMÁTICA CIA. EM PROCESSO	GABRIEL FLORES CHAVES 159XXXXX770	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,75	SUPLENTE	-

14315	GRUPO CABARÉ INCOERENTE	TOMAS RIBEIRO SANTA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,75	SUPLENTE	-
14107	PESQUISA PARA O ESPETÁCULO “O LUTO QUE LATE”	MARISE CARVALHO NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE	-
14156	CIA PHÁBRIKA - TRAVESSIAS CÊNICAS	KATHERINE ANDREAS NASCIMENTO DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85,25	SUPLENTE	-
14450	CAROBA E AS TRABALHADORAS INVISÍVEIS	INSTITUTO CULTURA URBANA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85,25	SUPLENTE	-
14363	LUNA - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NA ÁRVORE-CASA.	CAMILA COSTA NHARY	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,25	SUPLENTE	-
14775	ARAPUCA	LUCAS PAULO FELIX DE CARVALHO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,25	SUPLENTE	-
14400	DORA, O INCONSCIENTE EM CENA	ATOS E DIVAS PRODUÇÕES E EDITORA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	SUPLENTE	-
14299	RAÍZES DE ALGODÃO - MEMÓRIA OPERÁRIA E TERRITÓRIO	365XXX399 JOÃO PAULO BARBOSA ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	84,5	SUPLENTE	-
14956	CORPOS EM AÇÕES DAS ÁGUAS	CAROLINA REIS DE ASSIS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	84,25	SUPLENTE	-
14484	CORPOS D'ÁGUA - RESIDÊNCIA DE PESQUISA E CRIAÇÃO	ALLEGRA VASCONCELLOS CECCARELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,25	SUPLENTE	-
14293	LINGUAGENS EM CONVERGÊNCIA - DRAMATURGIAS DO CORPO	MARIA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS MOYSES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	84	SUPLENTE	-
14452	PLÍNIO E GENET : RELATOS MARGINAIS	FRANCISCO JOSÉ SALGADO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83,25	SUPLENTE	-
14355	TEATRO EM CHAMAS	ORDINÁRIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,25	SUPLENTE	-
14469	SOBRE VIVÊNCIAS: LEVANTES FEMININOS	24.XXX.831 MARIANA ROSA E SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,75	SUPLENTE	-
14169	QUERO SER MARA RÚBIA!	BONECAS QUEBRADAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
14221	ESTÉTICAS E POÉTICAS CÊNICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS PRODUÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
14420	O FIM DOS TEMPOS: MEMÓRIAS DO CORPO	57.XXX.077 MUCA VELLASCO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	81,5	SUPLENTE	-
14266	GRUPO 8X8	JOAO GABRIEL PESSANHA COELHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81,25	SUPLENTE	-
14464	ENCRUZILHADAS CRIATIVAS	462XXX76 MARIA RITA VALENTIM PAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
14032	TUDO É PERFORMANCE	VALÉRIA MARIA DA COSTA PIOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
14361	ENCRUZA- TEATRO, RITUAL E ANCESTRALIDADE	JESSICA MEIRELES DA SILVA PRODUÇÕES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	80,5	SUPLENTE	-
13793	TRINTA	THICIANNE DO PILAR HEREDIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,5	SUPLENTE	-
14225	VERBO NEGRO EM RESIDÊNCIA: INVOCA AIOCÁ	SDC PRODUÇOES ARTISTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,25	SUPLENTE	-
14394	COLETIVO AÇÃO EM CENA	HM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,75	SUPLENTE	-
13506	SERÁ QUE ELES VOLTAM?	BEATRIZ MACHADO BLOIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,5	SUPLENTE	-
14296	MASCARAMENTO URBANO	MARINHO VISUAIS PRODUCOES LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	78,25	SUPLENTE	-
14198	ANTES DA CENA	42.XXX.785 DOMINIQUE DA CRUZ CASTRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	77,75	SUPLENTE	-
14395	MARIA MADALENA: MEMÓRIA, MITO E SILENCIAMENTO	LAYS ARIOZI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77	SUPLENTE	-
14521	A NOITE PRATEADA - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	RONALDO NEVES DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,75	SUPLENTE	-
13803	DESPERTAR EM CENA: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM TEATRO	VINÍCIUS FREDERICO BRUM ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,5	SUPLENTE	-
13929	O QUE FLORESCE DEPOIS	MARIA LUZIA AVELLAR LIRON	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	76,5	SUPLENTE	-
14085	VIDA BRAVIA: ENTRE REZAS, ERVAS E ANCESTRALIDADE	40.XXX.635 ANDRE LUIS AMARAL KLER	AMPLA CONCORRÊNCIA	76	SUPLENTE	-
14236	RESIDÊNCIA DO SLAM OPERÁRIO	59.XXX.869 THALYTA KAROLINE VIEIRA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	75,75	SUPLENTE	-
13510	GRUPO ALAKAZAM	LUÍS FELIPE DA SILVA LOPES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	75	SUPLENTE	-
14201	PSICÓTICA - UMA PSICOPESQUISA	MICHELLE RAJA GEBARA PRODUÇOES TEATRAIS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	73,75	SUPLENTE	-
13799	AS AVENTURAS DE SIMBAD - RESIDÊNCIA DE CRIAÇÃO	49.XXX.413 DANILO GOMES NEIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	SUPLENTE	-
13708	EUPESQUISA CENICA TEATRO DE OBJETOS	JGR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,5	SUPLENTE	-
14210	AUTOFICÇÃO E FICCIONALIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	POR EXTENSO AUDIOVISUAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,25	SUPLENTE	-
14454	PROJETO OCUPA BEBÊ: O DESPERTAR DOS PEQUENINOS	MITAT GOMES MARQUES SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,75	NÃO CLASSIFICADO	-
14247	PROFESSOR RAVIOLI E O LABORATÓRIO DO MOVIMENTO	WALLACE RHUAN BISPO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	69	NÃO CLASSIFICADO	-

14148	REUNIÃO DE AMIGAS: CARTOGRAFIAS DA ESCUTA	DESEJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 10.1 SUBITEM VII, NÃO POEDRÃO SE INSCREVER NESTE REGULAMENTO OS AGENTES CULTURAIS QUE SEJAM CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS À SMC.
14291	LABORATÓRIO DE PALHAÇARIA AFETIVA	49.XXX.460 DANIEL CINTRA DOS SANTOS RANGEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 10.4. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO, COMO COMPONENTES DA FICHA TÉCNICA OU QUE DE ALGUMA FORMA FIGUREM NA EQUIPE DE PROPOSTAS INSCRITAS NESTE REGULAMENTO, DE AGENTES PÚBLICOS OU CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (COMO FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS, POR EXEMPLO) VINCULADOS À SMC. CASO SEJA VERIFICADO, O AGENTE CULTURAL SERÁ DESCCLASSIFICADO A QUALQUER TEMPO, PODENDO INCLUSIVE SER EXIGIDA A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS.
14411	LINGUAGENS EM CONVERGÊNCIA - DRAMATURGIAS DO CORPO	MARIA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS MOYSES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14733	EVANGELHO DA TERRA SEGUNDO A SERPENTE: PORQUE O ES	NATALIA AMOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 10.1 SUBITEM VII, NÃO POEDRÃO SE INSCREVER NESTE REGULAMENTO OS AGENTES CULTURAIS QUE SEJAM CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS À SMC.

CATEGORIA I - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA						
MODALIDADE: MÚSICA						
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
14778	NO TEAR DA CANÇÃO	FERNANDA KLAYN CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SELECIONADO	-
13792	RAPDIMINA - LAB DE MC'S - CARTOGRAFIA DO FLOW	CAMILA CATTOI CARNEIRO DA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	SELECIONADO	-
15056	VOZES, CORPOS E OS 4 ELEMENTOS	RICARDO GOES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	SELECIONADO	-
14037	BRINCAÊ: DEPOIS DA CANÇÃO	ALEMOS PRODUÇOES E ENTRETENIMENTO LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,25	SELECIONADO	-
13810	CARIMBÓ E ANCESTRALIDADE	ANDRÉIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,25	SELECIONADO	-
14825	RESIDÊNCIA DO SAMBA	CONEXÃO SOCIAL PRODUÇÕES LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98	SELECIONADO	-
14313	VISSUNGOS	21.XXX.098 JOAO PAULO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98	SELECIONADO	-
13872	REPOSITÓRIO PERCUSSIVO DO CARNAVAL	PEDRO HENRIQUE DO AMPARO DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,5	SELECIONADO	-
14632	ARSONICAS APRESENTA: TERRITÓRIOS SONOROS	AREIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	97	SELECIONADO	-
14676	TRAVESSIAS SONORAS	65XXX232 FREDERICO FREDSON DOS SANTOS LIMA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	94,5	SELECIONADO	-
14904	HARMONIA ENLOUQUECE - LOUCURA EM CENA	NOVAS DIVERSÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14944	CANTO E IDENTIDADE: VOZES NEGRAS LGBTI+	LEANDRO SANTANA GREGÓRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14141	LABORATÓRIO CAVAQUINHO: CRIAÇÃO, ENSAIOS E SABERES	CANTALICE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14937	“VIOLÚDICO TOCA BRINQUEDOS”	GS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,25	SUPLENTE	-
14870	ONDE O CHORO AINDA CANTA	LORENA TOMAZ LIMA DE ARRUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,25	SUPLENTE	-
15018	MIUDINHO: O MICROBEAT DO SAMBA	59.XXX.133 GABRIEL LOPES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,25	SUPLENTE	-
15006	NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE - TRAVESSIAS ANCESTRAIS	41.XXX.833 KALEBE SOUZA NASCIMENTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SUPLENTE	-
14969	DAS MARGENS PARA O MUNDO	COLETIVA DELAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SUPLENTE	-
14726	FORRÓ É LUGAR DE MULHER: RESIDÊNCIA MUSICAL	TAIS LARA SOUZA BARBAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-

14911	CORDEL DE COURO E CRINA	GUILHERME PIMENTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14359	ESCOLA DE SABERES ANCESTRAIS CARIOCA (ESAC)	INSTITUTO ENSAIO RUA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SUPLENTE	-
14741	DOS IJEXÁS DA BAHIA AOS TAMBORES DA PEQUENA ÁFRICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ FILHOS DE GANDHI	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SUPLENTE	-
14686	CANÇÕES DE ODÉ LEWÁ	HARRISON BRUCE ARAUJO WAEGER PRODUÇÃO TEATRAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14595	RESIDÊNCIA ÂIYÉ	LARISSA CONFORTO FERREIRA MEI	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14587	JEERA -VIZINHANÇAS SONORAS ENTRE BRASIL E JORDÂNIA	PITTER GABRIEL MACIEL ROCHA 140XXXXX724	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SUPLENTE	-
14835	SUPERBACANA - UMA RESIDÊNCIA NEOTROPICALISTA	AQUARELA CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14728	AWURÊ: CAMINHOS DO SAMBA DE RODA	AWURE MUSICA E EVENTOS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SUPLENTE	-
15004	MANAS EM PROCESSO: CRIAÇÃO MUSICAL NO HIP HOP	CAMILA CATTOI CARNEIRO DA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14693	VEM COM O TRAZ A CAÇAMBA - 2026/2027	JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA 103XXXXX794	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14815	OFICINA DAS MINAS	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
13930	CORPO TOCA	LUNA FURRIEL ASSUMPÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
15120	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO COLETIVA EM PARTIDO-ALTO	FERNANDO PROCÓPIO CESAR PROCOPIO DA SILVA FILHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SUPLENTE	-
14885	CANTAREMOS AMORES: MUSICALIDADES BRASILEIRAS	RODRIGO CHAGAS DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SUPLENTE	-
13948	CÓDIGOS ANCESTRAIS: TECNOLOGIAS DA DIÁSPORA	JOSÉ MARCELINO VICENTE FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
14177	ORQUESTRA VOADORA - REPERTÓRIO INFINITO	TA NA HORA PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
14263	RITMO E ARQUIVO.	LEONARDO MORAES BATISTA 102XXXXX797	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14850	PROCESSOS CRIATIVOS DO ARRANJO VOCAL NA MPB	JOSÉ ARMESINO RODRIGUES NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14876	MANA MÚSICA - 4ª EDIÇÃO	17.XXX.076 JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14596	ILÁ: CARTOGRAFIAS DA ESCUTA	INSTITUTO OSE DUDU PESQUISA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14766	PINDORÁFRICA - CARTOGRAFIAS SONORAS ANCESTRAIS	ELEVEN PRODUÇÕES LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14785	LABORATÓRIO MULTIBLOCO: INOVAÇÃO E REGISTRO	15.XXX.077 LINO CAMENIETZKI AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14558	OMARVOA	MARCOS DE SOUZA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14229	MADRESELVAS	GRAZIELA DELLAGERISI	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
15132	ROCK RITMO NEGRO	THAUAN HONÓRIO DO NASCIMENTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,75	SUPLENTE	-
14126	CURCUMA GROOVES - RESIDENCIA ARTÍSTICA	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,75	SUPLENTE	-
15076	COCOS DO BRASIL: TRADIÇÃO E CONTINUIDADE	EDUARDO LUIZ DE SOUSA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,5	SUPLENTE	-
14358	VALLADA - RAÍZES E FUTURO	ARTHUR VELLOSO VALLADÃO 157XXXXX784	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
15103	RITMO DE CRIA: O TAMBOR DA PERIFERIA OCUPA A CIDAD	47.XXX.177 WILLIAM PERDIGAO PINTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,5	SUPLENTE	-
14772	TERRITÓRIOS DO PARTIDO ALTO: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	59.XXX.108 DIOGO FARIA FILGUEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14806	MATHEUS BRITTO REGGAE ARROCHA.	MATEUS BRITO DA PAZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,5	SUPLENTE	-
13885	MORCEGO: DO TAMBOR AO AMAPIANO, DO SAMBA AO RAP	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO COSTA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,5	SUPLENTE	-
14913	RESIDÊNCIA COLMEIA 22	DORALYCE AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA GONZAGA 081XXXXX480	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,5	SUPLENTE	-
14927	BRINCADEIRAS BRASILEIRAS: CANTOS DE BRINCAR AFRO	ERICA CAMPOS DE PAULA 071XXXXX742	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,5	SUPLENTE	-
14718	O BAILE DE ADETALHNASTÁCIA: UMA RESIDÊNCIA MUSICAL	47.XXX.816 RENATA DO CARMO CHIQUETTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,25	SUPLENTE	-
13709	DESLOCAR A ESCUTA: FORMA MUSICAL EM MOVIMENTO	FESTIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
15070	CAMINHOS DA COMPOSIÇÃO	THAIS TOMAZ DOMINGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
15104	TERRITÓRIOS DE AXÉ	NATHALIA LEITE GOMES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	95	SUPLENTE	-
14970	BEBE TRIO / BB3 - CÂMARA EXPANDIDA	IGOR BARBOI	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
14845	DO LADO B AO LADO A - INVESTIGAÇÃO DE COMPOSIÇÃO	CINTHYA RIBEIRO DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95	SUPLENTE	-

15125	AYOÓLA	BEATRIZ SOUZA SANTOS DE GOIS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94,75	SUPLENTE	-
14725	FUNDO DE QUINTAL: MEMÓRIA E ORALIDADE DO SAMBA	NABIMART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14935	ENTRE A PARTITURA E O IMPROVISO	MAYER GOLDENBERG	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14709	CORPO SÃO MENTE SAMBA: RITMO, DANÇA E SAÚDE MENTAL	14.XXX.263 ANTONIO MACALAO DE LOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14936	ACORDAI! COLETIVO DE MÚSICA NO CRMC	IRMÃOS FANTINI PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14831	ENTRE ATABAQUES E MARACÁS: O SOM ORIGINÁRIO	ETHIKOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	94,5	SUPLENTE	-
13766	RESIDÊNCIA RITLIBRAS RIO	JOYCE MARIA CONCEIÇÃO LOPES DE ARAUJO 073XXXXX403	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94,25	SUPLENTE	-
13514	TAMBOR DE TRAVESSIA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA AFRO AÇAÍ	INSTITUTO AFRO AÇAÍ	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	SUPLENTE	-
14707	CRIAÇÃO DO ÁLBUM MINHA FÉ E O MAL DE AMAR	ROBERTA MENDONÇA COSTA FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94	SUPLENTE	-
14675	VOZES E BATUQUES: MUSICALIDADE DA CAPOEIRA CARIOCA	ALMIRO DE ASSIS SANTANA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94	SUPLENTE	-
14918	CASCO TRIO APRESENTA: ENCONTRO ELETROACÚSTICO	DEBORA MARTINS FIUZA ALVES 167XXXXX756	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	SUPLENTE	-
14672	RATOS, BARATAS E POBRES	49.XXX.500 RAULF HENRIQUE GOMES JATOBA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	SUPLENTE	-
15072	ALOH BATERIA - DO SAMBA AO AFROBEATS	61.XXX.786 LOHRAYNE DA SILVA MARIANO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94	SUPLENTE	-
14655	DJS NO TERRITÓRIO	JOSÉ CARLOS DA SILVA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,75	SUPLENTE	-
13592	BONANÇA - ALÉM DA FRONTEIRA DO OLHAR	LAGARTA LARANJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	93,75	SUPLENTE	-
14967	A MALANDRAGEM: ORALIDADE, MOVIMENTO E ESCRITA	RAMON FRAGA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,5	SUPLENTE	-
14052	BLOCO DOS BICHOS E AS CURIOSIDADES DA CAATINGA	DANIEL NOGUEIRA ALVARES PIMENTA 124XXXXX707	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,5	SUPLENTE	-
14468	ENTRE ÁGUAS E CULTURAS: DO RIO NEGRO À GUANABARA	ERIC MAX SALES GUIMARAES GONNET	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	93,5	SUPLENTE	-
14854	LABORATÓRIO DE MÚSICA POPULAR CARIOCA	MAKYNA PRODUCOES, VENDAS E SERVICOS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,5	SUPLENTE	-
14343	RESIDÊNCIA GUEERSH - RAIZES, RITMO E CRIAÇÃO	PHILIP MOREIRA SANCHEZ 100XXXXX709	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,25	SUPLENTE	-
13748	808 PUNKS - ANARKO FUNK: O PUNKADÃO SUBURBANO	BONDE MUSIC PRODUTORA LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	93,25	SUPLENTE	-
13649	BRINCA PALAVRA!	TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,25	SUPLENTE	-
14744	"MEU TERRITÓRIO MÚSICA"	AISHA CLEMENTE FRAGA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93	SUPLENTE	-
14608	CANÇÕES DE UM APARTAMENTO	SOFIA CAMPOS GRAMÁTICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
14424	PELOS CAMINHOS DO SAMBA	50.XXX.270 ROBERTA LOPES NISTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
15110	ORQUESTRA POLIFÔNICA DE FAVELA	RODRIGO FERREIRA MACHADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92,5	SUPLENTE	-
14866	SANTEMPO SESSIONS	RODOLPHO CARVALHO CEZAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE	-
14232	O BAIXO NO CHORO	SIDAO SANTOS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92,25	SUPLENTE	-
13746	B+P: NOVOS RUMOS DO TRIP-HOP TROPICAL	BONDE ENTRETENIMENTO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	92,25	SUPLENTE	-
14541	GUIA PRÁTICO DO FUNK CARIOCA - RESIDÊNCIA SONORA	PCD SOLUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	92,25	SUPLENTE	-
14345	AFROBEAT DO OESTE CARIOCA	ISABELLA AFONSO LEAL	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92	SUPLENTE	-
14239	RODA DE SAMBARIMBÓ: SAMBA E CARIMBÓ DO RIO AO PARÁ	4P'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91,5	SUPLENTE	-
13880	AQUILOMBALOVE AFRO JAZZ	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARTINS 084XXXXX766	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91,25	SUPLENTE	-
13564	TAMBORES ÀS RAINHAS	54.076.415 TATIANA MARIA BERNARDO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	91,25	SUPLENTE	-
14364	MULHERES DA PEQUENA ÁFRICA: MEMÓRIA EM CANÇÃO.	WADE FERNANDEZ MADERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
14399	UNINDO AVÓS	54.XXX.642 JUAN MARQUES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,25	SUPLENTE	-
14157	"VOZES PERIFÉRICAS - ELAS COMPOSITORAS"	MONICA DE CASTRO FERNANDES 089XXXXX754	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	89,75	SUPLENTE	-
14277	A CANÇÃO NORDESTINA EM DIÁLOGO LATINO-AMERICANO	CHRISTIAN MARTIN STANCANELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,75	SUPLENTE	-
13569	ESPETÁCULO MÃE ÁFRICA	OCIMAR WESLEY NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,75	SUPLENTE	-
14048	UIRAPURU, ABAPORU & BRANTEZ: MEMÓRIAS DO FUTURO	JOÃO LEONARDO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14286	ATRITO:CANÇÃO	GABRIEL VIEGAS GORINI BASTOS 113XXXXX770	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,25	SUPLENTE	-
14481	FUNKSTEIN - ANATOMIA DA ESCUTA	PRODUCAO MUSICAL CARIOCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-

14520	TEMPO DAS COISAS	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	88	SUPLENTE	-
14548	CAMP CRIATIVO #ESTUDEOFUNK	VIVA BRASIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,75	SUPLENTE	-
14325	HOJE É O AMANHÃ DE ONTEM - RESIDÊNCIA COLABORATIVA	LAURA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,5	SUPLENTE	-
14233	PAPO DE REVERÊNCIA: DAMA DO SAMBA E PÉROLA NEGRA	LÚCIO ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,25	SUPLENTE	-
13763	TAMBORES REAPROVEITADOS	27.XXX.724 MARCO ANTONIO DA COSTA ARRUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,75	SUPLENTE	-
14305	DE CAYMMI A CARTOLA, OS ORIXÁS DO SAMBA	WANDERSON LEMOS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
13543	P.I.P.A.: LABORATÓRIO CRIATIVO BRINCANTE CANTO	FLÁVIA MUNIZ CIRILO	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
14213	TONS EM TOM: UMA ESCUTA CROMÁTICA	GABRIEL BARBOSA ALVES E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE	-
14968	MULHERES NO SAMBA	EURO CRYSLLA CONSULTORIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85	SUPLENTE	-
13684	ENTRE A VOZ E O ESPELHO	BL PEQUENO MODA, ARTES E ASSESSORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	SUPLENTE	-
14218	FESTIVAL SAMBA DA DIVERSIDADE	29.XXX.739 ELAINE SILVA MATHIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	84,75	SUPLENTE	-
13889	NOVAS FREQUÊNCIAS: RESIDÊNCIA DJ	DANIELLA CARBONETTI RANGEL AUGUSTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,75	SUPLENTE	-
13821	CRIAS DA TERRA	RAFAEL AZEVEDO QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,25	SUPLENTE	-
13813	RESSONÂNCIA VOZ	THIAGO BEZERRA SECUNDINO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83	SUPLENTE	-
14462	TRANSONORA	LUÊ CAUAN PADIAL RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,75	SUPLENTE	-
14001	MUKÁ - ACAMPAMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL	MARIA RITA MUNIZ DE ANDRADE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	82,75	SUPLENTE	-
14235	CANÇÃO EM PROCESSO: LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO AUTORAL	DAPROFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
13934	SAMBA DE PARTIDO-ALTO É SAPATEADO	MUNIQUE MATTOS DE OLIVEIRA BASTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	82	SUPLENTE	-
13685	AULA DE SAMBA- A HISTÓRIA DO BRASIL	MARTINHO ANTÔNIO MENDONÇA FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81,25	SUPLENTE	-
13734	ENTRE CORDAS - ENCONTROS SONOROS	65XXX110 RAFAEL JASSANÃ PIRES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
14254	RIO AO RIO: DO AQUIDAUANA AO DE JANEIRO	57.XXX.893 DANIELE VALLEJO FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	80	SUPLENTE	-
13805	BAQUE MULHER RJ	TENILY SALES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,25	SUPLENTE	-
14170	ANCESTRALIDADE	TIAGO ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,5	NÃO CLASSIFICADO	-
14502	COCOS DO BRASIL: TRADIÇÃO E CONTINUIDADE	EDUARDO LUIZ DE SOUSA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14539	CANTOS AFRO-PINDORÂMICOS DE BRINCAR	ERICA CAMPOS DE PAULA 071XXXX742	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14800	CANTOS AFRO-PINDORÂMICOS DE BRINCAR	ERICA CAMPOS DE PAULA 071XXXX742	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
15051	MATHEUS BRITTO	MATEUS BRITO DA PAZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.

CATEGORIA I - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA						
MODALIDADE: DANÇA						
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13998	KIZOMBA	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA 146XXXX798	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-
14074	ÁSARA - PESQUISA EM EXPANSÃO	MARIAH DE CASTRO ARCO E FLEXA 183XXXXX705	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-

14209	DANÇA AFRO MERCEDES BAPTISTA: MEMÓRIA E LEGADO	DEBORA CAMPOS DE PAULA ATIVIDADES ARTISTICAS E EDUCACIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-
14176	TAG DE DANÇA	DEBORA LOPES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-
14542	DE QUALQUER MODO DANÇA	CAMALEAO PRODUÇÕES CULTURAIS ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	SELECIONADO	-
14618	MEMÓRIAS SAMBADAS NO QUINTAL	IAIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,75	SELECIONADO	-
15087	ONDE OS ESPÍRITOS SE BANHAM	GIOVANNA AGUIRRE LO BIANCO 060XXX759	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	99,75	SELECIONADO	-
15067	CIA EFEITO URBANO - ANO UM	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO EFEITO URBANO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,75	SELECIONADO	-
14115	BLACK BOM EM MOVIMENTO: DO BLACK RIO AO BRASIL	BOTACARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,75	SELECIONADO	-
14677	REMEMORAR ANTÍGONA: VERTENDO LÁGRIMAS EM DANÇA	63.XXX.263 CAIO PICARELLI FIGUEIREDO EDMUNDO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	99	SELECIONADO	-
13804	TEM CRIANÇA NESSA DANÇA	TRÂNSITO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,5	SUPLENTE	-
14865	AJODUN - CONEXÕES AFRO-COREOGRÁFICAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ANDARAÍ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,5	SUPLENTE	-
14227	PAISAGENS GESTUAIS	16.XXX.672 LUANA DA SILVA BEZERRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,5	SUPLENTE	-
14243	SONHOS - ESTHER WEITZMA COMPANHIA DE DANÇA	ESTHER WEITZMAN COMPANHIA DE DANÇA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SUPLENTE	-
14947	QUE DANÇA VOCÊ DANÇA?	EDUARDO HENRIQUE COSTA GONÇALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,5	SUPLENTE	-
13772	CARTOGRAFIA CORPO COLETIVO: 25 ANOS EM MOVIMENTO	VISUALLYZE MAIS PRODUCAO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SUPLENTE	-
14128	GESTO MANIFESTO(A)- CRIAÇÃO E TROCAS ARTÍSTICAS	LAURA SAMY DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SUPLENTE	-
14503	ENCRUZILHADAS ATLÂNTICAS: DANÇAS E DIÁSPORAS	LAIS CASTRO DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,5	SUPLENTE	-
14600	BALUARTES	RITA DE CASSIA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SUPLENTE	-
14533	PITAYA HIDROPÔNICA	BOMBA CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,25	SUPLENTE	-
14339	CORPOS QUE ESCUTAM	B DA SILVA DUARTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,25	SUPLENTE	-
14830	NUR EL FAN	IZABELA MAYARA SANTOS SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,25	SUPLENTE	-
14892	VESTÍGIOS	62.XXX.483 EDNALDO DE ANDRADE SOUZA JUNIOR	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	99,25	SUPLENTE	-
14712	SOBRECORPOS: PERCURSOS DA CENA EXPANDIDA	GABRIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SUPLENTE	-
14769	CORPOS EM FESTA	MMOURA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SUPLENTE	-
14494	GESTOS SAPATEADOS	RAFAELI MATTOS DE OLIVEIRA BASTOS 100XXXXX716	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SUPLENTE	-
13892	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA COLETIVO MUANES DANÇATEATRO	18.XXX.519 PRISCILA MANCEBO ZENICOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SUPLENTE	-
13903	COMPOSIÇÃO	LEVI & RUSSO PRODUÇÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SUPLENTE	-
14837	CONDUTORAS - CONDUÇÃO FEMININA NAS DANÇAS DE SALÃO	ANDRESSA SIQUEIRA GUIMARÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SUPLENTE	-
14619	NA GIRA DO CORPO: MEMÓRIA E CRIAÇÃO EM DANÇA AFRO	ALINE VALENTIM	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98,75	SUPLENTE	-
14963	ATLAS OU COMO SUSPENDER O CHÃO	RODRIGO GONDIM RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SUPLENTE	-
14643	ENGORDURAS	RODRIGO GARCIA GILLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SUPLENTE	-
14404	CORPOS EM TENSÃO: ENTRELAÇAMENTOS	64.XXX.172 GIULIA MACHADO ROSSI	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SUPLENTE	-
14512	CORPOS HÍBRIDOS - PROTOCOLOS PARA O FUTURO	COMPANHIA HÍBRIDA PRODUÇÕES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SUPLENTE	-
15065	MAR&RIO - QUILOMBISMO E VADIAGEM NA DANÇA HOUSE	HUGO SILVA DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98,5	SUPLENTE	-
14993	ASSINATURA EM MOVIMENTO	ALEXSANDRO SOARES CAMPANHA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98,5	SUPLENTE	-
15133	HOUSE OF ADÉ DUDU - BICHA PRETA EM MOVIMENTO	THEUSE LUZ D'PAVUNA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98,5	SUPLENTE	-
14668	CORPOREIDADE DE CRIA: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM DANÇ	DANDARA DA SILVA FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98,25	SUPLENTE	-
15028	TANGO NEGRO: ANCESTRALIDADE, RITMO E PERTENCIMENTO	DIOGO DE CARVALHO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,25	SUPLENTE	-
14373	A DANÇA AFRO BRASILEIRA E SUAS RAÍZES	KATIA CRISTINA GOMES BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,25	SUPLENTE	-
14562	CONTRAMANUAL DE ANATOMIA PARA TEMPOS BRUTOS	ASTRONAUTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	98	SUPLENTE	-
13523	ILU AXÉ: CORPOS DA DIÁSPORA	19.XXX.394 ANA PAULA VIANA CATAO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98	SUPLENTE	-

14808	BEIRA DO ATLÂNTICO	ALOISIO DOS SANTOS SALASAR JUNIOR 127XXXXX766	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	98	SUPLENTE	-
14368	MADRE: VESTÍGIOS DA MATERNIDADE COMO PROCESSO DE C	RAFAELLA OLIVIERI BARCELLOS PETERS HENRICHs	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	97,75	SUPLENTE	-
14797	COMPANHIA URBANA DE DANÇA BATE BOLA	DESTRI E SOUZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,75	SUPLENTE	-
14553	CAÍMOS E POR UM INSTANTE VOAMOS - GRUPO MEIOS	23.XXX.433 FAGNER SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,75	SUPLENTE	-
14568	PROJETO PISTEIROS DO CHARME	67.XXX.449 RAMON DOS SANTOS VAZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,5	SUPLENTE	-
14658	CROSSING BODIES - CORPOS EM TRAVESSIA ENTRE BRASIL	IZABEL CECILIA DEODATO SANTOS OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97,5	SUPLENTE	-
15128	PERFORMAR O CORPO FESTIVO: FABULAÇÕES DANÇANTES	54.XXX.237 ESTER MACHADO FRANCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14425	GENERATIVA	GABRIEL MATHEUS LOPES MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SUPLENTE	-
14579	RESIDENCIA ARTÍSTICA NAMATILHA	NAMATILHA ESPAÇO DE CRIAÇÃO LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,25	SUPLENTE	-
13509	RESIDÊNCIA QUAFÁ	QUAFÁ PRODUÇÕES LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,25	SUPLENTE	-
14347	MESTRAS POPULARES: SABERES E ARTES ANCESTRAIS	ELEONORA GABRIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
13789	PASSINHO: ALEGRIA EM MOVIMENTO /JOY IN MOTION	MAYARA LUIZ DA MOTA TOONGA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SUPLENTE	-
15138	TERRITÓRIO LIBERDADE	BENTO DIAS MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	-
14409	LABORATÓRIO DE COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA	50.XXX.052 PATRICIA SILVINO DE SOUZA MENDES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	97	SUPLENTE	-
14659	FIO DE PROSA	TAMARA ROTHSTEIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
14584	REPETIR PARA CRIAR O DIFERENTE	PAULA DE MATTOS COLARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,75	SUPLENTE	-
14889	RESIDÊNCIA EM 4D	PAULO AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14390	A GESTUALIDADE DO CHORO	VERA LUCIA SILVA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14341	URBAN 13 - PARIS TROPICAL	33XXXXX08 YURI DA SILVA TOMAZ BRAGA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SUPLENTE	-
14798	OCUPAÇÃO KEMET: ESTÉTICAS DE REEXISTÊNCIA	SIDEISE BERNARDES ELOI	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SUPLENTE	-
14995	CARTOGRAFIA DA HISTÓRIA DO MEU TEMPO ATÉ AQUI	CLG CARVALHO LAGO E GONDOMAR PROMOÇÕES LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14526	ESSA DANÇA É DE TODO MUNDO	35.XXX.092 NATALIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA QUINDERE	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
14437	LABMOV-LABORATÓRIO DO MOVIMENTO ROCIO INFANTE	MARIA DO ROCIO RIBEIRO INFANTE VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
14708	CORPO COMO TERRITÓRIO E ARQUIVO VIVO	DIVANNE SILVA SOARES FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
13874	JARDIM SONORO/ O BAILE	FLAVIA FERREIRA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14899	ZIRIGUIDUM. CAFUNÉ.	ROBERTO PINTO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SUPLENTE	-
14353	QUEM CONDUZ QUEM?	HAIMON DINIZ LOPES ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	95,75	SUPLENTE	-
14530	ROTAS CRUZADAS	CDPDRJ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM DANÇA DO RIO DE JANEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,75	SUPLENTE	-
14827	DE PERNAMBUCO AO RIO, O BAQUE NO CORPO	JULIANA FERREIRA SOTERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
13547	ANCESTRALIDADES EM A(S) - ISSO NÃO É UM SOLO	RENATA RODRIGUES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14303	RASGO	INES CARIJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
15137	PARA ALÉM DO NEGRO, PARA ALÉM DO DRAMA	60.XXX.457 DEWSON NASCIMENTO DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,25	SUPLENTE	-
14585	DANÇANDO NAS ESFERAS	51.XXX.788 BEATRIZ CERQUEIRA KRIEGER	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,25	SUPLENTE	-
14384	CORPOS EM TRAVESSIA	AROLDI VIRGINIO DA SILVA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
13634	#JOGADOR	YGOR GAMA E CINEMA DO FUTURO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95	SUPLENTE	-
13642	DANÇO, LOGO EXISTO	MAYARA SOUZA DE ASSIS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95	SUPLENTE	-
13974	RESIDÊNCIA BRASA	DORA MENDONÇA MURILLO SELVA 401XXXXX873	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95	SUPLENTE	-
14342	LABORATÓRIO IMPROVÁVEL: IMPROVISACÃO EM CONSTRUÇÃO	LUCAS SAUER FILETO PEREIRA DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
13529	DRAMATURGIAS ESCONDIDAS	FERNANDA DE OLIVEIRA NICOLINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
14264	CONVERSAS AO PÉ DA TERRA	59.XXX.470 GIZELE DOS SANTOS ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95	SUPLENTE	-
14256	CARTOGRAFIAS EM CRUZO	CAMILA FERREIRA SILVA 054XXXXX636	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
15058	A POÉTICA DO COTIDIANO COMO PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO	ALECSANDER VASCONCELOS CORREIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	94,5	SUPLENTE	-
14931	PRÓXIMA ESTAÇÃO	G.I TAP CARIOCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-

14018	CORPO_ADUBO	18.XXX.149 LUISA COSER SERAPHIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14133	CORPOS DE MAR	MARCELA DE MACEDO CAVALLINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
13617	DANÇA INTERCÂMBIO/BETHÂNIA -CIA DANÇA 3/ANDREA RAW	ARTEEDUCAÇÃO EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA -ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
15019	TRAMA SOBREPOSIÇÕES ENTRE CORPO, MODA E MOVIMENTOS	RAQUEL ALEXANDRE DAVID SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94,25	SUPLENTE	-
14527	DESERTIDÃO	BIANCA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,25	SUPLENTE	-
13714	LABORATÓRIO ENUNCIADOS DO CORPO	43.XXX.928 THALES FERREIRA BANDEIRA DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	SUPLENTE	-
14276	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - MIÚDA	THAIS PEIXOTO DE SOUZA 127XXXXX700	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	SUPLENTE	-
13648	HOUSE OF MAMBA NEGRA - PESQUISA E CRIAÇÃO	WALLACE FERREIRA DE SOUZA PRODUCOES LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94	SUPLENTE	-
14322	TORÉ - CORPOS ENCANTADOS EM CÍRCULO	ANTONIO CARLOS REGIS GUIMARÃES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	93,5	SUPLENTE	-
14011	CIA DE DANÇA THIAGO SOARES	LEVITAR PRODUCOES LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,5	SUPLENTE	-
14582	ALMAH ORIGENS DA DANÇA NO EGITO: MEMÓRIA E CRIAÇÃO	35.XXX.221 MAYRA FONSECA DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
14063	MÓDULO 43	ADELLY COSTANTINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
14103	O CORPO FEMININO NAS DANÇAS URBANAS	SILVIA BRAGA BIANCHET	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
14251	KANARÔ	PERIFA CULTURAL	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	93	SUPLENTE	-
14943	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA "A_...GUA: OBRA EM PROCESSO"	ANDRÉ MEYER ALVES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,75	SUPLENTE	-
14679	DANÇA E ILUMINAÇÃO CÊNICA	GLORIA LILA TEIXEIRA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE	-
14981	SAMBA DOS PÉS À CABEÇA	ROBERTA CRISTINA BEZERRA BARBOSA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92,5	SUPLENTE	-
14957	VIVÊNCIAS DO PROJETO AMOR À DUAS	JÉSSICA MAMEDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,25	SUPLENTE	-
14307	PROJETO SAMBA NO PÉ	CARLOS AUGUSTO SILVA BORGES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	92	SUPLENTE	-
14150	ENTRE O VOO E A QUEDA	46.XXX.980 FLORA BYINGTON DIAS SIQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
15052	A VOZ DA IGUALDADE	LETICIA CRISTINA SOARES SIMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,5	SUPLENTE	-
14119	CANTEIRO COREOGRÁFICO - POÉTICAS DA FABRICAÇÃO	VITOR CUNHA LONGO BRAZ LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91	SUPLENTE	-
14588	ENTRE KINGSTON E RIO: CONEXÕES PERIFÉRICAS	AGATHA ALVES DE OLIVEIRA 125XXXXX770	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90,5	SUPLENTE	-
14183	RESIDANSE	SOUZA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-
13742	O CORPO DO MALANDRO: DAS GAFIEIRAS AO HIP HOP	AFRICARIOCA EVENTOS CULTURAIS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
14308	PARALELO.LAB: MEMÓRIA, ESCUTA E CRIAÇÃO	ANTONIO MARIANO ORNELLAS AIRES 150XXXXX780	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	SUPLENTE	-
14268	PLATAFORMA AFRO FAVELA: DANÇAS NEGRAS - 5ª EDIÇÃO	ALKEBULAN ARTE E CULTURA LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	90	SUPLENTE	-
15063	CHARME EM MOVIMENTO: CORPO, CULTURA E VIDA ATIVA	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO ANDARAI	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	89,5	SUPLENTE	-
13759	CCO EM CONTATO	BEATRIZ VINZON GUIMARÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13831	JAZZ COM X	RAÍSSA DA CUNHA BASTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
13682	DANÇA CONTEMPORÂNEA POPULAR BRASILEIRA	MANUELLA JORGE LAVINAS MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
14184	LAB IMPROVIZEN - DANÇA E ENERGIA	CLARA FRANCISS DA SILVA PEREIRA ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
13999	MATRIZ COREOPOLÍTICA: DISPOSITIVOS DE DISSIDÊNCIA	ANDREW MOURA DE AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,75	SUPLENTE	-
13671	OLHARES SENSÍVEIS PARA A DANÇA DAS CRIANÇAS	GISELLE RUIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,5	SUPLENTE	-
14066	LABORATÓRIO + FORRÔ: DANÇA, TERRITÓRIO E MEMÓRIA	DANIELA DIAS QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	87	SUPLENTE	-
13698	CORPO PRESENTE _ POÉTICAS DO CORPO	ESPAÇO CULTURAL OLHO DA RUA LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE	-
14333	NO PASSINHO DO JAZZ	C S DOS SANTOS BAPTISTA CONTABIL E PRODUCAO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85,5	SUPLENTE	-
14139	DECOMPOR	46.XXX.001 MARIA EDUARDA SILVA MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	SUPLENTE	-
14123	AURORA	CRIA ARTE EM MOVIMENTO LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	84,5	SUPLENTE	-
14317	SAMBA DO CORAÇÃO CORPO, ANCESTRALIDADE E AUTONOMIA	EGILI APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83,5	SUPLENTE	-
13741	TRANSITÓRIO: ARQUIVOS DE UM CORPO EM TRÂNSITO	INSTITUTO IMPACTO CRIATIVO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83,5	SUPLENTE	-

13573	COREOGRAFIAS DO BEM VIVER: CORPO, CUIDADO E AFETO	EDMAR JUNIO SILVA DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83	SUPLENTE	-
13537	CORPOS QUE DANÇAM	ACADEMIA DE DANÇA MARCELO MARTINS LTDA - ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	SUPLENTE	-
14208	FORMAÇÃO COREOGRÁFICA DO PASSISTA DE CARNAVAL	PATRICK CARVALHO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83	SUPLENTE	-
13707	BR NINJAS	MARLON BRANDO DE OLIVEIRA SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81,5	SUPLENTE	-
13701	GOANÃ-PARÁ	FÁBIO SILVA DA COSTA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	81	SUPLENTE	-
13657	PORQUE RODAMOS A SAIA?	DANIELA BASTOS DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81	SUPLENTE	-
14324	CHÃO DO AR, PESQUISA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	WALLACE PEREIRA ALFREDO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,75	SUPLENTE	-
13915	CORPO ENCRUZILHADA	MAIARA VIANA RODRIGUES 346XXXXX117	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-
14053	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA SAMBA DA BOM: INTERCÂMBIO CUL	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-
13768	CONEXÃO ORIGENS: MEMÓRIA DO CORPO NEGRO	MARCOS AURÉLIO SOARES DA PAZ BANDEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80	SUPLENTE	-
13550	LED - LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE DANÇA	CULTIVE CURSOS DE DANÇA E TEATRO LTDA ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
14040	ESTEVÃO - O MENINO PINTOR	ALCIDES ANTONIO ACCIOLY DE ALMEIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	79,5	SUPLENTE	-
13858	ESCREVIVÊNCIAS DE TERREIRO: DANÇA E CURA	VERÔNICA MARIA CORRÊA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79	SUPLENTE	-
13908	ANHANGÁ - O ESPÍRITO DOS QUATRO ELEMENTOS	ACADEMIA DE DANÇAS FRANCINE & FIALHO LTDA ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	SUPLENTE	-
13811	CRÔNICAS	47.XXX.217 MEYRY RUTHE JESUS BARRETO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	78,25	SUPLENTE	-
13527	FRAGMENTOS DE ODARA	SERGIO HENRIQUE DA SILVA DA SILVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	74,5	SUPLENTE	-
13837	MULHERES EM MOVIMENTO: DO SAMBA À AUTOESTIMA	TAIS JESSICA BALDEIA BENITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,5	SUPLENTE	-
13608	RITMO E POESIA	WELLINGTON JULIO FERREIRA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	72	SUPLENTE	-
13932	RIO DRUM'N JAZZ	ALAN REZENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
14197	CONEXÕES EM MOVIMENTO - ENCONTRO NACIONAL DE DANÇA	THAIS MAGALHÃES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	69	NÃO CLASSIFICADO	-
13515	BALÉ SEM RÓTULOS	FLÁVIA SILVA GOULART	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	65	NÃO CLASSIFICADO	-
14755	ESTÚDIO DE DANÇAS AÉREAS - VOOS E VENTANIAS	29XXXX91 TAYARA CARDOSO DO PRADO MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	NÃO CLASSIFICADO	-
13985	PROJETO BALLET FAVELA ONG	FAVELA.ONG	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	NÃO CLASSIFICADO	-
14014	SOBRECORPOS: PERCURSOS DA CENA EXPANDIDA	GABRIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14089	PERFORMAR O CORPO FESTIVO: FABULAÇÕES DANÇANTES	54.XXX.237 ESTER MACHADO FRANCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14152	DANÇA AFRO MERCEDES BAPTISTA: MEMÓRIA E LEGADO	DEBORA CAMPOS DE PAULA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E EDUCACIONAIS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14440	DE PERNAMBUCO AO RIO, O BAQUE NO CORPO	JULIANA FERREIRA SOTERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.

CATEGORIA II - PESQUISA HISTÓRICA E CULTURAL						
MODALIDADE: MEMÓRIA E ACERVOS						
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
14509	GEORREFERENCIAMENTO AV. PRES. VARGAS DÉC. 1940	FRANCESCA DALMAGRO MARTINELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SELECIONADO	-
14491	POLÍTICAS DA NATUREZA NO URBANISMO CARIOCA	MARCELLA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SELECIONADO	-

13828	HIGIENISMO E ASSISTÊNCIA INFANTIL (1893-1930)	JOSE EDUARDO LEON SZWAKO	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SELECIONADO	-
13905	ESTRATÉGIAS GRÁFICAS PARA A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	NAYLOR BARBOSA VILAS BOAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	99	SELECIONADO	-
13827	“O RIO DOS ANOS 60”	RUY BARBOSA CASTRO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,75	SELECIONADO	-
14012	MULHERES INDÍGENAS NO ACERVO DO AGCRJ	SUELEN SIQUEIRA JULIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	SELECIONADO	-
13612	LÍNGUA CARIOCA: ANTENOR NASCENTES E O BRASIL	MARCELO MORAES CAETANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	98	SELECIONADO	-
14557	EXPANSÃO URBANA NO RIO PÓS-ESCRAVIDÃO (1871-1930)	MATHEUS AGUIAR DUCCINI ULTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,75	SELECIONADO	-
14824	MEMÓRIA VISUAL CARIOCA: PAISAGEM E COTIDIANO	MARCELLO FAVAGROSSA GUSMAO CAVALCANTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,75	SELECIONADO	-
13673	MEMÓRIAS DA GESTÃO CULTURAL CARIOCA	MANOEL SILVESTRE FRIQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SELECIONADO	-
14020	MEMÓRIA E CIDADE: MUSEUS DO RIO ENTRE 1889 E 1960	LETICIA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SELECIONADO	-
14102	O PASSADO É UM PONTO DE LUZ	RAFAEL YAZEJI COSME	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,5	SELECIONADO	-
14635	DOCUMENTOS SENSORIAIS:ACERVOS DO RIO & BAIXA VISÃO	BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	96,75	SELECIONADO	-
14285	FONTES HISTÓRICAS E SUAS APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO	ISABELLA TRINDADE MENEZES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,75	SELECIONADO	-
14174	GÁVEA EM DOCUMENTOS	JUÇARA DA SILVA BARBOSA DE MELLO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,5	SELECIONADO	-
13578	MANGUEIRA 2000: ACERVO E MEMÓRIA - AGCRJ	PEDRO PAULO DE SIQUEIRA JUNIOR	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96,25	SELECIONADO	-
15098	A CULTURA EM DISPUTA NA IMPRENSA NEGRA CARIOCA	GABRIEL DELPHINO FERNANDES DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	96	SELECIONADO	-
15127	MÃOS INDÍGENAS NA CONSTRUÇÃO DO RIO COLONIAL	SILVIO DIOGO COSTA DE ANDRADE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	95,75	SELECIONADO	-
13762	SAMBA E NEGRITUDE NO FUNDO FRANCISCO DUARTE	VINICIUS FERREIRA NATAL	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	95,5	SELECIONADO	-
13995	POVOS ORIGINÁRIOS, MEMÓRIA E REPRESENTAÇÃO: UMA AN	NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	94,5	SELECIONADO	-
13823	PAISAGENS-PATRIMÔNIO: VISUALIDADES DO RIO	BRENDA COELHO FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
14506	UM RIO CHINÊS	MONIQUE SOCHACZEWSKI GOLDFELD	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
14223	A GUANABARA DE CARLOS LACERDA	JORGE GOMES DE SOUZA CHALOUB	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
13640	EXTERMÍNIO DE CÃES VADIOS	ALEXANDRE BELMONTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	-
14438	MEMÓRIAS À BEIRA-MAR: O MORRO DA CONCEIÇÃO	MARÍLIA NISOLI	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	94,5	SUPLENTE	-
14311	PASCHOAL NARDONE,O CRONISTA DA PATHÉ BABY	RAFAEL BASTOS SENTO SE	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14067	O MORRO DA PROVIDÊNCIA EM ARQUIVO	ANA CLARA CHEQUETTI DA ROCHA DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,5	SUPLENTE	-
14029	IMAGENS DE UMA FUTURA EX-CAPITAL: RIO, 1958-1960	CARLOS EDUARDO PINTO DE PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	SUPLENTE	-
13935	POR UMA ESCUTA ATENTA DO ACERVO SONORO DO AGCRJ	DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	SUPLENTE	-
14130	OS MESTRES-ESCOLA E OS ESPAÇOS EDUCATIVOS DA CORTE	EDUARDO SUPELETO NASCIMENTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,75	SUPLENTE	-
14375	OS DISCURSOS DAS MULHERES NEGRAS NO BOLETIM NÊGO	NAYARA CRISTINA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,75	SUPLENTE	-
13795	CARTOGRAFIAS INVISÍVEIS: ISLÂ E CANDOMBLÉ	MARCOS FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	93,75	SUPLENTE	-
14002	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO SAMBA: FRANCISCO DUARTE	ALINE MENDES SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,5	SUPLENTE	-
14231	JÚLIA SOUZA CABO	JÚLIA SOUZA CABO	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,5	SUPLENTE	-
13628	CARTOGRAFIA HISTÓRICA DAS IGREJAS DO RIO	RODRIGO TONIOL	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	SUPLENTE	-
13503	HISTÓRIA DOS BARRACÕES DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RJ	BRUNO SOUZA DUARTE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE	-
14327	A COLEÇÃO FRANCISCO DUARTE NO AGCRJ.	JANAINA LACERDA FURTADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	92	SUPLENTE	-
13781	CARTOGRAFIA DA ÁGUA NO RIO OITOCENTISTA 1808-1831	LUAN SANCHO OUYERNEY	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-
14357	A HISTÓRIA DA JUSTIÇA NA COMARCA DO RIO DE JANEIRO	ISABELE DE MATOS PEREIRA DE MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-
14010	TRAJETÓRIAS SUBALTERNAS NA EDUCAÇÃO NO RJ IMPERIAL	LEANDRO DUARTE MONTAÑO	AMPLA CONCORRÊNCIA	91	SUPLENTE	-
14015	REMontar A DIFERENÇA RACIAL NO BRASIL OITOCENTISTA	JULIANA DE ASSIS BERALDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	91	SUPLENTE	-
13568	FOTOGRAFIA MONUMENTAL	EDILSON PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	91	SUPLENTE	-
13959	ARQUEOLOGIA VISUAL DO MORRO DE SANTO ANTÔNIO	THIAGO SPINDOLA MOTTA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	91	SUPLENTE	-
13956	ATLAS ALEGÓRICO DO RIO DE JANEIRO	BEATRIZ JAGUARIBE DE MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE	-

14667	DA GÁVEA SE VÊ O RIO	SILVIA ILG BYINGTON	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,25	SUPLENTE	-
14092	RIO EM 9,5 MM: REGIMES DE VISIBILIDADE	ALEXANDRE KENICHI GOUIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	SUPLENTE	-
14060	"PITAR O PANGO" E AS "DEMAIS PESSOAS" EM 1830	FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	SUPLENTE	-
14069	MULHERES NAS MARGENS DA MEMÓRIA VISUAL CARIOCA	ISABELLA LOUREIRO KHALED POPPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	SUPLENTE	-
13901	A BAÍA ARQUIVO MEMÓRIA VISUAL, MONTAGEM E SOBREVIV	ANDRÉA CASA NOVA MAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	SUPLENTE	-
14721	CONHECENDO AS GRAVURAS DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE	JULIO CESAR DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,75	SUPLENTE	-
14507	MANUEL DE ARAUJO PORTO ALEGRE E O PLANO PARA O RIO	FANIA FRIDMAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,75	SUPLENTE	-
14179	ICONOGRAFIA DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO NO SÉC.XX	EMMANUELLE TORRES COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,5	SUPLENTE	-
14031	O AVESSE DA MODERNIDADE NO SAMBA: 1935/60	LEONARDO AUGUSTO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,5	SUPLENTE	-
14379	CINEMA, RESISTÊNCIA E FEMINISMO NA DITADURA NO RJ	ADRIANA MUNHOZ LAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	89	SUPLENTE	-
13830	AS SENHORITAS E O VIOLÃO: A SUBVERSÃO PELO OFÍCIO	MARCIA ERMELINDO TABORDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	89	SUPLENTE	-
14323	JACY FREIRE: MEMÓRIAS VISUAIS DE REALENGO	MILI BURSZTYN DE OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	89	SUPLENTE	-
14369	CASA DOS ARMÊNIOS	JÚLIA DE MORAES CABRAL TORDEUR	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,75	SUPLENTE	-
14882	"DO BARÃO À LIESA": UM SÉCULO DE JOGO DO BICHO.	FELIPE SANTOS MAGALHÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,75	SUPLENTE	-
14644	ARQUIVOS INSURGENTES: MEMÓRIA INDÍGENA DIGITAL	ELISA FRUHAUF GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,75	SUPLENTE	-
14362	A TRAJETÓRIA SOCIAL DAS IMAGENS DO AGCRJ	MARIANA LAMBERT PASSOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14606	O CHORO ESCRITO NA HISTÓRIA	TOMAZ RETZ VILELA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13978	RIO DE JANEIRO PÓS-BRASÍLIA: O PASSADO PRESENTE	CAROLINA QUINTANILHA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13984	A NATUREZA NAS FOTOGRAFIAS DE AUGUSTO MALTA	GUILHERME FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14129	FEMINISCÊNCIAS: AGÊNCIA FEMININA, MEMÓRIA, ARQUIVO	MARINA LEITÃO DAMIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14230	HISTÓRIA E MEMÓRIA DO CARNAVAL CARIOCA NOS ACERVOS	LEONARDO SANTANA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
14055	PATRIMÔNIO, ESPORTE E FORMAÇÃO EDUCACIONAL NO RJ	CAROLINA TORRES ALVES DE ALMEIDA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13637	O 'SÉCULO DO SAMBA' DA MANGUEIRA NO AGCRJ	LUIZA DE CAVALCANTI AZEREDO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE	-
13508	MEMÓRIA CIRCENSE DO RIO	SLUCHEM TAVARES CHEREM	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,25	SUPLENTE	-
13967	HORTO MUSICAL: MEMÓRIA DE OUTROS CARNAVAIS	MARIA NILDA BIZZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SUPLENTE	-
14991	MEMÓRIAS EM MOVIMENTO: COLEÇÃO PASCHOAL NARDONE	JULIANA TILLMANN CAMARA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,75	SUPLENTE	-
14110	EU TE VEJO AÍ	LUIZA DA SILVA DE ARRUDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,5	SUPLENTE	-
14088	REVISITANDO A SÉRIE ESCRAVIDÃO SOB O OLHAR DO RIC	JAIR MARTINS DE MIRANDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,5	SUPLENTE	-
14073	O AGRJ: HISTÓRIA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA DA NAÇÃO	JULLIANA GARCIA NEVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,5	SUPLENTE	-
13665	CHÁCARA, MORRO, ESTÁDIO E FAVELAS	WALMER PERES SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,5	SUPLENTE	-
14385	PROCESSOS DE INJÚRIA NO AGCRJ (1768-1773)	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,25	SUPLENTE	-
14022	RIO, CARNAVAL E MEMÓRIA	GUSTAVO DE QUEIROZ MESQUITA FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,25	SUPLENTE	-
13600	O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO NOS ANOS 1950	RAFAEL CAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,25	SUPLENTE	-
14262	ARTE CARIOCA ENTRE OS IRMÃOS TIMOTHEO DA COSTA	LORENNA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,25	SUPLENTE	-
14178	DO CAIS DO VALONGO À GRANDE MADUREIRA	ALYNE FERNANDA CARDOSO REIS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	87,25	SUPLENTE	-
14140	EXPERIÊNCIA ASFALTO	MARINA FERREIRA FREGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,25	SUPLENTE	-
14172	AUTOS DE FEITIÇARIA:DO BRASIL COLÔNIA À ATUALIDADE	DANIELA MARTINS DA SILVA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87	SUPLENTE	-
13936	OS MORADORES DO MORRO DO CASTELO NO ACERVO AGCRJ	CLAUDIA MIRIAM QUELHAS PAIXAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	87	SUPLENTE	-
14326	CARTOGRAFIAS DOS BARQUEIROS AFRICANOS DA GUANABARA	NIELSON ROSA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87	SUPLENTE	-
14047	MULHERES DA DANÇA:PERFORMANCES E GÊNERO NAS DANÇAS	DENISE MANCEBO ZENICOLA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	87	SUPLENTE	-
13975	FERNANDO CONI CAMPOS, CINEASTA DO RIO	ADILSON INACIO MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	87	SUPLENTE	-
14120	HISTÓRIA DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DO RJ	ANA CAROLINA BOLSHAW	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,75	SUPLENTE	-

14407	RESISTÊNCIAS E DISSENSO NAS GRANDES EXPOSIÇÕES	MARIANA ARAUJO LAMEGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,75	SUPLENTE	-
13877	"AS ÁGUAS VÃO ROLAR": ENCHENTES CARIOCAS E O AGCRJ	VICENTE SAUL MOREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,75	SUPLENTE	-
14245	CORPOS EM ARQUIVO: REPRESENTAÇÕES DA POPULAÇÃO AFR	NYCOLE TOSELI	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,5	SUPLENTE	-
14446	SÃO CRISTÓVÃO: ARQUEOLOGIA E TRANSFORMAÇÕES URBANAS	LUIZA DAS NEVES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,5	SUPLENTE	-
14192	O PAPEL DO RIOARTE NAS ARTES VISUAIS (1981-2006)	FERNANDA LOPES TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,5	SUPLENTE	-
14344	A EFERVESCÊNCIA CULTURAL DOS BLOCOS AFRO NO RIO	SIMONNE SILVA ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	86,5	SUPLENTE	-
13697	PALCO SOBRE RODAS: DESCENTRALIZAÇÃO TEATRAL NO RIO	GUSTAVO GUENZBURGER	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,5	SUPLENTE	-
14640	OS ENDEREÇOS OCULTOS DA VIOLÊNCIA	ANDREIA MUNHOZ LAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,25	SUPLENTE	-
14351	JOVENS OLHARES: JUVENTUDES E ACERVO	ANA BEATRIZ PINHEIRO E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,25	SUPLENTE	-
13581	RIO CENA CONTEMPORÂNEA E A HISTÓRIA DOS FESTIVAIS	FABIO ALVES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,25	SUPLENTE	-
13661	"VOZES DA CIDADE: MÚSICA, MEMÓRIA E CULTURA URBANA	JULIANA GOIS BUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
14449	A IMAGEM TURÍSTICA DO RIO DE JANEIRO EM POSTAIS.	AMANDA DANELLI COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
14154	O HUMOR GRÁFICO NO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO	LUCIO PICANÇO MURUCI	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	SUPLENTE	-
13525	CAMINHOS DA VIOLA NO RIO ANTIGO: MÚSICA E PODER	BRUNO DE CARVALHO REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,75	SUPLENTE	-
14240	HIV/AIDS NO RIO DE JANEIRO: ARQUIVO E TESTEMUNHO	VITOR BUTKUS DE AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE	-
14194	HISTÓRIA DO BRASIL (E OUTRAS) NOS SAMBAS ENREDO	ANDRÉ RANGEL DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	85,5	SUPLENTE	-
14514	A BRASILIDADE ORNAMENTAL CARIOCA	TIAGO BARBOSA MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE	-
14173	MULHERES, CULTIVO E MEMÓRIA ALIMENTAR AFRO-CARIOCA	MARIA APARECIDA DA SILVA LESSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE	-
14518	A CARA DO RIO	MILTON ROBERTO MONTEIRO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,25	SUPLENTE	-
13986	MEMÓRIAS DO ESPORTE CARIOCA NO GOVERNO CHAGAS FREI	ROBERTA DE SOUZA GOMES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	84,5	SUPLENTE	-
14159	O CARNAVAL DE CLÓVIS BORNAY: MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	CAROLINE MACEDO MOURA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,5	SUPLENTE	-
14238	FAVELA, CULTURA ALIMENTAR E MEMÓRIACOMIDA MAREENSE	MARIANA DE OLIVEIRA ALEIXO	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,5	SUPLENTE	-
13950	HINOS OFICIAIS E POPULARES DO FUTEBOL CARIOCA	BRUNO DE CASTRO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,5	SUPLENTE	-
13501	ARENAS E ARENINHAS DO RIO	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	84,25	SUPLENTE	-
13663	ALÔ ALÔ REALENGO: ENTRE ARQUIVOS E MEMÓRIAS	JULIANA BAPTISTA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,25	SUPLENTE	-
13597	DIÁLOGOS COM O CHÃO: AS CALÇADAS E OS CALCETEIROS	RENATA BRAGA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,25	SUPLENTE	-
14456	CINEMA NO ARQUIVO: PEDRO LIMA E O CINEMA CARIOCA	NATHALIA LAMBERT PASSOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	SUPLENTE	-
14314	INVENÇÕES DA NATUREZA NOS JARDINS CARIOCAS	DALAI TORRES AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	SUPLENTE	-
13941	PANDEIRO É MEU NOME! - MEMÓRIA EM MOVIMENTO	EDUARDO JOSE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	SUPLENTE	-
14207	À MARGEM DAS ÁGUAS: URBANIZAÇÃO, MEMÓRIA E CULTURA	ANA BEATRIZ KEMPF SCHMITZ PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,75	SUPLENTE	-
14309	XIRÊ SORA: DONA IVONE LARA E OS SABERES QUE CURAM	ANA MARIA CHRISTINE LIMA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83,75	SUPLENTE	-
14591	JURISDIÇÕES NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XVIII	ARIADNE PIRES BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,5	SUPLENTE	-
14631	SANTO ANTÔNIO DO MORRO	ANA PAULA CHAVES MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,5	SUPLENTE	-
14136	MEMÓRIAS DAS ÁGUAS DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ	MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,5	SUPLENTE	-
14295	CORAÇÃO DAS MENINAS: SAMBA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	TÁBATA DA LUZ SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83,25	SUPLENTE	-
13912	MEMÓRIAS DO VALONGO	JOANA PENÉDO DA CONCEIÇÃO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83	SUPLENTE	-
14851	AUGUSTO MALTA E O SERTÃO CARIOCA	FLÁVIO JOSÉ DE MORAES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	SUPLENTE	-
14928	COMIDA, CIDADE E MEMÓRIA	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	83	SUPLENTE	-
13859	PIANÓPOLIS: O ENSINO DE PIANO NO RIO (1880-1930)	ADRIANO NOGUEIRA SILVANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	SUPLENTE	-
14283	MEMÓRIA EM EXTINÇÃO	MARCIO BARBOSA WEBER	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	83	SUPLENTE	-
14080	PEDRA, CAL E SOM: URBANIZAÇÃO E MÚSICA NO RIO	FLAVIA TEBALDI HENRIQUES DE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	SUPLENTE	-

13838	A PAISAGEM ENTRÓPICA DO RIO DE JANEIRO NO AGCRJ	ANDRÉ LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	SUPLENTE	-
14565	ATLAS DO PATRIMÔNIO DO ESTÁCIO E CIDADE NOVA	LUCCA VIERSA BARROS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	SUPLENTE	-
14216	CAPOEIRAGEM CARIOCA	RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	83	SUPLENTE	-
14515	MUNICINE: O PROTAGONISMO JUVENIL E A PRODUÇÃO DE	ALEXANDRE OCTAVIO RIBEIRO DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,75	SUPLENTE	-
14051	CARTOGRAFIAS INVISÍVEIS: MEMÓRIA E DIFUSÃO CULTURA	ANA CAROLINA SANTANA DA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
13963	REENQUADRAR A PRAÇA ONZE	PÉROLA BAQUEIRO QUESADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
14241	CINE ODEON - 100 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO	CREUZA MARIA SALVIANO GRAVINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
13962	O CORPO PRETO FEMININO E AS POSTURAS MUNICIPAIS.	DENISE DE LIMA ARAUJO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	82,5	SUPLENTE	-
14397	ARTE, MEMÓRIA E POLÍTICA CULTURAL NA FUNARTE	GISELE NERY DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
14329	NOVOS CENTROS DE CRIAÇÃO: TERRITÓRIOS EM MOVIMENTO	YURI MENEZES THEOTONIO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	82,5	SUPLENTE	-
14248	SÃO JOÃO É CRIA: FESTAS, MEMÓRIAS E IDENTIDADES	MILTON LUIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
14433	RIO: CAPITAL MUNDIAL DO FUTEBOL (1947-2025)	VICTOR BRANDÃO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,5	SUPLENTE	-
14559	FIOS DA MEMÓRIA:ANÁLISE DA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS	PAULA PISCHELLO COSME	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,25	SUPLENTE	-
14259	VIDIGAL: UMA VIAGEM NO TEMPO	EVANIA DE PAULA MUNIZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	82,25	SUPLENTE	-
14222	CARTOGRAFIAS SONORAS DA SUSTENTABILIDADE NO RJ	ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	82,25	SUPLENTE	-
15117	ENTRE ORDENS E FOLIAS: CARNAVAL E REGRAMENTO NO RJ	FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	SUPLENTE	-
14321	RIO: DO ANTIGO AO ATUAL	NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	82	SUPLENTE	-
14453	CARTOGRAFIA DOS RETALHOS	FERNANDA DE ARAUJO PEIXOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	SUPLENTE	-
13678	FUNCIONALISMO NA ESCRITA DA HISTÓRIA CARIOCA	THOMAZ MENEZES LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	SUPLENTE	-
14406	O JAPONISMO NO TEATRO DE REVISTA DA PÇA TIRADENTES	HOMERO FERREIRA KANEKO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,75	SUPLENTE	-
14030	ARQUIVOS DO PERTENCIMENTO	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,75	SUPLENTE	-
14166	ESCADARIA SELARÓN: AUTORIA E MEMÓRIA URBANA	PAULINA ILLANES AMENÁBAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,75	SUPLENTE	-
14607	DA LEI DA VADIAGEM À MALANDRAGEM CARIOCA	PEDRO ALENCAR CARVANA DE HOLLANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,75	SUPLENTE	-
13731	IMAGENS DA ZONA OESTE NO ACERVO DO AGCRJ	JOÃO HENRIQUE QUEIROZ DE ARAÚJO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81,5	SUPLENTE	-
13593	FRAGMENTOS PARA UMA ESCUTA DE FRANCISCO NUNES	LEANDRO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,5	SUPLENTE	-
13646	FUTUROS INTERROMPIDOS (1964-1985)	ANNA LEE ROSA DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,5	SUPLENTE	-
14217	ZONGA : UMA PESQUISA TRANSATLÂNTICA	SUZANNE CHRISTELLE VEYRIER	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81,5	SUPLENTE	-
14077	TERRITÓRIOSSOMIJEJÁ: ENTRE ARQUIVOS E CORTEJOS	BIETA EDI RODRIGUES LECOMTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81,5	SUPLENTE	-
15126	FLECHAS EM RECORRÊNCIA	JORGE GABRIEL SILVA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	81,25	SUPLENTE	-
14752	IMAGENS DA LEOPOLDINA: O SUBÚRBIO ARQUIVADO	FLÁVIO MORGADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,25	SUPLENTE	-
13855	O QUILOMBO DA PENHA	CHRISTIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,25	SUPLENTE	-
13876	BRUTO CARIOCA: ANTIGOS BUNKERS DO RIO DE JANEIRO	ISABELLA CAVALLERO VELASCO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
14770	TEATRO EM TRÂNSITO: 60 ANOS DE ITINERÂNCIA	THIAGO TEOFILO ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
14622	CULTURA MATERIAL DE TERREIRO NO RIO (1902-1906)	ISIS SARAIVA LEÃO MEDINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SUPLENTE	-
14370	PROJETO HISTÓRIA URBANA DE REALENGO	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,75	SUPLENTE	-
13669	ACERVO NOSSO SAGRADO: RASTROS DE UMA VIOLÊNCIA DE	MARCO ANTONIO TEOBALDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,75	SUPLENTE	-
14265	HISTÓRIA DOS PARQUES INFANTIS CARIOCAS	PRISCILA DE AZEVEDO MAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,75	SUPLENTE	-
14545	SAÚDE NO CATIVEIRO: NARRATIVAS DE UM RIO POSSIVEL.	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-
14111	MANDA QUEM PODE: MULHERES NO AGCRJ	SUEKA-YAN SILVA DOS ANJOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-
14188	JAPONESES NA GUANABARA	GABRIEL MARQUES GUEDES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-
14316	CINE LUX EM ACERVO: MEMÓRIA, APAGAMENTO E FUTURO C	ANDRESSA ANACLETO CHAGAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-

14104	PADRE MIGUEL NÃO É BANGU: MEMÓRIA E MUSICALIDADE	JANETE BUSTAMANTE DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80,5	SUPLENTE	-
14258	MEMÓRIAS DA ENCRUZILHADA: POMBAGIRAS E AS DISPUTAS	MATHEUS FELLIPE SANCHES DOS SANTOS MAGRE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,5	SUPLENTE	-
14986	BUMERANGUES DO ATLÂNTICO VERDE	MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA DOS ANJOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,25	SUPLENTE	-
14784	A HISTÓRIA QUE A CAPOEIRA CANTOU NO RIO DE JANEIRO	VALTER DA ROCHA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,25	SUPLENTE	-
13733	O MONUMENTO E A FESTA DO PRETO VELHO DE INHOAÍBA	BERNARDO WAGNER MARQUES BAPTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,25	SUPLENTE	-
14763	MERCADORES DA ESCRAVIDÃO: COMÉRCIO, REDES E AGENTE	OLIVIA DA ROCHA ROBBA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80	SUPLENTE	-
13595	ESCAVANDO A CIDADE POROSA	MARINA DE SOUZA ROCHA MELIANDE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80	SUPLENTE	-
14269	PROFESSORAS: MEMÓRIA ENCANTADORA DO RIO	NATASHA SOUZA CORBELINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
13954	MEMÓRIAS EM TRÂNSITO	CARLOS EDUARDO GEHLEN FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
14127	ENTRE NÓS: ARQUIVOS AFETIVOS DA AMIZADE FEMININA	NELY CRISTINA DA SILVA MARTINS COELHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	80	SUPLENTE	-
13943	DOS CAMINHOS DA MIGRAÇÃO À PERMANÊNCIA DO FORRÓ	MARIA EDUARDA EMMERICK SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	SUPLENTE	-
15140	MEMÓRIAS E PERMANÊNCIAS DA MORADIA SUBURBANA	GREYCE KELLY SANTANA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,75	SUPLENTE	-
14581	ARQUIVO DO MANGUE: MEMÓRIA NEGRA, TERRITÓRIO E FOR	PAMELA CRISTINA NUNES DE CARVALHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,75	SUPLENTE	-
14496	A HISTÓRIA DE UM RIO FABRIL E PORTUÁRIO	ARTUR SILVA LINS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,5	SUPLENTE	-
14228	CIDADE ALTA: MEMÓRIAS QUE RESISTEM	MONIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,5	SUPLENTE	-
14099	ADELE FÁTIMA, DIVA NEGRA DA CULTURA BRASILEIRA	PAULO MILENO SANTOS DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,5	SUPLENTE	-
14421	A CULTURA VISUAL DA NAÇÃO: ARIANISMO E HIBRIDISMO	WESLEY DIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,5	SUPLENTE	-
14702	ESPETÁCULO E MODERNIDADE: A DIVERSÃO COMO MEDIAÇÃO	MARIA SILVIA PEREIRA LAVIERI GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,5	SUPLENTE	-
14900	CINEMAS DE ESTAÇÃO SUBURBANOS CARIÓCAS	TALITHA GOMES FERRAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,5	SUPLENTE	-
14965	RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE NA IMPRENSA ALTERNATIVA	IGOR BRUNO DIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,25	SUPLENTE	-
13580	PROFESSORAS DA CAPITAL: MEMÓRIA, FORMAÇÃO FEMININA	THIAGO DE SOUZA TEIXEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,25	SUPLENTE	-
14880	EXPERIÊNCIAS NEGRAS NA CIDADE NOVA	YURI BAPTISTA MENEZES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,25	SUPLENTE	-
14978	A CONSTRUTORA FREIRE&SODRÉ E O HABITAR CARIOCA	DENISE VIANNA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,25	SUPLENTE	-
14926	HIERARQUIAS DA MEMÓRIA: COLONIALIDADE DO PATRIMÔNIO	ILANA ALÓ CARDOSO RIBEIRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79,25	SUPLENTE	-
15048	A CIDADE DA ENCRUZILHADA	LOHANNE COELHO TOLOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
14472	REFORMAS URBANAS E PRODUÇÃO DO RIO MODERNO	PAULO CESAR MACHADO FARIAS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
15044	VESTIDA PARA A FESTA	DANIELA DOS PASSOS MIRANDA NAME	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
13687	MODERNIZAÇÃO E IDENTIDADE ALIMENTAR NA PRAÇA XV	CECILIA VIEIRA PEREIRA DAS NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
14189	BAIRRO ESTÁCIO, UM PATRIMÔNIO IMATERIAL!	MARCELO DO VALLE NEVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79	SUPLENTE	-
14972	A PRESENÇA DAS MULHERES NAS MALTAS DE CAPOEIRA	FERNANDA CASTRO DE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	SUPLENTE	-
13973	A RUA QUE ERA PRAIA	ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79	SUPLENTE	-
14013	ZONAS LÉSBICAS: TERRITÓRIOS EM CONSTRUÇÃO	CAROLINA PATRICIO GODINHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	79	SUPLENTE	-
13691	MEMÓRIAS COTIDIANAS NAS TRANSFORMAÇÕES DA PRAÇA XV	HEIDI FERREIRA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,75	SUPLENTE	-
14759	O PAPEL E O ESTANDARTE	JORGE ADALBERTO PENNA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,75	SUPLENTE	-
14155	O CACIQUE CONTINUA PASSANDO: ARQUIVOS E MEMÓRIAS	MARIA EDUARDA CAMPOS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,75	SUPLENTE	-
13735	PARA LER O SAMBA VALE O ESCRITO	LUCAS GARCIA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,75	SUPLENTE	-
14842	WALLACE AMARAL PRIMO CORREA	WALLACE AMARAL PRIMO CORREA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	78,5	SUPLENTE	-
14035	FORRÓ - PATRIMÔNIO IMATERIAL DA CIDADE MARAVILHOSA	JADIEL GUERRA DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	SUPLENTE	-
14864	O CINEMA NO VELHO OESTE CARIOCA	MARCELO SANDOVAL DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	78,5	SUPLENTE	-
14200	MULHERES AUTORAS - A CONSTRUÇÃO DE UMA VOZ PRÓPRIA	LUCIANA GONÇALVES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	SUPLENTE	-

14916	FESTA SUBURBANA: MEMÓRIA, TERRITÓRIO, IDENTIDADE	MARIA TERESA GUILHON MACIEIRA DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,25	SUPLENTE	-
14636	TEATRO LEGISLATIVO: AUGUSTO BOAL VEREADOR DO RIO	CLARA DE ANDRADE E SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,25	SUPLENTE	-
14908	PROVIDÊNCIA 130 ANOS-MEMÓRIAS NO ARQUIVO DA CIDADE	HUGO SILVA DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	78,25	SUPLENTE	-
13817	MEU PAÍS, RIO DE JANEIRO	RENATO DO CARMO MENDONÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,25	SUPLENTE	-
15131	ANTES DA SESSÃO	VINICIUS REIS AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,25	SUPLENTE	-
14954	GRAFIAS DA PELE: MULHERES NEGRAS NA IMPRENSA	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	78	SUPLENTE	-
14976	MEMÓRIA E CULTURA URBANA NO AGCRJ: CARTOGRAFIAS	ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	SUPLENTE	-
15011	CARTOGRAFIA CULINÁRIA DO SAMBA	RICARDO LAGE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	SUPLENTE	-
14398	PATRIMÔNIO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	JOÃO PAULO VALERIO DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	77,75	SUPLENTE	-
14650	DE AVENIDA DO MANGUE À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	FABIANA APARECIDA GUIMIL LIMA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,75	SUPLENTE	-
14414	MEMÓRIAS DA ESCRAVIDÃO URBANA NO RIO DE JANEIRO	JEAN PAUL FERREIRA DIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	77,5	SUPLENTE	-
14838	CARNAVAL, AFRO-IMAGINÁRIO CARIOCA E CIDADE	TATYANE RAMOS DE OLIVEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	77,5	SUPLENTE	-
15029	MULHERES SAMBISTAS NO AGCRJ	JULIA RICCIARDI LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,5	SUPLENTE	-
13921	GESTÃO DE DOCUMENTOS EM INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS	CAMILA MATTOS DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,5	SUPLENTE	-
14350	MOCAMBAIOU-AMQJP	JOELITON SOUSA RIBEIRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	77,5	SUPLENTE	-
14898	HISTÓRIA DAS ARTES PLÁSTICAS CARIOCAS PELA MULHER	TAMARA DE SOUZA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,25	SUPLENTE	-
14654	ESPAÇOS MUSICAIS DO RIO DE JANEIRO NO SÉCULO XX	MANOEL ADRIANO MAGALHAES NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,25	SUPLENTE	-
15099	REGISTROS DA GESTÃO MARCOS TAMOYO (1975-1979)	KIM RÔÇAS DE SOUZA ROBERTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	77	SUPLENTE	-
14832	NOVO PASSO: CARTOGRAFIA IMAGÉTICA DO PAÇO IMPERIAL	EMMANUELE RUSSEL SALVADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	77	SUPLENTE	-
14844	ARQUIVOLOGIA E MEMÓRIA NO AGCRJ: O CASO DO SIAM	ALEXANDRE FABEN ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	77	SUPLENTE	-
14839	EXPRESSÕES LGBTQIAPN+ NA IMPRENSA ALTERNATIVA	FELIPE TINOCO CANTONE CORRÊA DE SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,75	SUPLENTE	-
15023	ENTRE O PROGRESSO E OS ESCOMBROS	CLARICE FERREIRA RODRIGUES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,75	SUPLENTE	-
14833	DA PRAÇA XV ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS DA GUANABARA	JAMYLLE DE ALMEIDA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,75	SUPLENTE	-
15059	GESTÃO DO ADOECIMENTO NA SÉRIE ESCRAVIDÃO (AGCRJ)	MELISSA BEATRIZ DE LIMA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,5	SUPLENTE	-
14788	DAS ENCRUZILHADAS AO ARQUIVO	KIM CAMARGO SILVA GONZAGA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,5	SUPLENTE	-
14985	MEMÓRIA CARIOCA CONECTADA	ADRIANA MORAES PESSOA DO REGO BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,5	SUPLENTE	-
13982	ENTRE MANCHETES E PASSOS: A CONSTRUÇÃO DAS DANÇAS	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76,25	SUPLENTE	-
14531	MEMORIA DO CINEMA SUBURBANO	ANELE CAMILA RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,25	SUPLENTE	-
13910	TRAMAS DO TEMPO: O ARQUIVO REVISITADO	ANTONIO PACCA FATORELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,25	SUPLENTE	-
14687	CORPOS SEM RETRATO	RAISSA DE GÓES DE MEDEIROS RAPOZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,25	SUPLENTE	-
15124	TEATRO PRINCESA ISABEL: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	PEDRO DAVID GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	76	SUPLENTE	-
14915	A INVENÇÃO ARQUIVÍSTICA DOS CULTOS AFROBRASILEIROS	TIAGO SÁ LEITÃO DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	76	SUPLENTE	-
13647	FABULAR MEMÓRIAS: ESTRATÉGIA DE DIFUSÃO DE ACERVOS	MARIA CRISTINA PEREIRA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,75	SUPLENTE	-
14380	MEMÓRIAS ENCANTADAS DE UMA LEOPOLDINA À BEIRA-MAR	GABRIELA CALAFATE FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,75	SUPLENTE	-
13574	ACHADOS E PERDIDOS: CULTURA NA MODERNIZAÇÃO URBANA	MARCOS VINICIUS HELUY DANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,5	SUPLENTE	-
14516	CINEMA MUDO CARIOCA	PAULA FABIANA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,5	SUPLENTE	-
14202	ECOMUSEUS DO RIO: MEMÓRIAS QUE A ZONA OESTE GUARDA	ANDRESSA DE AGUIAR LOBO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	75,5	SUPLENTE	-
14510	ENTRE FICÇÕES CONCRETAS E REALIDADES UTÓPICAS	RAPHAEL SOARES MIOTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,5	SUPLENTE	-
14563	MEMÓRIAS E ECOS DAS PRISÕES NO RIO DE JANEIRO	ALEX MEDEIROS KORNALEWSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,5	SUPLENTE	-
14682	CIDADE, MEMÓRIA E IMAGINÁRIOS URBANOS NO AGCRJ	EMILY DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,25	SUPLENTE	-
14534	MEMÓRIAS DO AXÉ NA CIDADE	RAPHAEL MESQUITA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,25	SUPLENTE	-
15116	PIRANHÃO: DA ZONA DO MANGUE À CIDADE NOVA	MARCOS VINICIUS DE MORAES LIMA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,25	SUPLENTE	-

14371	ESCURECEU A CIDADE: NEGROS NA PAISAGEM CARIOCA	CHRISTOPHER SOUZA DA ROCHA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	75,25	SUPLENTE	-
14794	TEATRO VILLA LOBOS I 1979-2011	WESKLEY GABRIEL GARCIA TANANTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	SUPLENTE	-
14822	MULHERES DA MÚSICA NA MÍDIA ALTERNATIVA CARIOCA	BEATRIZ AZEVEDO MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	SUPLENTE	-
14459	PERFORMANCES DISSIDENTES NA NOITE CARIOCA	CLEITON FRANÇA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	SUPLENTE	-
14511	ENTRE O APITO DA FÁBRICA E A DOMINGUEIRA DO IDEAL	VANIELLE BETHANIA DO NASCIMENTO SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	SUPLENTE	-
15008	IMAGINAÇÃO URBANA ENTRE ACHADOS E PERDIDOS	LUCAS INACIO NASCIMENTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	74,75	SUPLENTE	-
14823	ALDO CALVET E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO TEATRO.	IAN CALVET MARYNOWER	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	74,75	SUPLENTE	-
14853	NARRATIVAS URBANAS: RIO PROJETADO, RIO VIVIDO	ISABEL SEIXAS DE MELLO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	74,5	SUPLENTE	-
14887	MEIO SÉCULO DE CASAIS DO MESMO NA IMPRENSA CARIOCA	LUIZA NASCIMENTO SOUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,5	SUPLENTE	-
14732	MEMÓRIAS DA INTENDENTE E O ACERVO DO ARQUIVO GERAL	GISLAINE	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,5	SUPLENTE	-
14836	MEMÓRIAS DOS BATE-BOLAS E MASCARADOS DO RIO	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,5	SUPLENTE	-
14648	LINHAS DE VIDA CARIOCA	ALEXANDER BULHÕES REIS BITTENCOURT	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,5	SUPLENTE	-
14555	FESTAS, TERREIROS E CONTROLE URBANO	LEONARDO ALVES DE CARVALHO FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,25	SUPLENTE	-
13894	A LAPA TRAVESTI DE LUANA MUNIZ	RAPHA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,25	SUPLENTE	-
14442	OS DEUSES DO PALÁCIO DE SÃO CRISTÓVÃO	VICTOR LISBOA DA FONSECA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,25	SUPLENTE	-
13888	SAMBA, DEVOÇÃO E PATRIMÔNIO NA FESTA DA PENHA	DANIEL WALASSY ROCHA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	74,25	SUPLENTE	-
13641	TABULEIROS DA RESISTÊNCIA NA MEMÓRIA CARIOCA	SANDRA HELENA BARBOZA PEIXOTO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	74	SUPLENTE	-
15068	TÉCNICAS ESPETACULARES ENTRE PALCO, FESTA E CIDADE	ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	74	SUPLENTE	-
13869	O ROCK MORA AO LADO	PEDRO HENRIQUE SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,5	SUPLENTE	-
13639	O FIM DO MAIOR CINEMA DO RIO	GISELE MOTTA FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,5	SUPLENTE	-
14517	IMAGEM E LUTA	ANNA GABRIELA TEIXEIRA ARAUJO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,5	SUPLENTE	-
14532	O RIO COMUM	JOANA D'ARC DE NANTES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,5	SUPLENTE	-
15144	BELEZA NEGRA	IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,25	SUPLENTE	-
14627	O CARNAVAL ANTES DA PATRONAGEM	MATHEUS DIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,25	SUPLENTE	-
14504	OS TRÊS PALÁCIOS DA ILUSÃO	GABRIEL MARTINS DE BARROS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,25	SUPLENTE	-
14623	MEMÓRIA NEGRA AO LONGO DA AVENIDA BRASIL (1946-88)	MARIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,25	SUPLENTE	-
14508	MEMÓRIA DAS PARTEIRAS TRADICIONAIS DA CIDADE	GISELE OLIVEIRA MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,25	SUPLENTE	-
14493	SOU CULTURA, AMOR E GLÓRIA: SOU EM CIMA DA HORA	TAIS ALMEIDA DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73,25	SUPLENTE	-
14977	NOVA HOLANDA: MEMÓRIA, ARQUIVO E CULTURA	HENRIQUE GOMES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	SUPLENTE	-
14807	MANCHETE: IMAGENS DO NEGRO NA IMPRENSA ALTERNATIVA	RAFAEL CONCEIÇÃO FALCÃO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73	SUPLENTE	-
15061	PRAIA DO PINTO (PROVISÓRIO)	CARÍN NURU DE CASTRO ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73	SUPLENTE	-
14917	VESTÍGIOS DA CIDADE ENTRE MEMÓRIA E AFETO	SUSANA CARNEIRO FUENTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	SUPLENTE	-
14940	SANTA CRUZ EM ARQUIVO	SHEILA SILVA DIAS DOS PRAZERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	SUPLENTE	-
14906	JOÃOZINHO DA GOMEIA: BAILARINO LEGÍTIMO.	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	SUPLENTE	-
14939	CANDEIA, NEGRO É HORA DE ACORDAR	VÁGNER FERNANDES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73	SUPLENTE	-
14621	DISCOMUNAL APRESENTA: 100 ANOS DE JAIRO SEVERIANO	CAMILA RAMOS NOLASCO DE SOUZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73	SUPLENTE	-
14578	AGOSTINHO DOS SANTOS - LEVA-ME CONTIGO	ALCIDES SODRE PECANHA FILHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	73	SUPLENTE	-
14662	DOCUMENTOS QUE FALAM	MANUELA DE SOUZA MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	SUPLENTE	-
14739	HISTÓRIA DA DANÇA NEGRA CARIOCA	LUIZ CARLOS MONTEIRO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	72,75	SUPLENTE	-
13656	ARTISTAS NEGROS DO SÉCULO XIX	BEATRIZ ELLEN DOS SANTOS ROZA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	72,75	SUPLENTE	-
13751	CIRCO VOADOR À RUA CEARÁ: A OUTRA CIDADE DO ROCK	ANDRÉ LUIZ MERTEN PAUMGARTTEN	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	72,5	SUPLENTE	-

13779	MULHERES DO CORDEL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	CILENE ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,5	SUPLENTE	-
14914	MAPAS VIVOS DA CULTURA: MEMÓRIA E IMPACTOS	PÂMELA VIEIRA MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,5	SUPLENTE	-
14730	'NORDESTE 70' NO RIO	CHRISTINA FUSCALDO DE SOUZA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,5	SUPLENTE	-
15066	O TRABALHO E O AXÉ	MARCO ANTONIO BARROSO NOGEUEIRA FILHO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	72,25	SUPLENTE	-
15079	CARTOGRAFIA DOS PATRIMÔNIOS SUBURBANOS	KAROLYNNE DO NASCIMENTO DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,25	SUPLENTE	-
14199	O PAÇO IMPERIAL DA QUINTA DA BOA VISTA: A RECONSTR	CLAUDIO PRADO DE MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,25	SUPLENTE	-
13761	RIOQUEER	MARCOS ANTONIO SPILERE PIERI	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	SUPLENTE	-
15080	MANGUEIRA: MEMÓRIA, ACERVO E PATRIMÔNIO CULTURAL	PABLO BRAZ FONTES FERREIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	72	SUPLENTE	-
14934	SOCIABILIDADE LGBTQIAPN+ NOS ENTORNOS DE MADUREIRA	AGNES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	72	SUPLENTE	-
14501	MEMÓRIA DAS ARTES: EXPOSIÇÕES NO RIO 1980-1990	BRUNA GOMES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	SUPLENTE	-
14475	NATURALIZAÇÃO: A CRIAÇÃO DE UM MANUAL PALEOGRÁFICO	MÔNICA MENESES CARNEIRO CORRÊA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	SUPLENTE	-
14948	ADINKRA: UM LEGADO AFRICANO DA CIDADE CARIOCA	RUI ROSA DIAS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	SUPLENTE	-
14670	VOZES DA ZONA OESTE - MEMÓRIA, ACERVO E ENTREVISTA	JOSÉ MANUEL TOMAZ DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	SUPLENTE	-
13609	DO LADO DE CÁ: ARTES VISUAIS NA ZONA OESTE CARIOCA	WEVERTHON DE LANNES PERALTA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,75	SUPLENTE	-
14428	QUANDO A INFÂNCIA DESFILA	LUNA SILVA LEAL SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,75	SUPLENTE	-
15053	INVENTÁRIO DAS CHAMINÉS FABRIS DA CIDADE DO RIO DE	ZENILDA FERREIRA BRASIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,75	SUPLENTE	-
13737	HISTÓRIAS DO CORPO: DIÁLOGOS	IVANA BUYS MENNA BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,75	SUPLENTE	-
14984	MEMÓRIA EM JOGO	THALES ROBERTO CONRADO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,5	SUPLENTE	-
14964	ONDE MORA A MEMÓRIA CARIOCA?	JOSÉ CARLOS MATHEUS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,5	SUPLENTE	-
15034	MUSEU DE TERRITÓRIO DA CULTURA NEGRA NO SUBÚRBIO	HELISSAN CAVALCANTE VIEIRA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,5	SUPLENTE	-
14747	A HISTÓRIA DOS CASAIS DE MS E PB	VITÓRIA DE MORAES CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,5	SUPLENTE	-
14902	SEGMENTO: PESQUISA CULTURAL E PATRIMÔNIO IMATERIAL	MARCOS CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,5	SUPLENTE	-
15105	A POLÍCIA POLÍTICA ENTRE A PRÁTICA E A NOTÍCIA	PEDRO HENRIQUE MAMUDE FÉLIX DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,5	SUPLENTE	-
15037	MARIA JACINTHA: VESTÍGIOS DE UMA DRAMATURGA	DAYSE POZZATO RESTON	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,5	SUPLENTE	-
15055	O SONHO CARIOCA: DINÂMICAS DO DESEJO NA CULTURA	CAIO GUIMARÃES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,25	SUPLENTE	-
13695	VEM PERQUIRERE CAPOEIRA NOS ARQUIVOS DA CIDADE	HUGO SBANO FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,25	SUPLENTE	-
14465	ACERVO DE EDIL: MEMÓRIA NEGRA DO FUTEBOL CARIOCA	YOLANDA MARIA BARROSO SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,25	SUPLENTE	-
14666	METAMORFOSE DA PAISAGEM-HIST. URBANA LARGO CARIOCA	DENISE ALVES MACIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,25	SUPLENTE	-
14599	MEMÓRIAS DE ANCHIETA: A HISTÓRIA ORAL DA INFÂNCIA	SUELI LIMA SANTANA DA CUNHA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,25	SUPLENTE	-
14859	REVISÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICO.	PEDRO LUCAS DE ANDRADE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,25	SUPLENTE	-
14408	VOZES DA MEMÓRIA: MULHERIO DO SAMBA DE MADUREIRA	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71,25	SUPLENTE	-
14444	A VIDA INTELIGENTE POR TRÁS DO BESTEIROL.	HENRIQUE VARZEA LOTT DE MORAES COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,25	SUPLENTE	-
15038	CENTRO DE MEMÓRIA DO CIRCO CARIOCA	ALEXANDRE HRYHORCZUK	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,25	SUPLENTE	-
13774	PELO OLHAR DE AUGUSTO MALTA: MEMÓRIAS DISSIDENTES	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71	SUPLENTE	-
13732	HILÁRIO JOVINO E O SAMBA COMO TECNOLOGIA DO BRASIL	RODRIGO CURI DE MATOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71	SUPLENTE	-
14862	O RIO DE JANEIRO CONTINUA SEMPRE	MICHELLE RAJA GEBARA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	71	SUPLENTE	-
15139	ACERVOS HISTÓRICOS E MEMÓRIA DAS ASSEMBLEIAS DE DE	EDIUDSON DA SILVA FONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	71	SUPLENTE	-
13516	MULHERES INVISIBILIZADAS	KELLY CRISTINA CABRAL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71	SUPLENTE	-
15014	SALVAGUARDA DA ORGANOLOGIA PERCUSSIVA AFRO-CARIOCA	JANETE DA SILVA PAPA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	71	SUPLENTE	-
14546	FUNK DELAS: PATRIMÔNIO IMATERIAL EM MOVIMENTO	MICHELE GOMES MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71	SUPLENTE	-
14680	CULTURA DEF: UMA NARRATIVA EM DESENHO	ANDRÉA CHIESORIN NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	71	SUPLENTE	-

13692	DO ESPLendor NEOCLÁSSICO ÀS METAMORFOSES URBANAS	VÍCTOR HUGO SOUZA ALMEIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,75	SUPLENTE	-
13666	FALA PRAÇA ONZE!	JOSE MAURICIO PAULA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,75	SUPLENTE	-
13911	RIO CARIOCA: ÁGUA CORRENTE, RUMOR	HELENA DE ABOIM LESSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,75	SUPLENTE	-
14386	PERFORMÍDIA NO ARQUIVO: MEMÓRIA EM MOVIMENTO	THAINA FARIAS DE BARCELOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,75	SUPLENTE	-
15088	GUIA DE ÁRVORES MONUMENTAIS DO PARQUE DO FLAMENGO	DAVI PADILHA BONELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,75	SUPLENTE	-
14439	CAPOEIRAGEM NO RIO DE JANEIRO	ULISSES DE OLIVEIRA MARTINS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,75	SUPLENTE	-
13757	O PORTAL VALENTIN: ROSA EGÍPCIA NO RIO SETENTISTA	ANA LÚCIA VACCHIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,5	SUPLENTE	-
14737	QUILOMBOS MEMÓRIA EM JOGO	FELIPE VIANA LOPES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,5	SUPLENTE	-
13857	MADUREIRÂFRICA: MEMÓRIAS NEGRAS DE UM TERRITÓRIO.	RODRIGO NUNES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,5	SUPLENTE	-
14998	MEMÓRIAS CRUZADAS DA ZONA OESTE	VITORIA ARIEL SILVA CAMPOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,5	SUPLENTE	-
13840	PEQUENA ÁFRICA: PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA AFRO-	HEOCLIZIA APARECIDA ALVES DE MAUTAS MESQUITA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,5	SUPLENTE	-
13511	ARQUEOLOGIA ESTÉTICA DOS VESTIRES DO FUNK!	CRISTIANY SOARES DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,5	SUPLENTE	-
14483	DA FAVELA DO ESQUELETO À VILA KENNEDY	BARBARA MARIANA DA SILVA DE BARROS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,5	SUPLENTE	-
14443	ENTRE ARQUIVOS E FEIRAS: AS SETE VIDAS DAS COISAS	AMANDA FONSECA LOURENÇO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,5	SUPLENTE	-
13650	MEMÓRIAS DA INCLUSÃO NA AVENIDA: ACESSIBILIDADE	PATRICIA DE SANT ANNA MAHET	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	70,5	SUPLENTE	-
14381	DA PORTA PARA DENTRO - UMA CRUZADA NÃO REVELADA.	ALEX ALVES BRITO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,5	SUPLENTE	-
15035	O JARDIM SECRETO DO VALONGO: ICONOGRAFIA E MEMÓRIA	JOÃO MAURÍCIO BRAGANÇA GARCIA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,5	SUPLENTE	-
14949	EN-CANTOS DO BF	DANDARA PATROCLO SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,25	SUPLENTE	-
13598	ENTRE VOZES E MEMÓRIAS	RENE ABREU	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70,25	SUPLENTE	-
14649	CAMINHOS IN-CORPORADOS	JULIA COELHO MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,25	SUPLENTE	-
13824	CIRCLUSEAR A CIDADE: CARTOGRAFIAS EM FRICÇÃO	MARIA BEATRIZ PIQUET CARNEIRO PETRUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,25	SUPLENTE	-
13788	ALDEIA MARAKANÁ	WILTON MONTENEGRO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,25	SUPLENTE	-
13866	ERRÂNCIA CARIOCA - ENTRE OLHARES, OBRAS E AVENIDAS	RAPHAEL REIS BOUERI AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
14372	DOCUMENTÁRIO CINE VAZ LOBO - O PONTO FORA DA CURVA	THAÍS POVOLERI	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13583	MEMORIAL MADUREIRA: CAPITAL CULTURAL DO SUBÚRBIO	MATHEUS TRINDADE COELHO DA SILVA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70	SUPLENTE	-
13610	QUANTO RIO AS ESCOLAS DESFILAM EM SEUS SAMBAS	REINALDO BRUNO BATISTA ALVES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	70	SUPLENTE	-
13822	NARRATIVAS DO QUILOMBO DO CAMORIM	DULCE DE BARROS GASPAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
14767	DESEJO, GESTOS E DESLOCAMENTOS EM MACHADO DE ASSIS	FERNANDA OLIVA PAIS DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13933	UM ORIENTE EM ONDAS	LUIZ GUILHERME GUERREIRO CARVALHO CASTELO BRANCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13534	RECREIO DE RAMOS: SAMBA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO.	GABRIEL ALVES CAPELLA DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13667	MEU BAIRRO: HISTÓRIA E MEMÓRIA BANGUENSE.	MAYARA PRISCILLA DE VASCONCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13758	VOGUE: ARQUIVOS E FICÇÕES DA NOITE CARIOCA	CLAUDIA WERNECK ALEXANDRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13798	FORRÓ DE CHEGADA: MEMÓRIA, MIGRAÇÃO E PATRIMÔNIO	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
14536	CULTURA DA INFÂNCIA CARIOCA: PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	MAURICIO FACHINI ROSA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13767	BELEZA VISÍVEL	JANICE PAULA ESTEVES MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13638	LACERDA	FRANCELINO JOSÉ DOS SANTOS FRANCIS IVANOVICH	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
13672	NET.CULTURA 2.0	TATIANA WELLS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
14706	SILÊNCIOS E PALAVRAS.	REBECCA JORGE	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
15054	RESISTÊNCIA DE SABERES AFRO-AMERÍNDIOS NA BAIXADA	LOUISE BOTKAY COURCIER	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	SUPLENTE	-
15082	TRÂNSITO RELIGIOSO, MEMÓRIA PENTECOSTAL E PROTAGON	CAROLINE BEZERRA BATISTA COSTA FONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,75	NÃO CLASSIFICADO	-
15003	O ATO CRIATIVO NOS BASTIDORES DO REC FESTIVAL	VICTORIA ALVES DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	69,5	NÃO CLASSIFICADO	-
14652	MEMÓRIAS VIVAS DO BAIRRO DE SANTA CRUZ	ISABELE BARROS PEREIRA SANTIAGO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	69,25	NÃO CLASSIFICADO	-

13688	CORPOS CARIOCAS: RITMO, POESIA E MEMÓRIA	PEDRO MENEZES COUTO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,25	NÃO CLASSIFICADO	-
13614	A RUA E O ARQUIVO: CARTOGRAFIAS DA MALANDRAGEM	LIÊVIN DA ROCHA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	NÃO CLASSIFICADO	-
14529	CARTOGRAFIAS LÍQUIDAS: POÉTICAS DAS ÁGUAS URBANAS	DAYANE SIMÕES RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,5	NÃO CLASSIFICADO	-
14603	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA HIP-HOP CMM	LUCIANA CLEMENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	68,5	NÃO CLASSIFICADO	-
13675	AS MUITAS AMÉLIAS: MULHERES ANÔNIMAS NA MEMÓRIA DO	GLAUCIA PORTUGAL DASMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5	NÃO CLASSIFICADO	-
14628	BAÍA DE SEPETIBA: ARQUIVOS E MEMÓRIAS	BIANCA DE MOURA WILD	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,25	NÃO CLASSIFICADO	-
13808	IMAGEM ANCESTRAL: O LEGADO DE RODRIGO BARROS	THIAGO RIBEIRO FRAGA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	67,25	NÃO CLASSIFICADO	-
15057	CLAUSURA: EXPERIÊNCIAS ESPIRITUAIS E MANICOMIOS	JULIANA MARTINS LANDGRAF	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	66,75	NÃO CLASSIFICADO	-
14795	FREI CANECA 54: HISTORIA DE UN SOBRADO CARIOCA	LAURA CORCUERA GONZÁLEZ DE GARAY	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	NÃO CLASSIFICADO	-
14474	CULTURA E SUSTENTABILIDADE NO CARNAVAL DO RJ	JOÃO PEDRO VELO VILLELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,25	NÃO CLASSIFICADO	-
14473	QUADRA 23: VESTÍGIOS DA DITADURA MILITAR	MARCELO FONSECA JUNIOR	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	66	NÃO CLASSIFICADO	-
14868	SUMÁRIO DANÇA CHARME	MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA DE AZEVEDO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	66	NÃO CLASSIFICADO	-
15095	MODA COMO TERRITÓRIO: CORPO E MEMÓRIA INDÍGENA	LUCIA HELENA MORAIS MENDES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	65	NÃO CLASSIFICADO	-
13625	PRODUÇÃO DE LIVRETOS ARTESANAIS	PATRÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	NÃO CLASSIFICADO	-
13868	ARQUIVO VIVO DO CIRCO CARIOCA	MARINA GADELHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	NÃO CLASSIFICADO	-
13659	MEMÓRIAS DA PAISAGEM CARIOCA: BAÍA DA GUANABARA,	MARIA CLARA CHAVES ASSUNÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	NÃO CLASSIFICADO	-
13920	FÉRIAS EM PAQUETÁ 1952	PAOLA ALVES VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,75	NÃO CLASSIFICADO	-
14422	CABARET DAYS - O TEATRO DE REVISTA	JORGE FRANCISCO ROSSI PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,25	NÃO CLASSIFICADO	-
15101	DO FIADO AO FEED	MILENA DOS SANTOS DE SÁ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	61,25	NÃO CLASSIFICADO	-
13570	A CULTURA DA MODELAGEM EM CERA NO RIO DE JANEIRO	AUREA FERREIRA CHAGAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	61	NÃO CLASSIFICADO	-
13722	REVOLTA DA CHIBATA	RODRIGO HEMERLY COSTA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60	NÃO CLASSIFICADO	-
13549	ENTRE O PALCO E A CIDADE: CARTOGRAFIAS DA CENA	ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
13601	PRAIA DE SANTA LUZIA, O FILME PERDIDO	ALEX DE OLIVEIRA TEIXEIRA 057XXX710	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 10.1 SUBITEM A, NÃO PODERÃO INSCREVER PROPOSTAS NA CATEGORIA II - PESQUISA HISTÓRICA E CULTURAL PESSOAS JURÍDICAS.
13602	RESGATE DA MEMÓRIA URBANA EM PEDRA DE GUARATIBA, RJ	EVANIA DE PAULA MUNIZ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
13658	PADRE MIGUEL NÃO É BANGU: MEMÓRIA E MUSICALIDADE	JANETE BUSTAMANTE DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
13693	PIANÓPOLIS: O ENSINO DE PIANO NO RIO (1880-1930)	ADRIANO NOGUEIRA SILVANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
13702	PIANÓPOLIS: O ENSINO DE PIANO NO RIO (1880-1930)	ADRIANO NOGUEIRA SILVANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.

13843	PIANÓPOLIS: O ENSINO DE PIANO NO RIO (1880-1930)	ADRIANO NOGUEIRA SILVANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14056	O ATO CRIATIVO NOS BASTIDORES DO REC FESTIVAL	VICTORIA ALVES DOS SANTOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14164	TEMPO DE FEIRA	LUISA MACEDO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14193	ENTRE O PALCO E A CIDADE: CARTOGRAFIA DAS TÉCNICAS	ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14336	MEMÓRIAS E PERMANÊNCIAS DO HABITAR SUBURBANO	GREYCE KELLY SANTANA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14415	MEMÓRIAS E PERMANÊNCIAS DO HABITAR SUBURBANO	GREYCE KELLY SANTANA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14523	MULHERES SAMBISTAS NO AGCRJ	JULIA RICCIARDI LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14617	DOS USOS DE MANDINGAS E FEITIÇARIAS: COTIDIANO E C	ISIS SARAIVA LEÃO MEDINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14637	CULTURA DA INFÂNCIA CARIOCA: PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	MAURICIO FACHINI ROSA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14664	IRMANDADES, ARISTOCRACIAS AFRICANAS	JEAN PAUL FERREIRA DIAS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
14771	CÉSAR NUNES	ALEXANDRE PENHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 10.1 SUBITEM A, NÃO PODERÃO INSCREVER PROPOSTAS NA CATEGORIA II - PESQUISA HISTÓRICA E CULTURAL PESSOAS JURÍDICAS.
15097	MEMÓRIAS E PERMANÊNCIAS DO HABITAR SUBURBANO	GREYCE KELLY SANTANA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.
15130	MEMÓRIAS E PERMANÊNCIAS DO HABITAR NO SUBÚRBIO	GREYCE KELLY SANTANA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.4.1 CASO SEJA VERIFICADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO MESMO AGENTE CULTURAL, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.

**COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 5.553/2013
EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL Nº 03/2026
RESULTADO FINAL - CONSOLIDADO - ERRATA***

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC, divulga a errata do Resultado Final do Edital do Produtor Cultural nº 03/2026 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura/ISS nº 5.553/2013, em relação aos projetos culturais abaixo especificados, passando do status de reprovado para aprovado:

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)
	WAC 457/03/2026	APRESENTA SUMMIT 2027 - ENTRETENIMENTO, O TURISMO QUE VAI ALÉM	Linha 2 - Festivais e formação de calendário de eventos culturais da cidade	Transmídia	ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DE EVENTOS DO SETOR DE ENTRETENIMENTO E AFINS	575.002,52	575.002,52

* Publicação ocorrida no D.O. nº 107 do dia 27/07/2026, pág. 119 a 161.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail: faleccpc.cultura@prefeitura.rio.

Lucas Padilha
Secretário Municipal de Cultura

**PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA
REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do **REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Conforme os itens 14.15 e 14.16 do Regulamento, os agentes culturais poderão interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data de publicação. O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário online, disponível no endereço eletrônico (<https://www.editaisculturario.com.br/login>), que será aberto especialmente para este fim, **das 9h do dia 18 de agosto até às 18h do dia 20 de agosto de 2026**.

Os agentes culturais considerados HABILITADOS serão convocados por e-mail para assinatura do Termo de Execução Cultural, observado o prazo estabelecido no item 15.1 do Regulamento.

No momento da convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural, a Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar aos agentes culturais habilitados a atualização das certidões apresentadas, nos termos do item 14.9.1 do Regulamento. Caso solicitadas, as certidões atualizadas deverão ser encaminhadas na forma e no prazo indicados no e-mail de convocação e estar dentro do prazo de validade previsto no item 14.9.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Rede Complementar de Equipamentos Culturais através do endereço eletrônico redecarioca.culturario@gmail.com.

GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - MODALIDADE I				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
10383	BATALHA MARGINOW - HIP HOP, TERRITÓRIO E MELHORIA	ANDERSON MATHIAS FANTOURA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10269	ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DO RIO DE JANEIRO	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9292	CIRCO DUX - PESQUISA, FORMAÇÃO E CRIAÇÃO	DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10138	VIVÁ 15 ANOS - MEMÓRIAS DA DANÇA CARIOCA	VIVÁ CIA DE DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9048	BATE-BOLA É PATRIMÔNIO - O POVO MASCARADO RESISTE	FABIANO MARQUES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11406	SAMBANGOMA - DO BATUQUE À UMBIGADA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA MESTRE MARROM E ALUNOS	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
9621	TERREIRO DE CRIOULO	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL TERREIRO DE CRIOULO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
10191	REPERTÓRIOS PERIFÉRICOS	PERIFA CULTURAL	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	HABILITADO

GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - MODALIDADE II				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
9148	TÁ NA RUA 46 ANOS: FORTALECENDO AS ESTRUTURAS	INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9684	MANUTENÇÃO DA ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO - 2026	ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10251	CIA REGINA MIRANDA E ATORES BAILARINOS - 45 ANOS	DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10142	ANÔNIMO 40 ANOS	GRUPO ANÔNIMO DE TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9769	RODA GIGANTE - ARTE SAÚDE E EDUCAÇÃO	KAZIKEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	HABILITADO
8885	CULTNE NAS MEMÓRIAS CARIOCAS	INSTITUTO CULTURAL CULTNE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
10350	FÁBRICA DE GIGANTES	RAQUEL PINTO LINHARES	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	HABILITADO

GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO	Motivo
11053	CALENDÁRIO CULTURAL - TRADIÇÃO E PATRIMÔNIO VIVO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ FILHOS DE GANDHI	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	INABILITADO	Não apresentou a Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Certidão do ISS), documento expressamente exigido no item 14.2.2, alínea "m".

ESPAÇOS CULTURAIS - MODALIDADE I				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
8862	CENTRO DE MEMÓRIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ	INSTITUTO DE MEMÓRIA E CULTURA DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
8915	A CASA DE BAMBAS	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9247	CASA DE ARTES PAQUETÁ	CASA DE ARTES PAQUETÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11020	ESPAÇO DE CULTURA CARIOCA - CASA DE SAMBA BATUQ	BAR BATUQ LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

9528	CASA RUA - ONDE A ANCESTRALIDADE ENCONTRA A RUA	INSTITUTO ENSAIO RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9091	VIVA 20!	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA CADÊ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10954	BIBLIOTECA MARGINOW	INSTITUTO MARGINOW	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10069	GALERIA PROVIDÊNCIA 2026	HUGO SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11374	CC-LADOB	LADO B CULTURA E ARTE LTDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9809	QUILOMBO OSFRJ: CASA DE CULTURA AFROBRASILEIRA	OBRA SOCIAL FILHOS DA RAZÃO E JUSTIÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10416	PLANO DE MANUTENÇÃO, PROGRAMAÇÃO E FORTALECIMENTO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL REMANESCENTES DE TIA CIATA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
9329	MEMÓRIAS CULTURAIS E ANCESTRAIS QUILOMBOLAS	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DO QUILOMBO DONA BILINA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
8989	PONTO DE CULTURA DA LIVRARIA BELLE	PONTO DE CULTURA DA LIVRARIA BELLE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
11288	TERRITÓRIO DA PALAVRA, ARTE E CULTURA	MOVIMENTO TERRITÓRIOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	HABILITADO
11300	RAÍZES QUE TRANSFORMAM - ARTE, COMUNIDADE E FUTURO	ASSOCIACAO LIVRE - CENTRO DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	HABILITADO

ESPAÇOS CULTURAIS - MODALIDADE I					
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO	Motivo
10149	CASARÃO JOÃO DE ALABÁ - PROGRAMAÇÃO 2026/2027	INSTITUTO CENA PORTUÁRIA CASARÃO CULTURAL JOÃO DE ALABÁ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	INABILITADO	Não apresentou documento apto a comprovar a sede ou autorização de uso do imóvel, conforme exigido pelo item 14.2.2, alínea “e”, e subitem “e.1”.

ESPAÇOS CULTURAIS - MODALIDADE II				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
10523	ESPAÇO CULTURAL SER CIDADÃO	ASSOCIAÇÃO SER CIDADÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9355	40 NÓS	GRUPO NÓS DO MORRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9556	BALLET MANGUINHOS - PLANO INTEGRADO 2026/27	ASSOCIAÇÃO BALLET MANGUINHOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
8883	MUSEU DO PONTAL	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
9986	PLATAFORMA CIRCOMUM	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10321	ARTES NEGRAS EM CONEXÃO: APROXIMANDO TERRITÓRIOS	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA	HABILITADO
10868	CESAC ALDEIA MARAKANÃ 2026/2027	CESAC - CENTRO DE ETNOCONHECIMENTO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL CAUIRÉ	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS	HABILITADO
10855	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO DO RIO DE JANEIRO	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO CTO-RIO	VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA	HABILITADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CIDADE E DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOIS IRMÃOS - DOIS CARIOCAS - SÉRGIO BERNARDES E ALFREDO SIRKIS

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e cinco minutos, teve início a reunião conjunta do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cidade e do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Dois Irmãos - Dois Cariocas - Sérgio Bernardes e Alfredo Sirkis, realizada de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*. Estiveram presentes: Sr. Waldecy Mathias Lucena, da Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ; Srª Thaís Biagini e Srª Ana Paula Casassola, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU; Srª Isaura Bredariol, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; Sr. José Ricardo, do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro; Sr. Jeremias Freitas, do Movimento Trilha Transcarioca; Srª. Claudia Cardoso, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Srª. Anna Letícia Espíndola, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC; Sr.Thiago Coutinho, do Coletivo de Educação Popular e Libertário - CEPL; Sr. Victor Hugo da Silva Lima, convidado da instituição 57.900.628 Victor Hugo da Silva Lima; Srª. Taisa Regina da Silva, convidada; e Mario Luiz, gestor do Parque Natural Municipal da Cidade, responsável pelo expediente do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos - Dois Cariocas - Sérgio Bernardes e Alfredo Sirkis e presidente do Conselho Consultivo das duas unidades de conservação. Mario iniciou a reunião abordando a pauta referente à passagem do metrô no subsolo do Parque Natural Municipal (PNM) Dois Irmãos. Informou a existência dos processos administrativos relativos ao tema, sendo um do município (MAB-PRO-2025/00490) e dois do Governo do Estado (E-07/505.503/2012 e SEI-070002/005214/2025), além dos processos do município do Rio de Janeiro 26/320.954/2012 e 26/321.116/202. Mário relatou ainda que, de acordo com o que determina o artigo vinte e quatro da Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000 (SNUC), o subsolo deve integrar os limites da unidade de conservação (UC) sempre que este influenciar na estabilidade do ecossistema, para garantir a proteção do solo e dos mananciais. Mencionou também que o Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos do SNUC, determina em seu artigo sexto que “Os limites da unidade de conservação, em relação ao subsolo, são estabelecidos: I - no ato de sua criação, no caso de Unidade de Conservação de Proteção Integral; e II - no ato de sua criação ou no Plano de Manejo, no caso de Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Ainda, em seu artigo sétimo, o decreto determina que “Os limites da unidade de conservação, em relação ao espaço aéreo, são estabelecidos no Plano de Manejo, embasados em estudos técnicos realizados pelo órgão gestor da unidade de conservação, consultada a autoridade aeronáutica competente e de acordo com a legislação vigente”. Mário apresentou mapa constante em processo estadual, indicando o traçado projetado do metrô, o qual incidirá na zona de amortecimento da unidade de conservação. O Sr. Waldecy mencionou a situação que ocorreu no passado, com a construção do metrô e estação Cardeal Arcoverde, em Copacabana, onde ocorre escoamento de água. Disse que há relatos de que no passado havia uma nascente no local, que foi afetada com as escavações, ressaltando a importância de esclarecimentos técnicos por parte dos responsáveis pelo empreendimento. Sugeriu o envio de convite aos técnicos do metrô para participação na próxima reunião visando a uma abordagem mais detalhada e técnica sobre o assunto. Informou ainda que em uma construção do Metrô, próximo ao Parque Natural Municipal da Catacumba, onde costuma escalar, aconteceu desabamento de pedras devido a explosões, o que afetou imóveis no entorno, sendo necessário a construção de aramados para con-

tenção das pedras que rolavam. Mediante esta situação, é preciso que o Metrô esclareça os possíveis danos e as mitigações que serão realizadas. Mario confirmou as informações dadas pelo Sr. Waldecy, pontuando que no Parque Estadual da Chacrinha uma nascente de fato foi afetada com a construção do Metrô, e que precisa ser considerado que no Parque Natural Municipal Dois Irmãos também existe uma nascente no caminho para a Comunidade Chácara do Céu, onde há uma torneira utilizada pelos moradores da comunidade em casos de falta d'água em suas residências. A Srª. Isaura perguntou se havia estudo de impacto ambiental para realização da obra, com a apresentação dos estudos. Mario informou que não examinou todo o conteúdo dos processos mencionados, mas que estava averiguando. O Sr. Waldecy sugeriu que essa pode ser a pauta da próxima reunião do Conselho. A Srª. Isaura perguntou sobre o prazo para manifestação do Conselho. Mario informou que foi solicitado por seu superior agilidade na apresentação do tema ao Conselho Consultivo da UC e que, como o Conselho possui uma agenda de reuniões bimestrais, estaria buscando agilizar o procedimento o mais breve possível. A Srª. Taisa falou sobre a importância de o Metrô informar se os moradores da região sofrerão interferências com estas obras, como barulho, tremores ou algo parecido. A Srª Ana Paula sugeriu que o processo administrativo seja enviado para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, com fim de também cooperar com a unidade de conservação e o Conselho Consultivo do parque. A Sraª. Claudia também falou sobre a importância de os técnicos do Metrô participarem da reunião e sobre a importância da comunicação do Metrô com o IPHAN, considerando que o PNM Dois Irmãos tem tombamento histórico por esta instituição. Na sequência, Mario abordou a pauta referente à moção do Conselho sobre a necessidade de nomeação de gestor específico para o Parque Natural Municipal Dois Irmãos através do procedimento administrativo MAB-MEM-2025/00147, informando que houve concordância da Subsecretária, mas ainda sem definição de nome. A Srª. Taisa, graduada em Gestão Ambiental e moradora da Comunidade Chácara do Céu, falou sobre seu interesse em ocupar a função de gestão do Parque Natural Municipal Dois Irmãos. O Sr. Waldecy parabenizou a participante Srª. Taisa, também como sendo voz e moradora da mencionada comunidade. Ele relembrou a importância da nomeação de um gestor específico para o PNM Dois Irmãos, considerando que, além de diversas outras demandas, o gestor terá que atuar na concessão da unidade de conservação. Solicitou que fosse registrado seu grande pesar mediante a situação da ausência de nomeação de um gestor durante longo tempo e que o Conselho vem pleiteando isso, mas sendo ignorado. A Srª. Isaura solicitou que, mediante a grande delonga da situação de ausência de nomeação de um gestor específico para o mencionado Parque, o Conselho solicite, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que seja comunicado quais unidades de conservação da Prefeitura do Rio de Janeiro possuem gestor, bem como o respectivo nome do gestor, e as unidades de conservação que não possuem gestor. Além disso, pontuou que deve ser questionado se há um planejamento para prover gestores para as unidades de conservação que não possuem um gestor específico. Informou que se não for possível obter resposta, o Conselho poderá solicitar auxílio do Ministério Público. O Sr. Waldecy solicitou que no documento a ser encaminhado seja também requisitado informações sobre quais unidades de conservação não possuem Plano de Manejo. Os presentes foram unânicos e solicitaram que fosse registrado em ata o “de acordo” com o pleito apresentado, com várias expressões sobre a depreciação que vem ocorrendo com os trabalhos e empenho dos conselheiros que, disponibilizado tempo para participarem das reuniões, lamentam a desconsideração que vem ocorrendo com os pleitos apresentados nos Conselhos Consultivos do PNM Dois Irmãos e o PNM da Cidade, ambos instituídos com base em legislações municipais e federais. Ressaltaram, por fim, que integrantes desses Conselhos também participam de outros colegiados, contribuindo ativamente com sua atuação e experiência. A Srª Thaisa, frequentadora assídua do Parque, relatou que é perceptível a necessidade de reparos do sistema de energia fotovoltaica instalado acima do prédio da administração da unidade de conservação mencionada, que tal situação deixa de trazer economia financeira e que deixa de contribuir com a sustentabilidade. Informou ainda que está à disposição para cooperar no retorno do funcionamento do equipamento, considerando que é conhecedora do sistema. O Sr. Mario repassou o nome das instituições que inicialmente fi-

zeram parte do Conselho ao ser criado e relatou seu pesar de que muitas destas instituições não responderam ao comunicado através dos e-mails para continuidade dos trabalhos. A Sr^a Isaura sugeriu que seja enviado por e-mail dados da publicação da chamada pública para nova estruturação do conselho, para todos os conselheiros com fim de cooperar na divulgação. O Sr. Waldecir sugeriu que haja reestruturação dos suplentes de cada instituição que tem estado presente nas reuniões do Conselho. O Sr. Mario informou que irá enviar para os conselheiros dados da chamada pública para recomposição do Conselho e os demais trâmites. Em continuidade às pautas pontuadas, o Sr. Mario relatou que o presidente da Associação de Moradores Vila Parque da Cidade solicita a reconstrução do muro localizado na área limítrofe do Parque com a comunidade Vila Parque da Cidade, junto à casa do Sr. Augusto, vizinho do Parque, pois este tem realizado inúmeras irregularidades como lançamento de saibro de grandes quantidades oriundas de escavações em sua propriedade, além de lançamento de inúmeros objetos no interior do Parque, plantio de diversas espécies de vegetação exótica e abertura de trilhas irregulares. Considerando a situação de risco de deslizamento do saibro até as moradias em torno, o sr. Mario relatou que acionou a Defesa Civil para fiscalização deste local, e que eles já emitiram parecer que foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima. Informou ainda que o saibro lançado no interior do Parque põe também em risco a guarita da entrada do Parque, pelo fato desta estar a alguns metros abaixo do lançamento do saibro. A Sr^a Ana Paula sugeriu que a GEO-Rio também participe da fiscalização. A Sra. Anna Letícia, do INEPAC sugeriu que lhe seja enviado o relatório da Defesa Civil para pronunciamento quanto à situação, considerando que a guarita faz parte do patrimônio tombado pelo INEPAC. A Sr^a Isaura relatou que é essencial que a Guarda Municipal ocupe a guarita da entrada do Parque, para mitigar conflitos como os mencionados e demais situações que a unidade de conservação passa. Acrescentou que esta representatividade na entrada do Parque é fundamental. Em prosseguimento, Mario abordou a pauta solicitada pelo representante do Museu Histórico da Cidade (MHC) quanto à SMAC informar a situação de poda de vegetação no entorno do conjunto arquitetônico do MHC e podas das vegetações nas Zonas de Visitação do Parque. Informou que a solicitação foi transmitida ao Gerente de Gestão de Unidades de Conservação, que relatou estar aguardando resposta do ofício MAB-OFI-2025/00133, onde é proposto a criação de Câmara Temática para diálogo das demandas entre o MHC e o PNM da Cidade. Mario informou ainda que, quanto aos trabalhos de poda da vegetação localizada nas zonas de visitação, após emissão de parecer dos técnicos da Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, havendo necessidade de intervenção, estas demandas são transmitidas para a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) realizá-las. Mario aproveitou o ensejo para mencionar a importância dos trabalhos de parceria do Parque com o Museu Histórico da Cidade e de haver cooperação quanto às questões de segurança do Parque, considerando que este fator também pode afetar a visitação do Museu. Em continuidade às pautas pontuadas, Mario, conforme solicitação do Gerente de Gestão de Unidades de Conservação, informou que no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e cinco irá acontecer no PNM da Cidade o evento Hoca Fest. Informou ainda que o evento envolve uso de caixas de som amplificadas e entrada de vegetação de decoração exótica, situações conflitantes com a legislação vigente. Foi unânime o posicionamento dos conselheiros quanto a registrar em ata o desrespeito deste evento às normas ambientais, principalmente ao que se refere ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Logo após, Mario apresentou a moção requerida pelos conselheiros, contendo encaminhamento à Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar de solicitação de nova reunião, a fim de se obter informações sobre a nova modelagem que está sendo feita, considerando que o *website* da CCPar está desatualizado. A moção pontua ainda que a nova modelagem deve ter redação clara e não genérica sobre a aplicação das receitas provenientes da concessão nos Parques, assegurando que tais recursos estejam alinhados aos objetivos das unidades de conservação. Mario relatou também que, conforme solicitado pelos conselheiros, tem sido incluído o e-mail da CCPar no convite às reuniões do Conselho, para que ela também esteja presente. No entanto, informou que até o presente momento não obteve retorno. Logo após, o Sr. Victor Hugo solicitou a palavra, informando que entrou em contato com a gestão do Parque, também interessado em participar da reunião do Conselho, mediante as notícias sobre a concessão em Parques, para propor a implantação de espaço para uma pequena lanchonete, com fim de melhor o atendimento aos visitantes do Parque. Acrescentou que esta implantação pode gerar receitas para manutenção do Parque, respeitando todas as normas ambientais, pois, em sua experiência de visita ao Parque, lamentou não haver um local para consumo de um simples lanche. O Sr. Waldecy relatou que uma lanchonete será muito bem vinda na forma de permissão ou autorização e não de concessão de área, e que este formato poderá propiciar um diálogo transparente com a gestão, a sociedade e o Conselho da unidade de conservação. Pontuou ainda que, em sua experiência como conselheiro do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), houve, no passado, projeto de concessão de Parques que não foi aprovado, sendo que os próprios conselheiros, junto à administração do Parque montaram um Grupo de Trabalho para formação de um edital de autorização de lanchonete dentro do PARNASO. Informou que tal lanchonete está funcionando de forma excelente, acatando o Plano de Manejo da unidade de conservação de forma muito íntegra. A Sr^a Isaura falou sobre a importância desta proposta ser levada até a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima. Nada mais havendo a tratar a reunião teve por encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Mario Luiz, lavrei a presente ata.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO MOSAICO PRAINHA-GRUMARI

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco aconteceu, em formato remoto, via plataforma *Teams* a última reunião ordinária do ano corrente do Conselho Consultivo do Mosaico Prahna-Grumari. A reunião teve início às treze horas e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Rodrigo Coelho de Sá (gestor das unidades de conservação do mosaico, presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC); Pedro Ricardo de Assis (Associação Naturista de Abricó - ANABRICO); Waldecy Lucena (Federação de Esportes de Montanha do Estado - FEEMERJ) e Simone Kopezynski (Associação do Recreio dos Bandeirantes - AMOR). Estiveram presentes como convidados Alexandre Boz (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB); Mariana Clauzet (Projeto Ilhas do Rio); Suellem Santiago (Econservation); Gabriel Bria de Souza e Jefferson Pecin Bravim (Gerência de Gestão de Unidades de Conservação - GUC/SMAC); Alexandre Moura (Associação de Surfistas e Amigos de Grumari - ASAG); e Tiago Correa e Carolina Pereira (Centro de Educação Ambiental - CEA/SMAC). A reunião teve como pauta a resolução das questões abordadas na reunião anterior, com a leitura e respostas sobre as questões abordadas na ata. Sobre a Licença de construção de empreendimentos na Área de Proteção Ambiental (APA) de Grumari foi redigido um documento fundamentando os votos dos membros do Conselho, anexado à ata da última reunião, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco. Passando-se ao tópico seguinte, "renovação de licença para ambulantes e estabelecimentos autorizados", foi informado que a capacitação com a Educação Ambiental para a renovação da licença já está pronta e é necessário apenas definir uma data para início. Rodrigo informou ainda que a Operação Verão está ocorrendo todos os dias do final de semana e que ainda não há resolução para o aumento do efetivo da Guarda. Nada se comentou sobre a instalação do *food truck* no Mirante do Roncador. Sobre as pistas clandestinas de saltos de parapentes na Prahna e Grumari, Rodrigo informou que um ofício foi encaminhado para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ter o conhecimento se as pistas são autorizadas. Os saltos com paramotor seguem sendo realizados. Sobre o tópico "ponto de abandono de animais domésticos em Grumari e atropelamento de animais silvestres", Rodrigo informou que conseguiu uma reunião com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e foi realizado um recolhimento destes animais para a adoção. A próxima fase será a realização da castração dos animais que continuam dentro do Parque de Grumari. Sobre o ônibus fretado, Rodrigo disse ter entrado em contato com o Subprefeito da Barra da Tijuca, Leandro, pedindo para a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) auxiliar no processo junto com a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente

e Clima. A subprefeitura aumentou a fiscalização aos finais de semana, mas durante a semana o efetivo é menor. Foi verificado ainda que a empresa de ônibus que circula no Parque tem apoio do Governo Federal, Municipal e Estadual. Rodrigo informou que os ônibus fretados seguem chegando todo domingo antes da Guarda Municipal no Parque de Grumari, que durante a semana não se vê mais o ônibus da empresa ViaUp, mas que de quatro a cinco ônibus grandes chegam de Juiz de Fora. Em seguida, falou-se da atualização sobre as obras. Rodrigo disse que buscou informações sobre a verba que foi liberada, mas não obteve respostas. Acrescentou que antes do início da Trigésima Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima, Tainá de Paula, fez uma declaração de que as obras seriam iniciadas somente após o verão. Além disso, o gestor informou que no mês de novembro um responsável pela obra esteve no Parque e ficou de dar um retorno sobre o início das atividades. No entanto, até o momento da reunião não havia retornado. Esgotados os pontos de pauta, passou-se para o tópico "assuntos gerais". Rodrigo reiterou a solicitação do Guarda Corpo na subida de Grumari, disse ter encaminhado a solicitação das câmeras de segurança e que segue aguardando resposta. Informou ainda ter conseguido junto à Secretaria Municipal de Conservação a troca por ralos de concreto. Em seguida, disse que foi feito um levantamento da flora pela Coordenação do Mutirão de Reflorestamento e que ainda será realizada a retirada de espécies exóticas e a inclusão de espécies nativas para recuperar o trecho da trilha que dá acesso à praia do Abricó. Falou que uma reunião será marcada com Pedro Ricardo do ANABRICO para conversar sobre sua solicitação de fechamento da trilha devido ao início do verão. Em seguida, houve apresentação do Projeto de Restauração Ambiental no Morro da Prahna e parte da restinga pelo técnico da SMAC Jefferson Pecin. Rodrigo convidou todos os membros do Conselho para o hasteamento da Bandeira Azul no dia nove de dezembro no Parque Natural Municipal de Grumari e no Parque Natural Municipal da Prahna. Além disso, ficou decidido que será realizada apresentação do Projeto Ilhas do Rio em uma outra reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOSQUE DA BARRA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e trinta minutos, na sede administrativa do Parque Natural Municipal Bosque da Barra (PNMBB), realizou-se a 50ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo desta unidade de conservação. Estiveram presentes os conselheiros das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC; Subprefeitura da Barra, Recreio e Vargens; Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; Associação dos Moradores Quintas do Rio; 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Barra da Tijuca; Igua Saneamento; Grupo Ação Ecológico - GAE; Associação de moradores da Ilha da Gigoia - AMAIGC; Câmara Comunitária Barra da Tijuca - CCBT; Conselho Regional de Biologia 2ª Região - CRBio 2ª RG; Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GDA/GM-Rio. Estiveram ausentes os representantes da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB; Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE; Universidade Federal Fluminense - UFF; e Câmara Comunitária Barra da Tijuca - CCBT. Estiveram presentes, como convidados, Sérgio Azevedo e Mário Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC); Maria Lúcia (Conselho Comunitário de Segurança - CCS-31); Carlos Frederico (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP RJ); Lilián Nunes (Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro); e Nívia Cristina (Instituto Resgatando Verde - IRV). A reunião foi aberta pela gestora do PNMBB e presidente do Conselho, Rosana (SMAC), que agradeceu a presença e o apoio contínuo dos conselheiros ao longo do ano, destacando a participação do Promotor de Justiça Sr. Carlos Frederico, representante do Ministério Público Estadual, e da Sra. Maria Lúcia, presidente do Conselho Comunitário de Segurança (CCS-31). Informou que o objetivo principal do encontro consistia na recapitulação dos temas críticos tratados ao longo do último ano, bem como no acompanhamento das tratativas em curso. No que se refere à pauta ambiental, foi abordada a recuperação hídrica dos lagos do Parque, apresentando-se o histórico do dano ambiental iniciado em meados do ano anterior, decorrente de obras de rebaixamento do lençol freático no entorno. Registrou-se que, por meio de acordo com a concessionária Igua, foi realizado aporte emergencial de aproximadamente setenta mil metros cúbicos de água tratada ao longo de quatro meses e meio, possibilitando a recuperação parcial do Lago Norte, anteriormente seco, atingindo o nível de vinte e oito centímetros, ainda abaixo do nível considerado ideal, de cerca de um metro e meio. Informou-se que o fornecimento foi encerrado em vinte e oito de agosto e, em razão do término do aporte, aliado ao período de estiagem, os níveis hídricos voltaram a cair. No debate técnico, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC) manifestou preocupação quanto à retomada do abastecimento em razão da presença de cloro na água tratada e da falta de monitoramento dela. Em contraponto, a Câmara Técnica, sob coordenação do conselheiro Manoel (UERJ), defendeu que os impactos da seca total dos lagos sobre a fauna, como jacarés, peixes e anfíbios, e a flora seriam mais graves do que os efeitos temporários do cloro. Foi apresentado gráfico de medição indicando o comportamento de recuperação dos lagos, monitorados diariamente pela gestão do Parque, evidenciando a importância do apoio da irrigação, associada aos ciclos de chuvas. Destacou-se ainda o papel da vegetação espontânea, especialmente a tiririca, na proteção térmica do leito seco, na oxigenação da água remanescente, na redução da ação dos ventos e na diminuição da evaporação. O conselheiro Manoel (UERJ) ressaltou compreender a posição técnica da Secretaria, além das recomendações do Ministério Público, mas ponderou sobre a necessidade de avaliar o risco entre intervir ou permitir o colapso ambiental. O técnico da SMAC Sérgio Azevedo manifestou-se favoravelmente à irrigação, considerando o bem-estar da fauna. Como encaminhamento, foi solicitada a reconsideração da Secretaria quanto ao restabelecimento do aporte hídrico, bem como a realização de estudos de desclorificação e monitoramento da qualidade da água. A gestora Rosana informou que o pleito da Câmara Técnica (CCPNMBB) foi encaminhado à instância competente e encontrava-se em análise. O técnico Mário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, informou que o processo referente ao dano ambiental se encontrava no setor de fiscalização. Na sequência, o Promotor de Justiça Carlos Frederico (MPRJ) fez uso da palavra, agradeceu o convite e esclareceu os trâmites do processo no âmbito do Ministério Público, destacando a existência de inquérito civil para apuração do dano ambiental causado pelo rebaixamento do lençol freático. Explicou que são requisitadas informações às instituições envolvidas, as quais são analisadas por peritos do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE), responsáveis pela emissão de pareceres técnicos. Informou que o parecer já indicava o rebaixamento do lençol como causa do dano ambiental ocorrido e a necessidade de reposição hídrica, preferencialmente com água sem cloro, mas ponderou que, em situação emergencial, a água tratada seria preferível à ausência total de água, ressaltando a importância do bom senso nas decisões técnicas. Foi destacado pelo conselheiro Manoel (UERJ) que, embora os resultados da irrigação tenham sido positivos, a ausência de um monitoramento sistemático da qualidade da água limita conclusões mais precisas. Questionado sobre o andamento do processo junto ao MPRJ, o Promotor informou que a última ação foi a vistoria do GATE na unidade de conservação (UC), ressaltando dificuldades decorrentes do não cumprimento de prazos por parte de órgãos envolvidos, o que tem gerado atrasos. Agradeceu, ainda, as contribuições técnicas apresentadas no Conselho, que disse auxiliarem na instrução do processo. O técnico Mário (SMAC) acrescentou que o dano ambiental pode ser caracterizado como contínuo, devido à possibilidade de recomodação do solo e alteração das dinâmicas subterrâneas, o que demandaria estudos mais aprofundados. Defendeu a responsabilização da empresa causadora e a inclusão de danos morais coletivos no processo. Houve concordância entre os conselheiros quanto à necessidade de aprofundamento dos estudos e responsabilização adequada. Foi sugerida a realização de parcerias para troca de dados entre a Igua e o Parque, bem como a busca por financiamento para monitoramento ambiental, proposta reforçada por representantes do CRBio. Na pauta de segurança, a gestora do Parque lembrou que o tema vem sendo tratado em reuniões anteriores, destacando o apoio do 31º Batalhão

de Polícia Militar (31º BPM) e a consequente redução das ocorrências no interior do Parque. Ainda assim, foram relatadas demandas da população por maior segurança no entorno. A Sra. Maria Lúcia (CCS-31) esclareceu que o tema deverá ser tratado no âmbito do Conselho Comunitário de Segurança, fórum apropriado para articulação com autoridades competentes. Informou sobre o funcionamento do CCS-31, sua natureza institucional, reuniões mensais itinerantes e papel de integração entre sociedade civil e órgãos de segurança pública, convidando os presentes à participação. A gestora Rosana informou sobre medidas em andamento, como a instalação de câmeras no entorno pelo sistema CIVITAS e o projeto de melhoria do cercamento, ainda em fase de captação de recursos. Foi instituída a Câmara Técnica de Segurança (CCPNMBB) com participação de diferentes instituições. A Sra. Lilian Nunes, da Comissão de Segurança da ALERJ, manifestou apoio às ações, informando sobre solicitações encaminhadas a órgãos competentes, incluindo instalação de uma base da polícia ambiental, reforço de policiamento e uso de tecnologias de monitoramento. Na pauta de concessão, foi retomado o debate sobre a proposta apresentada, destacando-se a realização de audiência pública e a decisão do Conselho de elaborar documento com considerações técnicas a ser encaminhado à Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar). A conselheira Cristina (GAE) apontou inconsistências na modelagem proposta, destacando incompatibilidade com os objetivos de uma unidade de conservação de proteção integral, ausência de estudos de capacidade de carga, impactos ambientais e de vizinhança, além de indefinições quanto à fiscalização e intervenções previstas. Houve consenso quanto à necessidade de maior detalhamento e adequação à legislação ambiental no projeto. No item referente à concessão e conservação ambiental, registrou-se forte oposição do Conselho à proposta de implantação de restaurante de grande porte na área do Núcleo de Educação Ambiental do Parque, sendo enfatizado que o Bosque da Barra é uma unidade de conservação e não deve ser tratado como parque urbano voltado à exploração comercial. Alertou-se para os impactos potenciais sobre a fauna, especialmente espécies sensíveis, e para o aumento da pressão sobre o ambiente natural. Em seguida, foi apresentado o projeto conduzido pela pesquisadora Nívea, do Instituto Resgatando Verde, sobre “O Impacto da Visitação na Avifauna do Parque”. Ela destacou alterações comportamentais nas aves em função da presença de visitantes, redução de atividades de alimentação e reprodução, e agravamento do cenário em função da seca dos lagos e intervenções no entorno. O estudo, iniciado em dois mil e vinte e três, utilizou métodos de observação e escuta, e já resultou em publicação científica. Os dados apresentados evidenciam impactos da pressão antrópica, reforçando a importância do monitoramento contínuo, especialmente diante de possíveis mudanças decorrentes da concessão. Nada mais havendo a tratar, a gestora Rosana agradeceu a presença de todos, desejou Boas Festas e encerrou a reunião às treze horas, registrando que a presente ata será lavrada e assinada.

Rosana Junqueira

Presidente do Conselho Consultivo do PNM Bosque da Barra

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA CO SMH Nº 90031/2026

Processo Administrativo nº HBT-PRO-2025/01357

Contratação de serviço especiais de engenharia de Apoio ao Gerenciamento para realização de projetos, acompanhamento de Obras e Trabalho Técnico Social em assentamentos informais nas diversas Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro.

Em atenção ao subitem 8.13.1 do edital em epígrafe, convocamos o CONSÓRCIO SMH para no prazo de 3(três) dias úteis, se manifestar sobre possível descumprimento do subitem mencionado levantado pelo CONSÓRCIO HABITA RIO.

EXTRATO DA ATA ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO CP N.º 001/2026 PROCESSO SEI N.º 001600.000103/2026-11

Objeto: “Para seleção de empresas ligadas ao setor da construção civil interessadas em apresentar proposta para a produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, nos seguintes grupos de imóveis, formados por terrenos destinados a famílias com renda bruta familiar mensal até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.”

Aos doze dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se a Comissão de Seleção, nomeada através da Resolução SMH “P” n.º 029 de 18 julho de 2026, publicada no D.O.Rio de 19/07/2026, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos do Chamamento Público n.º 001/2026. Sessão foi reiniciada conforme consignado em Ata anterior e após julgamento dos envelopes “A” - Habilitação e após as participantes abrirem mão do prazo recursal. Diante disto, deu-se prosseguimento ao presente com a abertura dos envelopes “B” - Propostas Técnicas das participantes, em seguida foram definidas a ordem das apresentações descritas no subitem 15.4 do edital, iniciando com o grupo 1 e os demais grupos subsequentes, onde; a BORGES & GOMES SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA apresentou proposta técnica para os grupos 1 e 2 e a JG CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA apresentou proposta técnica para os grupos 3 e 4, posteriormente a sessão foi suspensa para análise da documentação apresentada. O resultado desta fase será comunicado através de publicação em Diário Oficial do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Seleção e os representantes presentes.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI-RIO ATA DA 157ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMDEPI-RIO

Aos nove dias do mês de julho de 2026, às 10 h, em primeira chamada, foi realizada a 157ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO. A mesa diretora foi composta pelos conselheiros: Michel Leonardo (Presidente/ SEMESQV); Tatiana Bastos (Vice-presidente/ IDC); Tatiana Duarte Affonso (SEMESQV); Rosana Motta (SMDU); Fernando Lopes (Cliger Paulo de Frontin e a secretária executiva Fabiana Knob. Também estavam presentes os conselheiros: Ana Regina Piacesi (SMAS); Alfredo Eduardo dos Santos (SMTR); Marconiedson Landim Dutra (PREVIRIO); Sandra Rabello De Frias (SBGG); Thales Brasil de Gruttola (Chalé da Vovó) e a Secretaria Adjunta/ técnica Ingrid Miranda Franco.

A pauta contemplou os seguintes assuntos: 1) leitura e aprovação da ata da 156ª Assembleia Ordinária; 2) leitura e aprovação das deliberações referentes à aprovação de inscrição e à regularidade bienal das instituições; 3) leitura e aprovação da deliberação de alteração do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI, exercício de 2026; 4) palestra da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG, com o tema “Gerontologia e seus desafios”; e 5) apresentação do novo certificado de inscrição do COMDEPI-RIO e entrega dos certificados às instituições.

Iniciando os trabalhos, a Vice-Presidente informou que a ata da 156ª Assembleia Ordinária havia sido encaminhada previamente aos Conselheiros, razão pela qual foi dispensada sua leitura. Submetida à votação, a ata foi aprovada. Na sequência, foram apreciadas as deliberações relativas às inscrições e às regularidades bienais. Foi apresentada a Deliberação COMDEPI nº 465/2026, que aprovou a inscrição no Conselho das instituições Casa de Repouso Santa Isabel, Velhos Amigos LTDA e Hospedagem Geriátrica São José LTDA. A Deliberação foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

Em seguida, foi apresentada a Deliberação COMDEPI nº 466/2026, que aprovou a regularidade bienal de inscrição da Real Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa Socorros D. Pedro V, Casa de Repouso São Cristóvão LTDA e Repouso e Pensionato Santa Tereza LTDA. A matéria foi submetida à votação e aprovada pelos Conselheiros presentes.

Também foi apreciada a Deliberação COMDEPI nº 467/2026, que aprovou a regularidade bienal de inscrição das seguintes instituições: Casa de Repouso Jacinto Alcides LTDA; Residência para Idosos Lar Carioca LTDA; Assistência Cristã Espírita Paulo de Tarso; Pousada da Terceira Idade Anália Franco LTDA; Internato Bosque da Vovó LTDA; Felicidade Residencial para Idosos LTDA; Hospedagem Geriátrica Jardim das Rosas LTDA; e Centro Geriátrico Dr. Sérgio Falcão LTDA.. A deliberação foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

Durante a discussão sobre a importância da inscrição no Conselho, o Conselheiro Fernando Binello destacou que o certificado não deve ser compreendido apenas como uma formalidade, ressaltando a importância da participação das instituições na vida do COMDEPI-RIO, no acompanhamento das políticas públicas, na defesa dos direitos da pessoa idosa e na construção de projetos voltados a esse público.

No terceiro ponto de pauta, foi apresentada a alteração do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI, exercício de 2026, por meio da Deliberação COMDEPI nº 469/2026. A Vice-Presidente contextualizou a discussão a partir da análise da execução orçamentária do Fundo realizada pela Mesa Diretora, destacando a necessidade de acompanhamento da aplicação dos recursos. Informou-se, ainda, que o COMDEPI-RIO encaminharia ofício ao Prefeito solicitando esclarecimentos e providências quanto à execução orçamentária, sem prejuízo das providências a serem adotadas pelo Presidente do Conselho, na condição de Secretário da SEMESQV. A proposta de alteração do Plano de Aplicação foi apreciada item a item. Entre os valores e ações apresentados, constaram despesas administrativas, material gráfico, materiais de consumo e permanente para as Casas de Convivência, Academias da Terceira Idade, projeto Futuridade, capacitação de cuidadores e de Conselheiros, chamamento de instituições para execução de projetos, buffet e eventos, painel de monitoramento dos programas e projetos e o diagnóstico da pessoa idosa no município. Os itens foram aprovados pelos Conselheiros presentes, mantendo-se margem de reserva em relação ao saldo disponível no Fundo.

Na sequência, a Secretária Executiva, Fabiana Knob, registrou a mudança de gestão e apresentou a nova Conselheira Tatiana Duarte Affonso, suplente representante da SEMESQV.

Em seguida, foi realizada a apresentação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG, com a palestra “Gerontologia e seus desafios”, ministrada pela Conselheira Sandra Rabelo, representante da SBGG e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI/RJ. A palestrante abordou a origem e a evolução da Gerontologia, a Gerontologia Social, o surgimento da Geriatria e o caráter multidisciplinar e interdisciplinar da área. Também foram discutidos temas relacionados à ética, ao protagonismo da pessoa idosa, à formação profissional, ao enfrentamento da violência, à superação de estereótipos relacionados ao envelhecimento e ao acolhimento em ILPIs como possibilidade de cuidado integral e digno.

A Conselheira Sandra Rabelo informou, ainda, sobre iniciativas da SBGG, incluindo a oferta de curso de geriatria e gerontologia para Conselheiros e servidores, bem como eventos e congressos previstos pela entidade. Ao final de sua participação, relatou situação de desrespeito vivenciada na entrada da Prefeitura, recebendo manifestação de solidariedade dos Conselheiros. O Presidente Michel Leonardo Ferreira de Lima, que havia ingressado na Assembleia, parabenizou a palestrante, afirmou que trataria pessoalmente do episódio e destacou a importância de uma atuação baseada no diálogo e no cuidado integral da pessoa idosa, incluindo os aspectos físicos e mentais.

Dando prosseguimento à pauta, a Mesa apresentou o novo modelo de Certificado de Inscrição do COMDEPI-RIO. Foi esclarecido que o novo certificado será acompanhado do Selo de Dignidade, destinado às instituições inscritas no Conselho, sem distinção entre elas, como forma de reconhecimento da inscrição e do acompanhamento periódico realizado pelo COMDEPI-RIO, inclusive por meio de visitas às ILPIs e aos projetos. Informou-se que a substituição dos certificados ocorrerá de forma gradual e que as instituições cuja inscrição ou regularidade foi deliberada nesta Assembleia receberão os respectivos certificados na Assembleia seguinte, mediante convocação por e-mail. As instituições poderão, quando necessário, solicitar declaração de inscrição à Secretaria Executiva.

Na oportunidade, foram entregues os certificados referentes às instituições constantes das Deliberações COMDEPI nº 465/2026, nº 466/2026 e nº 467/2026, conforme relação abaixo:

- Deliberação nº 465/2026 - Aprovação de Inscrição: Casa de Repouso Santa Isabel; Velhos Amigos LTDA; Hospedagem Geriátrica São Jose LTDA.
- Deliberação nº 466/2026 - Aprovação da Regularidade Bienal: Real Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa Socorros D. Pedro V; Casa de Repouso São Cristóvão LTDA; Repouso e Pensionato Santa Tereza LTDA.
- Deliberação nº 467/2026 - Aprovação da Regularidade Bienal: Casa de Repouso Jacinto Alcides LTDA; Residência para Idosos Lar Carioca LTDA; Assistência Cristã Espírita Paulo de Tarso; Pousada da Terceira Idade Anália Franco LTDA; Internato Bosque da Vovó LTDA; Felicidade Residencial para Idosos LTDA; Hospedagem Geriátrica Jardim das Rosas LTDA; Centro Geriátrico Dr. Sérgio Falcão LTDA.

A Vice-Presidente parabenizou as instituições e ressaltou a importância de que o certificado seja divulgado pelas entidades, inclusive em suas redes sociais, com a identificação do COMDEPI-RIO.

Ao final, foi realizado o sorteio do livro comemorativo dos sessenta anos da SBGG entre os presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Vice-Presidente e pela Secretária Executiva do COMDEPI-RIO.

Michel Leonardo Ferreira de Lima - Presidente - COMDEPI-RIO

Tatiana Bastos - Vice-Presidente - COMDEPI-RIO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO EDITAL SEOP DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCA OS COMERCIANTES AMBULANTES AUTORIZADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EM PONTOS FIXOS NAS AREIAS DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA RECADASTRAMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, que dispõe sobre o comércio ambulante no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências, pelo Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008,

que consolida as Posturas Municipais da Cidade do Rio de Janeiro, especialmente o Regulamento nº 2 do Livro I, e pelo Decreto Rio nº 31.519, de 9 de dezembro de 2009, que altera o Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008, bem como pelo Decreto Rio nº 56.160, de 27 de maio de 2025, que dispõe sobre a proibição de atividades que contrariem o ordenamento urbano e público na orla marítima da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e saneamento das informações constantes dos cadastros municipais relativos aos comerciantes ambulantes autorizados para o exercício da atividade em pontos fixos nas areias das praias;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, fiscalização e ordenamento do comércio ambulante exercido em pontos fixos nas praias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança e confiabilidade às informações relativas aos titulares das autorizações, aos respectivos pontos de exercício da atividade e à situação cadastral dos autorizados;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar eventual divergência entre os dados cadastrais e a situação efetivamente verificada pela Administração, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis em procedimento próprio;

CONSIDERANDO que o exercício do comércio ambulante em ponto fixo está sujeito às normas municipais de ordenamento urbano, fiscalização e interesse público;

CONSIDERANDO que o recadastramento constitui instrumento de atualização cadastral e administrativa, não se confundindo com procedimento de concessão, renovação ou transferência de autorização;

CONVOCA os comerciantes ambulantes titulares de autorizações ativas para o exercício da atividade em pontos fixos nas areias das praias do Município do Rio de Janeiro para realização de **RECADASTRAMENTO**, nos termos deste Edital e de seu Anexo Único.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar os comerciantes ambulantes titulares de autorizações ativas para o exercício da atividade em pontos fixos nas areias das praias do Município do Rio de Janeiro para atualização de seus dados cadastrais e das informações relativas aos respectivos pontos autorizados.

1.2. O recadastramento será realizado pela Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, mediante apresentação e conferência da documentação necessária à atualização cadastral.

1.3. O recadastramento tem por finalidade:

- I - atualizar os dados pessoais e cadastrais dos titulares das autorizações;
- II - atualizar as informações relativas à localização e identificação dos pontos autorizados;
- III - conferir a correspondência entre o titular da autorização e os registros existentes nos cadastros municipais;
- IV - aperfeiçoar os mecanismos de controle, fiscalização e ordenamento da atividade;
- V - identificar eventuais divergências, inconsistências ou alterações cadastrais que devam ser objeto de apuração pela Administração; e
- VI - contribuir para o aprimoramento das ações de fiscalização e ordenamento do comércio ambulante nas areias das praias do Município.

1.4. O recadastramento possui natureza exclusivamente cadastral e administrativa e **não constitui procedimento de concessão de nova autorização, renovação ou revalidação da autorização existente.**

1. DOS COMERCIANTES AMBULANTES CONVOCADOS

2.1. Estão convocados para o recadastramento os comerciantes ambulantes titulares de autorizações ativas para exercício da atividade em pontos fixos nas areias das praias do Município do Rio de Janeiro.

2.2. O recadastramento deverá ser realizado pessoalmente pelo titular da autorização.

2.3. Não será admitida a realização do recadastramento por terceiro em nome do titular, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação ou mediante representação formalmente constituída, quando juridicamente cabível.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O recadastramento será realizado na sede da Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, situada na Rua Hélio Beltrão nº 50, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10h às 16h.

3.2. O comerciante ambulante deverá comparecer na data correspondente à praia de atuação, conforme cronograma constante do Anexo Único deste Edital.

3.3. A Administração poderá, mediante decisão fundamentada e por razões de ordem operacional, alterar datas, horários ou local de atendimento, hipótese em que dará ampla publicidade à alteração pelos meios oficiais disponíveis.

2. DO PROCEDIMENTO

4.1. O recadastramento será realizado pela Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, a quem compete:

- I - fornecer e receber o formulário de atualização cadastral;
- II - conferir a documentação apresentada;
- III - verificar a correspondência entre o titular e os registros cadastrais existentes;
- IV - conferir as informações relativas ao ponto autorizado;
- V - verificar preliminarmente a situação administrativa da autorização;
- VI - solicitar, quando necessário, documentos ou informações complementares; e
- VII - instruir o respectivo processo administrativo, quando cabível.

4.2. Concluída a instrução, a autoridade competente proferirá decisão fundamentada acerca da situação cadastral do comerciante ambulante e da respectiva autorização, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

4.3. A atualização cadastral será registrada nos sistemas e cadastros municipais competentes.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para realização do recadastramento, o comerciante ambulante deverá preencher o formulário de atualização cadastral e apresentar:

- I - documento oficial de identificação com fotografia, no qual conste o CPF, ou documento oficial de identificação acompanhado do respectivo comprovante de inscrição no CPF;

II - comprovante de residência atualizado;

III - documento, cartão, licença ou outro instrumento comprobatório da autorização municipal para exercício do comércio ambulante em ponto fixo na areia da praia; e

IV - demais documentos ou informações que venham a ser solicitados pela Administração, quando necessários à atualização ou confirmação dos dados cadastrais ou da situação da autorização.

5.2. Serão aceitos como comprovante de residência documentos expedidos há, no máximo, 3 (três) meses, inclusive correspondências bancárias, boletos de instituições financeiras ou documentos equivalentes que permitam a identificação do titular e do endereço.

5.3. Poderá ser aceita declaração de residência expedida por associação de moradores regularmente constituída, em papel timbrado ou documento que permita identificar a entidade emitente e seu responsável, sem prejuízo da possibilidade de realização de diligência pela Administração.

5.4. A exigência de atualização do comprovante de residência possui finalidade cadastral e, isoladamente, não implicará cancelamento da autorização regularmente concedida, ressalvada a hipótese de constatação de situação incompatível com requisito legal cuja observância seja obrigatória.

5.5. A Administração poderá realizar diligências destinadas à confirmação da autenticidade ou veracidade das informações e documentos apresentados.

6. DA ANÁLISE E DO RESULTADO

6.1. A situação cadastral do titular e da respectiva autorização será analisada considerando, entre outros, os seguintes aspectos:

- I - apresentação da documentação exigida;
- II - validade, regularidade e autenticidade dos documentos apresentados;
- III - existência e situação da autorização municipal;
- IV - correspondência entre o titular da autorização e os dados constantes dos cadastros municipais;
- V - atualização e compatibilidade das informações cadastrais;
- VI - identificação da praia e do respectivo local ou ponto autorizado;
- VII - compatibilidade das informações cadastrais com os registros administrativos existentes; e
- VIII - observância das disposições da legislação municipal aplicável ao comércio ambulante em pontos fixos nas areias das praias.

6.2. A constatação de divergência, inconsistência ou possível irregularidade será registrada no processo administrativo e poderá ensejar diligência complementar.

6.3. A constatação, durante o recadastramento, de eventual transferência, cessão, aluguel, venda, exploração ou utilização irregular do ponto por terceiro, bem como de qualquer outra situação potencialmente incompatível com a legislação municipal, será objeto de apuração pela Administração, observado o procedimento administrativo aplicável.

6.4. O recadastramento não implicará, por si só, alteração, transferência, ampliação, redução ou criação de novo ponto autorizado.

6.5. Eventual medida administrativa que possa resultar em suspensão, cassação, cancelamento ou revogação da autorização será adotada mediante o procedimento administrativo próprio, quando exigido pela legislação, assegurados ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. A decisão administrativa deverá ser fundamentada, especialmente quando desfavorável ao interessado.

7. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. O comerciante ambulante cuja situação cadastral ou recadastramento seja indeferido poderá interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da ciência da decisão.

7.2. O recurso será dirigido ao Superintendente de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, que poderá exercer juízo de reconsideração ou encaminhá-lo à autoridade competente para julgamento, observadas as normas de organização administrativa e de competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

7.3. O recurso deverá conter, no mínimo:

- I - identificação do recorrente;
- II - identificação da autorização ou do ponto a que se refere;
- III - exposição dos fatos e fundamentos do pedido de reconsideração; e
- IV - documentos que o interessado entender pertinentes à demonstração de suas alegações.

7.4. A interposição de recurso não implica reconhecimento automático da regularidade da autorização, nem assegura, por si só, o exercício da atividade quando houver impedimento administrativo ou legal regularmente constatado.

7.5. O recurso não terá efeito de transferir, alterar ou ampliar a autorização ou o ponto de exercício da atividade.

8. DO NÃO COMPARECIMENTO

8.1. O não comparecimento do comerciante ambulante na data estabelecida no Anexo Único implicará seu registro como faltoso para fins de controle administrativo.

8.2. O comerciante que não puder comparecer na data prevista poderá apresentar justificativa administrativa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da data estabelecida para seu recadastramento.

8.3. A justificativa será analisada pela Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, que poderá, mediante decisão fundamentada, autorizar novo agendamento quando demonstrada a existência de motivo relevante e devidamente justificado.

8.4. O não comparecimento ao recadastramento **não produzirá, por si só, o cancelamento automático da autorização.**

8.5. A ausência injustificada ou o não atendimento à convocação após eventual novo agendamento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo destinado à apuração da situação da autorização, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando exigíveis.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Os dados pessoais fornecidos pelos comerciantes ambulantes serão tratados pela Administração Pública exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução de suas competências legais e administrativas, especialmente para instrução, análise, atualização cadastral, fiscalização, ordenamento e gestão do recadastramento.

9.2. O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, transparência e responsabilização.

9.3. Os dados pessoais serão tratados e armazenados nos sistemas administrativos oficiais, observadas as normas de segurança da informação e de acesso aplicáveis à Administração Pública Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O recadastramento previsto neste Edital não implica, por si só:

- I - criação de nova autorização;

II - renovação ou revalidação da autorização existente;
III - transferência de titularidade;
IV - alteração do ponto autorizado;
V - ampliação ou redução da área ou das condições de exercício da atividade; ou
VI - reconhecimento de direito adquirido à manutenção do ponto ou das condições atualmente existentes, quando houver disposição legal ou administrativa em sentido contrário.
10.2. A situação jurídica da autorização existente permanecerá regida pela legislação municipal aplicável e pelos atos administrativos que lhe deram origem, sem prejuízo das alterações decorrentes de lei ou de atos administrativos regularmente praticados.
10.3. A Administração poderá solicitar documentos ou informações complementares sempre que necessários à adequada instrução do cadastramento ou à verificação da situação cadastral e administrativa da autorização.
10.4. A apresentação de documento falso, adulterado ou contendo informação materialmente inverídica poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, observado o devido processo legal.
10.5. A eventual constatação de irregularidade durante o cadastramento não impedirá a Administração de adotar, em procedimento próprio, as medidas previstas na legislação municipal.
10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, observadas as competências legais e regulamentares e a legislação vigente.
10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO

Local: Coordenadoria de Controle Urbano - CCU
Rua Hélio Beltrão nº 50 - Estácio - Rio de Janeiro/RJ
Horário: 10h às 16h

DATA	DIA DA SEMANA	PRAIA
18/08/2026	Terça-feira	Leme
19/08/2026	Quarta-feira	Copacabana
20/08/2026	Quinta-feira	Copacabana
21/08/2026	Sexta-feira	Copacabana
24/08/2026	Segunda-feira	Arpoador / Ipanema
25/08/2026	Terça-feira	Ipanema
26/08/2026	Quarta-feira	Leblon
27/08/2026	Quinta-feira	Leblon
28/08/2026	Sexta-feira	Flamengo
31/08/2026	Segunda-feira	Urca / São Conrado
01/09/2026	Terça-feira	Barra da Tijuca
02/09/2026	Quarta-feira	Barra da Tijuca
03/09/2026	Quinta-feira	Barra da Tijuca
04/09/2026	Sexta-feira	Recreio / Guaratiba
08/09/2026	Terça-feira	Prainha / Grumari / Abriço

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14/08/2026- PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA POSTO DE GASOLINA JAGUAR DO ANIL LTDA** na AVENIDA TENENTE-CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 124 - ANIL - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.179.348**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na **AVN AIRTON SENA, 2001**, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 26/2026** em **14/08/2026**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.002.254** Contra **EDSON TADEU FONTES** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2026

A Subgerência de Publicidade, à luz do inciso V e § 1º do artigo 22 do Decreto 14602/1996, faz saber à SUP-PORT CONSULTORIA EM EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI da lavratura dos Autos de Infração: 1029809 em razão da devolução de seu respectivo AR. pela ECT por motivo: MUDOU-SE.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO			AUTO DE INFRAÇÃO	
			SECRETARIA Secretaria Municipal de Fazenda	Nº 1029809
ÓRGÃO AUTUANTE				
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE				
AUTUADO				
NOME SUPPORT CONSULTORIA EM EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI				
ENDEREÇO RUA MARIA FREITAS, 126, apto 301				
CEP 21351-010	CL 030585	CNPJ/CPF 02.860.262/0001-51		

BAIRRO MADUREIRA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
---------------------	-----------------------------	----------

O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no art. 123 e 124, inciso I, da Lei 691 de 24/12/1984 c/c art. 12, parágrafo único, da LC 269 de 12/12/2023 por instalar meio de publicidade sem a devida autorização: um painel publicitário fixo com 36m² na fachada do nº 44 da Rua Constante Ramos, com a mensagem GoodYear Eagle, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 15 dia(s) do mês de Julho de 2026, às 11:20:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 26.771,20 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), de acordo com art. 124, inciso I, item a e §§ 1º, 2º e 3º da Lei 691, de 24/12/1984 c/c Lei 3.145 de 08/12/2000.
Rio de Janeiro, 17/07/2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029819	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.	13/08/2026	12/09/2026
1029820	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.	13/08/2026	12/09/2026
1029821	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.	13/08/2026	12/09/2026
1029822	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.	14/08/2026	13/09/2026
1029823	MOVIE MIDIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	14/08/2026	13/09/2026
1029824	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.	14/08/2026	13/09/2026
1029825	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.	14/08/2026	13/09/2026
1029826	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.	14/08/2026	13/09/2026

COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CESR, convoca empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 54.693 de 2024.
1. Praia Vermelha, Urca- Trecho compreendido entre o IME e a ECEME, lado oposto à Praça General Tibúrcio.
*Vaga exclusiva para: “Comércio de alimentos e bebidas alcóolicas e não alcóolicas.”

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO NOTIFICA a empresa MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.321.422/0001-12, a prestar esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da presente publicação pelo descumprimento das obrigações trabalhistas dos colaboradores do contrato JUV-RIO nº 001/2025, infringindo assim o disposto no inciso I do art.155 da Lei nº 14.133/2021 sob pena de sanções, com fulcro no art.156 da Lei nº 14.133/2021, e também sob pena de sanção conforme previsto no art.589 do RGCAF e da Cláusula Décima Sexta.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2026

Processo: 040/102346/2026.
Objeto: contratação de serviço de reforma em salas do subsolo, 5º, 6º, 8º, 13º e 14º andares do prédio sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio.
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.

A realização do presente certame, inicialmente marcada para 26/08/2026, fica **adiada para 01/09/2026** em razão da necessidade de retificação do Edital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SCHOTT TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA
CNPJ: 45.768.515/0001-74
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa SCHOTT TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 12/08/2026, RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano de 2025 referente as atividades de fabricação de tubos de vidro para indústria farmacêutica, e informa que este estará à disposição para consulta no Setor de Meio Ambiente, na Rua Ivan de Oliveira Lima, 155 - Pílares, no Município do Rio de Janeiro nos dias 18 e 19 de agosto/2026, das 9: 00 às 15: 00hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ASS-PRO-2024/01851
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 4º Termo Aditivo nº 102/2026 ao Contrato nº 43/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

PARTES: PCRJ/SMAS e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.687.900/0002-04
OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 27/06/2026 até 26/09/2026
VALOR TOTAL: R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1701.08.182.9803.105
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 500
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000001 no valor de R\$ 646.250,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 005700.000231/2026-97
Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 26/2026 ao Contrato nº 14/2023
Data da assinatura: 11/08/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e CONSTRUTORA LYTORANEA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor e com adequação de cronograma
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 38
2º Termo aditivo 175/2026
Data da assinatura: 15/07/2026
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - Daniel Bucar Cervasio / Data Corpore Serviço de telecomunicação e informática LTDA Gustavo Domingos da Cunha Lopes
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 175/2026, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/07/2026 a 17/07/2028, com fundamento no art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
Valor total: R\$ 288.075,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setenta e cinco reais)
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho: 2026NE000225
Valor do Empenho: R\$ 149.640,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)
Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 005600.000496/2026-13
Contrato nº: 032/2026
Data da assinatura: 12/08/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Bairro Ouro Preto - Lins de Vasconcelos - XIII RA - AP 3.2.
Prazo: 540 dias
Valor total: R\$ 18.908.059,01 (dezoito milhões, novecentos e oito mil cinquenta e nove reais e um centavo)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/01130
Contrato nº: 033/2026
Data da assinatura: 13/08/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Rosenge Construções e Serviços LTDA.
Objeto: Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Morro do Céu - Lins de Vasconcelos A.P 3.2 - R.A XIII
Prazo: 360 dias
Valor total: R\$ 5.285.718,9400 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 005600.000390/2026-10
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 032/2026 ao Contrato nº 024/2026
Data da assinatura: 05/08/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Prorrogação de prazo
Prazo: 60 dias
Valor: Sem alteração
Programa de Trabalho: 15041.10.15.543.9803.4976
Natureza da Despesa: 449051
Fundamento: Artigos 522 e 523 do RGCAF

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo Instrutivo nº: 006900.01833/2026-78
Termo de Contrato nº: 91/2026
Data da Assinatura: 12/08/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto o empréstimo, a título gratuito, unidade de aquecimento portátil para gestão de temperatura através de sistema de ar aquecido.

Prazo: 12/08/2026 a 11/08/2028
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/05499
Instrumento nº. Quinto Termo Aditivo nº 92/2026 ao Contrato nº 164/2023.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos raios-x digitais fixos e suas respectivas placas DR, quanto a prorrogação do serviço nas unidades CER BARRA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA SEPETIBA e HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2026 à 14/08/2027.
Valor: R\$ 968.484,71 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE002932
Fundamento: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Rio nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.059096/2026-16.
Termo de Contrato nº: 2610922/2026.
Data da Assinatura: 12/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos - profissionais em SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA AREA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Doc. Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 12/08/2026 a 12/08/2031.
Valor total: R\$ 139.979.079,00.
Nota de Empenho: 2026NE002039
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990; Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; pela Portaria de Consolidação nº. 01 de 28/09/2017, Portaria de Consolidação nº. 02 de 28/09/2017, bem como o decidido no Processo nº. 000900.059096/2026-16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº 000709.006874/2026-41
Termo de Colaboração nº 31/2026
Data da assinatura: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA MUNDINHO GUADALUPE.
Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
Prazo: 17/08/2026 até 30/11/2026.
Valor: R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000199
Fundamento: Art. 30, inc. VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 13, inc. VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/02056
10º Termo Aditivo nº: 159/2026 ao Contrato de Gestão nº 128/2022
Data da assinatura: 12/08/2026
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão nº 128/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem; II - Incluir o **Anexo Técnico F.6 - Cronograma de Desembolso Financeiro**, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 128/2021.
Prazo: 15/08/2026 a 14/08/2028.
Valor: R\$ 606.621,60
Programa de Trabalho: 18001.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE002044
Fundamento: Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI nº 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2022/06293.01
2º Termo Aditivo nº: 067/26 ao Contrato nº: 2408032
Data da Assinatura: 26/05/2026
Partes: PCRJ/SMS e Lumiar Health Builders Equip. Hospitalar Ltda
Objeto: Prestação de serviços de locação Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP) para atender os pacientes beneficiados por decisões judiciais.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 28/05/2026 até 27/05/2028
Valor Total: R\$ 2.409.098,45
Natureza de despesa: 3.3.90.39
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0318. 2149
Nota de Empenho: 2026NE002012
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55676
3º Termo Aditivo Nº 03/2026 ao Termo de Colaboração Nº 17/2023
Data da assinatura: 14/08/2026
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE NOSSO LAR
Objeto: Acréscimo do quantitativo de metas em 06 vagas, o que corresponde a 5,94% de acréscimo da meta pactuada.
Prazo: 17/08/2026 até 30/11/2026.
Valor: R\$ 16.224,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000091
Fundamento: Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 38, Inciso I do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 17/07/2026**

Processo: 006600.000790/2026-98
Contrato: 017/2026
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e a substituição de reservatório de água com capacidade de 5.000 litros, incluindo remoção do reservatório existente, incluindo içamento mecanizado, adequações hidráulicas, impermeabilização e serviços correlatos, no prédio da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR;
2. Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e CONSTRUTORA RJL2 LTDA;
3. Razão: Dispensa de licitação
4. Fundamento: Art.29,II,da Lei nº 13.303/16,c/c art.39,inciso II,do Decreto nº 44.698/18;
5. Valor total do contrato: 26.395,41 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos);
6. Data da celebração: 10/07/2026
7. Vigência: 15 (quinze) dias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2023/02648
5º Termo Aditivo nº 127/2026 ao Termo de Colaboração nº 70/2022
Data da assinatura: 23/07/2026
Partes: SMAS e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 70/2022, a prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2026 até 22/07/2027, com fundamento no art. 25 caput e art. 38, inciso I, alínea “c”, do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.
Prazo: 12(doze) meses, de 23/07/2026 a 22/07/2027.
Valor Total: R\$ 736.533,72 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)
Programas de Trabalho: 20.1701.08.244.0629.2239
Natureza da Despesa: 335085
Notas de Empenho nº: 2026NE000718
Fundamentação Legal: Art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c art. 38, inciso I, alínea “c” do Decreto Rio n.º 42.696/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 001700.000289/2026-80
Contrato de Patrocínio nº: 01/2026

Data da Assinatura: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SMCT e EUKDEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Objeto: Patrocínio para a realização do projeto Festival da Ciência - Viva a Zona Oeste;
Prazo: 6 (seis) meses;
Valor: R\$ 368.216,00;
Programa de trabalho: 10.3601.19.573.9818.0080
Natureza de despesa: 33.90.39
Nota de empenho: 2026NE000088
Valor do empenho: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Fundamento: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: PVR-PRO-2025/03033
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º: Primeiro Apostilamento ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços PREVI-RIO N.º 09/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026
PARTES: PREVI-RIO e CS BRASIL FROTAS S/A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, nos termos do art. 136, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o reajustamento do valor contratual, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Contrato n.º 09/2025 e em conformidade com o art. 6.º, LVIII, art. 25, § 7.º, e art. 92, § 3.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, aplicando-se o índice acumulado do IPCA-E/IBGE referente ao período contratual acumulado, produzindo efeitos financeiros a partir de julho de 2026 até 2 de junho de 2028, data em que se encerra o contrato.

**DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo instrutivo: 005500.001935/2026-33
Contrato: GM/IG/FM nº 004/2026
Data da Assinatura: 12/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TELELOK LTDA
Objeto: locação de mobiliário corporativo com fornecimento, transporte, montagem e instalação inclusos, visando ao atendimento das necessidades operacionais da Divisão de Elite da GM-RIO
Valor: R\$ 28.860,48 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais e quarenta oito centavos).
Prazo: 03 meses
Programa de Trabalho: 10.3931.06.181. 0601. 4564
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO**

Processo Instrutivo n.º 000705.000054/2026-85
1º Termo Aditivo nº 03/2026 ao Termo de Colaboração 01/2026
Data da assinatura: 14/08/2026.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ
Objetos: Ampliação do quantitativo de metas em 30 (trinta) vagas, o que corresponde a 60% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 20,8% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 17/08/2026.
Valor Total: R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.9813.0142
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000095, no valor de R\$ 46.020,00
Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**